cyan magenta amarelo preto

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.04.30 05:43:24 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VIII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Terça-feira, 30 de abril de 2024 • Nº 1793 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

**Cardeal Tempesta**

Maio – Mês Mariano

PÁGINA 5

MARÇO

# Governo Central tem déficit primário de R$ 1,527 bilhão

O aumento das receitas fez o déficit primário cair em março de 2024. No mês passado, o Governo Central – Tesouro Nacional, Banco Central e Previdência Social – registrou resultado negativo de R$ 1,527 bilhão, contra déficit primário foi R$ 7,083 bilhões em relação a março de 2023, queda de 79,3% além da inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). "Comparado a março de 2023, o resultado primário observado decorre da combinação de aumento real de 8,3% (R$ 12,6 bilhões) da receita líquida(após transferências a estados e municípios) e aumento real de 4,3% (R$ 6,8 bilhões) das despesas totais", informou o Tesouro Nacional, em seu relatório divulgado ontem. O resultado de março passado veio melhor do que o esperado pelas instituições financeiras. PÁGINA 2

2024

## Brasil passa de 4 milhões de casos de dengue

O Brasil passou de 4 milhões de casos de dengue registrados neste ano, conforme atualização do Painel de Monitoramento das Arboviroses do Ministério da Saúde nesta segunda-feira. No total, 4.127.571 casos prováveis da doença foram notificados em todo o país nos quatro primeiros meses. Quanto às mortes por dengue, 1.937 foram confirmadas e 2.345 estão sob investigação. O coeficiente de incidência da doença no país é 2.032,7 casos para cada grupo de 100 mil habitantes. A faixa etária mais afetada é de 20 a 29 anos, que concentra a maior parte dos casos. Já a faixa etária menos atingida é a de crianças menores de 1 ano, seguida por pessoas com 80 anos ou mais e por crianças de 1 a 4 anos. PÁGINA 25

DESONERAÇÃO

MARCELO CAMARGO/ABRASIL

## Haddad: receita da Previdência é sagrada; não dá para brincar

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (**foto**), afirmou ontem, que o placar do Supremo Tribunal Federal (STF) para manter a suspensão da desoneração da folha dos municípios deixa claro que é preciso encontrar um caminho que não prejudique a Previdência. "A reforma da previdência tem uma cláusula que precisa ser considerada, se não daqui a três anos, cinco anos, vai ter que fazer outra reforma se não tiver receita. Temos que ter muita responsabilidade com isso, receita da Previdência é sagrada, é para pagar os aposentados, não dá para brincar com essas coisas", afirmou o ministro ao chegar à sede do ministério, após reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. PÁGINA 3

URUGUAI

## José Mujica anuncia que tem tumor no esôfago

O ex-presidente José Mujica anunciou ontem, que sofre de câncer de esôfago depois que um tumor foi detectado durante um check-up médico na última sexta-feira. "Descobriu-se que tenho um tumor no esôfago, que está obviamente muito comprometido e é duplamente complexo no meu caso, porque sofro de uma doença imunológica", disse o ex-presidente em uma coletiva de imprensa. Mujica, de 88 anos, acrescentou que devido a esta doença há "dificuldades" na utilização de técnicas de quimioterapia ou cirurgias, pelo que as equipas médicas estão a avaliar as formas de tratamento mais viáveis. Mais conhecido como "Pepe" Mujica, o ex-presidente liderou o Uruguai entre 2010 e 2015. PÁGINA 28

DÍVIDAS DE R$ 4,1 BI

## TJ acata pedido de recuperação extrajudicial da Casas Bahia

DIVULGAÇÃO

O Tribunal de Justiça de São Paulo deferiu o pedido de recuperação extrajudicial da Casas Bahia, envolvendo renegociação de dívidas de R$ 4,1 bilhões. O pedido foi protocolado na noite de domingo passado e já estava pré-acordado com os principais credores, Bradesco e Banco do Brasil, que detém 54,5% dos débitos. Portanto, deve ser aplicado também aos demais credores pulverizados, dentre eles, pessoas físicas. O CEO da Casas Bahia, Renato Franklin, disse que a expectativa é que a homologação do plano aconteça em 37 dias, somando 7 dias de prazo inicial mais 30 dias previstos em lei. PÁGINA 2

SÃO PAULO

## MP denuncia e pede prisão do 'playboy' do Porsche

O Ministério Público de São Paulo denunciou ontem, o 'playboy' Fernando Sastre de Andrade Filho, de 24 anos, por crimes de homicídio doloso qualificado e lesão corporal gravíssima em razão do acidente que ocorreu no último dia 31, quando o acusado dirigia um Porsche na Avenida Salim Farah Maluf, na zona leste de São Paulo. A acusação é subscrita pela promotora Monique Ratton, que defendeu a prisão preventiva do acusado para evitar que ele influencie testemunhas. A Promotoria diz que o acusado já adotou tal conduta durante as investigações. Os crimes imputados a Sastre têm penas que variam de 12 a 30 anos de reclusão. PÁGINA 6

## INDICADORES

IBOVESPA: 0,65% / 127.351,79 / 825,52 / Volume: R$ 17.481.938.261 / Negócios: 3.003.891

Maiores Altas

| | Preço | % | Oscil. |
|---|---|---|---|
| CASAS BAHIA ON NM | 7.300 | +34.19 | +1.860 |
| P.ACUCAR-CBDON NM | 3.01 | +9.06 | +0.25 |
| HYPERA ON EJ NM | 30.08 | +5.36 | +1.53 |
| ALPARGATAS PN N1 | 9.77 | +3.83 | +0.36 |
| MRV ON NM | 6.88 | +3.15 | +0.21 |

Maiores Baixas

| | Preço | % | Oscil. |
|---|---|---|---|
| PETZ ON NM | 4.83 | –3.98 | –0.20 |
| 3R PETROLEUMON NM | 34.490 | –2.43 | –0.860 |
| ENEVA ON NM | 12.62 | –1.64 | –0.21 |
| SUZANO S.A. ON NM | 58.90 | –1.14 | –0.68 |
| BRASKEM PNA N1 | 22.38 | –1.89 | –0.43 |

Mais Negociadas

| | Preço | % | Oscil. |
|---|---|---|---|
| VALE ON NM | 63.90 | +1.85 | +1.16 |
| PETROBRAS PN EDR N2 | 42.15 | +1.79 | +0.74 |
| ITAUUNIBANCOPN N1 | 31.96 | –0.78 | –0.25 |
| B3 ON NM | 11.14 | –0.71 | –0.08 |
| ELETROBRAS ON ED N1 | 37.63 | –0.19 | –0.07 |

Bolsas no mundo

| | Fechamento | % |
|---|---|---|
| Dow Jones | 38.386,09 | +0,38 |
| NASDAQ Composite | 15.983,084 | +0,35 |
| CAC 40 | 8.065,15 | -0,29 |
| FTSE 100 | 8.147,03 | +0,09 |
| DAX | 18.118,32 | -0,27 |
| Ftse Mib | 34.296,31 | +0,14 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Salário mínimo** | R$ 1.412,00 | **IGP-M** | -0,47% (mar.) | **EURO turismo** | |
| **Ufir** | R$ 4,3329 | **IPCA 15** | 0,21% (abr.) | Compra: 5,5432 | Venda: 5,7232 |
| **Taxa Selic** | | **CDI** | | **DÓLAR Ptax - BC** | |
| (01/02) | 11,25% | (01/02) | 11,15% | Compra: 5,1155 | -0,06% |
| **Poupança 3** | | **OURO** | | **DÓLAR comercial** | |
| (30/04) | 0,6028% | BM&F/grama | R$ 385,81 | Compra: 5,1142 | Venda: 5,1148 |
| **TR** | | **EURO Comercial** | | **DÓLAR turismo** | |
| (30/04) | 0,0769% | Compra: 5,4828 | Venda: 5,4834 | Compra: 5,1458 | Venda: 5,3258 |

Economia

MERCADOS

# Bolsa fecha na máxima do dia, alta de 0,65%, a 127,351 mil pontos

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) retomou a linha dos 127 mil pontos no início da tarde e a conservou até o fechamento, no maior nível desde o último dia 11, então bem perto de 127,4 mil. Ontem, saiu de abertura aos 126.526,73 pontos e oscilou a 126.466,58, na mínima da sessão, para encerrar o dia, na máxima, aos 127.351,79 pontos, em alta de 0,65%, vindo de ganho de 1,51% na sexta-feira passado.

O giro financeiro, contudo, permaneceu restrito, a R$ 17,4 bilhões. No mês, faltando a terça-feira para o fechamento de abril, o Ibovespa (Índice Bovespa) ainda acumula perda de 0,59% e, no ano, cede 5,09%.

As ações da Petrobras, ambas na máxima da sessão no fechamento (ON +1,81%, PN +1,79%), ganharam fôlego na etapa vespertina e, junto com Vale (ON +1,85%), garantiram a alta do Ibovespa além da marca dos 127 mil pontos, em dia também positivo para parte dos grandes bancos, como Santander (Unit +2,48%) e Bradesco (ON +1,56%, PN +1,3%, nas respectivas máximas da sessão no fechamento) - exceção para Itaú (PN -0,78%) e BB (ON sem variação).

Em Nova York, os ganhos nos principais índices de ações foram um pouco menores do que o registrado na B3 ontem, com Dow Jones em alta de 0,38%; S&P 500, de 0,32%; e Nasdaq, de 0,35%, no fechamento.

Na ponta ganhadora do Ibovespa ontem, destaque absoluto para Casas Bahia (+34,19%). Bradesco BBI, XP e Genial avaliaram o pedido de recuperação extrajudicial como positivo para a reestruturação da varejista, em especial por endereçar os problemas relacionados ao alto custo de dívida da companhia. Também no lado positivo da carteira teórica nesta abertura de semana apareceram nomes associados ao ciclo doméstico, como Pão de Açúcar (+9,06%) e Hypera (+5,36%). No campo oposto, Petz (-3,98%), 3R Petroleum (-2,43%) e Braskem (-1,89%).

### DÓLAR

O dólar abriu a semana praticamente estável no mercado doméstico de câmbio, apesar das perdas firmes da moeda norte-americana no exterior. Com oscilação de menos dois centavos de real entre a mínima (R$ 5,1029) e a máxima (R$ 5,1205), o dólar à vista fechou cotado a R$ 5,1153 (-0,02%). Operadores afirmam que o pregão foi de acomodação e ajustes finos de posições, após a moeda ter recuado 1,6% na semana passada. No mês, a divisa ainda acumula ganhos de 1,99%.

MARÇO

# Governo Central tem déficit primário de R$ 1,52 bilhão

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

O aumento das receitas fez o déficit primário cair em março de 2024. No mês passado, o Governo Central – Tesouro Nacional, Banco Central e Previdência Social – registrou resultado negativo de R$ 1,527 bilhão, contra déficit primário foi R$ 7,083 bilhões em relação a março de 2023, queda de 79,3% além da inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

"Comparado a março de 2023, o resultado primário observado decorre da combinação de aumento real de 8,3% (R$ 12,6 bilhões) da receita líquida(após transferências a estados e municípios) e aumento real de 4,3% (R$ 6,8 bilhões) das despesas totais", informou o Tesouro Nacional, em seu relatório divulgado ontem.

O resultado de março passado veio melhor do que o esperado pelas instituições financeiras. Segundo a pesquisa Prisma Fiscal, divulgada todos os meses pelo Ministério da Fazenda, os analistas de mercado esperavam resultado negativo de R$ 5,1 bilhões.

Nos três primeiros meses do ano, o Governo Central registra superávit primário de R$ 19,431 bilhões, valor 39,8% menor que o obtido no mesmo período do ano passado, descontado o IPCA, quando foi R$ 31,208 bilhões. As contas do governo ainda registram superávit em 2024 por causa do resultado positivo recorde de R$ 79,337 bilhões em janeiro, já que em fevereiro o resultado negativo foi recorde com a antecipação de R$ 30,1 bilhões de pagamentos de precatórios.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e os gastos, desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deste ano e o novo arcabouço fiscal estabelecem meta de déficit primário zero, com margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para cima ou para baixo, para o Governo Central.

O último Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, divulgado no fim de março, projetou déficit primário de R$ 9,3 bilhões para o Governo Central, o equivalente a um resultado negativo de 0,1% do PIB. Para cumprir a meta fiscal, o governo bloqueou R$ 2,9 bilhões do Orçamento e manteve a estimativa de arrecadar R$ 168 bilhões em receitas extras em 2024.

### RECEITAS

No último mês, as receitas líquidas subiram 12,6% em valores nominais. Descontada a inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a alta chega a 8,3%.

Se considerar apenas as receitas administradas (relativas ao pagamento de tributos), houve alta de 9,9% em março na comparação com o mesmo mês do ano passado, já descontada a inflação. Um dos destaques foi o aumento de R$ 2,6 bilhões do Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e de R$ 4,3 bilhões da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), decorrente da recomposição de tributos sobre os combustíveis e da recuperação da economia.

Ainda contribuiu para o resultado o aumento de R$ 4,6 bilhões na arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte, por causa da tributação sobre os fundos exclusivos, que entrou em vigor no fim do ano passado.

Também houve elevação de R$ 1,9 bilhão no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), decorrente da variação positiva na produção industrial e da redução nominal das compensações tributárias; e crescimento de R$ 3,7 bilhões de arrecadação líquida para a Previdência, fruto da combinação dos aumentos da massa salarial, da criação de empregos formais e da arrecadação do Simples Nacional.

As receitas não administradas pela Receita Federal subiram 3,3% acima da inflação na mesma comparação. A maior alta foi provocada pelo pagamento de dividendos de R$ 3,7 bilhões da Caixa e da Petrobras ao Tesouro Nacional, que não pagaram rendimentos em março de 2023. No entanto, o crescimento de receita foi parcialmente compensado pela queda de R$ 2,7 bilhões em Demais Receitas.

### DESPESAS

No mês passado, as despesas totais subiram 8,4% em valores nominais e 4,3% após descontar a inflação.

Turbinadas por gastos com saúde, as despesas obrigatórias com controle de fluxo subiram R$ 1,2 bilhões acima da inflação em março na comparação com o mesmo mês do ano passado. Ainda tiveram alta gastos com a Previdência Social (R$ 4,1 bilhões) e com o Benefício de Prestação Continuada (BPC) (R$ 1,4 bilhão), reflexo do aumento no número de beneficiários e da política de valorização real do salário mínimo.

Entretanto, as elevações de despesa foram contrabalanceadas pela redução de R$ 1,9 bilhão em pagamentos para Abono e Seguro Desemprego, que decorre da alteração do cronograma de pagamento do abono em 2024.

PETROBRAS

# Produção de petróleo e gás sobe 3,7% no 1º tri

DENISE LUNA/AE

A Petrobras fechou o primeiro trimestre do ano com produção de 2,776 milhões de barris diários (boe) de óleo equivalente (petróleo e gás natural), uma alta de 3,7% na comparação com o mesmo período de 2023. Em relação ao quarto trimestre do ano passado, houve queda de 5,4%. As informações constam no relatório de produção da companhia, divulgado ontem.

Segundo a Petrobras, a alta no primeiro trimestre de 2024 se deve, principalmente, ao *ramp-up* das plataformas do tipo FPSOs (produção, armazenagem e transferência) Almirante Barroso, P-71, Anna Nery, Anita Garibaldi e Sepetiba, além da entrada em produção de 19 novos poços de projetos complementares nas bacias de Campos (11) e Santos (8).

A produção comercial de óleo e gás foi de 2,428 milhões de boe/d no primeiro trimestre de 2024, alta de 3,2% ante o primeiro trimestre de 2023.

A produção de petróleo foi de 2,236 milhões de barris por dia (bpd) no primeiro trimestre deste ano, 4,4% maior do que no primeiro trimestre de 2023. A produção de gás natural totalizou 507 mil boed, alta de 1,6% na comparação com um ano antes, e menos 6,1% em relação ao quarto trimestre de 2023.

No pré-sal, foram extraídos, em média, 1,857 milhão de bpd de janeiro a março, alta de 9,1% ante o primeiro trimestre de 2023 e queda de 4,1% contra o quarto trimestre do ano passado.

O Fator de Utilização (Fut) do parque de refino da empresa atingiu 92%, contra 85% registrado um ano antes.

DÍVIDAS DE R$ 4,1 BI

# TJ aceita pedido de recuperação extrajudicial da Casas Bahia

TALITA NASCIMENTO E CYNTHIA DECLOEDT/AE

O Tribunal de Justiça de São Paulo deferiu o pedido de recuperação extrajudicial da Casas Bahia, envolvendo renegociação de dívidas de R$ 4,1 bilhões. O pedido foi protocolado na noite de domingo passado e já estava pré-acordado com os principais credores, Bradesco e Banco do Brasil, que detém 54,5% dos débitos. Portanto, deve ser aplicado também aos demais credores pulverizados, dentre eles, pessoas físicas.

O CEO da Casas Bahia, Renato Franklin, disse que a expectativa é que a homologação do plano aconteça em 37 dias, somando 7 dias de prazo inicial mais 30 dias previstos em lei. Embora esse prazo possa ser renovado por mais 60 dias, a empresa acredita que bastarão os 30 dias, já que o plano foi desenhado junto com os credores. Para aprovação do plano de recuperação extrajudicial é necessário concordância de 50% mais 1.

O montante renegociado, que envolve a 6ª, 7ª, 8ª e 9ª séries de debêntures, tinha custo médio de CDI +2,7% e prazo de 22 meses. Agora, o custo está em CDI + 1,2%, em um prazo de 72 meses. Nos cálculos da empresa, o novo perfil da dívida preserva R$ 4,3 bilhões de caixa até 2027, sendo R$ 1,5 bilhão somente em 2024. Como contrapartida, os principais bancos credores ganham o direito de converter 63% dos valores que lhe são devidos em ações da varejista.

O acordo inclui uma carência de 24 meses para pagamentos de juros e 30 meses para pagamento de principal. Assim, antes da renegociação, a empresa desembolsaria, até 2027, R$ 4,8 bilhões. Agora, a empresa terá de arcar, no mesmo prazo, apenas com R$ 500 milhões. Casas Bahia tem o escritório Pinheiro Neto como assessor jurídico e a Lazard como assessor financeiro.

IMPOSTOS

# Defensor da reforma tributária, Alckmin aponta benefícios

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, afirmou, ontem, que é um entusiasta da reforma tributária, que trará inúmeros benefícios para o país.

"O primeiro é a simplificação. Vamos dar o exemplo do pão de queijo que era tributado como massa alimentícia, com 7%. Depois de uns anos, ele passou para produto de padaria, e o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) foi para 12%. Do lado de Minas Gerais, ele está na cesta básica, é 0%. Imagine os produtos de maior complexidade. Então, a simplificação é extremamente importante", disse ou Alckmin, na abertura do evento Reforma Tributária e Indústria: Os Desafios da Regulamentação, organizado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

Ele destacou a importância da transparência, já que muitos dos impostos são invisíveis e ressaltou que os Estados Unidos têm menos de 25% de tributo sobre consumo, enquanto o Brasil tem quase 50%. "Com a reforma, vai aparecer o quanto a carga tributária é alta no Brasil, o quanto é elevada para o nível de desenvolvimento do país. Tira a competitividade, onera, dificulta o consumo", afirmou.

Para Alckmin, a carga tributária atual é regressiva, porque o milionário e aquele que ganha um salário mínimo pagam a mesma alíquota. Além disso, há a má alocação de investimento. "Eu fui governador, e ninguém dizia que ia levar a indústria para outro lugar porque havia ciência e tecnologia, educação, logística melhores. Tudo artifício tributário: 'eu vou levar para lá porque me devolvem o imposto, tudo artifício tributário'".

Segundo o vice-presidente e ministro, com a reforma, isso será 90% resolvido, porque o tributo deixará de ser pago na origem para ser pago no destino, reduzindo drasticamente a guerra fiscal, a complexidade e a litigiosidade. Segundo Alckmin, em 12 anos, a reforma tributária poderá aumentar o PIB em 12%, o investimento em 20%, as exportações em 12% e a indústria, que está supertributada, em 12%."

Alckmin reconheceu que há dificuldades para implantação da reforma e destacou que o melhor caminho no caso de mudanças complexas é o gradualismo. "Seria ótimo se fosse implantada no ano que vem, mas é melhor que seja feita, ainda que em seis anos, do que não ocorrer."

Ele também elogiou a iniciativa da Fiesp com a criação do Observatório Tributário, lançado no evento. Segundo o presidente da Fiesp, Josué Gomes, o objetivo é trazer informações tecnicamente produzidas a respeito do que se passa na tributação.

## Nota

**BRASIL TERÁ PELA 1ª VEZ UMA LEI NACIONAL DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, DIZ FAZENDA**

Diretor de programa da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Manoel Procópio destacou ontem que o Brasil terá pela primeira vez em sua história uma lei nacional de regência do contencioso administrativo tributário, o que deve contribuir para reduzir a complexidade do sistema atual e os litígios de contribuintes com os fiscos dos Estados e municípios. O contencioso administrativo está entre as competências do comitê gestor de Estados e municípios, criado pela reforma para também gerenciar as regras, arrecadar e distribuir os recursos do imposto sobre valor agregado que vai unificar o ICMS e o ISS.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

DESONERAÇÃO

# A receita da Previdência é sagrada; não dá para brincar, diz Haddad

VICTOR OHANA/AE

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou ontem, que o placar do Supremo Tribunal Federal (STF) para manter a suspensão da desoneração da folha dos municípios deixa claro que é preciso encontrar um caminho que não prejudique a Previdência. "A reforma da previdência tem uma cláusula que precisa ser considerada, se não daqui a três anos, cinco anos, vai ter que fazer outra reforma se não tiver receita. Temos que ter muita responsabilidade com isso, receita da Previdência é sagrada, é para pagar os aposentados, não dá para brincar com essas coisas", afirmou o ministro ao chegar à sede do ministério, após reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no Palácio do Planalto, ontem.

Na semana passada, o ministro Cristiano Zanin, do STF, concedeu uma liminar suspendendo a desoneração da folha dos municípios e de setores produtivos até 2027. Até o momento, outros quatro ministros - Flávio Dino, Gilmar Mendes, Luís Roberto Barroso e Edson Fachin - votaram para manter a decisão de Zanin. O ministro Luiz Fux, no entanto, interrompeu o julgamento com um pedido de vista.

Haddad ainda se disse "confiante" e afirmou que tem conversado com todos os setores sobre a desoneração.

Em relação ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que no final de semana chamou de "desnecessária" a declaração do ministro em entrevista à jornalista Mônica Bergamo, da *Folha de S.Paulo*, Haddad justificou o que disse, no último sábado.

"O que eu disse na entrevista é que as mesmas práticas de respeito à lei fiscal deveriam ser de todos, Executivo, Legislativo e Judiciário. Falo desde o começo, vamos fazer um pacto para acertar contas e continuar evoluindo a nota de crédito do Brasil. No ano passado, tivemos boas notícias de agências de risco, a Fitch e S&P. A Moody's não mudou a nota e está no Brasil. Estamos aguardando posicionamento deles", explicou o ministro.

4ª SEMANA DE ABRIL

# Balança tem superávit de US$ 1,078 bilhão

AMANDA PUPO/AE

A balança comercial brasileira registrou superávit comercial de US$ 1,078 bilhão na quarta semana de abril (dias 22 a 28). De acordo com dados da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) divulgados ontem, o valor foi alcançado com exportações de US$ 5,983 bilhões e importações de US$ 4,905 bilhões. No mês, o superávit acumulado é de US$ 8,626 bilhões e no ano, de US$ 27,705 bilhões.

Até a quarta semana do mês, a média diária das exportações registrou queda de 6,2% na comparação com a média diária do período em 2023, com recuo de US$ 132,08 milhões (-26,8%) em Agropecuária; crescimento de US$ 68,16 milhões (24,1%) em Indústria Extrativa; e redução de US$ 23,59 milhões (-3,3%) em produtos da Indústria de Transformação.

Já as importações também tiveram queda, de 7,8% no período, igualmente na comparação pela média diária, com crescimento de US$ 5,79 milhões (30,1%) em Agropecuária; queda de US$ 33,42 milhões (-36,9%) em Indústria Extrativa e recuo de US$ 53,66 milhões.

## CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A.

CNPJ/MF nº 02.893.588/0001-85

**Balanços Patrimoniais Em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de reais)**

| Ativo | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Circulante** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) | 7.951 | 2.700 |
| Clientes (Nota 5) | 2.051 | 1.930 |
| Outros créditos | 682 | 682 |
| | 10.684 | 5.312 |
| **Não circulante** | | |
| Depósito judicial | 10.232 | 9.112 |
| Subvenção - projeto linha 4 metrô (Nota 6) | 439.121 | 439.121 |
| Direito de Concessionario (Nota 6) | 5.186.339 | 5.598.498 |
| Ativo Imobilizado | 20.000 | 20.000 |
| | 5.655.692 | 6.066.731 |
| **Total do ativo** | **5.666.376** | **6.072.043** |
| **Passivo** | **2023** | **2022** |
| **Circulante** | | |
| Impostos, taxas e contribuições a recolher | 685 | 604 |
| Obrigações com o poder concedente (Notas 6 e 7) | 36.655 | 36.655 |
| Fornecedores | 1.086 | 928 |
| Outras obrigações | 324 | 279 |
| | 38.750 | 38.466 |
| **Não circulante** | | |
| Obrigações com o poder concedente (Notas 6 e 7) | 402.450 | 402.450 |
| Obrigações com concessão (Nota 6) | 5.186.339 | 5.598.498 |
| Provisões para contingências (Nota 8) | 16.972 | 16.972 |
| Equipamentos sinistrados (Nota 7) | 15.468 | 15.468 |
| | 5.621.229 | 6.033.388 |
| **Patrimônio líquido** | | |
| Capital social (Nota 9) | 25.571 | 25.571 |
| Prejuízos acumulados | (19.174) | (25.382) |
| | 6.397 | 189 |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | **5.666.376** | **6.072.043** |

**Demonstrações dos Resultados Exercícios Findos em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido (prejuízo) por ação)**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Receita liquida de operação (Nota 11) | 266.190 | 222.695 |
| Custo de operação | (247.245) | (206.768) |
| Lucro bruto | 18.945 | 15.927 |
| Receitas e despesas operacionais | | |
| Administrativas e financeiras | (1.963) | (1.742) |
| Serviços técnicos | (8.935) | (8.121) |
| Provisões (Nota 8) | - | (7.568) |
| Outras receitas | 68 | 65 |
| | (10.830) | (17.366) |
| Resultado operacional antes de IRPJ/CSLL | 8.115 | (1.439) |
| Imposto de renda | (1.396) | (1.055) |
| Contribuição social | (511) | (388) |
| | (1.907) | (1.443) |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 6.208 | (2.882) |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício por ação | 0,27 | (0,12) |

**Demonstrações das Mutações do Patrimonio Líquido Exercícios Findos em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de reais)**

| | Capital social | Prejuízos acumulados | Patrimônio líquido |
|---|---|---|---|
| Saldos em 31/12/2021 | 25.571 | (22.499) | 3.072 |
| Prejuízo do exercício | - | (2.882) | (2.882) |
| Saldos em 31/12/2022 | 25.571 | (25.382) | 189 |
| Lucro líquido do exercicio | - | 6.208 | 6.208 |
| Saldos em 31/12/2023 | 25.571 | (19.174) | 6.397 |

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de reais)**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 6.208 | (2.882) |
| Aumento (diminuição) nos ativos: | | |
| Créditos projeto linha 4 | 412.159 | 412.160 |
| Clientes | (121) | (558) |
| Outros créditos | (1.120) | (3.498) |
| Aumento (diminuição) nos passivos: | | |
| Obrigações com o poder concedente | (412.159) | (412.160) |
| Fornecedores | 158 | (1.074) |
| Provisões para contingências | - | 7.568 |
| Outras obrigações | 126 | 245 |
| Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais | 5.251 | (200) |
| Acrescimo (redução) no caixa e equivalentes de caixa | 5.251 | (200) |
| Demonstração do acrescimo (redução) no caixa e equivalentes de caixa: | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 2.700 | 2.900 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 7.951 | 2.700 |
| Acrescimo (redução) no caixa e equivalentes de caixa | 5.251 | (200) |

**Jakson Rodrigues Jaku**
**Diretor Presidente**
**Márcia Teresinha de Camargo** - Contadora - CRC SP 209754/O

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Aos Administradores e Acionistas da Concessionária Rio Barra S.A. Rio de Janeiro - RJ. Opinião.** Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária Rio Barra S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31/12/2023, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31/12/2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza.** Conforme mencionado na nota 1 às demonstrações contábeis, encontram-se em curso investigações acerca do Projeto do Metrô da Linha 4 da cidade do Rio de Janeiro, visando apurar eventuais irregularidades. Entretanto, os procedimentos estão em fase de esclarecimentos, não havendo qualquer decisão que impacte as demonstrações contábeis. Neste contexto, até o momento, a Concessionária Rio Barra S.A. não identificou multas, dívidas ou quaisquer outros atos, que venham a ter reflexo nas demonstrações contábeis da Companhia. **Outros assuntos.** As demonstrações contábeis da Companhia, relativas ao exercício findo em 31/12/2022, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e sobre elas emitimos relatório dos auditores datado de 06/03/2023, sem ressalvas e contendo a mesma incerteza acima mencionada. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração e responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 18/03/2024.

**Mário Vieira Lopes - Contador**
CRC-RJ - 060.611/O-0
**José Carlos de Almeida Martins**
Contador - CRC-RJ-036.737-0

Lopes, Machado | BKR INTERNATIONAL | INDEPENDENT MEMBER

## Allcare Investimentos e Participações S.A.

CNPJ 19.841.730/0001-43

**Demonstrações Contábeis Findas em 31 de Dezembro de 2023 e 2022** (Em Milhares de Reais)

**Balanços patrimoniais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022** (Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | 31/12/23 | 31/12/22 | 31/12/23 | 31/12/22 |
| **Ativo circulante** | 844 | 918 | 96.085 | 109.649 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 88 | 7 | 23.766 | 68.337 |
| Aplicações financeiras | - | - | - | 8.654 |
| Créditos a receber de clientes | - | - | 28.633 | 20.811 |
| Impostos a recuperar | 756 | 911 | 7.024 | 6.846 |
| Bens e títulos a receber | - | - | 36.662 | 5.001 |
| Ativo não circulante | 103.669 | 91.595 | 118.969 | 97.693 |
| Depósitos judiciais | - | - | 4.150 | 4.026 |
| Imposto diferido ativo | - | - | 709 | - |
| Investimentos | 68.760 | 56.680 | - | - |
| Imobilizado | 10 | 16 | 9.829 | 3.421 |
| Intangível | 34.899 | 34.899 | 104.281 | 90.246 |
| **Total do ativo** | 104.513 | 92.513 | 215.054 | 207.342 |

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Passivo** | 31/12/23 | 31/12/22 | 31/12/23 | 31/12/22 |
| **Passivo circulante** | 27.131 | 18.112 | 125.857 | 115.548 |
| Débito de operações de assistência à saúde | - | - | 61.413 | 67.261 |
| Fornecedores | - | 11 | 10.633 | 6.471 |
| Obrigações com pessoal | 8 | 6 | 14.609 | 12.221 |
| Impostos e contribuições a recolher | - | 5 | 6.231 | 6.175 |
| Parcelamentos de tributos e contribuições | - | - | 3.137 | 3.630 |
| Passivo de arrendamento | - | - | 1.753 | 1.173 |
| Empréstimos e financiamentos | 4.370 | 5.082 | 4.797 | 5.082 |
| Partes relacionadas | 22.753 | 13.008 | 22.753 | 13.008 |
| Outras contas a pagar | - | - | 531 | 527 |
| **Passivo não circulante** | 1.950 | 28.903 | 13.765 | 46.296 |
| Parcelamentos detributos e contribuições | - | - | 2.904 | 5.351 |
| Passivo de arrendamento | - | - | 2.337 | 287 |
| Empréstimos e financiamentos | 1.950 | 6.319 | 2.588 | 6.319 |
| Provisão para contingências | - | - | 2.088 | 1.917 |
| Partes relacionadas | - | 22.584 | - | 22.584 |
| Imposto diferido passivo | - | - | 3.848 | 9.838 |
| **Patrimônio líquido** | 75.432 | 45.498 | 75.432 | 45.498 |
| Capital social | 179.576 | 179.576 | 179.576 | 179.576 |
| Prejuízos acumulados | (104.144) | (134.078) | (104.144) | (134.078) |
| **Total do passivo e do patrimônio líquido** | 104.513 | 92.513 | 215.054 | 207.342 |

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022** (Em Milhares de Reais)

| | Capital social | Prejuízos acumulados | Total |
|---|---|---|---|
| **Saldos em 31/12/2021** | 179.576 | (152.044) | 27.532 |
| Lucro líquido do exercício | - | 17.966 | 17.966 |
| **Saldos em 31/12/2022** | 179.576 | (134.078) | 45.498 |
| Lucro líquido do exercício | - | 29.934 | 29.934 |
| **Saldos em 31/12/2023** | 179.576 | (104.144) | 75.432 |

**Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022** (Em Milhares de Reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/23 | 31/12/22 | 31/12/23 | 31/12/22 |
| Receita líquida | - | - | 308.477 | 271.278 |
| Custos dos serviços prestados | - | - | (115.611) | (115.383) |
| **Lucro bruto** | - | - | 192.866 | 155.895 |
| Receitas (despesas) operacionais | | | | |
| Despesas administrativas | (335) | (1.923) | (62.674) | (56.238) |
| Depreciações e amortizações | (6) | (21) | (59.795) | (49.400) |
| Perdas com créditos incobráveis | - | - | (23.948) | (18.561) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 34.630 | 25.183 | - | - |
| Outras receitas e despesas operacionais | (161) | (98) | (4.136) | (2.914) |
| Resultado operacional antes do resultado financeiro | 34.128 | 23.141 | 42.313 | 28.782 |
| Receitas financeiras | 31 | 336 | 10.258 | 8.744 |
| Despesas financeiras | (4.225) | (5.511) | (6.056) | (6.983) |
| Resultado financeiro, líquido | (4.194) | (5.175) | 4.202 | 1.761 |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 29.934 | 17.966 | 46.515 | 30.543 |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | - | - | (23.281) | (12.037) |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | - | - | 6.700 | (540) |
| Lucro líquido do exercício | 29.934 | 17.966 | 29.934 | 17.966 |

**Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022** (Em Milhares de Reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/23 | 31/12/22 | 31/12/23 | 31/12/22 |
| **Lucro líquido do exercício** | 29.934 | 17.966 | 29.934 | 17.966 |
| Ajustes por: | | | | |
| Depreciações e amortizações | 6 | 21 | 59.795 | 49.400 |
| Equivalência patrimonial | (34.630) | (25.183) | - | - |
| Constituição de provisão para contingências | - | - | 186 | 212 |
| Provisão para perdas esperadas | - | - | (5.271) | (3.109) |
| Juros com operações partes relacionadas | 3.338 | 5.015 | 3.338 | 5.015 |
| Juros e encargos sobre financiamentos | - | - | 457 | 248 |
| Juros sobre parcelamento | - | - | 658 | 506 |
| Juros sobre empréstimo | 884 | 272 | 886 | 272 |
| Imposto corrente | - | - | 23.281 | 12.037 |
| Imposto diferido | - | - | (6.700) | 540 |
| | (468) | (1.909) | 106.564 | 83.087 |
| **(Aumento) redução de ativos e aumento (redução) de passivos:** | | | | |
| Créditos a receber de clientes | - | - | (2.551) | 2.341 |
| Impostos a recuperar | 155 | (76) | (178) | 431 |
| Bens e títulos a receber | - | - | (31.661) | (774) |
| Depósitos judiciais | - | - | (124) | 1.170 |
| Débito de operações de assistência à saúde | - | - | (5.848) | 17.513 |
| Impostos e contribuições a recolher | (5) | (1.235) | (23.225) | (12.204) |
| Parcelamentos de tributos e contribuições | - | - | (3.598) | (3.936) |
| Obrigações com pessoal | 2 | - | 2.388 | 747 |
| Fornecedores | (11) | 5 | 4.162 | 84 |
| Contingências | - | - | (15) | (90) |
| Outras contas a pagar | - | - | 5 | 247 |
| Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais | (327) | (3.215) | 45.919 | 88.616 |
| Atividades de investimento | | | | |
| Aplicações financeiras | - | - | 8.654 | (847) |
| Recebimento de dividendos | 22.560 | 20.930 | - | - |
| Adiantamento para futuro aumento de capital em controladas | (10) | (1.650) | - | - |
| Baixas no intangível e no imobilizado | - | 74 | 20 | 292 |
| Adição no intangível e no imobilizado | - | - | (80.258) | (54.265) |
| Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimento | 22.550 | 19.354 | (71.584) | (54.820) |
| Atividades de financiamento | | | | |
| Partes relacionadas | (16.177) | (27.449) | (16.177) | (27.449) |
| Aumento de capital nas controladas | - | - | - | - |
| Aumento de capital | - | - | - | - |
| Captação de empréstimos | - | 12.000 | 1.067 | 12.000 |
| Pagamento de empréstimos – Principal | (5.081) | (629) | (5.083) | (629) |
| Pagamento de empréstimos – Juros | (884) | (242) | (886) | (242) |
| Captação de arrendamento | - | - | 4.651 | - |
| Contraprestação de arrendamento | - | - | (2.478) | (2.578) |
| Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento | (22.142) | (16.320) | (18.906) | (18.898) |
| **Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa** | (81) | (181) | (44.571) | 14.898 |
| Caixa e equivalentes de caixa - saldo inicial | 7 | 188 | 68.337 | 53.439 |
| Caixa e equivalentes de caixa - saldo final | 88 | 7 | 23.766 | 68.337 |
| **Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa** | (81) | (181) | (44.571) | 14.898 |

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas (resumido)**

Aos Diretores e Conselho de administração da **Allcare Participações e Investimentos S.A.** Rio de Janeiro - RJ . **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Allcare Participações e Investimentos S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda.**
CRC SP-015199/F
Marcelo Felipe L. de Sá - Sócio- Contador CRC-RJ094644/O

**Este relatório foi apresentado de forma resumida. O relatório completo bem como o parecer dos auditores independentes, encontra-se a disposição dos investidores na sede da companhia.**

**Farias Pereira de Sousa** - Presidente
**Ivan Nassif Souza** – Diretor Financeiro
**Juliana Aparecida Loiacone** - Contadora Responsável - CRC: 1SP321785/O-0

**V2I ENERGIA S.A.**
CNPJ 34.395.916/0001-00 - NIRE 33.3.0033239-1
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 15 de março de 2024, às 9:00 horas, na sede da V2I Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença do acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência a Sra. Cynthia Sisconetto Lemos, que convidou a Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca para secretariar os trabalhos. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, julgado excessivo, com redução do montante de R$ 45.000.000,72 (quarenta e cinco milhões de reais e setenta e dois centavos) e o cancelamento de 52.283.977 (cinquenta e dois milhões duzentas e oitenta e três mil novecentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos do art. 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente restituição ao acionista. **5. DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia e documentos correlatos, o acionista, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou em aprovar a redução do capital social da Companhia, julgado excessivo, com redução do montante de R$ 45.000.000,72 (quarenta e cinco milhões de reais e setenta e dois centavos) e o cancelamento de 52.283.977 (cinquenta e dois milhões duzentas e oitenta e três mil novecentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos do art. 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente restituição ao acionista. **5.1.** Em decorrência da deliberação constante da Ordem do Dia, altera-se a redação do ARTIGO QUINTO do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***ARTIGO QUINTO -*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional é de R$ 735.935.198,36 (setecentos e trinta e cinco milhões novecentos e trinta e cinco mil cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), representado por 855.058.186 (oitocentas e cinquenta e cinco milhões cinquenta e oito mil cento e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.* **5.2.** Em decorrência da deliberação constante na Ordem do Dia, consolida-se o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo I. **5.3.** Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **7. ASSINATURAS:** Mesa: Cynthia Sisconetto Lemos (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: V2I Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **Cynthia Sisconetto Lemos -** *Presidente da Mesa*, **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca -** *Secretária.*

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE — GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2024**

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.030/2024 no dia 13/05/2024 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de Cateteres Venosos, Arteriais e PICC (CONJUNTO PARA ARTÉRIA FEMORAL, CATETER POLIURETANO NEONATAL, 2,5 FR X 5CM, CONJUNTO DE CATETER FEMORAL PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA COMPOSTO DE CATETER EM POLIURETANO OU TEFLON RADIOPACO, CONJUNTO PARA ARTÉRIA RADIAL, CATETER POLIURETANO NEONATAL 2,5 FR X 2,5 CM) Processo nº. 33409.003966/2023-60. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

**JBC Brasil Participações Ltda.**
CNPJ/MF 07.230.029/0001-09 - NIRE 33.2.0745720-1
**Edital de Convocação de Reunião de Sócios.**

Diante da ausência de quórum para instalação da reunião de sócios, em primeira convocação, que se realizaria no dia 24 de abril de 2024, convocamos, em segunda convocação, os sócios da sociedade denominada JBC Brasil Participações Ltda. ("Sociedade") para se reunirem no dia 6 de maio de 2024, às 11:00h (onze horas), a realizar-se na sede social, sito à Estrada de Santana, nº 292, parte, Vila São Luiz, Duque de Caxias, RJ, CEP 25.085-010, a fim de discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: (i) alteração da cláusula oitava do Contrato Social para fixar o prazo de 5 (cinco) anos de duração do mandato da administração da Sociedade, renovável por prazos iguais e sucessivos, (ii) composição e remuneração da administração da Sociedade, bem como composição e remuneração da administração interna da Sociedade, e consequente alteração das cláusulas sétima e oitava do Contrato Social, (iii) alteração da cláusula treze do Contrato Social para disciplinar a reunião de sócios, a admissão de novos sócios e a fixação de quórum qualificado para as futuras deliberações da Sociedade, e (iv) outras matérias de interesse da Sociedade; promovendo-se a consequente consolidação do Contrato Social, que deverá refletir as referidas modificações deliberadas e aprovadas. Os sócios que tiverem interesse em participar e votar na reunião de sócios deverão comparecer junto à sede da Sociedade com o respectivo documento de identidade e, se representado por procurador, procuração com poderes especiais.

Duque de Caxias, 24 de abril de 2024.

*José de Bastos Martins* *César de Bastos Martins*

**PROSPERITATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**
**CNPJ Nº 21.587.321/0001-04 - NIRE 33.30031409-1**

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária em substituição ao publicado anteriormente: em atendimento à solicitação de um dos acionistas, que deseja a realização de Assembleia Geral Ordinária de natureza híbrida, de forma presencial e/ou virtual por acesso remoto. Assim, o encontro anteriormente marcado para o dia 30/04/2024, foi adiado para o dia 13/05/2024. Dessa forma, ficam convidados os senhores acionistas da PROSPERITATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 13 de maio de 2024, às 8:30 horas, em primeira convocação, havendo *quorum*, ou às 9:00 horas e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes na sede da Companhia, na Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 05, Loja 107, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, ou por acesso de videoconferência (através de link a ser encaminhado por e-mail até 48 horas antes da realização), com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: (i) aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023; (ii) eleger os novos membros da Diretoria e do Conselho de Administração. Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2024. Vitorino Luis Domenech Rodriguez – Diretor Presidente.

Diário do Acionista

publicidade@diariodoacionista.com.br

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ATAS, EDITAIS, CONVOCAÇÕES

Faça seu orçamento

Tels.: (21)

99122-4278

**Tangará Energia S.A.**
CNPJ/MF nº 03.573.381/0001-96 – NIRE 33.300.325.131
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/02/2024**

**1. Data, Hora e Local:** 01/02/2024, às 14h00, na sede social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Foi realizada convocação mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas edições de 23, 24 e 25/01/2024; e no Diário Comercial nas mesmas datas. **Mesa:** Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Presidente e Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes. **4. Ordem do Dia: (i)** Ratificar a nomeação dos peritos avaliadores contratados para avaliar o patrimônio líquido da Companhia; **(ii)** Aprovar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da companhia; **(iii)** Deliberar sobre a cisão parcial da Companhia, aprovando o *"Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Tangará Energia S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Geração Bioeletricidade Holding S.A"*; **(iv)** aprovar a redução do capital da Companhia; **(v)** deliberar sobre as alterações estatutárias decorrentes da cisão parcial da Companhia; **(vi)** alterar o artigo 5º do Estatuto Social; **(vii)** consolidar o estatuto social; **(viii)** alterar a diretoria da Companhia; e **(ix)** outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações tomadas por unanimidade: 5.1.** Ratificar a nomeação dos peritos abaixo identificados, para proceder à avaliação do patrimônio líquido da sociedade incorporada, com base no critério do valor patrimonial contábil em 01/02/2024: (a) Erica Moraes da Costa Lisboa Ferreira, inscrita no CRC/RJ sob o nº 119.036/O e no CPF sob o nº 707.879.991-72; (b) Paulo Junior da Silva Feliciano, inscrito no CRC/RJ sob o nº 109.435/O e no CPF sob o nº 057.648.277-36; e (c) Jucenaile Correia de Melo, inscrito no CRC/RJ sob o nº 091.748/O-1 e no CPF sob o nº 073.179.187-84. **5.2.** Aprovar o "Laudo de Avaliação da Parcela Patrimonial Cindida da Tangará Energia S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Geração Bioeletricidade Holding S.A." elaborado nesta data pelos peritos acima, que avaliaram em R$ 480.686.827,50 os valores dos bens, dos direitos e das obrigações que integram o patrimônio líquido da Companhia, com base no balanço especial de cisão levantado em 01/02/2024. **5.3.** Aprovar a cisão parcial da Companhia com incorporação da parcela patrimonial cindida pela **Geração Bioeletricidade Holding S.A.**, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, salas 401 a 404, Jacarepaguá (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti), CNPJ/MF nº 15.012.353/0001-89, e NIRE 33.300.323.350; doravante designadas apenas "GBH", de acordo com as condições e pelos motivos e fins descritos no *"Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Tangará Energia S.A. e Incorporação da Parcela Cindida Pela Geração Bioeletricidade Holding S.A."*. **5.4.** Tendo em vista que os acionistas da GBH, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, aprovaram a incorporação da parcela cindida da Companhia, aprovar a redução de seu capital social no valor de R$ 480.686.827,50, mediante o cancelamento de 57.535.735.301 ações ordinárias nominativas, conforme previsto no artigo 229, parágrafo quinto da Lei das S.A. **5.5.** Alterar a redação do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º** O capital social da sociedade é R$ 470.554.207,39 totalmente integralizado, representado por 64.436.672.519 ações ordinárias e 1 de ação preferencial classe "R", todas nominativas e sem valor nominal".* **5.6.** Em razão das deliberações ora aprovadas, consolidar a redação do estatuto social da Companhia. **5.7.** Estabelecer que a GBH responderá apenas pelas obrigações que lhe foram transferidas, sem solidariedade com a Companhia. **5.8.** Tomar conhecimento da renúncia ao cargo de membro da Diretoria da Companhia apresentada, em 10/10/2023, pelo Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/05/2023 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00005561173 em 04/07/2023, registrando votos de louvor e agradecimento por toda a sua dedicação e pelos relevantes serviços prestados à Companhia. **5.9.** Para compor a Diretoria da Companhia, os acionistas resolvem **eleger** o Sr. (i) **Marcio Varella Calux**, portador da carteira de identidade nº 91875781, DIC/RJ, CPF/MF nº 025.917.327-44, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, com prazo de gestão de até 01 ano a contar da data que ocorreu a Assembleia Geral Ordinária que aprovou as contas do exercício social encerrado em 31.12.2022. **5.9.1.** O Diretor, ora eleito, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, sendo desde logo investido no cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura do correspondente termo de posse lavrado em livro próprio. **5.10.** Em razão da deliberação acima aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta, com prazo de gestão de até 01 ano a contar da data que ocorreu a Assembleia que aprovou as contas do exercício social encerado em 31.12.2022: no cargo de Diretor Presidente: **Marcio Varella Calux**, e nos cargos de Diretor sem Designação Específica: **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** e **Flávio Martins Ribeiro**. **5.11.** Lavrar esta ata em forma de sumário. **6. Encerramento:** Foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. **7. Assinaturas:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretaria Designada. Acionistas: Santo Ivo Energética S.A., Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (neste ato representado por sua administradora, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.), Sergio Feijão Filho (neste ato representada por sua procuradora Isis Paula Cerinotti Malhaes). Rio de Janeiro, RJ, 01/02/2024. **Isis Paula Cerinotti** – Secretária Designada; **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – Presidente da Mesa. **Anexo I – Estatuto Social Consolidado. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A **Tangará Energia S.A.** é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da Diretoria. **Parágrafo único.** A Companhia tem filial no município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso, na Estrada da Casa de Força, s/n, UHE Guaporé, CEP 78.250-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.573.381/0002-77, e NIRE nº 5199900194, denominada **UHE Guaporé. Artigo 3º.** A Sociedade tem por objeto a geração e a comercialização, inclusive na modalidade varejista, de energia de qualquer origem e natureza. Poderá, para tanto, elaborar estudos de viabilidade e projetos; promover a construção, a operação, a manutenção de usinas de geração e, bem assim, a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares relacionados ao seu objeto social. A Sociedade poderá, ainda, participar de outras empresas, negócios e empreendimentos voltados à atividade energética, com prévia deliberação dos acionistas. **Artigo 4º.** A Sociedade terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º.** O capital social da sociedade é R$ 470.554.207,39 totalmente integralizado, representado por 64.436.672.519, ações ordinárias ações ordinárias e 1 de ação preferencial classe "R", todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único.** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da Sociedade. **Artigo 6º.** As ações preferenciais nominativa classe "R", inconversíveis em ações ordinárias, não terão direito de voto e gozarão das seguintes vantagens: **(i)** recebimento de um dividendo anual fixo, não cumulativo, de 1% sobre o valor da sua respectiva participação no capital social; e **(ii)** prioridade, em caso de liquidação da sociedade, no recebimento do capital e no rateio do excesso do patrimônio líquido que se verificar. **§ 1º.** O não pagamento dos dividendos previstos supra, por três exercícios consecutivos, conferirá às ações preferenciais o direito de voto, que persistirá até a Assembleia Geral que determinar a distribuição de dividendos. A aquisição do direito de voto não implicará a perda para essas ações de sua qualidade de preferenciais. **§ 2º.** O disposto no § 1º supra, vigorará a partir do término da implantação do empreendimento inicial da companhia, ou seja, a partir da entrada da UHE Guaporé em operação comercial em sua potência plena. **Artigo 7º.** Sem prejuízo dos direitos assegurados no Artigo 6º supra, as ações preferenciais classe "R" poderão ser objeto de resgate pela sociedade, nas condições previstas neste artigo: **§ 1º.** O resgate das ações preferenciais classe "R" será realizado por deliberação dos acionistas, nas condições previstas neste artigo, sendo condicionado à integralização total de tais ações e se dará tendo como referência a data do início da operação comercial da Usina, caracterizada pela operação comercial da última unidade geradora, acordada, para os efeitos do resgate, em 31/03/2003. **§ 2º.** Observado o disposto no § 1º, supra, o resgate das ações preferenciais classe "R": a) será iniciado a partir do 2º ano da data de início da operação comercial, acordada, para os efeitos de resgate, em 31/03/2003, devendo estar concluído em até 08 anos; b) a cada trimestre, a partir do 2º ano da data de início da operação comercial da Usina, em quantidade mínima correspondente a 1/32 do total destas ações. **§ 3º.** Sem prejuízo do resgate regulado nos parágrafos 1º e 2º supra, será facultado à sociedade realizar o resgate de parte ou da totalidade das ações preferenciais classe "R", a qualquer tempo. **§ 4º.** Caso a sociedade resgate, anualmente, ações preferenciais classe "R" em percentual superior ao previsto nos resgates referidos no § 2º supra, poderá abater o excedente do percentual a ser resgatado nos anos subsequentes, a critério dos acionistas. **§ 5º.** O preço de resgate das ações preferenciais classe "R" será calculado com base no preço de integralização das mesmas, corrigido monetariamente pelo IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado publicado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGPM-FGV"), desde a data da respectiva integralização até a data do efetivo resgate, pro-rata temporis, acrescido de remuneração do capital de 12% a.a., calculada igualmente pro-rata temporis. **§ 6º.** Caso o índice de correção previsto no parágrafo anterior deixe de ser oficialmente divulgado, ou na impossibilidade legal da respectiva utilização, adotar-se-á, para efeito do resgate, um índice que vier a substituí-lo e que reflita adequadamente a desvalorização da moeda nacional. **§ 7º.** Os lucros ou reservas da sociedade poderão ser utilizados no resgate das ações preferenciais classe "R", sendo que tal resgate poderá efetivar-se com redução ou não do capital social. **§ 8º.** As demais condições e o modo de resgate, não expressamente previstos neste Estatuto, serão estabelecidos: a) por Acordo de Acionistas, b) pela Assembleia Geral, que deliberará por maioria simples de votos dos acionistas presentes, nas matérias de sua competência. **§ 9º.** As ações preferenciais classe "R" resgatáveis de emissão da companhia perderão essa característica caso não sejam integralizadas nos prazos previstos no respectivo Boletim de Subscrição, acrescidos de 30 dias contados da data prevista para a integralização. **Artigo 8º.** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, por deliberação da assembleia geral e observadas as disposições legais e as do presente Estatuto: a) criar outras ações preferenciais e/ou aumentar o número de ações preferenciais de classe existente sem guardar proporção com as demais espécies e classes, sendo que as ações emitidas poderão ser resgatáveis ou não e ter ou não valor nominal, nos termos do art. 11, § 1º, da Lei nº 6.404/76; b) emitir debêntures, bônus de subscrição e quaisquer outros títulos e valores mobiliários, inclusive Notas Promissórias, para distribuição pública ou privada, nas condições a serem fixadas pela Assembleia; c) deliberar o resgate ou a amortização de ações ou de classes de ações, determinando as condições e o modo de proceder-se à operação. **§ 1º.** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações, bem como na emissão de debêntures ou outros títulos conversíveis em ações e bônus de subscrição. **§ 2º.** O prazo para o exercício do direito de preferência, observado o disposto no Art. 171 da Lei nº 6.404/76, é de 30 dias contados da publicação da ata ou de aviso aos acionistas. **§ 3º.** Sem prejuízo do disposto neste artigo, os aumentos de capital decorrentes de conversão de debêntures em ações, cuja emissão tenha sido aprovada em Assembleia Geral, serão averbados pela Diretoria, mediante ata de reunião arquivada no Registro do Comércio, nos termos do § 1º do artigo 166 da Lei 6.404/76, e consolidados anualmente na mesma data da realização da Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 9º.** As ações serão indivisíveis em relação à Sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **§ 1º.** A propriedade das ações presume-se pela inscrição do nome do acionista no Livro Registro de Ações. **§ 2º.** Os títulos múltiplos ou certificados das ações serão assinados por 2 Diretores. **Artigo 10.** A Sociedade deverá realizar dentro do prazo de 30 dias do pedido do acionista os atos de registro, averbação ou transferência de ações, bem como a emissão de certificados, podendo cobrar preço não excedente ao respectivo custo. **Artigo 11.** Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso corresponderá ao valor do patrimônio líquido contábil das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia geral, segundo os critérios de avaliação fixados na legislação societária. **Parágrafo Único.** Se a deliberação da Assembleia geral ocorrer mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, será facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial em data que atenda àquele prazo. Nesse caso, a Sociedade pagará imediatamente 80% do valor de reembolso, calculado com base no último balanço e, levantado o balanço especial, pagará o saldo no prazo de 120 dias, a contar da data da deliberação da Assembleia geral. **Artigo 12.** A Sociedade poderá adquirir suas próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização dos acionistas. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Competência. Artigo 13.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todas as matérias relacionadas com o objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Instalação. Artigo 14.** A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Presidente da Companhia e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia escolherá, entre os presentes, o Secretário. **Parágrafo único.** Independentemente das formalidades previstas em lei e neste estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Assembleia Geral Ordinária. Artigo 15.** Anualmente, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Assembleia Geral Ordinária, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas no art. 132 da Lei nº 6.404/76. **Assembleia Geral Extraordinária. Artigo 16** A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. **Capítulo IV – Da Administração da Companhia. Artigo 17.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 e no máximo 7 diretores, sendo 1 Diretor Presidente. 1 Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 1 ano, permitida a reeleição. **§ 1º.** O prazo de gestão dos Diretores se estende até a investidura dos novos Diretores eleitos. **§ 2º.** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. **§ 3º.** Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegerá substituto, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído. **Reuniões. Artigo 18.** A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião. **§ 1º.** As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento. **§ 2º.** Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores. **§ 3º.** A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Presidente terá, além do seu voto, o voto de qualidade. **§ 4º.** As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **Representação da Sociedade. Artigo 19.** A representação ativa e passiva da companhia será exercida por 2 Diretores conjuntamente, por 1 Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 procuradores em conjunto. **§ 1º.** A Companhia será, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. **§ 2º.** A Diretoria poderá, ainda, designar 1 de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior. **Artigo 20.** A Diretoria poderá constituir procuradores da Sociedade, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar. **Parágrafo único.** As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 1 ano, salvo aquelas que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*. **Competência. Artigo 21.** Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à plena realização do seu objeto social. **Artigo 22.** Ao Diretor Presidente compete, especificamente: (a) Formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores; (b) Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia; e (c) Convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria. **Parágrafo único.** Em suas ausências e impedimentos temporários ou permanente, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. **Artigo 22-A.** Ao Diretor Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos impedimentos ocasionais ou ausência temporária ou permamente, praticando todos os atos de competência do substituído. **Artigo 23.** Os Diretores sem designação especial exercerão as atribuições que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral e pelo Diretor Presidente. **Remuneração. Artigo 24.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, que será distribuída entre eles mediante deliberação da Diretoria. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal. Composição e Funcionamento. Artigo 25.** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, não permanente, composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em Lei. **Artigo 26.** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia geral ordinária após a sua instalação. **Artigo 27.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em media, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas da representação e participação nos lucros. **Capítulo VI – Exercício Social, Balanço e Resultados. Artigo 28.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo, entretanto, facultado o levantamento de demonstrações contábeis intermediárias, em qualquer data na forma da legislação vigente. **Artigo 29.** O Relatório da Diretoria e as demonstrações contábeis, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 30.** Do resultado do exercício, feitas as deduções para atender a prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda, será atribuída à Diretoria uma participação no lucro nos termos do § 1º do Artigo 152, da Lei 6404/76. **Artigo 31.** Do lucro líquido do exercício, após a dedução prevista no artigo anterior, a Diretoria apresentará proposta com a seguinte destinação: (i) 5% para constituição da reserva legal, até que alcance 20% do Capital social; (ii) importância destinada ao Pagamento do Dividendo Fixo assegurado às ações preferenciais classe "R", nos termos do Artigo 6º, inciso i, deste Estatuto; (iii) 25%, no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6404/76, para pagamento de remuneração aos acionistas. No caso das demais ações preferencias, a remuneração será 10% maior do que a atribuída aos titulares de ações ordinárias; e (iv) Atendida a destinação prevista nos parágrafos anteriores, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral. **Dividendos Intermediários. Artigo 32.** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, distribuir dividendos com base em resultados apurados em balanço semestral ou levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o que dispõe o art. 204, § 1º da Lei nº 6.404/76. **§ 1º.** A Diretoria poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 2º.** Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. **Capítulo VII – Disposições Finais. Artigo 33.** A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou em virtude de decisão dos acionistas em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim. **Parágrafo Único.** Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação, bem como eleger o liquidante, fixando-lhe a remuneração. **Artigo 34.** Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos com base na legislação vigente. **Artigo 35.** O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral. **Capítulo VII – Resolução de Conflitos. Artigo 36.** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam- se a resolver, por meio da arbitragem administrada pela Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem ("Câmara"), todas e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6404/76 e no Estatuto Social da Companhia, de acordo com o regulamento da Câmara. **§ 1º.** A arbitragem ficará a cargo de tribunal arbitral sediado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, constituído por 3 árbitros a serem nomeados nos termos do regulamento da Câmara, devendo a Parte requerente nomear um árbitro e a Parte requerida nomear outro árbitro, sendo que o terceiro árbitro, que presidirá os trabalhos, será nomeado pelos dois árbitros acima mencionados. Não será permitida a instalação de arbitragem multilateral, ou seja, procedimento arbitral composto por mais de dois polos em litígio. Será permitida, contudo, a presença de mais de uma parte, sejam pessoas físicas ou jurídicas, em cada polo. **§ 2º.** Quaisquer omissões, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas Partes ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela Câmara. **§ 3º.** A língua da arbitragem será o português, e a arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil, sendo vedado o julgamento por equidade. **§ 4º.** As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas Partes, delas não cabendo qualquer recurso, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem. **§ 5º.** Ressalvadas as disposições em contrário que constem na decisão arbitral, cada Parte pagará os honorários, custas e despesas do árbitro por ela indicado, e os honorários, custas e despesas do terceiro árbitro serão rateadas na proporção de 50% para cada uma. Caso haja mais de uma parte em um dos polos do procedimento arbitral, os honorários, custas e despesas alocados ao referido polo serão rateados em igualdade de condições entre tais partes. **§ 6º** Em face do disposto nesta Cláusula compromissória, toda e qualquer medida cautelar deverá ser requerida (i) ao tribunal arbitral (Caso este já tenha sido instaurado) e implementada por meio de requerimento do tribunal arbitral ao juiz estatal competente; ou (ii) diretamente ao Poder Judiciário (caso o tribunal não tenha sido instaurado), no foro da comarca onde a medida cautelar deva ser cumprida pela Parte requerida. **§ 7º** As partes deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem, mesmo após seu encerramento. Rio de Janeiro, RJ, 01/02/2024. **Isis Paula Cerinotti** – Secretária Designada; **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 25/04/2024 sob o nº 00006202626 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2024/00220490-1 de 04/03/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário Geral.

Manhã Tarde Noite 35º 24º 5% 06:20 17:25 **OUTONO:** Tempo ensolarado, com nevoeiro pela manhã. Noite de céu limpo.

INDICAÇÃO CONTESTADA

# Médica é nomeada gestora dos hospitais federais no Rio

LÉO RODRIGUES/ABRASIL

A médica Teresa Navarro Vannucci, subsecretária municipal de Saúde do Rio de Janeiro, foi nomeada diretora do Departamento de Gestão Hospitalar do Estado do Rio de Janeiro (DGH). A nomeação foi publicada no *Diário Oficial da União* de ontem. Ela ficará encarregada de administrar a situação dos hospitais federais. As unidades acumulam uma série de problemas envolvendo recursos humanos, estrutura, equipamentos e insumos.

Ao todo, há no Rio de Janeiro seis hospitais federais. Eles são especializados em tratamentos de alta complexidade para pacientes de todo o país dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa grande concentração de unidades, incomum na demais cidades do país, se deve ao fato de o Rio ter sido capital do país. Elas continuaram sob a gestão do Ministério da Saúde mesmo após a construção de Brasília.

Embora considerados hospitais de excelência no passado, essas unidades enfrentam um processo de precarização que se arrasta há mais de uma década. Nos últimos anos, houve registros de problemas variados que incluem desabastecimento de insumos, alagamentos em períodos de chuva e falta de equipamentos. Em 2020, um incêndio no Hospital Federal de Bonsucesso causou a morte de três pacientes que estavam internados e paralisou serviços de referência como o de transplantes de córnea e o de transplantes renais. No ano passado, outro incêndio destruiu a sala de anatomia patológica do Hospital Federal de Jacarepaguá, embora sem registro de nenhuma consequência mais grave.

Sem concurso público desde 2010, a questão envolvendo recursos humanos é um dos principais gargalos. Para suprir as necessidades de profissionais, tem se recorrido aos contratos temporários, o que acarreta em alta rotatividade, já que médicos, enfermeiros e outros trabalhadores da saúde não têm garantia de estabilidade. Nos últimos anos, houve diversas crises às vésperas dos vencimentos dos contratos.

## COMITÊ GESTOR

No mês passado, após denúncias de nomeações sem critérios técnicos e de irregularidades em contratação de serviços continuados, o Ministério da Saúde anunciou a instalação de um Comitê Gestor, para assumir a administração das unidades. Conforme a portaria publicada, seu prazo de funcionamento é 30 dias, prorrogáveis por mais 30. O grupo seria integrado por representantes da DGH e de outras instâncias da pasta e seria voltado para trabalhar pela recuperação e reestruturação dos hospitais após "anos de precarização".

O Comitê Gestor ficou sob comando da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (Saes), até então chefiada por Helvécio Magalhães. No entanto, sua exoneração foi publicada três dias depois da criação da nova estrutura. No lugar dele, assumiu o médico sanitarista Adriano Massuda. Na ocasião, também foi exonerado Alexandre Telles, então diretor da DGH. Segundo o Ministério da Saúde, as exonerações se deram pela necessidade de transformação na gestão dos hospitais federais.

Sob comando de Telles, haviam sido realizados relatórios sobre as condições em que se encontravam os hospitais federais. Em uma delas, foram observadas irregularidades envolvendo a contratação de serviços continuados, incluindo o favorecimento de empresas sem justificativas técnicas e contratos com preços acima do mercado.

Com base nesse relatório, foi editada uma portaria centralizando no DHG todas compras feitas pelos hospitais federais. Segundo o Ministério da Saúde, a medida foi tomada para aumentar o poder de negociação da pasta e garantir maior eficiência e controle na distribuição dos insumos, evitando assim falhas no abastecimento e desperdícios. Embora tenha liderado o processo que levou à edição da portaria, Telles foi exonerado antes que pudesse participar da implementação das mudanças. Entre sua saída e a nomeação de Vanucci, a função vinha sendo exercida interinamente por Cida Diogo, que é superintendente do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro.

Na última terça-feira, o Ministério da Saúde concluiu os primeiros 30 dias de trabalho do Comitê Gestor e anunciou em nota que no período foram realizadas ações emergenciais, além do início do processo de centralização das compras e da articulação das parcerias institucionais. O texto também registrava que a pasta iria coordenar a reestruturação de gestão dos hospitais federais junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), ao Grupo Hospitalar Conceição (GHC) e à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

A Ebserh é uma empresa pública responsável pela gestão de hospitais universitários. Já o GHC gere hospitais públicos federais no sul do país, enquanto a Fiocruz é uma instituição de pesquisa vinculada ao Ministério da Saúde. Apesar de a pasta enfatizar as parcerias, a ministra Nísia Trindade negou que houvesse intenção de repassar a gestão das unidades. "Não existe distribuição dos hospitais. O governo não abrirá mão de coordenar o programa de reconstrução dos hospitais e fará isso dentro da visão do SUS. Um modelo de gestão definitivo será detalhado dentro desse programa após toda uma fase de análise e de diálogos que precisam ser feitos com todos os entes", disse ela.

Os trabalhos do Comitê Gestor são coordenados pelo médico sanitarista Nilton Pereira. Foram levantados dados indicando a redução de mais de 1,6 mil servidores estatutários entre 2018 e 2023 e um déficit de 7 mil profissionais. Segundo o Ministério da Saúde, diversas iniciativas voltadas para a melhoria das unidades estão em curso desde o início de 2023. Entre elas, são citadas a reabertura de mais de 300 leitos, a criação de um novo setor de oncologia no Hospital Federal do Andaraí, e a abertura de novos editais para contratação temporária de médicos, farmacêuticos, fisioterapeutas e assistentes sociais.

## NOMEAÇÃO

A nomeação de Teresa Navarro Vannucci, uma semana após a conclusão do primeiro mês de trabalho do Comitê Gestor, é alvo de rejeição entre entidades sindicais. Elas criticaram sua atuação no âmbito da Subsecretaria Municipal de Saúde do Rio em uma carta endereçada à ministra Nísia Trindade na semana passada. Assinaram o documento o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social no Estado do Rio de Janeiro (Sindsprev-RJ), o Sindicato dos Enfermeiros do Rio (SindEnf-RJ) e o Sindicato dos Médicos (Sinmed-RJ).

"Como auxiliar do atual secretário de Saúde do Rio, Daniel Soranz, Vannucci representa as políticas de privatização e fatiamento dos hospitais federais", registra nota divulgada pelo Sindsprev-RJ. Segundo as entidades, na gestão da saúde municipal, tem sido frequente a entrega das unidades de saúde para organizações sociais e para realização de parcerias público-privadas (PPPs). "Não trouxeram nenhum benefício à população e aos trabalhadores que têm vínculo precarizado", destaca um trecho da carta.

Ao mesmo tempo em que se dizem contrárias a qualquer modelo de gestão que não seja 100% público, as entidades também manifestam temor de que os hospitais federais sejam repassados à Ebserh e ao GHC. Elas avaliam que a situação é dramática e defendem que melhoras dependem, entre outras coisas, de um concurso público e de um novo plano de carreiras.

## Cardeal Tempesta

Orani João Tempesta, O.Cist
Arcebispo do Rio de Janeiro

### Maio – Mês Mariano

O mês de maio é especial para a Igreja, quando celebramos diversas festas marianas. No dia 13, recordamos Nossa Senhora de Fátima, no dia 24, Nossa Senhora Auxiliadora, e no dia 31, celebramos a visita de Nossa Senhora à sua prima Santa Izabel, além de comemorarmos o Dia das Mães no segundo domingo do mês. Por tradição, este mês é considerado o Mês Mariano e das mães, e somos convidados a rezar o terço todos os dias. As paróquias costumam rezar o terço pelo menos aos domingos ao longo de maio e, no último domingo, costumam coroar a imagem de Nossa Senhora.

Ao longo de maio, contemplamos a imagem da Virgem Maria, as paróquias podem colocar a imagem de Nossa Senhora em destaque para que os fiéis a contemplem. Rezar diante da imagem e agradecer a Nossa Senhora por ter dado o "sim" que mudou a história da Humanidade. Pedir a Nossa Senhora que tenhamos a mesma coragem e sabedoria dela para responder às vontades do Senhor.

Nas paróquias, nos dias de hoje, têm crescido os movimentos marianos, como por exemplo: Terço das Mulheres, Terço dos Homens e Jovens de Maria, além da Legião de Maria, Congregação Mariana, Filhas de Maria, Equipes de Nossa Senhora e tantos outros. Esses grupos podem se reunir ao longo desse mês e preparar a reza do terço aos domingos ou ao longo da semana. Mesmo que não tenha ou participe de algum grupo, reze o terço em casa, junto com sua família, ou chame os amigos e vizinhos e forme um grupo para rezar.

Somos convidados a nos reunirmos diante da imagem de Nossa Senhora e rezar pedindo que Ela interceda por nós em nossas necessidades. Podemos rezar pela paz no mundo e na nossa cidade, pelos doentes, falecidos e por nossa família. Pedir que, de fato, Nossa Senhora passe na frente. É importante rezar e agradecer diante da imagem de Nossa Senhora, por nos acompanhar ao longo de um ano inteiro.

Devemos pedir a intercessão de Nossa Senhora sempre, pois Ela leva o nosso pedido até o seu Filho. "*Não se conhece quem fez um pedido a Nossa Senhora e não tenha sido atendido*". Nossa Senhora intercede por nós, como Ela intercedeu pelo povo nas Bodas de Caná da Galileia. O terço é a "arma" do cristão, no bom sentido, ou seja, o cristão católico deve sempre trazer o terço no bolso e rezar uma vez ao dia, em especial no mês de maio, mas ao longo dos outros meses do ano também.

Façamos um pedido especial a Nossa Senhora ao longo desse mês de maio, rezemos com fé, e tenhamos a certeza de que a graça acontecerá, de modo especial, pela paz. Peçamos a Virgem Maria a intercessão pela paz em nossa cidade, por todos os desempregados e para que ninguém passe fome. Nossa Senhora sempre guardava e meditava tudo em seu coração, e sempre esperou em Deus a graça acontecer, que do mesmo modo esperemos em Deus e tudo o que acontecer em nossa vida guardemos no coração.

Lembremos sempre independentemente do título dado a Nossa Senhora. Dependendo do local em que Ela apareceu, é sempre a mesma Mãe de Deus. E ainda, não rezemos o terço somente no mês de maio, mas ao longo do ano inteiro. Nossa Senhora, sempre que aparece, é para interceder a favor dos mais humildes, em socorro de alguma necessidade e para revelar à Humanidade o caminho certo a seguir. Maria, mãe de Deus e nossa, mãe da Igreja, interceda sempre a nosso favor.

Nossa Senhora é nossa advogada, junto de Deus, e não quer ver nenhum de seus filhos sofrer, por isso, Ela leva os nossos pedidos até Deus. Os fiéis obtêm grandes graças ao rezar o terço, por isso, vale a pena rezar o terço ao longo desse mês. Rezamos também pedindo a conversão dos pecadores, que muitos corações se convertam e voltem para Deus. Através da oração do terço é possível contemplar os principais mistérios da vida de Jesus e de Nossa Senhora. Para aqueles que desejarem ainda é possível rezar o rosário completo, que consiste em rezar o "terço" quatro vezes.

Ao longo desse mês de maio podemos contemplar as "sete alegrias" de Nossa Senhora. Se ao longo da Semana Santa meditamos muito as sete dores, em maio somos convidados a contemplar as sete alegrias. Muitas vezes lembramos somente das dores de Maria e nos esquecemos das alegrias. Do mesmo modo que em nossa vida, algumas vezes temos dores, mas não podemos focar somente nelas, temos que olhar para as alegrias e comemorá-las.

Quando rezamos o terço oferecemos rosas a Nossa Senhora, cada Ave-Maria é uma rosa que ofertamos a Virgem Maria. Da mesma forma que oferecemos "rosas" a Nossa Senhora, que possamos oferecer para as nossas mães também. Se a sua mãe já é falecida, reze uma Ave-Maria por ela, para que, junto de Nossa Senhora, ela interceda por você. Se a sua mãe ainda é viva, lembre dela com carinho nesse mês, faça uma visita a ela, esteja junto com ela no Dia das Mães e mostre a ela o quanto ela é importante para você.

Façamos desse mês de maio um mês especial, dedicado a Nossa Senhora e as nossas mães. Reserve um tempo para rezar o terço, se não puder ir até a Igreja, reze em casa, no carro, na ida ou na volta do trabalho. Lembremos de todas as mulheres que trazem o nome 'Maria', que sejam abençoadas por Deus, a exemplo de Nossa Senhora, e busquem sempre fazer a vontade do Senhor.

A tradição de ter um mês dedicado a Maria surgiu por volta do século XII, era preciso pedir a proteção da Mãe Maria pelas necessidades da Igreja de seu Filho. Até por isso Nossa Senhora é conhecida como a "Mãe da Igreja" porque Ela intercede constantemente pelas necessidades da Igreja de seu Filho. Essa devoção mariana teve origem no período da colonização, com a evangelização promovida pelos padres jesuítas e, aos poucos, foi ganhando força até como conhecemos hoje.

Que Nossa Senhora nos acompanhe ao longo desse mês de maio, e que o Espírito Santo esteja conosco, do mesmo modo que esteve com Nossa Senhora, e nos auxilie em nossas decisões.

**COMPANHIA CAMINHO AÉREO PÃO DE AÇÚCAR**
**CNPJ 33.229.410/0001-68 - NIRE 33.300.067.116**

**ATA DE AGE/O:** Lavrada na forma de sumário de acordo com o § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **1. Data, hora e local**: 15/04/2024, às 10h Caminho Aéreo Pão de Açúcar ("Cia."), na Av. Pasteur, nº 520, Urca, nesta RJ/RJ, CEP 22290-240. **2. Convocação**: Dispensada a convocação, diante da presença da totalidade dos acionistas da Cia., na forma do art. 124 § 4º da LSA. **3. Presença**: Acionistas representando 100% do capital social votante, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Cia.. **4. Mesa**: Presidente Sr. Marcos Leite de Castro; Secretária Sra. Fernanda Lemos Dale. **5. Ordem do Dia**: deliberar sobre: Em **AGO (i)** Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das DFs relativas ao exercício social findo em 31/12/2023, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; **(ii)** Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2023 e distribuição de dividendos; e **(iii)** Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2024; **(iv)** Reeleição da Diretoria. Em **AGE: (i)** O orçamento Anual e de Investimentos para o exercício de 2024; **6. Deliberações**: Foram tomadas, pela unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade dos acionistas da Cia. a lavratura da presente Ata em forma de sumário, de acordo com o § 1º do art. 130 da LSA, bem como a dispensa da presença de administradores da Cia. e/ou representante dos auditores independentes da Cia., para fins do §1º do art. 134 da LSA. **Em AGO: (i)** Aprovaram as DFs da Cia., acompanhadas do parecer dos auditores independentes e o relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. (ii) Aprovaram a destinação integral do resultado do exercício findo em 31/12/2023, correspondente a R$ 141.874.104,64 da seguinte forma; (a) R$ 6.481.024,99 para constituição da reserva legal; (b) R$ 33.848.269,91 a título de dividendos obrigatórios; (c) o saldo, no valor de R$ 101.544.809,74, para distribuição de dividendos adicionais, que serão pagos no curso do exercício de 2024, sendo que parte desse montante será destinado para pagamento dos dividendos preferenciais fixos, nos termos do Estatuto Social. (iii) Aprovaram a verba anual global para a remuneração, fixa e variável, dos administradores da Cia., para o exercício social de 2024, no montante de até R$ 5.518.759,00 (cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e nove reais). (iv) Aprovaram a reeleição, com prazo de mandato de 2 anos, dos seguintes diretores: (i) **SANDRO ROBERTO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, C.I. nº 20.952.734-1 SSP/SP e CPF/MF nº 070.222.278-02, domiciliado na Av. Pasteur, nº 520, Urca, RJ, RJ, CEP 22.290-240, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **SERGIO LUIZ GONÇALVES ANDREOLI**, brasileiro, casado, C.I. RG nº 12632693-3 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 055.196.647-57, domiciliado na Av. Pasteur, nº 520, Urca, Município do RJ, RJ, CEP 22.290- 240, para o cargo de Vice-Presidente de Operações, e (iii) **DIEGO SCOFANO MOURA MELLO**, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. nº 12655957-4 DIC-RJ e CPF/MF nº 100.321.547-55,domiciliado na Av. Pasteur, nº 520, Urca, RJ, RJ, CEP 22.290- 240, para o cargo de Diretor Técnico; (iv) **ANDRÉ FRANCESCO ANTONIO PASTURA**, brasileiro, casado, administrador, C.I. RG nº 118085828 IFP/RJ e CPF nº 091.057.877-00, com endereço comercial na Av. Pasteur, nº 520, Urca, RJ, RJ, CEP 22.290-240, para o cargo de Vice – Presidente de Finanças; e (v) **GUSTAVO RODRIGUES MACIEL**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, C.I. 5575886 SSP/GO e CPF nº 039.258.011-03, residente e domiciliado na Av. Pasteur, nº 520, Urca, RJ, RJ, CEP 22.290-240, para o cargo de Gerente Geral. **Em AGE: (i)** Aprovaram o orçamento Anual e de Investimentos para o exercício de 2024, nos termos propostos pela administração, conforme documentos arquivados na sede da Cia.. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que foi lida e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. **8. Assinaturas**: Presidente Sr. Marcos Leite de Castro; Secretária Srª. Fernanda Lemos Dale. RJ, 15/04/2024. **Mesa: Marcos Leite de Castro - Presidente; Fernanda Lemos Dale - Secretária. Acionista: ITER PARTICIPAÇÕES S.A.** Jucerja nº 6202670 em 25/04/2024.

Diário do Acionista

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

**ITER PARTICIPAÇÕES S.A.**
CNPJ/ME: 43.697.470/0001-69 - NIRE: 33.3.0034035-1

**ATA DE AGE/O: 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 15/04/2024, às 13h, na sede da **Iter Participações S.A.** ("Cia."), localizada na Praia de Botafogo, nº 501, conjunto 701, 7º andar, Torre Pão-de- Açúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, RJ/RJ, CEP 22.250-040. **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO**: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., dispensadas, portanto, as formalidades de convocação, conforme disposto no art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."). **3. MESA:** Sr. Marcos Leite de Castro, como Presidente; e a Sra. Fernanda Lemos Dale, como Secretária. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **AGO: (i)** Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das DFs relativas ao exercício social findo em 31/12/2023 e Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2023; **e (ii)** Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2024. Em **AGE: (i)** A alteração do endereço da sede da Cia.; **(ii)** alteração do art. 2º do Estatuto Social; **(iii)** alteração do art. 13 do Estatuto Social da Cia.; e **(iv)** a reforma geral do Estatuto Social da Cia.. **5. DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas, pela unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: Preliminarmente, foi deliberado, por unanimidade dos acionistas da Cia., a lavratura da presente Ata em forma de sumário, de acordo com o § 1º do art. 130 da LSA, bem como a dispensa da presença de administradores da Cia. e/ou representante dos auditores independentes da Cia., para fins do §1º do art. 134 da LSA. Em **AGO**, os acionistas da Cia. aprovaram, por unanimidade: **(i)** a destinação integral do resultado do exercício findo em 31/12/2023, correspondente a R$ 86.415.577,47 que será distribuído da seguinte forma: (a) não será constituída reserva legal, uma vez que as reservas de capital excedem 30% do capital social realizado; (b) R$ 21.603.894,37 a título de dividendos obrigatórios (c) R$ 64.811.683,10 para distribuição de dividendos adicionais, dos quais (i) R$ 22.965.019,83 foram pagos antecipadamente no curso do exercício de 2023 e (ii) R$ 41.846.663,27 e (iii) R$ 416.000,00 referente ao saldo de dividendos não distribuídos de exercícios anteriores, serão pagos no curso do exercício de 2024; **(ii)** a verba anual global para a remuneração, fixa e variável, dos administradores da Cia., para o exercício social de 2024, no valor de R$ 2.028.675,24 de acordo com material arquivado na sede da Cia.. Em **AGE**, os acionistas da Cia. aprovaram, por unanimidade: **(i)** a alteração do endereço da sede da Cia. para: Praia de Botafogo, nº 501, BLC II SAL 701, 7º andar, Torre Pão-de-Açúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, RJ/RJ, CEP 22.250-040. **(ii)** Alterar a redação do art. 2º do Estatuto Social da Cia., passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 2º***. A Cia. tem sua sede e foro na Praia de Botafogo, nº 501, BLC II, sala 701, 7º andar, Torre Pão-de-Açúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, RJ/RJ, CEP 22.250-040, podendo criar, manter e encerrar filiais, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante deliberação do seu Conselho de Administração. (iii) Alterar a redação do art. 13 do Estatuto Social da Cia., passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 13***. *Compete: (a) Ao Diretor Presidente, dirigir a administração e gestão dos negócios sociais, orientando os trabalhos dos demais Diretores; coordenar os planos e projetos da Cia., promover a sua implantação; (b) Ao Vice-Presidente de Finanças, a gestão das atividades financeiras da Cia., incluindo a identificação e implementação de financiamento, operações de tesouraria, planejamento e controle financeiro e tributário, e a gestão das atividades inerentes à contabilidade da Cia. e de suas controladas e afiliadas, bem como substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos ocasionais; (c) Ao Diretor Técnico, supervisionar a qualidade dos serviços prestados pela Cia. e por terceiros, dirigir os serviços relacionados com o funcionamento, conservação, reforma e ampliações das instalações, equipamentos e edificações da Cia. e de suas controladas e afiliadas, zelando por sua eficácia e segurança, contratar serviços técnicos; orientar os planos e projetos de novas implantações e sua execução, colaborar com os demais Diretores nas práticas dos atos necessários ao funcionamento regular da Cia., suas controladas e afiliadas; (d) Ao Vice–Presidente de Operações suportar projetos de crescimento da organização, perseguir oportunidades de melhoria de eficiência da Cia., garantir a evolução do modelo de gestão conforme a evolução do negócio, gerenciar a performance do negócio e corrigir os rumos das atividades da Cia. conforme necessário e reportar periodicamente os resultados do negócio para os acionistas. § Único–A todos os Diretores, compete praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Cia., sem prejuízo dos poderes específicos de cada diretor definidos neste Estatuto Social.* **(iv)** Reformar e consolidar o Estatuto Social da Cia., que passará a vigorar com a redação constante do **Anexo I. 6. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, tendo sido lida e discutida por todos os acionistas, foi aprovada por unanimidade. RJ, 15/04/2024. **Mesa**: Marcos Leite de Castro–**Presidente;** Fernanda Lemos Dale–**Secretária;** G3LC Holdings S.A.–**Acionista;** Ouranos Investment Holdings B.V.–**Acionista;** Sandro Roberto Fernandes–**Acionista;** Diego Scofano Moura Mello–**Acionista.** Jucerja nº 6202637 em 25/04/2024.

**OUTONO:** Tempo ensolarado com nevoeiro. Noite de céu limpo. Manhã Tarde Noite 32º 20º 5% 06:25 17:41

CULTURA

# Museu do Ipiranga atinge a marca de 1 milhão de visitantes

RENATA OKUMURA/AE

Depois de um ano e meio da reinauguração, o Museu do Ipiranga, em São Paulo, atingiu nos últimos dias a marca de 1 milhão de visitantes. "Com um milhão de visitantes, temos um milhão de histórias que se integram e enriquecem a história do novo museu", disse a instituição.

O local foi reaberto ao público em 7 setembro de 2022, na comemoração dos 200 anos da Independência do Brasil, após nove anos fechado para o público devido a uma extensa reforma. Neste período, o espaço dobrou de tamanho e as salas de exposição quadruplicaram. Especializado na história da sociedade brasileira, com ênfase na cultura material, o museu tem um acervo de cerca de 30 mil itens, entre pinturas, fotografias e cartazes, além de 25 mil objetos.

No total, a reforma e a ampliação custaram cerca de R$ 211 milhões, no maior valor já captado com a iniciativa privada pela Lei de Incentivo à Cultura. "O novo museu ampliou de forma significativa a sua visitação pública, podendo receber um público acima de 500 mil visitantes por ano. As exposições de longa duração, utilizando os acervos do Museu, foram ampliadas e completamente renovadas", disse a instituição, na ocasião.

Todas as quartas-feiras e no primeiro domingo do mês (o próximo será 5 de maio), a entrada é gratuita, assim como nos feriados do aniversário de São Paulo (25/1) e da Independência (7/9). A distribuição é feita a partir de 10 horas, somente na data e sem agendamento. Alguns públicos possuem gratuidade todos os dias, assim como acesso com pagamento de meia-entrada para grupos específicos.

MATOU TRABALHADOR

# MP denuncia e pede prisão do 'playboy' do Porsche

PEPITA ORTEGA
E FAUSTO MACEDO/AE

O Ministério Público de São Paulo denunciou ontem, o 'playboy' Fernando Sastre de Andrade Filho, de 24 anos, por crimes de homicídio doloso qualificado e lesão corporal gravíssima em razão do acidente que ocorreu no último dia 31, quando o acusado dirigia um Porsche na Avenida Salim Farah Maluf, na zona leste de São Paulo.

A acusação é subscrita pela promotora Monique Ratton, que defendeu a prisão preventiva do acusado para evitar que ele influencie testemunhas. A Promotoria diz que o acusado já adotou tal conduta durante as investigações. Os crimes imputados a Sastre têm penas que variam de 12 a 30 anos de reclusão.

Segundo a denúncia, Sastre ingeriu álcool em dois estabelecimentos antes de dirigir e "optou por assumir o risco" de um eventual acidente, considerando que a namorada e um casal de amigos tentaram dissuadi-lo de pegar o carro. A acusação aponta que o empresário dirigia a 150 km/h na avenida da zona leste de São Paulo.

O acidente levou à morte do motorista de aplicativo Ornaldo da Silva Viana, de 52 anos. Ele dirigia a Sandero que foi atingida pela Porsche de Sastre. O amigo de Fernando, que estava no banco de carona, ficou dez dias na UTI, com perda de órgão, indicou ainda a Promotoria.

O Ministério Público de São Paulo também pediu à Justiça o compartilhamento das provas com a Promotoria da Justiça Militar para que apure eventuais crimes supostamente cometidos pelos policiais militares que autorizaram que Sastre deixasse o local do crime na noite da colisão.

O inquérito sobre o acidente foi concluído pela Polícia Civil na semana passada, com um terceiro pedido de prisão do empresário. Ao longo das investigações, os agentes pediram outras duas vezes a detenção do empresário acusado, mas as solicitações foram negadas pela Justiça.

DOENÇA

# Todos os distritos de São Paulo vivem epidemia de dengue

VICTÓRIA RIBEIRO/AE

Todos os distritos da cidade de São Paulo vivem uma epidemia de dengue, segundo boletim epidemiológico divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ontem. A epidemia é definida pela ocorrência de uma taxa de incidência superior a 300 casos da doença por 100 mil habitantes.

Até o último boletim, divulgado no último dia 22, apenas dois dos 96 distritos da capital paulista ainda não haviam atingido o nível epidêmico: Jardim Paulista e Moema. Agora, ambos os distritos se encontram nessa condição, com incidências de 329,0 e 304,1, respectivamente.

Apesar disso, eles seguem sendo aqueles com menor incidência, seguido de Saúde (366,2), Vila Mariana (373,8) e República (395,5). No sentido oposto, Jaguara (10.598,1), São Miguel (7 039,2), São Domingos (4.569,6), Itaquera (4.561,4) e Guaianases (4.156,7) são os distritos com os índices mais elevados.

De acordo com o Painel de Arboviroses, atualizado até esta segunda-feira, às 15h43, a cidade de São Paulo havia registrado 275.842 casos confirmados de dengue. A incidência geral é de 2 408,8 casos por 100 mil habitantes.

Com relação aos óbitos, o município possui 67 confirmados em decorrência da doença. Além disso, 261 estão em investigação.

Ao Estadão, a SMS afirmou que intensificou as ações de combate ao mosquito da dengue, de domingo a domingo, e aumentou em seis vezes o número de agentes nas ruas, que passou de 2 mil para 12 mil. "Somente neste ano, foram realizadas mais de 5,3 milhões de ações de combate ao Aedes aegypti na capital, como visitas casa a casa, vistorias a imóveis, ações de bloqueios de criadouros e nebulizações", destacou a SMS por meio de nota.

A Secretaria aproveitou também para ressaltar a importância da vacinação, disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) para crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos. As doses estão sendo aplicadas nas 471 Unidades Básicas de Saúde (UBSs), de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e de segunda a sábado, nas AMAs/UBSs integradas, no mesmo horário.

Para receber a vacina, a criança precisa estar acompanhada de um responsável, portando documento de identidade, cartão de vacina e comprovante de residência ou escolar.

CAJATI

# Casal é achado morto dentro de veículo

RARIANE COSTA/AE

A Polícia Civil de São Paulo está investigando uma ocorrência envolvendo um casal, um homem de 33 anos e uma mulher de 28 anos, encontrados mortos em um veículo em Cajati, interior do Estado. Policiais foram acionados por funcionários de um posto de gasolina que suspeitaram do carro que ficou estacionado sem movimentação durante horas na Rodovia Régis Bittencourt (BR-116).

Segundo a Secretaria da Segurança Pública (SSP), agentes da Polícia Militar se deslocaram até o local, no bairro Barra do Azeite, e localizaram as vítimas em um carro de modelo Hyundai Tucson. Os agentes tentaram contato com as pessoas dentro do veículo, mas não tiveram retorno. Depois disso, decidiram quebrar o vidro traseiro na intenção de prestar socorro.

Após conseguirem abrir o carro, os policiais identificaram que o casal já estava sem vida. Perícia e Instituto Médico-Legal (IML) foram acionados para conduzir os trâmites legais após constatados os óbitos.

O caso foi registrado como morte suspeita na Delegacia de Cajati e segue sob investigação.

CRIMES SEM CASTIGO

# 'Guloso esse povo de Ferraz', diz elo do PCC sobre propinas em prefeitura

PEPITA ORTEGA
E FAUSTO MACEDO/AE

Conversas obtidas pelo Ministério Público de São Paulo após a quebra de sigilo do cantor de pagode Vagner Borges Dias, o 'Latrell Britto' - apontado como o 'cabeça' do esquema de fraudes do PCC em licitações de mais de R$ 200 milhões em prefeituras e câmaras de vereadores da Grande São Paulo e do interior do Estado -, revelam detalhes de como o grupo operava e também o nível de acesso a gestões municipais.

No caso de Ferraz de Vasconcelos, município a leste da região metropolitana, os diálogos indicam a interlocução com uma 'secretária' da prefeitura, gestão Priscila Gambale (Podemos), e também acertos com a 'pregoeira' de uma licitação sob suspeita. Outro trecho cita um 'deputado' - o relatório da Promotoria não aponta o nome do suposto parlamentar; as investigações estão em curso.

Os diálogos do pagodeiro do PCC são peça chave da Operação Munditia, cuja fase ostensiva foi aberta no último dia 16. Na ocasião, o vereador de Ferraz Flávio Batista de Souza (Podemos), o 'Inha', foi preso sob suspeita de receber propina da quadrilha ligada ao PCC que se teria instalado em setores da administração e do legislativo municipal.

Além de 'Inha', foram capturados mais dois vereadores, de outros municípios: Luiz Carlos Alves Dias (MDB), o 'Luizão Arquiteto', de Santa Isabel, e Ricardo de Oliveira (PSD), o Ricardo 'Queixão'. Na última quinta, 25, a Promotoria levou à Justiça denúncia criminal que atribui a quatro vereadores e três servidores públicos envolvimento com a organização infiltrada pelo PCC na máquina pública.

Como mostrou o *Estadão*, no capítulo Ferraz de Vasconcelos as mensagens resgatadas pelos promotores mostram o pagodeiro do PCC pedindo a uma funcionária sua. "Separa 17 mil pro 'Inha'".

A menção à 'secretária' de Ferraz - provável referência a uma pasta da administração Priscila Gambale - aparece em áudios trocados entre 'Latrell Brito' e Antônio, que seria seu funcionário, em maio do ano passado. Antônio diz que a 'secretária' de Ferraz ligou para ele e disse que 'achava melhor não expor' empresas sob suspeita em um edital emergencial.

"Ela não queria expor, por 'piriri, pororó', até porque ia aumentar o valor, o valor vai estar de acordo com a convenção nova, ia aumentar o efetivo, iria chamar a atenção, se podia ser outra empresa", diz a mensagem.

Antônio relata que a 'secretária' disse a ele que já iria publicar o edital definitivo. "Estou enviando, inclusive, esse edital, que ela falou que quer publicar e fazer essa licitação nesse mês que vai começar em junho e ficar esse emergencial no máximo um ou dois meses", reportou a Vagner.

"E tem mais um detalhe importante. A empresa que fizer o emergencial agora não vai poder baixar muito o preço unitário, o preço por colaborador da licitação, até para não ter problema, né? Isso seria um impeditivo para a Mova, para a Cjm fosse para qual empresa seria. Melhor, de fato, deixar uma tampão que não atrapalhe a gente vencer o processo definitivo", emenda, evidenciando o acerto prévio das licitações.

Diálogos entre Vagner e Márcio, suposto sócio do pagodeiro, mostra a extensão da atuação da quadrilha. Este diz ao pagodeiro, em fevereiro de 2023, que está 'vendo para eles venderem 3 mil cestas e 3 mil kits em Ferraz'. "Nem precisa de licitação, caso de urgência", completa. Vagner diz que 'ama' o sócio e responde: "Bora pra cima. Top".

Em outro diálogo, em agosto de 2022, Antônio, que nessa ocasião usava outro número, revela a Vagner, dados de uma reunião com uma pregoeira de Ferraz. "Fiquei quase 3 horas, bicho, com a pregoeira acertando os negócios dos detalhes da planilha, quem classifica, quem desclassifica, mas está dando certo, graças a deus, saindo agora de Ferraz", narrou.

Naquele mesmo mês, os dois investigados trataram de uma 'varrição' em Ferraz. Vagner questiona se uma das empresas envolvidas no esquema teria um 'atestado'. Antônio respondeu: "Essas questões do atestado nós vamos fazer aparecer o atestado, ué. Até porque a comissão está com a gente e não vai fazer diligenciamento mesmo, vamos fazer atestado."

A mesma conversa mostra a extensão da presença das empresas sob suspeita no comando de contratos públicos de Ferraz. Vagner diz a Antônio que sua empresa, a Vagner Borges Dias ME, teria o 'atestado' necessário para a varrição.

"Varrição de Ferraz, porque eu fechei com ele (Márcio, sócio de Vagner) todos os serviços. Igual eu te falei, todos os serviços de Ferraz é nosso, né. Inclusive a merendeira quando sair a gente tem que preparar um plano", disse o pagodeiro do PCC.

O modo que o grupo opera também é revelado pelos diálogos. Os investigadores interceptaram conversas entre 'Bola' - também denunciado na Operação Munditia, titular de uma das empresas que teriam envolvimento em fraudes - e 'Latrell Brito'.

Eles conversavam em meio a ocorrência de pregões, ajustando os lances que cada companhia daria de maneira que o resultado do certame estivesse de acordo com os interesses do grupo. Uma conversa também é datada de agosto de 2022.

Em setembro daquele ano, Vagner detalhou o esquema de fraudes que teria sido montado em Ferraz a um homem apontado pela Promotoria como cúmplice dele, Deneval Júnior: "É, Ferraz é assim: a gente vai derrubar o primeiro e aí eles vão querer chamar os outros, mas os outros estão com o mesmo preço. Então assim, a gente vai falar que está inexequível para fazer emergencial, aí, fazendo emergencial, a gente já põe a sua."

A Deneval, o pagodeiro também diz que Antônio 'vai montar' o edital de Ferraz para uma das empresas investigadas. "Lá também ele já está com o edital de João Pessoa, ele já vai começar a desenhar também e Ubatuba se for para descer para ver o negócio da OS, vai eu, você e ele, já falei com ele também", emendou 'Latrell Brito'.

Ainda em setembro, Antônio mandou um áudio ao pagodeiro narrando que o 'povo de Ferraz é guloso'. "Guloso esse povo de Ferraz, bem gulosinho esse povo, heim, Vagner, tá nos mesmos moldes de Ferraz, insalubridade para todo mundo, encargo social lá em cima, aquela planilha, visita técnica obrigatória, coloquei uma cláusula de repactuação, quando aparecer a convenção coletiva, o efetivo está um pouco acima pra gente ter uma gordura, tá chique Se passar desse jeito, tá lindo."

## Nota

### HOMEM É ATINGIDO POR BRINQUEDO DE PARQUE DE DIVERSÕES AO TENTAR SALVAR CACHORRO

Um homem sofreu fratura nas pernas ao ser atingido por um brinquedo de parque de diversões em uma feira agropecuária em Lençóis Paulista, na região centro-oeste de São Paulo. O acidente aconteceu na tarde de domingo, quando o rapaz, de 31 anos, entrou em uma área restrita para tentar socorrer um cachorro que havia invadido o local. Durante a tentativa de resgate, o homem foi atingido pelo pêndulo do brinquedo.

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 73ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série única da 73ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 73ª (Septuagésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 16 de maio de 2024, às 10:00 horasde modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de quaisquer Titulares dos CRI em Circulação para fins de instalação. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Declarar ou não Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais com o consequente pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais devida até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, respeitada a regra prevista na Cláusula 6.8.3 do Termo de Emissão de Notas Comerciais, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos do Termo de Emissão, em virtude do descumprimento de obrigação contratual previsto na cláusula 8.1, itens "e", "f" e "g" do Termo de Emissão, configurado na assinatura de atos societários formalizando: i. a transferência de participação societária entre os quotistas da DUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 37.806.875/0001-95 ("DUE"), de forma que a AFC Holding passa a deter 95,01% das ações da DUE e a AJS Holding 4,99% das ações da DUE; ii. a transferência da totalidade das quotas detidas pela AJS Holding na MPC Ltda., CNPJ nº 38.482.797/0001-83, para a Perfeita Baía (CNPJ sob o n. 51.929.304/0001-79), a qual passa a deter 50% (cinquenta por cento) das quotas da MPC Ltda. (ii) Autorização para a contratação do escritório Tozzini Freire Advogados ("Tozzini"), às expensas do Patrimônio Separado, para que sejam implementadas todas as deliberações da Ordem do Dia, inclusive alterações nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização), eventuais medidas judiciais e extrajudiciais, indutivas e/ou coercitivas, que sejam necessárias para assegurar e salvaguardar todos os direitos dos Titulares dos CRI, bem como medidas correlatas de excussão das garantias e recuperação do crédito, se for o caso. A proposta dos honorários do Tozzini Advogados, com seus valores de honorários e escopo de atuação, deverá ser disponibilizada ao Agente Fiduciário e aos Titulares dos CRI com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis da data da realização da AGT e constará anexa à ata da AGT; e (iii) Autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrar quaisquer aditamentos aos Documentos da Oferta que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI DUE", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Fica facultado aos Titulares dos CRI o proferimento do voto durante a realização da AGT ou através do envio da instrução de voto, sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento pode ser encontrado no site da Securitizadora. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

São Paulo, 26 de abril de 2024

**Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição

# COBRA BRASIL SERVIÇOS, COMUNICAÇÕES E ENERGIA S.A. CNPJ: 08.928.273/0001-02

***Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2023 e 2022*** *(Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)*

## Relatório da Administração

Srs. Acionistas, apresentamos à V.Sas. as DFs relativas aos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022. Ficamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimanentos que se fizerem necessários. A Administração.

### Balanços patrimoniais 31/12/2023
### (Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Ativo | | **1.440.035** | 1.616.704 | **1.446.283** | 1.616.844 |
| Circulante | | **465.748** | 643.184 | **472.750** | 644.216 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 8 | **93.462** | 220.682 | **99.777** | 221.696 |
| Clientes | 9 | **298.144** | 326.627 | **298.144** | 326.627 |
| Impostos a recuperar | 10 | **27.663** | 25.072 | **27.689** | 25.088 |
| Adiantamentos Ativo | 21 | **34.056** | 26.224 | **34.717** | 26.226 |
| Dividendos a receber | 11.a | **-** | 33.671 | **-** | 33.671 |
| Outros ativos CP | 12 | **12.423** | 10.908 | **12.423** | 10.908 |
| Não circulante | | **974.287** | 973.520 | **973.533** | 972.628 |
| Ativo não circulante mantido para venda | 13 | **4.990** | 31.086 | **4.990** | 31.086 |
| Saldos a receber de partes relacionadas | 11.b | **60.819** | 36.435 | **60.438** | 36.385 |
| I.R. e C.S. diferidos | 20 | **15.083** | 15.083 | **15.083** | 15.083 |
| Outros ativos LP | 12 | **3.009** | 4.686 | **3.009** | 4.686 |
| Investimentos | 14 | **870.492** | 861.587 | **870.119** | 860.745 |
| Imobilizado | 15 | **19.892** | 24.512 | **19.892** | 24.512 |
| Intangível | 15 | **2** | 131 | **2** | 131 |
| Passivo | | **1.440.035** | 1.616.704 | **1.446.283** | 1.616.844 |
| Circulante | | **156.839** | 627.457 | **162.522** | 627.597 |
| Fornecedores | 16 | **20.262** | 55.180 | **25.938** | 55.185 |
| Provisão de fornecedores | 16 | **20.266** | 36.839 | **20.266** | 36.839 |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | **23.592** | 101.852 | **23.592** | 101.852 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 18 | **31.856** | 25.308 | **31.856** | 25.430 |
| Impostos a recolher | 19 | **3.920** | 6.405 | **3.926** | 6.418 |
| Adiantamentos | 21 | **56.943** | 70.984 | **56.944** | 70.984 |
| Dividendos a pagar | 22 | **-** | 43.670 | **-** | 43.670 |
| Não circulante | | **431.930** | 5.151 | **432.495** | 5.151 |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | **411.427** | 287.219 | **411.427** | 287.219 |
| Saldos a pagar a partes relacionadas | 11.c | **18.503** | 2.243 | **19.068** | 2.243 |
| Provisões para contingências | 23 | **2.000** | 2.908 | **2.000** | 2.908 |
| Patrimônio liquido | | **851.266** | 984.096 | **851.266** | 984.096 |
| Capital social | | **609.721** | 609.721 | **609.721** | 609.721 |
| Reservas de Lucro | | **241.545** | 374.375 | **241.545** | 374.375 |

### Demonstrações dos resultados 31/12/2023

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Receita operacional líquida | 25 | **486.023** | 962.358 | **491.194** | 962.358 |
| Custos operacionais | 26 | **(515.893)** | (926.625) | **(521.240)** | (926.625) |
| Lucro (prejuízo) bruto | | **(29.870)** | 35.733 | **(30.046)** | 35.733 |
| Despesas gerais e administrativas | 27 | **(27.956)** | (27.722) | **(28.384)** | (28.693) |
| Outras receitas operacionais | | **7.964** | 10.147 | **7.964** | 10.146 |
| | | **(19.992)** | (17.575) | **(20.420)** | (18.547) |
| Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e de participações societárias | | **(49.862)** | 18.158 | **(50.466)** | 17.186 |
| Resultado de participações societárias | | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 14 | **(24.775)** | 156.312 | **(24.306)** | 157.237 |
| Resultado na alienação de investimentos | | **(312)** | 25.015 | **(312)** | 25.015 |
| | | **(25.087)** | 181.327 | **(24.618)** | 182.252 |
| Resultado financeiro | | | | | |
| Receitas financeiras | 28 | **182.824** | 89.574 | **182.967** | 89.624 |
| Despesas financeiras | 28 | **(240.705)** | (100.748) | **(240.707)** | (100.751) |
| | | **(57.881)** | (11.174) | **(57.740)** | (11.127) |
| Lucro (prejuízo) antes do I.R. e C.S. | | **(132.830)** | 188.311 | **(132.824)** | 188.311 |
| I.R. e C.S. | | | | | |
| IR e CSLL correntes | 20.b | **-** | (5.461) | **(6)** | (5.461) |
| IR e CSLL diferidos | 20.b | **-** | 1.023 | **-** | 1.023 |
| | | **-** | (4.438) | **(6)** | (4.438) |
| Lucro líquido (Prejuízo) do exercício | | **(132.830)** | 183.873 | **(132.830)** | 183.873 |

### Demonstrações dos resultados abrangentes 31/12/2023

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Lucro líquido(prejuízo) do exercício | **(132.830)** | 183.873 | **(132.830)** | 183.873 |
| Outros componentes do resultado abrangente | **-** | - | **-** | - |
| Resultado abrangente total do exercício | **(132.830)** | 183.873 | **(132.830)** | 183.873 |

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 31/12/2023

| | | Controladora e Consolidado | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | Capital social | Reserva legal | Resultado de transações com acionista | Distribuição adicionail e absorção de prejuízo | Destinação do resultado do exercício | Total Reservas | Total patrimônio liquido |
| Saldos em 01/01/2022 | | 609.721 | 2.895 | 20.156 | 211.121 | - | 234.172 | 843.893 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | 183.873 | 183.873 | 183.873 |
| Constituição de reserva legal | | - | 9.194 | - | - | (9.194) | - | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | | - | - | - | - | (43.670) | (43.670) | (43.670) |
| Dividendos adicionais propostos | | - | - | - | 131.009 | (131.009) | - | - |
| Saldos em 31/12/2022 | | 609.721 | 12.089 | 20.156 | 342.130 | - | 374.375 | 984.096 |
| Saldos em 01/01/2023 | | 609.721 | 12.089 | 20.156 | 342.130 | - | 374.375 | 984.096 |
| Prejuízo do exercício | | **-** | **-** | **-** | **-** | **(132.830)** | **(132.830)** | **(132.830)** |
| Absorção de prejuízo do período | | **-** | **-** | **-** | **(132.830)** | **132.830** | **-** | **-** |
| Saldos em 31/12/2023 | | **609.721** | **12.089** | **20.156** | **209.300** | **-** | **241.545** | **851.266** |

### Demonstrações dos fluxos de caixa 31/12/2023

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Fluxo de caixa de atividades operacionais | | | | | |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | | **(132.830)** | 183.873 | **(132.830)** | 183.873 |
| Ajustes em: | | | | | |
| I.R. e C.S. correntes | 20.b | **-** | 5.461 | **6** | 5.461 |
| Resultado na alienação/aquisição de investimentos | 14 | **-** | 40 | **-** | - |
| Provisão para contingências | | **(908)** | - | **(908)** | - |
| Juros e variação cambial de empréstimos | 17 | **55.897** | 30.774 | **55.897** | 30.774 |
| Variação cambial não realizada liquida | | **176** | (161) | **176** | (161) |
| Depreciação e amortização | 15 | **4.736** | 4.818 | **4.736** | 4.818 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 14 | **24.775** | (156.312) | **24.306** | (157.237) |
| IR/CS Diferidos | | **-** | (1.023) | **-** | (1.023) |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais | | | | | |
| Clientes | | **28.483** | (200.194) | **28.483** | (200.194) |
| Partes relacionadas | | **(8.124)** | (12.906) | **(7.228)** | (12.856) |
| Impostos a recuperar | | **(2.591)** | 10.244 | **(2.607)** | 10.236 |
| Adiantamento | | **(7.832)** | (14.258) | **(8.491)** | (14.258) |
| Outros ativos operacionais | | **162** | (7.269) | **162** | (7.280) |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais | | | | | |
| Fornecedores | | **(51.667)** | 4.830 | **(45.996)** | 4.815 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | **6.548** | (14.578) | **6.426** | (14.456) |
| Pagamento de impostos correntes | | **(2.485)** | (595) | **(2.492)** | (582) |
| Adiantamento recebido de clientes | | **(14.041)** | 3.931 | **(14.040)** | 3.931 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais | | **(99.701)** | (163.325) | **(94.400)** | (164.139) |
| Fluxos de caixa de atividades de investimento | | | | | |
| Partes relacionadas atividades de investimento | | **65.591** | (29.654) | **65.591** | (29.654) |
| Aquisição de investimento | 14 | **(110)** | (1.000) | **(110)** | - |
| Aportes de capital em investidas | 14 | **(39.394)** | (28.439) | **(39.394)** | (28.250) |
| Aquisição/baixas de imobilizado e intangível | 15 | **13** | (1.509) | **13** | (1.509) |
| Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento | | **26.100** | (60.602) | **26.100** | (59.413) |
| Fluxos de caixa de atividades de financiamento | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos captados | 17 | **413.000** | 373.900 | **413.000** | 373.900 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos | 17 | **(354.488)** | (115.000) | **(354.488)** | (115.000) |
| Amortização de juros de empréstimos e financiamentos | 17 | **(14.062)** | (10.121) | **(14.062)** | (10.121) |
| Amortização de instrumentos financeiros (swap) | 17 | **(54.399)** | (5.554) | **(54.399)** | (5.554) |
| Pagamento de dividendos | | **(43.670)** | (9.911) | **(43.670)** | (9.911) |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento | | **(53.619)** | 233.314 | **(53.619)** | 233.314 |
| Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa | | **(127.220)** | 9.387 | **(121.919)** | 9.762 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | **220.682** | 211.295 | **221.696** | 211.934 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | | **93.462** | 220.682 | **99.777** | 221.696 |
| Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa | | **(127.220)** | 9.387 | **(121.919)** | 9.762 |

### Notas explicativas às DFs individuais e consolidadas

**1. Contexto operacional:** A Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. ("Cobra Brasil" ou "Cia."), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 18/05/2007 e com sede na Av. Marechal Câmara, 160, Sala 1735, Município do RJ, RJ. A Cia. tem como objeto social (a) Holdings de instituições não financeiras, (b) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, (c) Administração de obras, (d) Construção de estações e redes de distribuição e transmissão de energia elétrica, plantas de geração de energia elétrica e subestações, (e) Manutenção de estações e redes de distribuição e transmissão de energia elétrica, plantas de geração de energia elétrica e subestações, (f) Instalação e manutenção elétrica, (g) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, (h) Montagem de estruturas metálicas, (i) Construção de redes de transportes por dutos, terrestres ou submarinos, exceto para água e esgoto, (j) Manutenção de Válvulas de processo, (k) Obras de montagem industrial e (l) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. Controladas e Coligadas: Em 31 de dezembro, a Cia. detinha as seguintes participações societárias, seja como controladas ou controladas em conjunto (também definidas como "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Cia.):

| Controladas e Coligadas | % de participação no capital social 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Controladas** | | |
| Eleia Comercializadora de Energia S.A. ("Eleia Comercializadora") | 100 | 100 |
| Eleia Comercializadora Varejista de Energia S.A. ("Eleia Varejista") | 100 | 100 |
| ESB–Energia e Sustentabilidade do Brasil S.A ("ESB") | 100 | 100 |
| | **% de participação no capital social 2023** | **2022** |
| **Controladas em conjunto** | | |
| Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Mantiqueira") | 25 | 25 |
| Chimarrão Transmissora de Energia S.A. ("Chimarrão") | 25 | 25 |

Em 18/03/2022, a totalidade das quotas da Sociedade Eleia Comercializadora de Energia S.A. (antes denominada DL Geração e Comercialização de Energia Ltda.) foram adquiridas pela Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. a valor de livros cuja perda irrelevante na transação foi reconhecida diretamente no resultado do exercício. Alguns detalhes das concessões estão apresentados abaixo:

| Concessão | Contrato | Início | Término | Localidade | Km |
|---|---|---|---|---|---|
| Mantiqueira (i) | 005/2016 | 03/06/2016 | 02/06/2046 | Estado de Minas Gerais | 18 SEs + 1.319 Km |
| Chimarrão (i) | 010/2019 | 22/03/2019 | 21/03/2049 | Rio Grande do Sul | 2 SEs + 910 Km linha |

(i) As linhas de transmissão foram finalizadas em sua maior parte no 2º semestre de 2023 com todos os trechos já energizados. **2. Base de preparação e apresentação das DFs individuais e consolidadas:** Base de apresentação: As DFs individuais e consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das DFs foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas DFs. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a definição de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação das perdas de crédito estimadas, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas DFs devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Cia. revisa suas estimativas pelo menos anualmente. As DFs individuais e consolidadas da Cia. foram aprovadas e autorizadas para emissão pela administração em 25/04/2024. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas DFs individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Cia.. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas DFs individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Cia. e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Julgamentos: A seguir são apresentados os principais julgamentos, efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Cia. e que afetam mais significativamente os valores reconhecidos nas DFs individuais e consolidadas. *a) Avaliação de instrumentos financeiros:* A Cia. faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 29 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pelo Cia. na determinação do valor de seus instrumentos financeiros. *b) Impostos, contribuições e tributos:* Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Cia. constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para consequências de auditorias, avaliadas como prováveis por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Cia.. O I.R. e a C.S. diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. *c) I.R. e C.S. diferidos ativos:* A Cia. registra ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida que as empresas esperam gerar lucro tributável futuro suficiente com base em projeções e previsões elaboradas pela Administração. Essas projeções e previsões incluem diversas hipóteses relacionadas ao desempenho individual das empresas do Grupo e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual. *d) Provisão para riscos:* O Grupo é parte em diversos processos judiciais e administrativos, conforme descrito na nota explicativa nº 23. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com razoabilidade. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis estão corretamente mensuradas e apresentadas nas DFs individuais e consolidadas. **5. Base de mensuração:** As DFs individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção, quando aplicável dos instrumentos financeiros ajustados para refletir a mensuração ao valor justo, conforme citado na nota explicativa nº 6. **6. Principais políticas contábeis:** A Cia. aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas DFs individuais e consolidadas. a) Base de consolidação: *i) Controladas:* O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As DFs da controlada são incluídas nas DFs consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas DFs individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. *ii) Perda de controle:* Quando a Cia. perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle. *iii) Transações eliminadas na consolidação:* Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. *iv) Investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial:* Os investimentos da Cia. contabilizados pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*). Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite ao Grupo controle compartilhado da entidade e dá ao Grupo direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Esses investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as DFs individuais e consolidadas incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. b) Reconhecimento de receita: A receita das controladas da Cia. compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Cia.. A receita é apresentada líquida dos impostos, das deduções e dos encargos. A Cia. reconhece suas receitas quando o valor da receita puder ser mensurado com segurança e for provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para a Cia. e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. *a) Receita operacional proveniente de prestação de serviços de construção:* A receita de um contrato para prestação de serviços é reconhecida de acordo com o estágio de conclusão do contrato. A política da Cobra Brasil para o reconhecimento de receita de contratos de construção está descrita a seguir: Quando os resultados de um contrato de construção são estimados com confiabilidade, as receitas e os custos são reconhecidos com base no estágio de conclusão do contrato no final do período, mensurados com base na proporção dos custos incorridos em relação aos custos totais estimados do contrato, exceto quando há evidências de que outro método represente melhor a fase de execução do serviço. As variações nos custos com mão-de obra, reclamações e pagamentos de incentivos estão incluídas até o ponto em que esses custos possam ser mensurados com confiabilidade e seu recebimento seja provável. Quando o resultado de um contrato de construção não pode ser estimado com confiabilidade, sua receita é reconhecida até o montante dos custos incorridos cuja recuperação seja provável. Os custos de cada contrato são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos. Quando for provável que os custos totais excederão a receita total de um contrato, a perda estimada é reconhecida imediatamente no resultado do exercício. Os valores recebidos antes da realização do correspondente trabalho são registrados no balanço patrimonial como um passivo, na rubrica "Adiantamentos de clientes". Os montantes faturados pelo trabalho executado, mas ainda não pagos pelo cliente, são registrados no balanço patrimonial como um ativo, na rubrica "Contas a receber". *b) Receita de comercialização de energia:* A receita na comercialização é reconhecida quando a Cia. transfere o controle dos produtos (energia comercializada) para os clientes, em um valor que reflete a contraprestação que a Cia. espera receber em troca desses serviços. A Cia. aplica os seguintes passos: (i) Identificação do contrato com um cliente; (ii) Identificação das obrigações de execução no contrato; (iii) Determinação do preço de transação; Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (iv) Reconhecimento de receita quando ou conforme a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho. A receita é reconhecida líquida dos impostos cobrados dos clientes, que são posteriormente remetidos aos agentes de comercialização de energia governamentais. c) Receitas e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método da taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias líquidas sobre empréstimos, variações cambiais dos passivos em moedas estrangeiras e perdas nos instrumentos financeiros de "swap". Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método da taxa de juros efetiva. d) Mensuração do valor justo dos instrumentos Financeiros: Certos instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo em cada data de fechamento do balanço patrimonial. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: (i) no mercado principal para o ativo ou passivo; ou (ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas DFs individuais e consolidadas são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1–Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • Nível 2–Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; • Nível 3–Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas DFs individuais e consolidadas ao valor justo de forma recorrente, a Cia. determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. *i) Ativos financeiros não derivativos: Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado:* Em 31/12/2023 e 2022 a Cia. possuía saldo de caixa e equivalentes de caixa e TVM classificados a valor justo por meio do resultado. *Custo Amortizado:* Em 31/12/2023 e 2022 os ativos financeiros da Cia. classificados nesta categoria, compreendiam o contas a receber de clientes, e são mensurados pelo custo amortizado usando o método de juros efetivo, conforme CPC 48. *Passivos financeiros: a) Classificação e mensuração:* A Cia. possui passivos financeiros classificados na categoria de outros passivos financeiros. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos e é determinada no reconhecimento inicial. Outros passivos financeiros: Os passivos classificados nessa categoria são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva. São apresentados como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como passivos não circulantes). Os outros passivos financeiros da Cia. estão relacionados na Nota 29. Na demonstração do fluxo de caixa, a Cia. optou por apresentar os juros pagos referentes a empréstimos obtidos com entidades terceiras nas atividades de financiamento. *b) Baixa de passivo financeiro:* A Cia. baixa os passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. e) Redução ao valor recuperável (Impairment): *i) Ativos financeiros não derivativos:* São avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. *v) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:* Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. *vi) Ativos não financeiros:* Todos os ativos não financeiros sujeitos a impairment são testados quanto a recuperabilidade quando há indício de que seu valor recuperável possa ser inferior ao valor contábil. f) Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sem restrição de uso. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros propósitos. g) Clientes: Compreendem o saldo do valor registrado ao custo amortizado, com utilização do método da taxa de juros efetiva, de contratos de prestação de serviços. h) Ativo não circulante mantido para venda: Um ativo não circulante é classificado como mantido para venda se seu valor contábil for recuperado, principalmente, por meio de uma transação de venda e não por meio de uso contínuo. Os critérios de classificação de itens mantidos para venda são considerados como atendidos somente quando a alienação for altamente provável e o ativo ou grupo de ativos estiver disponível para venda imediata em sua condição atual. O grupo de ativos mantidos para a venda é mensurado pelo menor entre seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. Caso o valor contábil seja superior ao seu valor justo, uma perda por impairment é reconhecida em contrapartida do resultado. Qualquer reversão será registrada somente até o limite da perda reconhecida Ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente no balanço patrimonial. A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes. Uma operação descontinuada é um componente de um negócio da Cia. que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distintos do resto da Cia. e que representa uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações. O resultado das operações descontinuadas é apresentado em montante único na demonstração do resultado, contemplando o resultado total após o I.R. destas operações menos qualquer perda relacionada a impairment. Os fluxos de caixa líquidos atribuíveis às atividades operacionais, de investimento e de financiamento das operações descontinuadas são apresentados separadamente em nota explicativa. i) I.R. e C.S.: O I.R. e a C.S. do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para I.R. e 9% sobre o lucro tributável para C.S. sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de C.S., limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com I.R. e C.S. compreende os impostos de renda e C.S. correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. *i) Despesas de I.R. e C.S. corrente:* A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. *ii) Despesas de I.R. e C.S. diferidos:* Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de DFs e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de I.R. e C.S. diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Cia. espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. j) Provisões: As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais ou presumidas) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (quando o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). k) Dividendos: A Cia. registra, em bases anuais, os dividendos mínimos obrigatórios como passivo (quando aplicável), a menos que esse dividendo mínimo tenha sido efetivamente pago antes do encerramento do exercício. Dividendos complementares ao mínimo obrigatório são registrados como passivo na data em que seu pagamento for aprovado em Assembleia de Acionistas ou por outro órgão competente da Administração da Cia.. Dividendos propostos pela Administração da Cia., em consonância com a Lei das S.A., são divulgados em nota explicativa. **7. Novas normas e interpretações contábeis:** Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o International Accounting Standards Board (IASB) e, consequentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões as normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos estão demonstrados a seguir: i) A Cia. adotou a partir de 1º janeiro de 2023 as normas abaixo, entretanto, não há efeito material nas

# COBRA BRASIL SERVIÇOS, COMUNICAÇÕES E ENERGIA S.A. CNPJ: 08.928.273/0001-02

***Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2023 e 2022*** *(Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)*

DFs. • Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis; • Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis; • Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação. ii) Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das DFs da Cia., estão descritas a seguir. A Cia. pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Cia. ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas. • Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento). As alterações vigoram para períodos de DFs anuais que se iniciam em ou após 1/01/2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06); • Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não- Circulante. As alterações vigoram para períodos de DFs anuais que se iniciam em ou após 1/01/2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente; • Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: Acordos de financiamento de fornecedores. As alterações vigoram para períodos de DFs anuais que se iniciam em ou após 1/01/2024.

**8. Caixa e equivalentes de caixa**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Caixa, Bancos | 74.790 | 106.138 | 75.556 | 106.774 |
| Aplicações financeiras | 18.672 | 114.544 | 24.221 | 114.922 |
| | 93.462 | 220.682 | 99.777 | 221.696 |

A composição das aplicações financeiras está detalhada no quadro abaixo:

| Instituição Financeira | Tipo de Aplicação | Remuneração | Controladora 2023 | Controladora 2022 | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Banco Santander | CDB DI | CDI | - | 114.544 | 581 | 114.544 |
| Banco Itaú | Compromissadas | CDI | 18.672 | - | 23.640 | 378 |
| | | | 18.672 | 114.544 | 24.221 | 114.922 |

O caixa e equivalentes de caixa são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sem restrições de uso e com um risco insignificante de redução de seu valor. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros propósitos.

| | Controladora 2023 | Controladora 2022 | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Taxa média de rentabilidade anual CDB e Compromissadas | 80% do CDI | 102,2% do CDI | 80% do CDI | 102,2% do CDI |

**9. Clientes**

| | Controladora 2023 | Controladora 2022 | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Clientes | 68.469 | 77.857 | 68.469 | 77.857 |
| Obras em curso (i) | 223.134 | 244.861 | 223.134 | 244.861 |
| Retenções Contratuais | 6.541 | 3.909 | 6.541 | 3.909 |
| | 298.144 | 326.627 | 298.144 | 326.627 |

(i) O saldo apresentadado na conta de obras em curso é referente a receita não faturada considerando a margem individual de cada projeto sobre o custo incorrido até o final do exercício. Em 31/12/2023, Aproximadamente 60% desse saldo, R$131 milhões refere-se a um processo arbrital na câmara canadense de arbitragem devido a discursões de finalizações de obras, valores reconhecidos com base nas medições e percentuais de conclusão dos projetos. A Cia. considera provisionamento de perdas de crédito estimadas das faturas vencidas há mais de 365 dias, com excessão de títulos que tenham cobranças em juízo ou estejam em discussões contratuais. Segue abaixo a abertura dos saldos a receber de clientes por data de vencimento:

| | Controladora 2023 | Controladora 2022 | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| A vencer | 6.216 | 55.337 | 6.216 | 55.337 |
| Vencidos de 30 até 90 dias | 9.638 | 4.770 | 9.638 | 4.770 |
| Vencidos de 90 até 180 dias | 4.319 | 4.027 | 4.319 | 4.027 |
| Vencidos de 180 até 365 dias | 22.355 | 7.068 | 22.355 | 7.068 |
| Vencidos a mais de 365 dias | 25.941 | 6.655 | 25.941 | 6.655 |
| | 68.469 | 77.857 | 68.469 | 77.857 |

**10. Impostos a recuperar**

| | Controladora 2023 | Controladora 2022 | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| IRRF a Compensar | 21.014 | 17.068 | 21.039 | 17.084 |
| IR Recolhido por Estimativa | 562 | 562 | 562 | 562 |
| CSLL Retida na Fonte | 3.151 | 1.406 | 3.151 | 1.406 |
| CSLL Recolhida por Estimativa | 203 | 203 | 203 | 203 |
| PIS Retido na Fonte | 345 | 350 | 345 | 350 |
| COFINS Retida na Fonte | 1.546 | 1.570 | 1.546 | 1.570 |
| INSS a Compensar | 818 | 3.885 | 818 | 3.885 |
| Outros impostos a recuperar | 24 | 28 | 25 | 28 |
| | 27.663 | 25.072 | 27.689 | 25.088 |

**11. Partes relacionadas:**

a) Dividendos a receber

| | Controladora 2023 | Controladora 2022 | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Chimarrão Transmissora de Energia S.A. | - | 4.726 | - | 4.726 |
| Mantiqueira Transmissão de Energia S.A. | - | 28.945 | - | 28.945 |
| | - | 33.671 | - | 33.671 |

Valores de dividendos reconhecidos na Cobra Brasil referente aos dividendos mínimos obrigatórios sobre o resultado líquido ajustado para o período de 2022 das empresas investidas foram revertidos durante 2023.

b) Saldos a receber de partes relacionadas

| | Controladora 2023 | Controladora 2022 | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Araçuai 1 GD Parque Solar S.A. | 11 | 9 | 11 | 9 |
| Boicaúva 1 GD Parque Solar S.A. | 17 | 14 | 17 | 14 |
| Carmo Energy S.A. | 2.866 | 3.554 | 2.866 | 3.554 |
| Eleia Comercializadora Varejista de Energia S.A. | 51 | 50 | - | - |
| Cobra Instalações e Serviços Ltda. | 24.542 | 24.859 | 24.542 | 24.859 |
| Consórcio Cobelux Norte | 308 | 280 | 308 | 280 |
| Eleia Comercializadora de Energia S.A. | 330 | - | - | - |
| Etrabras Mobilidade e Energia Ltda. | 4.193 | 2.221 | 4.193 | 2.221 |
| Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. | - | 3.706 | - | 3.706 |
| Mirabela 1 GD Parque Solar S.A. | 8 | 438 | 8 | 438 |
| Mundo Novo Solar Holding S.A. | - | 992 | - | 992 |
| Cristino Castro Solar Holding S.A. (i) | 14.020 | - | 14.020 | - |
| Lins 03 Energia SPE S.A. | 166 | - | 166 | - |
| Lins 04 Energia SPE S.A. | 166 | - | 166 | - |
| Lins 05 Energia SPE S.A. | 166 | - | 166 | - |
| Lins 06 Energia SPE S.A. | 166 | - | 166 | - |
| Lins 07 Energia SPE S.A. | 166 | - | 166 | - |
| Lins 08 Energia SPE S.A. | 166 | - | 166 | - |
| Raios do Parnaíba Solar Holding S.A. (ii) | 9.290 | - | 9.290 | - |
| Panorama 01 Energia SPE S.A. | 11 | - | 11 | - |
| Panorama 02 Energia SPE S.A. | 49 | - | 49 | - |
| Panorama 03 Energia SPE S.A. | 25 | - | 25 | - |
| Pirapora 1 GD Parque Solar S.A. | 28 | 44 | 28 | 44 |
| Taiobeiras 1 GD Parque Solar S.A. | 290 | 218 | 290 | 218 |
| Taiobeiras 2 GD Parque Solar S.A. | 54 | - | 54 | - |
| Varjão de Minas 1 GD Parque Solar S.A. | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Xadrez Renováveis Holding S.A. | 3.726 | 46 | 3.726 | 46 |
| | 60.819 | 36.435 | 60.438 | 36.385 |

(i) O saldo a receber entre a Cobra Brasil e Cristino Castro Solar Holding S.A. apresentado no final do exercício é referente a venda das empresas Lins 03 Energia SPE S.A., Lins 04 Energia SPE S.A., Lins 05 SPE S.A., Lins 06 Energia SPE S.A., Lins 07 Energia SPE S.A. e Lins 08 Energia SPE S.A. (ii) O saldo a receber entre a Cobra Brasil e Raios do Parnaíba Solar Holding S.A. apresentado no final do exercício é referente a venda das empresas Panorama 01 Energia SPE S.A., Panorama 02 Energia SPE S.A. e Panorama 03 Energia SPE S.A. Os demais saldos a receber entre partes relacionadas referem-se a operações comerciais entre as entidades do grupo e também a recuperação de gastos.

I) Saldos a pagar à partes relacionadas

| | Controladora 2023 | Controladora 2022 | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Cobra Instalaciones y Servicios S.A. (i) | 16.896 | 492 | 16.896 | 492 |
| Engemisa Engenharia Ltda. | 1.552 | 1.751 | 1.552 | 1.751 |
| Mundo Novo Solar Holding S.A. | 55 | - | 55 | - |
| Carmo Energy S.A. | - | - | 565 | - |
| | 18.503 | 2.243 | 19.068 | 2.243 |

(i) Relativo a despesas entre a Cia. e sua controladora na Espanha em sua maior parte referente a gastos com pessoal expatriado.

m) Resultado com partes relacionadas

| | Mantiqueira | Chimarrão |
|---|---|---|
| Receita de construção | 16.846 | 139 |
| Impostos sobre Serviços | (648) | - |
| **Receita Líquida** | 16.198 | 139 |
| Gastos operacionais | (20.869) | (10.248) |
| Materiais para subestações | (19) | (420) |
| Material aplicado em obras | (960) | (556) |
| Encargos financeiros | (15) | (27) |
| **Custos Operacionais** | (21.863) | (11.251) |
| **Resultado antes do I.R. e C.S.** | (5.665) | (11.112) |

n) Remuneração da administração: Em 31/12/2023, a despesa com remuneração de administradores na controladora e no consolidado foi de R$2.122 (R$2.229 em 2022).

**12. Outros ativos**

| | Controladora 2023 | Controladora 2022 | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Prêmio de seguros a apropriar (nota 31) | 11.997 | 10.485 | 11.997 | 10.485 |
| Bloqueios e depósitos judiciais | 3.009 | 4.686 | 3.009 | 4.686 |
| Outros ativos | 426 | 423 | 426 | 423 |
| | 15.432 | 15.594 | 15.432 | 15.594 |
| Circulante | 12.423 | 10.908 | 12.423 | 10.908 |
| Não circulante | 3.009 | 4.686 | 3.009 | 4.686 |
| | 15.432 | 15.594 | 15.432 | 15.594 |

**13. Ativo não circulante mantido para venda**

| Projeto | Controladora e Consolidado 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Mundo Novo | - | 12.075 |
| Cristino Castro | - | 9.778 |
| Raios do Parnaíba | - | 7.161 |
| Projeto Trindade | 1.110 | - |
| Rio Grande | 775 | - |
| Pecem I e II | 3.049 | - |
| Outros | 56 | 2.072 |
| | 4.990 | 31.086 |

Em 31/12/2023 e 31/12/2022 a Cia. possuía gastos com projetos e direitos de exploração e geração fotovoltáicas que após finalização das estruturações societárias, são transferidos para as empresas da Cobra Brasil que fazem a gestão dos ativos de Geração de Energia.

**14. Investimentos**

| | Controladora 2023 | Controladora 2022 | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Em controladas | 373 | 843 | - | - |
| Em controladas em conjunto | 870.119 | 860.744 | 870.119 | 860.745 |
| | 870.492 | 861.587 | 870.119 | 860.745 |

Controladora

| Investimentos | 2022 | Aquisição de investimento | Aporte de capital em investidas | Resultado de equivalência | Alienação investimentos | Reversão de Dividendos | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eleia Comercializadora de Energia S.A. | 278 | - | - | (271) | - | - | 7 |
| Eleia Comercializadora Varejista de Energia S.A. | 555 | - | - | (15) | - | - | 540 |
| Chimarrão Transmissora de Energia S.A. (i) | 225.877 | - | - | (16.606) | - | 4.726 | 213.997 |
| Mantiqueira Transmissão de Energia S.A. (i) | 634.868 | - | - | (7.691) | - | 28.945 | 656.122 |
| ESB–Energia & Sustentabilidade do Brasil S.A. | 9 | - | - | (183) | - | - | (174) |
| Lins 01 Energia SPE S.A. (ii) | - | 10 | 8.081 | - | (8.091) | - | - |
| Lins 02 Energia SPE S.A. (ii) | - | 10 | 8.081 | - | (8.091) | - | - |
| Lins 03 Energia SPE S.A. (iii) | - | 10 | 2.326 | (1) | (2.335) | - | - |
| Lins 04 Energia SPE S.A. (iii) | - | 10 | 2.326 | (1) | (2.335) | - | - |
| Lins 05 Energia SPE S.A. (iii) | - | 10 | 2.326 | (1) | (2.335) | - | - |
| Lins 06 Energia SPE S.A. (iii) | - | 10 | 2.326 | (1) | (2.335) | - | - |
| Lins 07 Energia SPE S.A. (iii) | - | 10 | 2.326 | (1) | (2.335) | - | - |
| Lins 08 Energia SPE S.A. (iii) | - | 10 | 2.326 | (1) | (2.335) | - | - |
| Panorama 01 Energia SPE S.A. (iv) | - | 10 | 3.092 | (1) | (3.101) | - | - |
| Panorama 02 Energia SPE S.A. (iv) | - | 10 | 3.092 | (1) | (3.101) | - | - |
| Panorama 03 Energia SPE S.A. (iv) | - | 10 | 3.092 | (1) | (3.101) | - | - |
| | 861.587 | 110 | 39.394 | (24.775) | (39.495) | 33.671 | 870.492 |

Consolidado

| Investimentos | 2022 | Aquisição de investimento | Aporte de capital em investidas | Resultado de equivalência | Alienação investimentos | Reversão de Dividendos | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Chimarrão Transmissora de Energia S.A. (i) | 225.877 | - | - | (16.606) | - | 4.726 | 213.997 |
| Mantiqueira Transmissão de Energia S.A. (i) | 634.868 | - | - | (7.691) | - | 28.945 | 656.122 |
| Lins 01 Energia SPE Ltda. (ii) | - | 10 | 8.081 | - | (8.091) | - | - |
| Lins 02 Energia SPE Ltda. (ii) | - | 10 | 8.081 | - | (8.091) | - | - |
| Lins 03 Energia SPE Ltda. (ii) | - | 10 | 2.326 | (1) | (2.335) | - | - |
| Lins 04 Energia SPE Ltda. (ii) | - | 10 | 2.326 | (1) | (2.335) | - | - |
| Lins 05 Energia SPE Ltda. (ii) | - | 10 | 2.326 | (1) | (2.335) | - | - |
| Lins 06 Energia SPE Ltda. (ii) | - | 10 | 2.326 | (1) | (2.335) | - | - |
| Lins 07 Energia SPE Ltda. (ii) | - | 10 | 2.326 | (1) | (2.335) | - | - |
| Lins 08 Energia SPE Ltda. (ii) | - | 10 | 2.326 | (1) | (2.335) | - | - |
| Panorama 01 Energia SPE S.A. (ii) | - | 10 | 3.092 | (1) | (3.101) | - | - |
| Panorama 02 Energia SPE S.A. (ii) | - | 10 | 3.092 | (1) | (3.101) | - | - |
| Panorama 03 Energia SPE S.A. (ii) | - | 10 | 3.092 | (1) | (3.101) | - | - |
| | 860.745 | 110 | 39.394 | (24.306) | (39.495) | 33.671 | 870.119 |

(i) Em 28/04/2023 em AGE referente as investidas Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. e Chimarrão Transmissora de Energia S.A., foi deliberado em comum acordo entre os sócios a renúncia aos dividendos mínimos obrigatórios referentes exercício findo de 2022 por razões de planejamento financeiro estratégicos. (ii) A movimentação dos investimentos para as empresas destacadas são referentes as ativações de gastos incorridos no desenvolvimento de projetos, e que em 2023, foram finalizados através das criações das empresas Lins 01 a 08 e Panorama 01 a 03. Também durante o período, estas empresas foram transferidas/vendidas sem lucro para Holdings dentro do Grupo. Conforme a estratégia do grupo, as investidas Lins 01 e 02 foram transferidas para a Mundo Novo Solar Holding S.A., as investidas Lins 03 a 08 foram transferidas para a Cristino Castro Solar Holding S.A. e Panoram 01 a 03 transferidas para Raios do Parnaíba Solar Holding S.A.

Informações relevantes sobre as controladas e controladas em conjunto

2023

| Controladas | Quantidade total de ações ou quotas possuídas | Participação em % | Capital social | Lucro (prejuízo) liquido das investidas | Reversão de Dividendos |
|---|---|---|---|---|---|
| Eleia Comercializadora Varejista de Energia S.A. | 5.173.466 | 100 | 5.173 | (15) | - |
| ESB–Energia e Sustentabilidade do Brasil S.A. | 50.000 | 100 | 50 | (183) | - |
| Eleia Comercializadora de Energia S.A. | 1.188.543 | 100 | 1.189 | 6.014 | - |
| **Controladas em conjunto** | | | | | |
| Mantiqueira Transmissão de Energia S.A. | 169.500 | 25 | 678.001 | (30.766) | 115.781 |
| Chimarrão Transmissora de Energia S.A. | 110.000 | 25 | 440.001 | (66.427) | 18.904 |

2022

| Controladas | Quantidade total de ações ou quotas possuídas | Participação em % | Capital social | Lucro (prejuízo) liquido das investidas | Dividendos |
|---|---|---|---|---|---|
| Eleia Comercializadora Varejista de Energia S.A. | 5.173.466 | 100 | 5.173 | (46) | - |
| ESB–Energia e Sustentabilidade do Brasil S.A. | 50.000 | 100 | 50 | (8) | - |
| Eleia Comercializadora de Energia S.A. | 1.188.543 | 100 | 1.189 | (871) | - |
| **Controladas em conjunto** | | | | | |
| Mantiqueira Transmissão de Energia S.A. | 169.500 | 25 | 678.001 | 490.080 | (115.781) |
| Chimarrão Transmissora de Energia S.A. | 110.000 | 25 | 440.001 | 79.596 | (18.904) |

| Controladas | Eleia Varejista 2023 | Eleia Varejista 2022 | ESB 2023 | ESB 2022 | Eleia Comercializadora 2023 | Eleia Comercializadora 2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Balanço patrimonial | | | | | | |
| Ativo: | | | | | | |
| Circulante | 593 | 607 | 394 | 9 | 6.014 | 415 |
| Não circulante | - | - | - | - | - | - |
| **Total do ativo** | 593 | 607 | 394 | 9 | 6.014 | 415 |
| Passivo: | | | | | | |
| Circulante | 2 | 2 | 2 | - | 5.677 | 137 |
| Não circulante | 51 | 50 | 566 | - | 330 | - |
| **Total do passivo** | 53 | 52 | 568 | - | 6.007 | 137 |
| Patrimônio líquido | 555 | 601 | 9 | 17 | 278 | 1.149 |
| **Resultado do exerc.** | (15) | (46) | (183) | (8) | (271) | (871) |

| Controladas em conjunto | Chimarrão 2023 | Chimarrão 2022 | Mantiqueira 2023 | Mantiqueira 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Balanço Patrimonial | | | | |
| Ativo: | | | | |
| Circulante | 191.186 | 173.359 | 274.860 | 479.622 |
| Não circulante | 3.575.778 | 3.610.661 | 7.578.805 | 7.156.361 |
| **Total do ativo** | 3.766.964 | 3.784.020 | 7.853.665 | 7.635.983 |
| Passivo: | | | | |
| Circulante | 89.175 | 299.297 | 248.258 | 548.930 |
| Não circulante | 2.821.805 | 2.581.217 | 4.980.919 | 4.547.579 |
| **Total do passivo** | 2.910.980 | 2.880.514 | 5.229.177 | 5.096.509 |
| **Patrimônio líquido** | 922.411 | 823.910 | 2.655.254 | 2.049.394 |
| **Resultado do exercício** | (66.427) | 79.596 | (30.766) | 490.080 |

**15. Imobilizado e intangível**

Controladora e Consolidada

| Imobilizado líquido | Taxa Depreciação | 2022 | Adições | Baixas | Depreciação | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Veículos | 20% | 4.652 | - | (21) | (1.231) | 3.400 |
| Computadores e periféricos | 20% | 1.250 | 37 | (16) | (576) | 695 |
| Móveis e utensílios | 10% | 2.359 | - | (8) | (406) | 1.945 |
| Máquinas e equipamentos | 10% | 15.549 | - | (5) | (2.059) | 13.485 |
| Ferramentas | 20% | 702 | - | - | (335) | 367 |
| | | 24.512 | 37 | (50) | (4.607) | 19.892 |

Controladora e Consolidado

| Intangível Líquido | Taxa Amortização | 2022 | Adições | Baixas | Amortização | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Softwares | 12 meses | 131 | - | - | (129) | 2 |
| | | 131 | - | - | (129) | 2 |

Controladora e Consolidado

| Imobilizado líquido | Taxa Depreciação | 2021 | Adições | Baixas | Depreciação | 2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Veículos | 20% | 4.458 | 1.248 | - | (1.054) | 4.652 |
| Computadores e periféricos | 20% | 1.982 | 81 | - | (813) | 1.250 |
| Móveis e utensílios | 10% | 2.762 | - | - | (403) | 2.359 |
| Máquinas e equipamentos | 10% | 17.633 | - | - | (2.084) | 15.549 |
| Ferramentas | 20% | 1.113 | - | - | (411) | 702 |
| | | 27.948 | 1.329 | - | (4.765) | 24.512 |

Controladora e Consolidado

| Intangível Líquido | Taxa Amortização | 2021 | Adições | Baixas | Amortização | 2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Softwares | 12 meses | 4 | 180 | - | (53) | 131 |
| | | 4 | 180 | - | (53) | 131 |

**16. Fornecedores**

| | Controladora 2023 | Controladora 2022 | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedores–materiais e serviços | 11.358 | 39.880 | 11.361 | 39.885 |
| Fornecedores–retenções contratuais | 8.904 | 15.300 | 8.904 | 15.300 |
| Belmonte II Parque Solar S.A. | - | - | 5.673 | - |
| | 20.262 | 55.180 | 25.938 | 55.185 |
| Provisão de fornecedores (i) | 20.266 | 36.839 | 20.266 | 36.839 |
| **Total** | 40.528 | 92.019 | 46.204 | 92.024 |

(i) Refere-se a gastos realizados de materiais e serviços para contrução ou gerenciamentos de obra ainda não contabilizados.

**17. Empréstimos e financiamentos**

Controladora e consolidado

| | 2022 | Captação | Amortização do principal | Variação cambial | Liquidação SWAP | Juros Apropriados | Amortização de Juros | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Itaú | 115.370 | 115.000 | (108.403) | 10.551 | (14.799) | 5.646 | (1.722) | 121.643 |
| Citibank | 273.701 | 298.000 | (246.085) | 24.106 | (39.600) | 15.594 | (12.340) | 313.376 |
| | 389.071 | 413.000 | (354.488) | 34.657 | (54.399) | 21.240 | (14.062) | 435.019 |

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Circulante | 23.592 | 101.852 |
| Não circulante | 411.427 | 287.219 |
| | 435.019 | 389.071 |

As operações de empréstimos através de Cédulas de Crédito Bancário foram contratadas no mercado externo com fundamento na Lei 4.131/1962 e possuem Swap (instrumento financeiro derivativo) atrelado para troca de moeda e de taxa de juros, resultando em um empréstimo em reais remunerado a CDI. A operação foi denominada Swap de fluxo de caixa com limitador e foi contratada com o objetivo de proteção do valor principal mais os juros. O montante dos empréstimos se deve para melhor gerenciar o fluxo de caixa da Cia. no giro das operações e para custear andamento dos projetos em andamento e gastos inciais de novos projetos. Banco Itaú: Em 27/07/2023 a Cia. renovou o empréstimo junto ao banco Itaú (Bahamas) no montante de EUR 20.654 (R$ 115.000) com a taxa prefixada em 1,98% a.a. e swap com base no CDI + 1,30% a.a. nas condições de USD 24.290 (R$ 115.000) com a taxa prefixada em 4,80% a.a. juntamento com o instrumento swap com base no CDI + 1,35% a.a.. Citibank: Em 09/08/2023 a Cia. renovou os 2 contratos de empréstimo que possuía no exercício anterio junto ao banco Citibak N.A. (EUA) no montante de USD 33.000 e USD 17.000 (R$ 170.874 e R$ 88.026) com a taxa prefixada em 4,9453% a.a. e swap com base no CDI + 1,35% a.a. atualizando-os e incrementando nas condições de USD 34.624, USD 17.923 e USD 8.147 (R$ 170.000, R$ 88.000 e R$ 40.000) com a taxa prefixada em 7,23% a.a. juntamento com o instrumento swap com base no CDI + 1,25% a.a.

**18. Obrigações sociais e trabalhistas**

| | Controladora 2023 | Controladora 2022 | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Salários a Pagar | 7.174 | 2.486 | 7.174 | 2.486 |
| Provisão de Férias | 9.194 | 10.291 | 9.194 | 10.314 |
| INSS a pagar | 5.496 | 4.366 | 5.496 | 4.384 |
| FGTS a pagar | 2.086 | 1.553 | 2.086 | 1.565 |
| Provisão FGTS rescisório | 6.836 | 6.198 | 6.836 | 6.198 |
| Outros | 1.070 | 414 | 1.070 | 483 |
| | 31.856 | 25.308 | 31.856 | 25.430 |

**19. Impostos a recolher**

| | Controladora 2023 | Controladora 2022 | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| ISS | 41 | 14 | 41 | 14 |
| Tributos retidos na fonte (i) | 3.051 | 5.359 | 3.053 | 5.373 |
| CSLL a pagar | - | 378 | - | 378 |
| PIS | 24 | 55 | 25 | 55 |
| COFINS | 112 | 304 | 115 | 304 |
| Outros impostos a pagar | 692 | 295 | 692 | 294 |
| | 3.920 | 6.405 | 3.926 | 6.418 |

(i) O montante de tributos retidos na fonte é referente a I.R. de funcionários e retenções de INSS de fornecedores de serviços. **20. Impostos de renda e C.S.:** a) Diferidos: Com base no prejuízo fiscal de R$ 142.717 gerado no exercício de 2021, a Cia. registrou como ativo diferido de IRPJ e CSLL o montante de R$ 15.083 em 31/12/2022 (R$ 14.060 em 31/12/2021). Tais valores foram calculados considerando a expectativa de rentabilidade dos exercícios subsequentes. No exercício de 2023 não reconhecimento de I.R. e C.S. diferidos para o período.

b) Correntes

| | Controladora 2023 | Controladora 2022 | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Lucro (prejuízo) antes do I.R. e C.S. | (132.830) | 188.311 | (132.830) | 188.311 |
| Despesa de I.R. e C.S. à alíquota de 34% | 45.162 | (64.002) | 45.162 | (64.002) |
| **Adições (exclusões)** | | | | |
| Prejuízos fiscais | - | 2.351 | - | 2.351 |
| Equivalência patrimonial | (8.424) | 53.147 | (8.424) | 53.147 |
| Diferenças permanentes | 5.696 | (942) | 5.696 | (942) |
| Diferenças temporárias | - | 3.985 | - | 3.985 |
| Diferença entre base tributável (Lucro real x presumido) | - | - | (6) | - |
| Prejuízos fiscal–ativo diferido não constituído | (42.434) | - | (42.434) | - |
| Constituição IRPJ e CSLL diferido Ativo | - | 1.023 | - | 1.023 |
| **Total** | - | (4.438) | (6) | (4.438) |
| **Alíquota efetiva** | 0,0% | -2,4% | 0,0% | -2,4% |

**21. Adiantamentos:** a) A fornecedores: Os adiantamentos a fornecedores na controladora no montante de R$34.056 (R$26.224 em 2022) e no consolidado no montante de R$34.717 (R$26.226 em 2022), referem-se a adiantamentos a fornecedores pelas prestações de serviços e compra de materiais nos projetos. b) De clientes: Os adiantamentos de clientes na controladora e consolidado no montante de R$56.943 (R$70.984 em 2022), são relativos aos valores antecipados pelos clientes para cobrir gastos iniciais das obras. Esses valores são deduzidos no decorrer dos faturamentos conforme o andamento das obras. **22. Dividendos a pagar:**

| | Controladora e Consolidado 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Cobra Instal. Y Serv. Inter. S.L | - | 2.814 |
| Moncobra S.A. | - | 1 |
| Cobra Concesiones Brasil S.L. | - | 36.281 |
| Técnicas de Desalinización de Aguaus S.L | - | 4.574 |
| | - | 43.670 |

**23. Provisões para contingências:** Em 31/12/2023 o valor de provisionada como causas prováveis resultou um total de R$2.000 (R$ 2.908 em 2022) e refere-se a demandas nas empresas que foram vendidas em exercícios anteriores, pois a Cia. continuou com a responsabilidade dos passivos fiscais, cíveis e trabalhistas destas empresas existentes na data da venda. A referida provisão representa a melhor estimativa da Administração de expectativa de ressarcimento aos compradores das empresas.

| Provável | Controladora e Consolidado 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Ambiental | 286 | 416 |
| Cível | 756 | 1.099 |
| Fiscal | 318 | 462 |
| Trabalhista | 640 | 931 |
| | 2.000 | 2.908 |

Contingências com perdas possíveis: A Cia. possui contingências de natureza fiscal, trabalhista e cível cuja expectativa de perda avaliada pela Administração e suportada pelos assessores jurídicos está classificada como possível. Em 31/12/2023 as contingências classificadas com probabilidade de perda possível, totalizaram R$46.682 (R$33.444 em 2022).

| Possível | Controladora e Consolidado 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Fiscal (i) | 23.353 | 20.008 |
| Cível | 6.781 | 618 |
| Trabalhista (ii) | 16.548 | 12.818 |
| | 46.682 | 33.444 |

(i) Em relação aos processos de natureza fiscal no montante de R$23.353 (R$20.008 em 2022), destacamos um processo no valor atual de R$20.095 que trata da exigência de supostos débitos de ISS, relativos ao serviço de gerenciamento técnico, administrativo e financeiro do projeto de implementação das Linhas de Transmissão de Energia Elétrica Ilha Solteira–Ilha Solteira II, 440kv / Ilha Solteira II–Inocência, 230kv, Inocência–Chapadão do Sul, 230kv nos Municípios de Cassilândia/MS e Paranaíba/MS. Basicamente essa variação foi devida a extinção de multas fiscais no âmbito admistrativo e abatimentos de seguros garantias de fiel comprimento contratados para obras de terceiros. (ii) Em relação aos processos trabalhistas no montante de R$16.548 (R$12.818 em 2022) destacamos 3 processos que juntos totalizam o valor de R$4.055 referente a reclamações de acidente de trabalho/COVID-19. **24. Patrimônio líquido:** a) Capital social: Em 31/12/2023 e 2022 o capital social subscrito e integralizado da Cia. é de R$609.721, dividido em 611.254.570 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, sem valor nominal.

| | % | Quantidade de Ações Cobra Brasil | Capital Aportado Cobra Brasil |
|---|---|---|---|
| Cobra Concessiones Brasil S.A | 83,0792% | 507.825.572 | 506.551 |
| Cobra Concessiones S.L | 0,0001% | 664 | 1 |
| Cobras Instalaciones y Servicios Internacional S.L | 6,4448% | 39.393.831 | 39.295 |
| Monocobra S.A | 0,0017% | 10.536 | 11 |
| Técnicas de Desanilizacion de Agua S.A | 10,4742% | 64.023.967 | 63.863 |
| | 100,0000% | 611.254.570 | 609.721 |

b) Reserva legal: Constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das S.A.. c) Dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado do exercício, calculado nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76.

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | (132.830) | 183.873 |
| Reserva legal (5%) | - | (9.194) |
| **Base de cálculo para os dividendos** | (132.830) | 174.679 |
| Dividendos mínimos obrigatórios (25%) (i) | - | (43.670) |
| Dividendos adicionais propostos | - | (131.009) |
| Absorção de prejuízo do período | 132.830 | - |

(i) Os dividendos a pagar reconhecidos no exercício de 2022 foram integralmente pagos no decorrer do exercício corrente e devido ao prejuízo do exercício corrente não foram reconhecidos novos dividendos a pagar.

**25. Receita operacional líquida**

| | Controladora 2023 | Controladora 2022 | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de construção (i) | 506.539 | 990.625 | 506.539 | 990.625 |
| Receita de comercialização de energia (ii) | - | - | 5.698 | - |
| Outras receitas | 2 | 147 | 2 | 147 |
| (-) PIS e COFINS | (345) | (64) | (872) | (64) |
| (-) ISS | (20.173) | (28.342) | (20.173) | (28.342) |
| (-) ICMS | - | (8) | - | (8) |
| **Receita líquida** | 486.023 | 962.358 | 491.194 | 962.358 |

(i) A redução da receita é devido a conclusão das obras iniciadas durante o período de pandemia do COVID-19 e inicio de novos projetos de construção que ainda não alcançaram estágio avançado de conclusão que aumente expressivamente o faturamento da Cia.. (iii) A receita deste item é proveniente da Cia. Eleia Comercializadora de Energia S.A. que opera no Ambiente de Contratação

# COBRA BRASIL SERVIÇOS, COMUNICAÇÕES E ENERGIA S.A. CNPJ: 08.928.273/0001-02

***Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2023 e 2022*** *(Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)*

Livre ("ACL") e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com contraprestações com seus clientes.

**26. Custos operacionais**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Compra de energia (i) | - | - | 5.148 | - |
| Pessoal | 191.341 | 298.478 | 191.341 | 298.478 |
| Aluguéis | 44.611 | 91.137 | 44.802 | 91.137 |
| Viagens e representações | 20.055 | 39.922 | 20.055 | 39.922 |
| Impostos, contribuições e taxas | 5.075 | 6.994 | 5.083 | 6.994 |
| Material e equipamentos | 46.803 | 171.992 | 46.803 | 171.992 |
| Seguros | 12.333 | 15.622 | 12.333 | 15.622 |
| Serviços prestados | 177.905 | 257.924 | 177.905 | 257.924 |
| Depreciação e Amortização | 4.585 | 4.744 | 4.585 | 4.744 |
| Conservação dos imóveis e dos veículos | 13.185 | 39.812 | 13.185 | 39.812 |
| | 515.893 | 926.625 | 521.240 | 926.625 |

(i) O custo destacado neste item é referente a compra da energia comercializada através da Eleia Comercializadora de Energia S.A. durante o exercício de 2023.

**27. Despesas gerais e administrativas**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Pessoal | 18.758 | 13.998 | 18.788 | 14.469 |
| Gastos com escritório | 3.001 | 2.085 | 3.346 | 2.536 |
| Serviços prestados | 2.933 | 6.184 | 2.975 | 6.222 |
| Depreciação e Amortização | 151 | 74 | 151 | 74 |
| Seguros diversos | 985 | 951 | 985 | 951 |
| Reversão de contigências | (908) | - | (908) | - |
| Despesas indedutíveis (i) | 4 | 2.316 | 4 | 2.316 |
| Outras despesas | 3.032 | 2.114 | 3.043 | 2.125 |
| | 27.956 | 27.722 | 28.384 | 28.693 |

(i) Em 2023 a Cia. reduziu o montante de R$ 908 no provisionamento de suas contingências gerando um saldo positivo no resultado.

**28. Resultado financeiro**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Receita de aplicações financeiras | 4.803 | 19.675 | 4.946 | 19.727 |
| Receita de Variação Cambial | 19.155 | 27 | 19.155 | 27 |
| Var. mon. sobre empréstimos e financiamentos | 96.328 | 35.310 | 96.328 | 35.310 |
| Operação a termo swap ativa | 62.489 | 32.533 | 62.489 | 32.533 |
| Outras receitas financeiras | 49 | 2.029 | 49 | 2.027 |
| **Receitas financeiras** | 182.824 | 89.574 | 182.967 | 89.624 |

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Despesas financeiras** | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Juros de empréstimos e financiamentos | (21.240) | (15.225) | (21.240) | (15.225) |
| var. mon. sobre empréstimos e financiamentos | (73.323) | (37.331) | (73.323) | (37.331) |
| Operação a termo swap passiva | (120.151) | (46.061) | (120.151) | (46.061) |
| Variações monetárias passivas | (23.657) | (575) | (23.657) | (575) |
| IOF e demais despesas | (1.256) | (117) | (1.256) | (117) |
| Comissões bancárias | (156) | (309) | (158) | (312) |
| Outras despesas financeiras | (922) | (1.130) | (922) | (1.130) |
| **Despesas financeiras** | (240.705) | (100.748) | (240.707) | (100.751) |
| **Resultado Financeiro, líquido** | (57.881) | (11.174) | (57.740) | (11.127) |

Em julho e agosto de 2023, a Cia. assinou junto aos bancos Itaú e Citibank renovações e novas captações aos contratos de empréstimo de swap nos montantes de USD24.290 (R$115.000), USD34.623, USD17.923 e USD8.147 (R$170.000, R$88.000 e R$40.000 respectivamente) com a taxas prefixadas em 7,80% e 7,23% a.a. A Cobra Brasil reconhece as variações cambiais (positivas e negativas) sobre os saldos de empréstimos e efeitos das variações de seus *swaps* contratados em contas segregadas de receita e despesas no resultado financeiro. **29. Instrumentos financeiros:** Esta nota apresenta informações sobre a exposição a cada um dos riscos a seguir mencionados, como: os objetivos da Cia. e os gerenciamentos de risco e de capital exercidos. Gerenciamento de riscos: A Cia. apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (a) Risco de crédito. (b) Risco de mercado. (c) Risco operacional. (d) Risco de taxa de câmbio. (e) Instrumentos financeiros derivativos. (f) Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros e derivativos. Na estrutura de gerenciamento de risco a Cia. visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Cia., por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Cia.. O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Cia.. ***a) Riscos de crédito:*** É o risco de a Cia. incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Ativos Financeiros** | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 93.462 | 220.682 | 99.777 | 221.696 |
| Clientes | 298.144 | 326.627 | 298.144 | 326.627 |
| | 391.606 | 547.309 | 397.921 | 548.323 |

*Caixa e equivalentes de caixa e TVM*–representado pelas aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. *Clientes*–representado pelos clientes de EPC (*Engineering–Procurement–Construction*). ***b) Risco de mercado:*** A utilização de instrumentos financeiros, pela Cia., tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Cia. também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos. *Risco de taxa de juros*–refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras e de empréstimos e financiamentos. *Risco de liquidez*–é o risco em que a Cia. irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Cia. na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Cia.. A seguir estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31/12/2023. Os valores apresentados são brutos e não descontados e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos e compensações.

| | | Fluxo de caixas contratuais | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Valor contábil | A vencer | Até 30 dias | Entre 30 e 90 dias | Acima de 90 |
| Fornecedores | 11.358 | 6.151 | 976 | 618 | 3.613 |
| Empréstimos e Financiamentos | 435.019 | 435.019 | - | - | - |
| Total | 446.377 | 441.170 | 976 | 618 | 3.613 |

Os prazos de liquidação dos passivos financeiros não derivativos, como empréstimos, estão divulgados nas nota explicativa nº 17. Os saldos relacionados a fornecedores, reconhecidos pela Cia. como passivo financeiro não derivativo, possuem prazo de liquidação para os próximos 12 meses. *Risco de captação*–A Cia. poderá enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida. *e) Riscos operacionais:* Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Cia. e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Cia. ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. *Risco técnico:* A infraestrutura da Cia. é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. *Risco de seguros:* A Cia. contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas linhas de transmissão e subestações. A Cia. adota os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consistem em segurar os equipamentos mais relevantes e significativos para a operação, mantendo-os com elevados níveis de segurança aos potenciais sinistros. *f) Risco de taxa de câmbio:* A Cia. está sujeita ao risco de moeda nos empréstimos, indexados a uma moeda diferente da moeda funcional da Cia., o real (R$). Em 31/12/2023, a Cia. possuía R$389.071 (empréstimos e financiamentos) atrelada à taxa de câmbio. Para mitigar esse risco, a Cia. contratou instrumentos financeiros derivativos ("swap") para proteger a totalidade dos pagamentos futuros de principal e juros, das oscilações do dólar norte-americano, euro e da taxa de juros (Préfixada em moeda estrangeira). A Cia. pretende efetuar as liquidações de todos os instrumentos conforme suas respectivas das contratadas. *g) Instrumentos financeiros derivativos:* A Cia. contrata em determinadas situações instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio, com a contratação, por exemplo o "swap" cambial sem caixa–USD e EUR versus CDI. As operações estão registradas em câmara de liquidação e custódia. Não existe nenhuma margem depositada em garantia e a operação não possui custo inicial.

| Descrição | "Swap" cambial Citibank–09/08/2023–USD | "Swap" cambial Itaú–26/07/2023–USD |
|---|---|---|
| Valor de referência (nocional) em 31/12/2023 | 60.692 | 20.290 |
| Direito de a empresa receber (ponta ativa) | 7,2307% a.a | 7,80% (USD) |
| Obrigação da empresa pagar (ponta passiva) | CDI + 1,25% a.a | CDI + 1,35% a.a |
| Vencimento em | 05/02/2024 | 22/04/2024 |
| Ponta ativa em 31/12/2023 | 302.211 | 121.571 |
| Ponta passiva 31/12/2023 | (313.376) | (121.643) |
| "Swap" ativo (passivo) em 31/12/2023 (i) | (11.165) | (72) |
| Valor justo em 31/12/2023 | (10.845) | 106 |
| Ganhos (perdas) 2023 realizadas (ii) | (39.600) | (14.799) |
| Ganhos (perdas) 2023 total | (50.445) | (14.693) |

(i) Ganho(perda) não realizado, registrados no balanço patrimonial da controladora, e no consolidado, decorrente do swap cambial. (ii) Valor reconhecido de perda realizada (swap) no pagamento de juros no exercício de 2023. *h) Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros e derivativos:* A Cia. e suas controladas efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

| | Cenário provável | Cenário A (deterioração de 25%) | Cenário B (deterioração de 50%) | Realizado até 31/12/2023 Anualizado |
|---|---|---|---|---|
| CDI (i) | 9% | 11% | 14% | 14% |
| PTAX–Dólar (i) | 4,95 | 6,19 | 7,43 | 4,84 |

| Análises de sensibilidade da exposição líquida dos instrumentos financeiros às altas de taxa de juros e/ou câmbio | 31/12/2023 | Efeito no lucro antes dos impostos–2024–aumento (redução) Provável | Cenário A | Cenário B |
|---|---|---|---|---|
| **Sem proteção–Consolidado** | | | | |
| Ativos financeiros | | | | |
| Equivalentes de caixa e TVM - CDI | 99.777 | (4.640) | (2.395) | (150) |
| **Sem proteção–Controladora** | | | | |
| Ativos financeiros | | | | |
| Equivalentes de caixa e TVM - CDI | 93.462 | (4.346) | (2.243) | (140) |
| **Com proteção–Controladora e Consolidado** | | | | |
| Passivos financeiros (dívida protegida) | | | | |
| Empréstimos e financiamentos - dólar | 423.782 | 6.597 | 81.704 | 156.810 |
| Derivativos | | | | |
| Ponta ativa–Dólar | (423.782) | 6.597 | 81.704 | 156.810 |
| Ponta passiva–CDI | 435.019 | (20.228) | (10.440) | (653) |
| **Efeito líquido** | 11.237 | (13.631) | 71.264 | 156.157 |

**29.1. Categorias de instrumentos financeiros**

| | Categoria |
|---|---|
| **Ativos financeiros** | |
| Caixa e equivalentes de caixa | Custo amortizado |
| Aplicações financeiras | Custo amortizado/Valor justo por meio de resultado |
| Clientes | Custo amortizado |
| Partes relacionadas | Custo amortizado |
| **Passivos financeiros** | |
| Fornecedores | Custo amortizado |
| Empréstimos e financiamentos | Custo amortizado/Valor justo por meio de resultado |
| Partes relacionadas | Custo amortizado |

**29.2. Classificações contábeis e valores justos:** No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras: contas correntes conforme posição dos extratos bancários pelo custo amortizado, aplicações financeiras valorizadas inicialmente pelas transferências bancárias pelo custo amortizado e no decorrer do tempo pela taxa do CDI até a data da apresentação das DFs individuais e consolidadas pelo valor justo por meio de resultado. Contas a receber: A Cia. reconhece seu contas a receber/faturamento após cumprimento de todos os quesitos para seu reconhecimento e com aprovações por seus clientes através do custo amortizado. Fornecedores: A Cobra Brasil reconhece divida com seus fornecedores com base nos contratos de prestações de serviços e de venda de material com base nos valores negociados em seus contratos pelo custo amortizado. Empréstimos e financiamentos: a Cia. considera que os valores justos para os empréstimos e financiamentos inicialmente pelas entradas por transferência bancária pelo custo amortizado são considerados iguais aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis. O efeito da valorização dos juros no decorrer do tempo que são reconhecidos no resultado financeiro é reconhecido pelo seu valor justo por meio de resultado. **29.3. Hierarquia de valor justo dos instrumentos financeiros:** As informações e tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado:

| | Nível | Controladora 2023 | Controladora 2022 | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativos** | | | | | |
| **Custo amortizado** | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (caixa e bancos) | Nível 2 | 74.790 | 106.138 | 75.556 | 106.774 |
| Contas a receber | Nível 2 | 298.144 | 326.627 | 298.144 | 326.627 |
| Partes relacionadas | Nível 2 | 60.819 | 36.435 | 60.438 | 36.385 |
| **Valor justo por meio do resultado** | | | | | |
| Aplicações financeiras | Nível 2 | 18.672 | 114.544 | 24.221 | 114.922 |
| **Passivos** | | | | | |
| **Custo amortizado** | | | | | |
| Fornecedores | Nível 2 | 20.262 | 55.180 | 25.938 | 55.185 |
| Partes relacionadas | Nível 2 | 18.503 | 2.243 | 19.068 | 2.243 |
| **Valor justo por meio do resultado** | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | Nível 2 | 435.019 | 389.071 | 435.019 | 389.071 |

**30. Seguros:** A Cia. possui cobertura de seguro contra veículos, responsabilidade civil, risco de engenharia, riscos diversos dentre outros. A cobertura de seguros da Cia. está demonstrada conforme quadro a seguir:

| | Vigência | | 2023 |
|---|---|---|---|
| **Tipo de cobertura** | **Início** | **Final** | **Importância segurada** |
| Risco de Engenharia | 20/05/2020 | 28/03/2026 | 941.236 |
| Seguro Garantia | 12/09/2020 | 30/06/2030 | 1.700.481 |
| Responsabilidade Civil | 24/07/2022 | 28/03/2024 | 418.461 |
| Manutenção Corretiva | 01/03/2026 | 01/03/2028 | 96.108 |
| Adiantamento de Pagamento | 09/12/2022 | 01/03/2026 | 46.863 |
| Seguro Aeronáutico | 04/05/2023 | 04/05/2024 | 2.219 |
| Veiculos | 31/05/2023 | 01/09/2024 | 116.800 |
| Total Geral | | | 3.322.168 |

A Cobra Brasil é a tomadora do segurado e a segurada são os projetos que a Cobra Brasil tem em aberto. O total da importância segurada é superior ao total de receita faturada no ano. **31. Eventos Subsequentes:** Em 23/02/2024 a Cia. realizou um aporte de capital social no montante de R$11.530 em sua controlada Eleia Comercializadora de Energia S.A. através da emissão de 11.529.872 (onze milhões quinhentos e vinte nove mil oitocentos e setenta e duas) novas ações ordinárias nominativas reconhecidas através da 5° Alteração ao Contrato Social.

**Vicente Macho Foronda - Diretor; Antonio Plano - Diretor; José Carlos Herranz Yague - Diretor; Alfonso Brunner Beamud - Diretor; Wellington Santana - Controller/ Contador - CRC-RJ 104.308/O-8 - CPF: 099.490.527/00**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas da **Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A.** RJ–RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. ("Cia."), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Cia. em 31/12/2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir,intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Cia. e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** *Auditoria dos valores correspondentes:* As demonstrações contábeis da Cia. para o exercício findo em 31/12/2022 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 28/04/2023, sem modificação. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cia. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cia. ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia. e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cia. a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuas e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. RJ, 25/04/2024.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S. Ltda. - CRC-SP015199/F
Ricardo Gomes Leite - Contador CRC RJ-107146/O

# BPY HIGI PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 22.819.680/0001-02

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:** Srs. quotistas: Atendendo disposições legais e estatutárias, a Administração da BPY Higi Participações Ltda., tem a honra de submeter à apreciação de V.Sas. DFs referente ao exercício findo em 31/12/23. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados no exercício, bem como a posição patrimonial da Sociedade. Colocamo-nos à disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A Administração.

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/23 e 2022** *(Em MR$)*

| | 31/12/23 | 31/12/22 |
|---|---|---|
| **ATIVO** | | |
| *Circulante* | 12.564 | 10.249 |
| *Não Circulante* | 382.626 | 372.247 |
| TOTAL DO ATIVO | 395.190 | 382.496 |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| *Circulante* | 1.940 | 1.548 |
| *Não Circulante* | 27.501 | 25.049 |
| *Patrimônio Líquido* | 365.750 | 355.898 |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | 395.190 | 382.496 |

**Demonstração do resultado abrangente em 31/12/23 e 2022** (Em MR$)

| | 31/12/23 | 31/12/22 |
|---|---|---|
| **Lucro líquido do exercício** | 24.851 | 27.551 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente total do exercício** | 24.851 | 27.551 |

**Demonstração do Resultado em 31/12/23 e 2022 (Em MR$, exceto o lucro (prejuízo) por ação)**

| | 31/12/23 | 31/12/22 |
|---|---|---|
| **Receita líquida de vendas e serviços** | 26.902 | 24.199 |
| Custo dos serviços prestados | (2.790) | (3.179) |
| **Lucro operacional bruto** | 24.112 | 21.020 |
| **Receitas (despesas) operacionais** | | |
| Gerais, administrativas e comerciais | (1.635) | (1.823) |
| Ganho (perda) com ajuste a valor justo das propriedades para investimentos | 7.803 | 13.779 |
| **Lucro (prejuízo) operacional** | 30.280 | 32.976 |
| Resultado financeiro | 246 | 606 |
| **Resultado antes dos impostos** | 30.526 | 33.582 |
| IR e C.S. corrente e diferidos | (5.675) | (6.031) |
| **Lucro líquido do exercício/período** | 24.851 | 27.551 |
| Lucro (prejuízo) por ação - R$ | 0,10 | 0,11 |

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31/12/23 e 2022**

| (Em MR$) | Capital social | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|
| **Saldos em 31/12/21** | 250.920 | 87.427 | 338.347 |
| Lucro líquido do exercício | - | 27.551 | 27.551 |
| Distribuição de dividendos | - | (10.000) | (10.000) |
| **Saldos em 31/12/22** | 250.920 | 104.978 | 355.898 |
| Lucro líquido do exercício | - | 24.851 | 24.851 |
| Distribuição de dividendos | - | (15.000) | (15.000) |
| **Saldos em 31/12/23** | 250.920 | 114.830 | 365.750 |

**Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/23 e 2022 (Em MR$)**

| | 31/12/23 | 31/12/22 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Lucro líquido do exercício | 24.851 | 27.551 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício: com o caixa gerado pelas atividades operacionais: | (7.888) | (13.766) |
| Redução (aumento) nos ativos operacionais | (330) | (271) |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais | 2.854 | (301) |
| Caixa liquido gerado pelas atividades operacionais | 19.487 | 13.213 |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimentos** | | |
| Investimentos em propriedades para investimento | (2.576) | (2.459) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento | (2.576) | (2.459) |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamentos** | | |
| Dividendos pagos | (15.000) | (10.000) |
| Caixa aplicado nas atividades de financiamentos | (15.000) | (10.000) |
| **Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa** | 1.911 | 754 |
| **Caixa e equivalentes de caixa** | | |
| Saldo no início do exercício | 5.900 | 5.146 |
| Saldo ao final do exercício | 7.811 | 5.900 |
| **Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa** | 1.911 | 754 |

**Notas Explicativas: 1. Informações Gerais:** A Sociedade tem por objeto social o aluguel de imóveis próprios; exploração comercial e planejamento de empreendimentos imobiliários, inclusive do tipo shopping center; a participação no capital de outras sociedades como sócia ou acionista; e o exercício de atividades afins ou correlatas a seu objeto social, por si ou por meio de suas subsidiárias. **2. Declaração de Conformidade:** As DFs foram preparadas de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil e compreendem aquela incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **3. Principais Políticas Contábeis:** Caixa e Equivalentes de Caixa – representam saldo de caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras. Contas a Receber – representam direitos de aluguéis a receber, cuja contrapartida é o resultado do exercício, incluindo rendimentos e variações monetárias auferidas. Propriedades para Investimento – representam propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital, incluindo imobilizações em andamento para tal propósito. Impostos e Contribuições Diferidos - representam impostos diferidos reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas DFs e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável. Capital Social - Está representado por 250.920.231 quotas a um valor nominal de R$1,00 cada uma. Receita – É mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ao a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções ou descontos comerciais.

**DIRETORIA:** Marcos Baptista Carvalho - Diretor Presidente. Tarso Rebello Dias - Diretor Financeiro. **CONTADORA:** Carla Barbosa Queiroz Leal - CRC-RJ - 117827/O-8 RJ.

Diário do Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 99122-4278

publicidade@diariodoacionista.com.br

# CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 32.398.119/0001-50

## Relatório Anual da Administração

Aos Acionistas, A Administração da Companhia, **Chimarrão Transmissora de Energia S.A.**, em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativo ao exercício de 2023 acompanhada do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários. **1.1 Histórico:** A **Chimarrão Transmissora de Energia S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de janeiro de 2019 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703–Centro–20.030-021–Rio de Janeiro–RJ. Sua base acionária é composta pela Cymi Construções e Participações S.A. (25%), Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. (25%) e Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (50%). A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **Práticas e Regulamentações:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis–CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e das normas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica–(ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

**1.2 Estrutura Societária**

**2. Ambiente Econômico:** Em 2023, o mundo observou uma resiliência importante da economia americana e das economias de diversos países emergentes e em desenvolvimento. A atividade econômica global se comportou de forma interessante e afastou um eventual cenário de diminuição relevante na atividade, decorrente de uma política monetária mais contracionista. A inflação, por sua vez, caiu mais rápido do que o esperando em várias regiões e contribuiu para uma melhora da percepção de risco e das perspectivas de crescimento. No campo das incertezas, os conflitos geopolíticos seguem no radar e seus possíveis desdobramentos são pontos de atenção a serem observados. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), com o mundo experimentando um crescimento estável e desinflação, os riscos para o crescimento estão de certa forma equilibrados, sendo possível surpresas positivas na acomodação da política monetária e surpresas negativas derivadas de choques geopolíticos. No Brasil, em 2023, além dos reflexos do ambiente internacional, tivemos o início do ciclo de corte da SELIC, reflexo do arrefecimento da inflação, a aprovação da reforma tributária e um PIB robusto de 2,9%. A incerteza quanto ao cenário fiscal para os próximos períodos segue em pauta e sendo observada por diversos agentes econômicos. Em 2023, o Relatório Focus do Banco Central do Brasil (BCB) projetava a variação de IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) entre 4,3% e 6,2% para 2023 que, ao final do ano, fechou em 4,62%. Já a SELIC que iniciou o ano em 13,75%, terminou a 11,75% ao fim de 2023. No mês de dezembro, de 2023, as projeções de IPCA para 2024 foram de 3,92% para 3,90%, e as da SELIC para 2024 foram de 9,25% para 9,00%. Na parte cambial, o dólar à vista fechou em 2023 cotado a R$ 4,84, uma queda anual acumulada de 8,08%. No que diz respeito ao crescimento econômico brasileiro, é possível notar maior otimismo do mercado ao comparar a expectativa de crescimento do PIB ao final de 2022 com a última expectativa de 2023, ambos para os anos seguintes. Em 2022, o último Relatório Focus divulgou uma expectativa de 0,80% de crescimento para o PIB do próximo ano (2023), ao passo que, ao final de 2023, a perspectiva de crescimento para um ano a frente (2024) foi na ordem de 1,52%, assim, representando uma melhora de 72bps (*basis points*, i.e., pontos base) – ou de 90% – em relação à expectativa do PIB, um ano a frente, estimada em 2022. **3. Ambiente Regulatório:** O panorama regulatório brasileiro ainda não passou por reformas substanciais. No entanto, o avanço da reforma tributária, aprovada pelo Congresso no final de 2023 e com implementação gradual a partir de 2026, tem gerado discussões sobre a necessidade de ajustar os modelos financeiros e econômicos para o futuro. No contexto regulatório de 2023, notadamente no setor de transmissão de energia, a receita no Brasil se origina de leilões promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, supervisionados pela Agência Reguladora (ANEEL). Este setor opera dentro de um marco regulatório completo e robusto, garantindo revisões e reajustes tarifários periódicos, conduzidos pela ANEEL. Esses ajustes ocorrem anualmente, utilizando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além das revisões tarifárias a cada cinco anos das receitas aprovadas respectivas a cada leilão realizado. Nesse cenário, as transmissoras de energia elétrica têm estabilidade na geração de caixa e margem positiva. O segmento de transmissão de energia é considerado de baixo risco, pois sua receita está vinculada à disponibilidade operacional dos ativos. Já no contexto da indústria de energia elétrica, esta está passando por mudanças significativas tanto no Brasil quanto globalmente. O avanço contínuo das soluções tecnológicas está impulsionando a crescente demanda por energia renovável aliada à transição energética, assim, promovendo uma matriz energética mais sustentável. A previsão da carga de energia elétrica, divulgada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS) e pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), indica um crescimento de 3,5% em 2024, alcançando cerca de 78.447 MW médios. Prevê-se que, em 2028, a carga atinja 89.023 MW médios. Essas projeções levam em conta a Micro e Mini Geração Distribuída (MMGD) e a integração de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN) em outubro de 2025. **4. Desempenho Operacional:** A Companhia encontra-se em fase operacional. A Companhia é composta pelos ativos abaixo: • LT 525 kV Santa Vitória do Palmar–Marmeleiro–48 km; • LT 525 kV Marmeleiro – Povo Novo–152 km; • LT 525 kV Povo Novo – Guaíba 3 – 245 km; • LT 525 kV Guaíba 3 – Nova Santa Rita – 40 km; • LT 525 kV Candiota 2 – Guaíba 3 – 279 km; • LT 525 kV Guaíba 3 – Gravataí – 127 km; • LT Guaíba 3 – Guaíba 2 – 19 km; • SE 8 kV Guaíba 3; • SE 8 kV Candiota 2; **5. Desempenho Econômico-Financeiro:** O desempenho econômico-financeiro, bem como o resultado das operações encontram-se apresentados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. **6. Governança corporativa:** A cada ano a Companhia vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. Para o ano de 2023 destacamos a continuidade do aperfeiçoamento/*upgrade* de nosso sistema ERP. Nosso objetivo é buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo. A alta Administração da Companhia é assessorada pelos Acionistas Controladores, Diretoria que de acordo com o seu Estatuto Social é constituída por 2 (dois) membros com mandato de **1** (um) ano, podendo ser reeleitos e pelo Conselho de Administração, que é composto por 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes, que se reúnem a cada 3 (três) meses. **7. Responsabilidade ambiental e social:** A Companhia opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. São desenvolvidos programas ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. **8. Auditores Independentes:** A Companhia declara que mantém contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes ("EY"), com vigência até emissão deste relatório. Os serviços de auditoria relacionados contemplam a auditoria das Demonstrações Financeiras. A política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria externa se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia. **9. Agradecimentos:** Finalmente, deixamos consignados nossos agradecimentos aos acionistas, colaboradores, parceiros, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia.

**A Administração.**

## Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | **99.146** | 43.453 |
| Contas bancárias vinculadas | 5.1 | **14.720** | 13.501 |
| Concessionárias e permissionárias | 6 | **26.198** | 31.821 |
| Impostos a recuperar | | **3.168** | 8.906 |
| Ativo de contrato | 7 | **46.802** | 74.547 |
| Outros ativos circulantes | | **1.350** | 1.131 |
| | | **191.384** | 173.359 |
| Não circulante | | | |
| Ativo de contrato | 7 | **3.432.360** | 3.569.767 |
| Contas bancárias vinculadas | 5.1 | **46.603** | 40.894 |
| | | **3.478.963** | 3.610.661 |
| Total do ativo | | **3.670.347** | 3.784.020 |
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 8 | **40.393** | 9.187 |
| Empréstimos e financiamentos | 10 | **94.169** | 191.542 |
| Obrigações fiscais | | **2.953** | 7.073 |
| Partes relacionadas | 9 | **42.889** | 70.593 |
| Dividendos a pagar | 12.b | **-** | 18.904 |
| Taxas regulamentares | | **2.520** | 1.368 |
| Outras obrigações | | **417** | 630 |
| | | **183.341** | 299.297 |
| Não Circulante | | | |
| Fornecedores | 8 | **425** | 445 |
| Empréstimos e financiamentos | 10 | **2.051.460** | 1.952.139 |
| Provisão para riscos trabalhistas e cíveis | 19 | **30** | - |
| Pis e Cofins diferido | 11.1 | **321.088** | 337.215 |
| IRPJ e CSLL diferido | 11.2 | **258.020** | 291.418 |
| | | **2.631.023** | 2.581.217 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 12.a | **440.001** | 440.001 |
| Reserva de lucros | | **415.982** | 463.505 |
| Total Patrimônio líquido | | **855.983** | 903.506 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | **3.670.347** | 3.784.020 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 13 | **119.467** | 500.274 |
| Custo | 14 | **158.015** | (179.979) |
| Lucro bruto | | **277.482** | 320.295 |
| Despesas operacionais | | | |
| Gerais e administrativas | 14 | **(22.264)** | (12.167) |
| Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos | | **255.218** | 308.128 |
| Resultado financeiro | 15 | | |
| Receitas financeiras | | **13.245** | 13.597 |
| Despesas financeiras | | **(368.288)** | (200.457) |
| | | **(355.043)** | (186.860) |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | | **(99.825)** | 121.268 |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 16 | **33.398** | (41.672) |
| Resultado do exercício | | **(66.427)** | 79.596 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Resultado do exercício | **(66.427)** | 79.596 |
| Total do resultado abrangente do exercício | **(66.427)** | 79.596 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Chimarrão Transmissora de Energia S.A.**

## Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Atividades operacionais | | |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | **(99.825)** | 121.268 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais: | | |
| Receita de construção–Ativo de contrato | **-** | (232.942) |
| Remuneração do ativo de contrato | **(348.248)** | (330.417) |
| Receita de O&M | **(15.291)** | (14.345) |
| Outras Receitas | **227.636** | - |
| Pis e cofins diferidos | **(16.126)** | 27.252 |
| Juros apropriados sobre dívidas financeiras | **187.853** | 217.364 |
| Amortização dos custos de transação | **3.100** | 2.990 |
| Provisões de fornecedores | **31.343** | (2.437) |
| Provisão de contingência | **30** | - |
| Provisão para perda de créditos esperadas | **5.510** | - |
| Resultado ajustado | **(24.018)** | (211.267) |
| Variações nos ativos e passivos: | | |
| Ativo de contrato | **301.055** | 284.613 |
| Concessionárias e permissionárias | **112** | (26.548) |
| Tributos a recuperar | **5.738** | (4.571) |
| Outros ativos circulantes | **(219)** | (857) |
| Fornecedores | **(156)** | (864) |
| Partes relacionadas | **(27.703)** | (55.672) |
| Obrigações fiscais | **(1.766)** | 2.909 |
| Outras obrigações | **936** | 1.254 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | **(2.284)** | - |
| Juros sobre imposto de renda e contribuição social pagos | **(70)** | - |
| Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | **251.625** | (11.003) |
| Atividades de investimentos | | |
| Contas bancárias vinculadas | **(6.927)** | (54.379) |
| Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades investimentos | **(6.927)** | (54.379) |
| Atividades de financiamentos | | |
| Aporte de capital | **-** | 50.000 |
| Fianças obtidas | **(13.231)** | (10.856) |
| Captações de Empréstimos e financiamentos | **108.750** | - |
| Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos | **(94.977)** | (31.070) |
| Pagamentos de principal de empréstimo | **(189.547)** | (120.768) |
| Fluxo de caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos | **(189.005)** | (112.694) |
| Aumento no caixa e equivalentes de caixa | **55.693** | (178.076) |
| Caixa e equivalente caixa no início do exercício | **43.453** | 221.529 |
| Caixa e equivalente caixa no fim do exercício | **99.146** | 43.453 |
| Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa | **55.693** | (178.076) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | Nota | Capital social | Reserva de Lucros: Reserva legal | Reserva de Lucros: Reserva de lucros a realizar | Reserva de Lucros: Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos em 01 de janeiro de 2022 | | 308.001 | 24.240 | 402.951 | - | 735.192 |
| Integralização de capital | | 132.000 | - | (82.000) | - | 50.000 |
| Reversão de dividendos mínimos obrigatórios–2021 | | - | - | 57.622 | - | 57.622 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | 79.596 | 79.596 |
| Destinação de lucros a: | | | | | | |
| Reserva legal | | - | 3.980 | - | (3.980) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | | - | - | - | (18.904) | (18.904) |
| Reserva de lucros a realizar | | - | - | 56.712 | (56.712) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | | 440.001 | 28.220 | 435.285 | - | 903.506 |
| Integralização de capital | | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| Reversão de dividendos mínimos obrigatórios–2022 | | **-** | **-** | **18.904** | **-** | **18.904** |
| Prejuízo do exercício | | **-** | **-** | **-** | **(66.427)** | **(66.427)** |
| Destinação de lucros a: | | | | | | |
| Reserva legal | | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| Dividendos mínimos obrigatórios | | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| Absorção do prejuízo | | **-** | **-** | **(66.427)** | **66.427** | **-** |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | | **440.001** | **28.220** | **387.762** | **-** | **855.983** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**1. Contexto operacional:** A Chimarrão Transmissora de Energia S.A. ("Companhia ou Transmissora"), controlada pela Cymi Construções e Participações S.A., Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 9 de janeiro de 2019 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, sala 1703 parte–Centro–20.030-905–Rio de Janeiro–RJ. A Companhia tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica na Rede Básica do Sistema Elétrico Integrado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). O licenciamento ambiental e de instalação do empreendimento foram divididos por grupos com as suas respectivas Licenças de Operação, conforme quadro apresentado abaixo:

| Processo de licenciamento–FEPAM | Projeto Chimarrão | Licenças | Emissão | Validade |
|---|---|---|---|---|
| **Grupo Escudo Riograndense** | LT 525 kV Candiota 2–Guaíba 3 CD–C1 e C2<br>Seccionamento da LT 230 kV Presidente Médice–Bagé CS C1 e C2 na SE Candiota 2<br>LT 525 kV Santa Vitória do Palmar 2–Marmeleiro 2 C2<br>LT 525 kV Marmeleiro 2–Povo Novo C2 | LOER (**) 04124/2022 | 08/12/2022 | 11/11/2026 |
| **Grupo Litoral Região Metropolitana de Porto Alegre** | LT 525 kV Povo Novo–Guaíba 3 C2<br>LT 525 kV Guaíba 3–Nova Santa Rita C2 | LOER (**) 04165/2022 | 08/12/2022 | 05/08/2026 |
| | LT 525 kV Gravataí 1–Guaíba 3 C1<br>LT 230 kV Guaíba 2–Guaíba 3–CD | LOER (**) 04147/2022 | 08/12/2022 | 10/08/2026 |
| **Grupo RAS** | Seccionamento da LT 525 kV Povo Novo–Nova Santa Rita CD–C1 e C2 na SE Guaíba 3 | LO (*) 04109/2022 | 02/12/2022 | 19/10/2026 |
| **SE** | SE Guaíba 3 (Nova e da Chimarrão) | LO (*) 02591/2021 | 21/10/2021 | 22/10/2026 |
| **SE** | SE Candiota 2 (Nova e da Chimarrão) | LO (*) 02704/2021 | 03/11/2021 | 03/11/2026 |
| **SE** | SE Gravataí (Ampliação G da Eletrosul) | LO (*) 02211/2021 | 03/09/2021 | 06/09/2026 |
| **SE** | SE Guaíba 2 (Ampliação da CEEE GT) | LO (*) 02683/2021 | 29/10/2021 | 29/10/2026 |
| **SE** | SE Marmeleiro 2 (Ampliação da TSLE) | LO (*) 01923/2021 | 30/07/2021 | 30/07/2026 |
| **SE** | SE Nova Santa Rita (Ampliação da Eletrosul) | LO (*) 02635/2021 | 27/10/2021 | 27/10/2026 |
| **SE** | SE Povo Novo (Ampliação da TSLE) | LO (*) 01921/2021 | 30/07/2021 | 30/07/2026 |
| **SE** | SE Santa Vitória do Palmar 2 (Ampliação da TSLE) | LO (*) 01907/2021 | 29/07/2021 | 29/07/2026 |

(*) LO (Licença de Operação); (**) LOER (Licença de Operação EIA-RIMA). **1.1. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica:** Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica n° 10/2019–ANEEL, datado de 22 de março 2019, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos: • LT 525 kV Santa Vitória do Palmar–Marmeleiro–48 km; • LT 525 kV Marmeleiro–Povo Novo–152 km; • LT 525 kV Povo Novo–Guaíba 3–245 km; • LT 525 kV Guaíba 3–Nova Santa Rita–40 km; • LT 525 kV Candiota 2–Guaíba 3–279 km; • LT 525 kV Guaíba 3–Gravataí–127 km; • LT Guaíba 3–Guaíba 2–19 km; • SE 8 kV Guaíba 3; • SE 8 kV Candiota 2. Em 05 de janeiro de 2023 o projeto foi 100% energizado para operação comercial, sendo obtido seus respectivos Termo de Liberação Definitivos (TDLs) em 11 de janeiro de 2023 retroativos à data de sua disponibilização à operação comercial (05 de janeiro de 2023). Sendo 22 de março de 2023 a data de entrada em operação prevista no contrato de concessão. A Receita Anual Permitida (RAP) para o ciclo de recebimento de 2023/2024 é o valor de R$290.027. Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)–Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D)–Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)–O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. Ministério de Minas e Energia (MME)–Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa n° 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 25 de março de 2024. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 17 de Instrumentos Financeiros. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativo, passivo, receitas, despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: • Ativo de contrato (nota explicativa nº 3.5 e nº 7)–critério de apuração e remuneração do ativo de contrato; • Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco (nota explicativa nº 3.3 e nº 17)–valor justo do instrumento financeiro; • Impostos diferidos (nota explicativa nº 3.6 e nº 11)–reconhecimento e mensuração. • Provisão para contingências (nota explicativa nº 3.7 e nº 19)–reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir: **3.1. Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no dercurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03–Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. O Grupo classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.2. Caixa e equivalente de caixa:** Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **3.3. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: a) Ativos financeiros: Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias, contas bancárias vinculadas e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa. A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado. i) *Classificação e mensuração subsequente:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR") com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir. Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios. ii) *Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros:* Para os fins desta avaliação, "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição. iii) *Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Ativos financeiros ao VJR:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado. *Ativos financeiros ao custo amortizado:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. *Instrumentos de dívida ao VJORA:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e a redução do valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reclassificados para o resultado. A Companhia não possui ativos financeiros com esta característica. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são

# CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 32.398.119/0001-50

subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **3.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera. O valor justo líquido das despesas de vendas é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, com preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui: • Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo; • Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo; • Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia; • O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado; • Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo; • Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence; • Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou teste completo de impairment para seus ativos. **3.5. Ativo de contrato:** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente–Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por garantir a disponibilidade de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia no CPC 47–Receita de contrato com clientes. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção. (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 04 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC47 e do CPC48 que devem ser observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica a partir de sua vigência, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto. A Companhia não identificou necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC47 em 01 de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis: (I) A atualização monetária do ativo de contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. (II) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir: Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. **3.6. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.7. Provisões:** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado,no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada da demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado o desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.8. Receita e despesas financeiras:** A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento. **3.9. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração; • Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima apresentado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. **3.10. Encargos setoriais:** a) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)–Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE): São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras, transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. b) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE): Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário. c) Ministério de Minas e Energia (MME): Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos. **3.11. Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC):** Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7)–Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros. **3.12. Segmento operacional:** Segmento operacional é definido como atividades de negócio do qual pode se obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela Administração da Companhia para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível. O segmento operacional da Companhia consiste na atividade de transmissão de energia. **4. Normas emitidas e interpretações: 4.1. Normas e interpretações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023:** IFRS 17–Contratos de Seguros: O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4–Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionárias: algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável); • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis: As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23–políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações não tiveram impactos nas demonstrações financeiras. Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis: As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)–Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientações sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeira da Companhia. Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação: As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32–Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais as transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos desativação. As alterações não tiveram impactos nas demonstrações financeiras. Alterações ao IAS 12: Reforma tributária Internacional–Regras do Modelo do Pilar Dois: As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32–Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem: • Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e • Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. A exceção temporária obrigatória–cujo uso deve ser divulgado–entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatórios anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras. **4.2. Normas e interpretações, mas ainda não vigentes:** Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento): Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06–Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e altearada, se cabível, quando entrarem em vigor significativos. Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante: Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)–Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação. • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. Acordos de financiamento de fornecedores–Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)–Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1)–Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor significativos.

**5. Caixa e equivalentes de caixa**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Caixa | - | - |
| Bancos | **8.287** | 133 |
| Aplicações financeiras (a) | **90.859** | 43.320 |
| | **99.146** | 43.453 |

(a) As aplicações estão representadas por fundos de investimento de renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 101% a 101,5% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo. Abaixo abertura por instituição financeira: **5.1. Conta bancária vinculada:** Refere-se a conta vinculada ao financiamento. A Receita da companhia é recebida na conta vinculada e posteriormente movimentada pelo banco mandatário, conforme regra contratual.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Conta corrente vinculada | **14.720** | 13.501 |
| Aplicação financeira vinculada (a) | **46.603** | 40.894 |
| | **61.323** | 54.395 |
| Circulante | **14.720** | 13.501 |
| Não circulante | **46.603** | 40.894 |

(a) As aplicações estão representadas por fundos de investimento de renda fixa de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir 99,1% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo.

**6. Concessionárias e permissionárias**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Títulos a vencer | **25.880** | 30.141 |
| Títulos vencidos em até 30 dias | **86** | 63 |
| Títulos vencidos de 31 a 120 dias | **3.577** | 108 |
| Títulos vencidos de 121 a 180 dias | **446** | 1.350 |
| Títulos vencidos há mais de 181 dias | **1.719** | 159 |
| | **31.708** | 31.821 |
| Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD) | **(5.510)** | - |
| | **26.198** | 31.821 |

A Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Foram provisionados valores para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa de agentes inadimplentes com mais de 121 dias e valores que foram questionados judicialmente, por alguns agentes do sistema, com débitos faturados considerados indevidos.

**7. Ativo de contrato**

| 2022 | Receita de Construção | Remuneração do Ativo de Contrato | Receita de O&M | Outras receitas (i) | Recebimentos | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.644.314 | - | **348.248** | **15.291** | **(227.636)** | **(301.055)** | **3.479.162** |

| 2021 | Receita de Construção | Remuneração do Ativo de Contrato | Receita de O&M | Outras receitas (i) | Recebimentos | 2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.351.223 | 232.942 | 330.417 | 14.345 | - | (284.613) | 3.644.314 |

(i) Em 2023, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste negativo de R$227.636 em outras receitas e R$21.056 de pis e cofins, um ajuste positivo de R$179.705 em custo de construção com contrapartida em resultado financeiro NE 14.

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Circulante | **46.802** | 74.547 |
| Não circulante | **3.432.360** | 3.569.767 |
| | **3.479.162** | 3.644.314 |

Contrato de concessão de serviços: A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão: • Receita Anual Permitida–RAP–a prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo–IPCA. Em janeiro de 2023 a Companhia iniciou o recebimento de 100% da RAP. • Faturamento da receita de operação, manutenção e construção–pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. • Parcela variável–a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão–CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Ativo de contrato de concessão indenizável: Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica–o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão–RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório. • Renovação ou rescisão–a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. • Aspectos ambientais–a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão. Descumprimento de penalidades–nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

| **8. Fornecedores** | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Materiais e Serviços | **860** | 1.017 |
| Provisões (i) | **39.958** | 8.615 |
| | **40.818** | 9.632 |

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Fornecedores–circulante | **40.393** | 9.187 |
| Fornecedores–não circulante (i) | **425** | 445 |
| | **40.818** | 9.632 |

(i) Valores referentes as retenções contratuais com fornecedores no percentual de 10%. Os valores retidos são pagos ao final do contrato. (ii) Referem-se substancialmente a provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e servidões em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais. A principal provisão refere-se aos licenciamentos ambientais junto ao Ibama no valor de R$11.905 e faixa de servidão (indenização aos proprietários) no valor de R$21.860. **9. Partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1)–Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

| | Passivo | |
|---|---|---|
| **Empresas** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Cymi Construções e Participações (i) | **6.906** | 2.498 |
| Cobra Serviços (i) | **23.226** | 39.625 |
| Cymi do Brasil (ii) | **7.999** | 28.470 |
| Cymi O&M Ltda (iii) | **4.758** | - |
| **Total passivo** | **42.889** | 70.593 |

| | Resultado | |
|---|---|---|
| **Empresas** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Cymi O&M Ltda (iv) (a) | **9.089** | 8.065 |
| Cymi O&M Ltda (iv) (b) | **8.679** | 7.212 |
| **Total resultado** | **17.768** | 15.277 |

(i) Saldo refere-se ao contrato de gerenciamento EPC (Engineering, procurement and construction) em sistema de *turn key* celebrado entre a Companhia e a Cymi Construções e Participações, Cymi do Brasil e Cobra Serviços. Sendo o montante de R$6.491 de gerenciamento de EPC não faturados para Cymi do Brasil e R$23.226 para Cobra Brasil. (ii) Refere-se a serviços de construção e montagem da linha de transmissão. Sendo o montante de R$7.999 referente a serviços de construção não faturados. (iii) Refere-se a serviços de operação e manutenção das linhas de transmissão. Sendo o montante de R$3.085 não faturados (iv) Refere-se ao saldo a pagar à Cymi O&M Ltda, empresa do grupo responsável pelos serviços segregados entre: (a) Saldo refere-se aos serviços de operação e manutenção para as instalações da Companhia (b) Saldo refere-se aos serviços e funções de gestão e administração das instalações da Companhia **10. Empréstimos e financiamentos:** a) Composição

| Instituições financeiras | Moeda | Vencimento | Taxas de juros contratual % a.a | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Banco Citibank | BRL | 10/04/2023 | 1,24% + CDI | **-** | 107.684 |
| BNDES–Subcrédito A | BRL | 15/10/2043 | IPCA TLP + 2,05% | **1.096.746** | 1.045.975 |
| BNDES–Subcrédito B | BRL | 15/10/2043 | IPCA TLP + 2,05% | **1.119.304** | 1.050.312 |
| (-) Custo de Captação | | | | **(70.421)** | (60.290) |
| Total de empréstimos e financiamentos | | | | **2.145.629** | 2.143.681 |
| | | | Circulante | **94.169** | 191.542 |
| | | | Não circulante | **2.051.460** | 1.952.139 |

| b) Movimentação–2023<br>Instituições financeiras | Saldo em 31/12/2022 | Adições | Juros e variação monetária | Custo de Transação a Amortizar | Amortização de Juros | Amortização de Principal | Saldo em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Citibank | 107.684 | **-** | **3.997** | **-** | **(11.681)** | **(100.000)** | **-** |
| BNDES–Subcrédito A | 1.045.974 | **54.375** | **91.422** | **-** | **(41.412)** | **(53.613)** | **1.096.746** |
| BNDES–Subcrédito B | 1.050.313 | **54.375** | **92.434** | **-** | **(41.884)** | **(35.934)** | **1.119.304** |
| (-) Custo de Captação | (60.290) | (13.231) | - | 3.100 | - | - | (70.421) |
| **Total** | 2.143.681 | **95.519** | **187.853** | **3.100** | **(94.977)** | **(189.547)** | 2.145.629 |

| c) Movimentação–2022<br>Instituições financeiras | Saldo em 31/12/2021 | Adições | Juros e variação monetária | Custo de Transação a Amortizar | Amortização de Juros | Amortização de Principal | Saldo em 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Citibank | 100.194 | - | 13.262 | - | (5.772) | - | 107.684 |
| Scotiabank | 100.615 | - | 5.131 | - | (5.746) | (100.000) | - |
| BNDES–Subcrédito A | 968.818 | - | 99.464 | - | (9.840) | (12.468) | 1.045.974 |
| BNDES–Subcrédito B | 968.818 | - | 99.507 | - | (9.712) | (8.300) | 1.050.313 |
| (-) Custo de Captação | (52.424) | (10.856) | - | 2.990 | - | - | (60.290) |
| **Total** | 2.086.021 | (10.856) | 237.812 | 2.990 | (31.070) | (120.768) | 2.143.681 |

*Banco Citibank:* Ao longo de 2021 e 2022 a Administração efetuou a rolagem da dívida em três momentos, sendo: • 1º aditivo contratual firmado em 11 de agosto de 2021 com vencimento para 23 de dezembro de 2021; • 2º aditivo firmado em 23 de dezembro de 2021 com o objetivo de postergar o vencimento da dívida para 21 de junho de 2022; e • 3º aditivo firmado em 17 de junho de 2022 com o objetivo de postergar o vencimento da dívida para 16 de fevereiro de 2023. • 4º aditivo firmado em 16 de fevereiro de 2023 com o objetivo de postergar o vencimento da dívida para 10 de abril de 2023. No dia 10 de abril de 2023 a Companhia liquidou em sua totalidade o principal e seus respectivos juros junto ao banco Citibank. *Banco BNDES:* Com o objetivo de liquidar todos os empréstimos pontes iniciais associados com a implementação do projeto Chimarrão, a Companhia celebrou junto ao BNDES contrato de longo prazo com taxas IPCA TLP + 2,05%, portanto trocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulantes para não circulante. Em 17/01/2020, tivemos a liberação dos subcréditos A e B, no valor de R$350.000, em 18/08/2020 tivemos a liberação dos subcréditos A2 e B2, no valor de R$510.242, e em 29/12/2020 tivemos a liberação dos subcréditos A3 e B3, no valor de R$610.000. Por fim, a Companhia recebeu em 08 de setembro de 2021 o desembolso dos subcréditos A4 e B4 no limite de R$85.625 cada um. No dia 06 de abril de 2023 a Companhia recebeu o desembolso dos subcréditos A5 e B5 no limite de R$54.375 cada um. O empréstimo celebrado junto ao BNDES contrato de longo prazo tem vencimento final em 15 de outubro de 2043. O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas *"covenants"* financeiras de vencimento antecipado (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida–ICSD) sendo válidas em 31 de dezembro de 2023. O índice é calculado utilizando como métrica o ebitda da demonstração contábil regulatório onde ele precisa ser superior a 1,30%. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de *"covenants"* no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os principais "*covenants*" não financeiros são referentes a: existência de garantias corporativas, requisitos para alteração de controle societário, conformidade às licenças e autorizações necessárias, conta garantia, fiança bancária e limitação à venda significativa de ativos. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de *"covenants"* no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os vencimentos das parcelas do circulante e não circulantes são os seguintes:

# CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 32.398.119/0001-50

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| 2023 | - | 191.542 |
| 2024 | **94.169** | 85.166 |
| 2025 | **96.110** | 86.524 |
| 2026 | **98.172** | 87.936 |
| 2027 | **100.357** | 89.403 |
| Após 2027 | **1.827.242** | 1.663.400 |
| Total dívida | **2.216.050** | 2.203.971 |
| (-) Custo de transação a amortizar | **(70.421)** | (60.290) |
| **Total das obrigações** | **2.145.629** | 2.143.681 |

**11. Impostos diferidos: 11.1. PIS e COFINS diferidos**

| | 31/12/2023 | Movimentação | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| PIS diferido | **57.275** | (2.877) | **60.152** |
| COFINS diferido | **263.813** | (13.250) | **277.063** |
| Total | **321.088** | (16.127) | **337.215** |

**11.2. Imposto de renda e contribuição diferido**

| | 31/12/2023 | Movimentação | Total 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **Ativo/passivo** | | | |
| Prejuízo fiscal/Base negativa | **(96.617)** | (54.367) | (42.250) |
| Lucro diferido da construção | **22.160** | (17.085) | 39.245 |
| Receita de ativo financeiro/AVP | **183.949** | 5.042 | 178.907 |
| Ajuste CPC 47 | **148.528** | 33.012 | 115.516 |
| **Total não circulante** | **258.020** | (33.398) | 291.418 |

| **Detalhamento do não circulante** | 31/12/2023 | Movimentação | Total 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Ativo | **(96.617)** | - | (42.250) |
| Passivo | **354.637** | - | 333.668 |
| **Total ativo/passivo diferidos** | **258.020** | - | 291.418 |

A Companhia avalia que não há riscos de não recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme estimativas existentes de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes em um período de aproximadamente 5 anos:

| Períodos | 31/12/2023 |
|---|---|
| 2024 | **17.805** |
| 2025 | **18.770** |
| 2026 | **19.650** |
| 2027 | **20.720** |
| 2028 | **19.672** |
| **Total** | **96.617** |

**12. Patrimônio líquido: a)** Capital social: Em 31 de dezembro de 2023 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$440.001 (R$440.001 em 2022), dividido em 440.001.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R$1,00 cada. Em 2023 a Companhia não teve alteração no valor do capital. O capital social da Companhia é composto como se segue:

| | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Quotistas | Qnt. Ações | % | Valor (em reais) | Qnt. ações | % | Valor (em reais) |
| Cymi Construções e Participações S.A | **110.000.250** | **25%** | **110.000.250** | 110.000.250 | 25% | 110.000.250 |
| Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia | **220.000.500** | **50%** | **220.000.500** | 220.000.500 | 50% | 220.000.500 |
| Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A | **110.000.250** | **25%** | **110.000.250** | 110.000.250 | 25% | 110.000.250 |
| Total | **440.001.000** | **100%** | **440.001.000** | 440.001.000 | 100% | 440.001.000 |

**b)** Política de dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não tivemos dividendos mínimos apurado devido a empresa ter apresentado prejuízo (R$18.904 em 2022).

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro/Prejuízo líquido do exercício | **(66.427)** | 79.596 |
| (-) Reserva legal | **-** | (3.980) |
| Lucro ajustado | **-** | 75.616 |
| Dividendos mínimos obrigatórios–25% | - | 18.904 |

Em 30 de abril de 2023 em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária–AGOE, os acionistas renunciaram aos dividendos mínimos obrigatórios referentes à destinação dos resultados de 31 de dezembro de 2022, no montante de R$18.904 para reserva de lucros a realizar. c) Reserva Legal: A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. d) Reserva de Lucros a realizar: A Reserva de Lucros a Realizar, constituída em anos anteriores, em vez de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente. Em 2023 a Companhia absorveu o prejuízo do período no montante de R$66.427, ficando sua reserva de lucro com o montante de R$387.762.

| **13. Receita operacional liquida** | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Receita de construção–Ativo de contrato | **-** | 232.942 |
| Remuneração do ativo de contrato | **348.248** | 330.417 |
| Receita de operação e manutenção | **15.291** | 14.345 |
| Outras receitas (*) | **(227.636)** | (22.907) |
| Receita operacional bruta | **135.903** | 554.797 |
| (-) PIS e COFINS | **(12.571)** | (51.596) |
| (-) Encargos setoriais (i) | **(3.865)** | (2.927) |
| Receita operacional líquida | **119.467** | 500.274 |

(*) Em 2023, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste negativo de R$227.636 em outras receitas

(i) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Receita de operação e manutenção | **15.291** | 14.345 |
| Custo de operação e manutenção | **(9.089)** | (8.065) |
| **Total Margem de O&M** | **6.202** | 6.280 |
| **Margem percebida (%)** | **41%** | 44% |

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Receita de construção | **-** | 232.942 |
| Custo de Construção | **(12.601)** | (171.914) |
| (-) Custo de construção(*) | **179.705** | - |
| **Total Margem de construção** | **167.104** | 61.028 |
| **Margem percebida (%)** | **0%** | 26% |

(*) Em 2023, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste positivo de R$179.705 em custo de construção com contrapartida em resultado financeiro. **14. Custos e despesas por natureza:** Os custos representam os gastos diretamente ligados à construção da linha de transmissão de energia em dezembro de 2023:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Custo de construção | **(12.601)** | (171.914) |
| (-) Custo de Construção (*) | **179.705** | - |
| Custo de operação e manutenção | **(9.089)** | (8.065) |
| | **158.015** | (179.979) |

(*) Em 2023, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste de R$179.705 em resultado financeiro com contrapartida em custo de construção.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Pessoal | **(1.281)** | (991) |
| Material | **(104)** | (79) |
| Serviços de terceiros | **(10.113)** | (8.860) |
| Aluguéis | **(195)** | (214) |
| Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD) | **(5.510)** | - |
| Outras despesas e receitas | **(3.384)** | (1.407) |
| Doações | **(1.345)** | (616) |
| Despesas operacionais | **(332)** | - |
| Total despesas gerais e administrativa | **(22.264)** | (12.167) |

**15. Resultado financeiro:** O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Receitas financeiras | **13.245** | 13.597 |
| Receita de aplicações financeiras | **11.773** | 13.597 |
| Juros recebidos | **17** | - |
| Atualização Selic | **1.455** | - |
| Despesas financeiras | **(368.288)** | (200.457) |
| Juros de empréstimos e financiamentos | **(85.245)** | (90.533) |
| IOF de empréstimos | **(1.538)** | (1.187) |
| Atualização monetária de empréstimos | **(279.615)** | (107.887) |
| Outras despesas financeiras | **(1.890)** | (850) |
| Resultado financeiro líquido | **(355.043)** | (186.860) |

**16. Imposto de renda e contribuição social:** A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecidas em resultado é demonstrada como segue:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro societário antes do IRPJ e da CSLL | **(99.825)** | 121.268 |
| Alíquota vigente | **34%** | 34% |
| Despesa de IR e CSLL calculada | **33.941** | (41.231) |
| Outras diferenças permanentes | **(86)** | (441) |
| Doações | **(457)** | - |
| **Despesa de IR e CS** | **33.398** | (41.672) |
| Total dos tributos correntes | **-** | - |
| Total dos tributos diferidos | **33.398** | (41.672) |
| **Despesa total com tributos** | **33.398** | (41.672) |
| Alíquota efetiva | **34%** | 34% |

**17. Instrumentos financeiros:** Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. a) Gerenciamento de riscos: Visão geral a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito. (ii) Risco de mercado. (iii) Risco de liquidez. Estrutura de gerenciamento de risco–o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia. i) *Riscos de crédito:* É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Ativos financeiros** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) | **99.146** | 43.453 |
| Contas bancárias vinculadas (Nota 5.1) | **61.323** | 54.395 |
| Concessionárias e permissionárias (Nota 6) | **26.198** | 31.821 |
| Ativo de contrato (Nota 7) | **3.479.162** | 3.644.314 |
| | **3.665.829** | 3.773.983 |

*Caixa e equivalentes de caixa*–representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. *Ativo de Contrato*–a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia–CCG e ii) Carta de Fiança Bancária–CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir: • Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores. • As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários. • Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. • No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB. ii) *Risco de mercado:* A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. Risco de taxa de juros–refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2023, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

| Instrumentos financeiros por indexador | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Aplicações financeiras** | | |
| Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI) | **90.859** | 43.320 |
| Aplicações financeiras vinculadas (CDI) | **46.603** | 40.894 |
| **Passivos financeiros** | | |
| Financiamento (IPCA) | **2.216.050** | 2.203.971 |

iii) *Riscos de liquidez:* Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2023. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

| | Fluxo de caixas contratuais | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor contábil | Até 12 meses | Entre 2 e 3 anos | Acima de 3 anos |
| Fornecedores | **40.818** | **40.393** | **425** | **-** |
| Financiamentos | **2.145.629** | **94.169** | **194.282** | **1.857.178** |
| Partes relacionadas | **42.889** | **42.889** | **-** | **-** |
| Total | **2.229.336** | **177.451** | **194.707** | **1.857.178** |

b) Categorias de instrumentos financeiros

| Ativos financeiros | Categoria |
|---|---|
| Bancos | Custo amortizado |
| Aplicações financeiras | Valor justo por meio de resultado |
| Aplicações financeiras vinculadas | Valor justo por meio de resultado |
| Concessionárias e permissionárias | Custo amortizado |
| **Passivos financeiros** | **Categoria** |
| Fornecedores | Custo amortizado |
| Empréstimos e finaciamentos | Custo amortizado |
| Partes relacionadas | Custo amortizado |
| Instrumentos financeiros | Valor justo por meio do resultado |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil. *Classificações contábeis e valores justos:* No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: • Caixa equivalentes de caixa–contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras. • Concessionárias e permissionárias–a Administração considera que os saldos contábeis se aproximam dos seus valores justos. • Fornecedores–a Administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos. • Empréstimos e financiamentos–a Companhia considera que os valores justos para os financiamento existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis. c) Hierarquia do valor justo: Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir: • Nível 1–Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2–Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). • Nível 3–Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

| | 31/12/2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descritivo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Aplicações financeiras | **-** | **90.859** | **-** | **90.859** |
| Aplicações financeiras vinculadas | **-** | **46.603** | **-** | **46.603** |
| **Total** | **-** | **137.462** | **-** | **137.462** |

| | 31/12/2022 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descritivo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Aplicações financeiras | - | 43.320 | - | 43.320 |
| Aplicações financeiras vinculadas | - | 40.894 | - | 40.894 |
| **Total** | - | 84.214 | - | 84.214 |

| | 31/12/2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descritivo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Empréstimos e financiamentos | **-** | **2.145.629** | **-** | **2.145.629** |
| **Total** | **-** | **2.145.629** | **-** | **2.145.629** |

| | 31/12/2022 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descritivo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Empréstimos e financiamentos | - | 2.143.681 | - | 2.143.681 |
| **Total** | - | 2.143.681 | - | 2.143.681 |

**18. Seguros:** A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração. A especificação em 31 de dezembro de 2023 por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

| Riscos | Data Vigência | Importância Segurada (R$ mil) | Prêmio (R$ mil) |
|---|---|---|---|
| Riscos Operacionais | 20/08/2023 a 20/08/2024 | **1.517.441** | **2.012** |
| Seguro de fiel cumprimento (*) | 22/03/2023 a 17/12/2023 | **121.612** | **1.205** |

(*) O referido documento é um seguro garantia tendo Chimarrão Transmissora de Energia S.A como tomadora da apólice e a Agência Nacional de Energia Elétrica–ANEEL como segurado. A garantia tem como fundamento o Edital 04/2018 da ANEEL que prevê que com a assinatura do contrato de Concessão entre a Transmissora e ANEEL será apresentado a garantia de fiel cumprimento no valor de 5% do investimento previsto pela ANEEL. **19. Provisão para riscos trabalhistas e cíveis:** A Companhia é parte em demandas cíveis e trabalhistas em andamento na esfera administrativa e judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos que identificaram contingências passivas com prognóstico provável de perda que totalizam R$30 (sem causas em 2022) e contingências passivas com prognósticos possíveis de perda que totalizam R$2.879 (R$848 em 2022). A principal causa passiva classificada como possível de perda se refere à Ação de Cobrança 0111111-15.2022.8.19.0001 de supostos valores não pagos relacionados ao contrato de empreitada por preço global para execução de obra de terraplanagem, firmado em 06/04/2020 no montante de R$2.791. **20. Eventos Subsequentes:** Exoneração da Fiança Bancária–no dia 17 de janeiro de 2024, a Companhia recebeu do BNDES, através da Carta AEC/DEENE1 nº 003/2024, a exoneração das fianças bancárias no valor de R$162.700, nos termos previstos no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Quinta ao Contrato de Financiamento.

**Diretor Financeiro: Rogerio Diniz de Oliveira** **Contadora: Cássia de Paula Santos – CRC RJ 114984-O**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas da **Chimarrão Transmissora de Energia S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Chimarrão Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 27 de março de 2024

ERNST & YOUNG–Auditores Independentes S/S Ltda.–CRC SP-015199/F

Ricardo Gomes Leite–Contador CRC RJ-107146/O

Diário do Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 99122-4278 publicidade@diariodoacionista.com.br

# MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 24.176.892/0001-44

## Relatório Anual da Administração

Aos Acionistas, A Administração da Companhia, **Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.**, em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativo ao exercício de 2023 acompanhada do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários. **1.1 Histórico:** A **Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 15 de fevereiro de 2016 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703–Centro–20.030-021–Rio de Janeiro–RJ. Sua base acionária é composta pela Cymi Construções e Participações S.A. (25%), Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. (25%) e Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (50%). A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **Práticas e Regulamentações:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis–CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e das normas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica–(ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **1.2 Estrutura Societária**

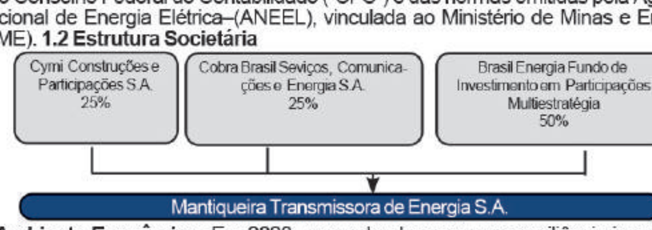


**2. Ambiente Econômico:** Em 2023, o mundo observou uma resiliência importante da economia americana e das economias de diversos países emergentes e em desenvolvimento. A atividade econômica global se comportou de forma interessante e afastou um eventual cenário de diminuição relevante na atividade, decorrente de uma política monetária mais contracionista. A inflação, por sua vez, caiu mais rápido do que o esperando em várias regiões e contribuiu para uma melhora da percepção de risco e das perspectivas de crescimento. No campo das incertezas, os conflitos geopolíticos seguem no radar e seus possíveis desdobramentos são pontos de atenção a serem observados. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), com o mundo experimentando um crescimento estável e desinflação, os riscos para o crescimento estão de certa forma equilibrados, sendo possível surpresas positivas na acomodação da política monetária e surpresas negativas derivadas de choques geopolíticos. No Brasil, em 2023, além dos reflexos do ambiente internacional, tivemos o início do ciclo de corte da SELIC, reflexo do arrefecimento da inflação, a aprovação da reforma tributária e um PIB robusto de 2,9%. A incerteza quanto ao cenário fiscal para os próximos períodos segue em pauta e sendo observada por diversos agentes econômicos. Em 2023, o Relatório Focus do Banco Central do Brasil (BCB) projetava a variação de IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) entre 4,3% e 6,2% para 2023 que, ao final do ano, fechou em 4,62%. Já a SELIC que iniciou o ano em 13,75%, terminou a 11,75% ao fim de 2023. No mês de dezembro, de 2023, as projeções de IPCA para 2024 foram de 3,92% para 3,90%, e as da SELIC para 2024 foram de 9,25% para 9,00%. Na parte cambial, o dólar à vista fechou em 2023 cotado a R$ 4,84, uma queda anual acumulada de 8,08%. No que diz respeito ao crescimento econômico brasileiro, é possível notar maior otimismo do mercado ao comparar a expectativa de crescimento do PIB ao final de 2022 com a última expectativa de 2023, ambos para os anos seguintes. Em 2022, o último Relatório Focus divulgou uma expectativa de 0,80% de crescimento para o PIB do próximo ano (2023), ao passo que, ao final de 2023, a perspectiva de crescimento para um ano a frente (2024) foi na ordem de 1,52%, assim, representando uma melhora de 72bps (*basis points*, i.e., pontos base) – ou de 90% – em relação à expectativa do PIB, um ano a frente, estimada em 2022. **3. Ambiente Regulatório:** O panorama regulatório brasileiro ainda não passou por reformas substanciais. No entanto, o avanço da reforma tributária, aprovada pelo Congresso no final de 2023 e com implementação gradual a partir de 2026, tem gerado discussões sobre a necessidade de ajustar os modelos financeiros e econômicos para o futuro. No contexto regulatório de 2023, notadamente no setor de transmissão de energia, a receita no Brasil se origina de leilões promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, supervisionados pela Agência Reguladora (ANEEL). Este setor opera dentro de um marco regulatório completo e robusto, garantindo revisões e reajustes tarifários periódicos, conduzidos pela ANEEL. Esses ajustes ocorrem anualmente, utilizando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além das revisões tarifárias a cada cinco anos das receitas aprovadas respectivas a cada leilão realizado. Nesse cenário, as transmissoras de energia elétrica têm estabilidade na geração de caixa e margem positiva. O segmento de transmissão de energia é considerado de baixo risco, pois sua receita está vinculada à disponibilidade operacional dos ativos. Já no contexto da indústria de energia elétrica, esta está passando por mudanças significativas tanto no Brasil quanto globalmente. O avanço contínuo das soluções tecnológicas está impulsionando a crescente demanda por energia renovável aliada à transição energética, assim, promovendo uma matriz energética mais sustentável. A previsão da carga de energia elétrica, divulgada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS) e pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), indica um crescimento de 3,5% em 2024, alcançando cerca de 78.447 MW médios. Prevê-se que, em 2028, a carga atinja 89.023 MW médios. Essas projeções levam em conta a Micro e Mini Geração Distribuída (MMGD) e a integração de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN) em outubro de 2025. **4. Desempenho Operacional:** A Companhia encontra-se em fase final de construção do empreendimento que por sua vez está em fase pré-operacional. A Companhia é composta pelos ativos abaixo: • LT 345 kV Jeceaba–Itutinga, 106 km; • LT 345 kV Itabirito 2–Jeceaba C2, 44 km; • SE 500/230 kV Itabira 5; • LT 230 kV Itabira 2–Itabira 5, 16 km; • LT 230 kV Irapé–Araçuai 2, C2, 61 km; • SE 230/69kV João Monlevade 4; • LT 230 kV Irapé–Janaúba 3, 130 km; • SE 230/138 kV Janaúba 3; • SE 230/161/138 kV Braúnas; • SE 230/69 kV Timóteo 2; • SE 500/ 345 kV Presidente Juscelino; • LT 500 kV Presidente Juscelino–Pirapora 2, C1 E C2, 177 km cada circuito; • LT 500 kV Presidente Juscelino–Itabira 5, 162 km; • LT 345 kV Betim 6–Sarzedo, 23 km; • LT 345 kV Betim 6–Sete Lagoas 4, 47 km; • LT 345 kV Sete Lagoas 4–Presidente Juscelino, C1 e C2, 101 km cada circuito; • LT 345 kV Itabirito 2–Barro Branco, 57 km; • SE 345 kV Sarzedo; • SE 345/138 kV Betim 6; • 2º Banco De Reatores De Barra, 50 MVar, 500 kV na SE Presidente Juscelino; • 2º Banco De Transformação SE Itabira 5, 500/230 kV, 3 X 250 MVA e • SE 345/138 kV Varginha 4; **5. Desempenho Econômico-Financeiro:** O desempenho econômico-financeiro, bem como o resultado das operações encontram-se apresentados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. **6. Governança corporativa:** A cada ano a Companhia vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. Para o ano de 2023 destacamos a continuidade do aperfeiçoamento/*upgrade* de nosso sistema ERP. Nosso objetivo é buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo. A alta Administração da Companhia é assessorada pelos Acionistas Controladores, Diretoria que de acordo com o seu Estatuto Social é constituída por 2 (dois) membros com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos e pelo Conselho de Administração, que é composto por 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes, que se reúnem a cada 3 (três) meses. **7. Responsabilidade ambiental e social:** A Companhia opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. São desenvolvidos programas ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. **8. Auditores Independentes:** A Companhia declara que mantém contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes ("EY"), com vigência até emissão deste relatório. Os serviços de auditoria relacionados contemplam a auditoria das Demonstrações Financeiras. A política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria externa se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia. **9. Agradecimentos:** Finalmente, deixamos consignados nossos agradecimentos aos acionistas, colaboradores, parceiros, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia. **A Administração.**

### Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | **86.348** | 21.197 |
| Contas bancárias vinculadas | 5.1 | **23.589** | 19.626 |
| Concessionárias e permissionárias | 6 | **56.221** | 32.849 |
| Impostos a recuperar | 7 | **42.898** | 43.555 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 18.1 | - | 627 |
| Ativo de contrato | 8 | **309.420** | 359.924 |
| Outras contas a receber | | **1.519** | 1.844 |
| | | **519.995** | 479.622 |
| Não circulante | | | |
| Aplicações financeiras vinculadas | 5.1 | **64.286** | 61.978 |
| Ativo de contrato | 8 | **7.000.960** | 7.094.383 |
| | | **7.065.246** | 7.156.361 |
| Total do ativo | | **7.585.241** | 7.635.983 |
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 9 | **86.400** | 136.129 |
| Empréstimos e financiamentos | 11 | **247.866** | 278.606 |
| Obrigações fiscais | | **6.814** | 6.544 |
| Partes relacionadas | 10 | **30.732** | 6.719 |
| Dividendos | 13 | - | 115.781 |
| Adiantamento de clientes | | **6.365** | 3.630 |
| Outros passivos | | **3.819** | 1.521 |
| | | **381.996** | 548.930 |
| Não circulante | | | |
| Fornecedores | 9 | **579** | 564 |
| Contingências | 20 | **26** | 42 |
| Empréstimos e financiamentos | 11 | **2.893.666** | 2.836.003 |
| Pis e cofins diferido | 12.1 | **675.211** | 689.578 |
| IR e CS diferido | 12.2 | **1.009.271** | 1.021.392 |
| | | **4.578.753** | 4.547.579 |
| Patrimônio líquido | 13 | | |
| Capital social | | **678.001** | 678.001 |
| Reserva de lucros | | **1.946.491** | 1.861.473 |
| Total patrimônio líquido | | **2.624.492** | 2.539.474 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | **7.585.241** | 7.635.983 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | | | Reserva de lucros | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | Capital social | Reserva legal | Reserva de Incentivos Fiscais | Reserva de lucros a realizar | Lucros acumulados | Total |
| Saldos em 01 de janeiro de 2022 | 13 | **615.001** | **67.803** | - | 1.289.939 | - | 1.972.743 |
| Aumento de capital | | 63.000 | - | - | - | - | 63.000 |
| Reversão de Dividendos | | | | - | 129.432 | - | 129.432 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | 490.080 | 490.080 |
| Destinação de lucros a | | | | | | | |
| Reserva legal | | - | 24.504 | - | - | (24.504) | - |
| Reserva de incentivos fiscais | | | | 2.451 | | (2.451) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | | - | | - | - | (115.781) | (115.781) |
| Reserva de lucros a realizar | | - | - | - | 347.344 | (347.344) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | | 678.001 | 92.307 | 2.451 | 1.766.715 | - | 2.539.474 |
| Reversão de dividendos | | - | - | - | **115.781** | - | **115.781** |
| Prejuízo do exercício | | - | - | - | - | **(30.763)** | **(30.763)** |
| Destinação de lucros a | | | | | | | |
| Reserva legal | | - | - | - | - | - | - |
| Reserva de incentivos fiscais | | - | - | 13 | - | (13) | - |
| Absorção de prejuízo | | - | - | - | (30.776) | 30.776 | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | | **678.001** | **92.307** | **2.464** | **1.851.720** | - | **2.624.492** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 14 | **315.469** | 1.287.662 |
| Custo | 15 | **446.961** | (352.891) |
| Resultado bruto | | **762.430** | 934.771 |
| Despesas operacionais | | | |
| Gerais e administrativas | 15 | **(40.450)** | (9.894) |
| Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos | | **721.980** | 924.877 |
| Resultado financeiro | 16 | | |
| Receitas financeiras | | **21.040** | 23.596 |
| Despesas financeiras | | **(785.902)** | (208.292) |
| | | **(764.862)** | (184.696) |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | | **(42.882)** | 740.181 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 17 | **(2)** | (249.211) |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | | **12.121** | (890) |
| Resultado do exercício | | **(30.763)** | 490.080 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Resultado líquido do exercício | **(30.763)** | 490.080 |
| Total do resultado abrangente do exercício | **(30.763)** | 490.080 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Atividades operacionais | | |
| Lucro antes dos impostos de renda e contribuição social | **(42.882)** | 740.181 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais: | | |
| Remuneração do ativo de contrato | **(1.028.148)** | (895.349) |
| Receita de construção–Ativo de contrato | - | (507.099) |
| Receita de operação e manutenção–Ativo de contrato | **(36.106)** | (21.824) |
| Outras receitas–Ativo de contrato | **714.616** | (4.174) |
| Pis e cofins diferidos | **(14.367)** | 104.332 |
| Juros e atualização monetária sobre dívidas financeiras | **275.806** | 306.664 |
| Custos de transação | **5.353** | 3.399 |
| Variação cambial | **(3.284)** | - |
| Provisões de fornecedores | **(48.059)** | (11.634) |
| Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD) | **7.708** | - |
| Provisões de contingências | **(17)** | 42 |
| Instrumentos Financeiros | **627** | (627) |
| Resultado ajustado | **(168.753)** | (286.131) |
| Variações nos ativos e passivos: | | |
| Ativo de contrato | **493.565** | 298.331 |
| Concessionárias e permissionárias | **(31.080)** | (19.844) |
| Outras contas a receber | **326** | (237) |
| Partes relacionadas | **24.014** | (26.507) |
| Tributos a recuperar | **657** | (5.673) |
| Fornecedores | **(1.655)** | 1.498 |
| Obrigações fiscais | **11.577** | 1.829 |
| Outras obrigações | **5.031** | (2.943) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | **(10.909)** | - |
| Pagamento de juros de imposto de renda e contribuição social pagos | **(398)** | - |
| Fluxo de caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades operacionais | **322.375** | (39.635) |
| Atividades de investimento | | |
| Contas bancárias vinculadas | **(6.272)** | (29.085) |
| Fluxo de caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades investimentos | **(6.272)** | (29.085) |
| Atividades de financiamentos | | |
| Aumento de capital | - | 63.000 |
| Captações de Empréstimos e financiamentos | **80.000** | 554.781 |
| Fianças obtidas | **(32.565)** | - |
| Pagamentos de principal de empréstimo e financiamentos | **(178.421)** | (511.174) |
| Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos | **(122.934)** | (150.492) |
| Variação cambial realizada | **2.968** | - |
| Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos | **(250.952)** | (43.885) |
| Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa | **(65.151)** | (112.605) |
| Caixa e equivalente caixa no fim do exercício | **86.348** | 21.197 |
| Caixa e equivalente caixa no início do exercício | **21.197** | 133.802 |
| Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa | **(65.151)** | (112.605) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional:** A Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") controlada pela Cymi Construções e Participações S.A, Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 15 de fevereiro de 2016 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703–Centro–20.030-021–Rio de Janeiro–RJ. A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia possui as Licenças de Operações: • LO n º 01/20221–LT Pirapora – Sarzedo – Itabira e SEs Asssociadas • LO nº 1565/202 – LT 230 kV Janaúba – Araçuaí e SEs Associadas • LO nº 1663/2023–LT 345 kV Itabirito 2–Barro Branco e SEs Associadas • LO nº 1583/2020–SE Timóteo II • LO nº 1621/2021–SE Braúnas • LO nº 1622/2021–SE João Monlevade IV • LO nº 1622/2021–SE Varginha IV • LO nº 1620/2021 – Seccionamentos • LO Nº 1675/2023 – LT Itutinga – Jeceaba e LT Jaceaba – Itabirito 2. A Companhia encontra-se parcialmente em fase pré-operacional e, portanto, depende dos aportes de capital de seus acionistas e/ou de financiamento obtido junto às instituições financeiras para a liquidação de suas obrigações até o momento que passe a gerar seus próprios fluxos de caixa operacionais. **1.1. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica:** Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 05/2016–ANEEL, datado de 03 de junho 2016, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos: • LT 345 kV Jeceaba–Itutinga, 106 km; • LT 345 kV Itabirito 2–Jeceaba C2, 44 km; • SE 500/230 kV Itabira 5; • LT 230 kV Itabira 2–Itabira 5, 16 km; • LT 230 kV Irapé–Araçuai 2, C2, 61 km; • SE 230/69kV João Monlevade 4; • LT 230 kV Irapé–Janaúba 3, 130 km; • SE 230/138 kV Janaúba 3; • SE 230/161/138 kV Braúnas; • SE 230/69 kV Timóteo 2; • SE 500/345 kV Presidente Juscelino; • LT 500 kV Presidente Juscelino–Pirapora 2, C1 E C2, 177 km cada circuito; • LT 500 kV Presidente Juscelino–Itabira 5, 162 km; • LT 345 kV Betim 6–Sarzedo, 23 km; • LT 345 kV Betim 6–Sete Lagoas 4, 47 km; • LT 345 kV Sete Lagoas 4–Presidente Juscelino, C1 e C2, 101 km cada circuito; • LT 345 kV Itabirito 2–Barro Branco, 57 km; • SE 345 kV Sarzedo; • SE 345/138 kV Betim 6; • 2º Banco De Reatores De Barra, 50 MVar, 500 kV na SE Presidente Juscelino; • 2º Banco De Transformação SE Itabira 5, 500/230 kV, 3 X 250 MVA e • SE 345/138 kV Varginha 4; O Contrato de Concessão exigia originalmente a entrada em operação comercial em 04 de março de 2021. Apenas os trechos LT 230kV Irapé–Janaúba 3, SE Janaúba 3, SE Presidente Juscelino, LT Presidente Juscelino–Pirapora 2 C1 e C2 e 2º Banco de Reatores De Barra, na SE Presidente Juscelino, entraram em Operação Comercial em 2021. No ano de 2022 entraram em operação comercial a SE João Monlevade 4, a LT 500kV Presidente Juscelino–Itabira 5, a SE Itabira 5, o 2º banco de transformadores da SE Itabira 5, a LT 230kV Itabira 5–Itabira 2 e a SE Braúnas. A Companhia possui Termo de Liberação de Receita (TLR) emitido pelo ONS atualmente vigentes na SE Braúnas em função de pendências por parte da CEMIG-D, reconhecidas pelo ONS como não imputáveis à Companhia. No final de 2022 foi concluída a pendência de terceiros da ETTM de modo que houve a energização em carga da SE Timóteo 2. No ano de 2023 entraram em operação comercial os transformadores 500/345kV da SE Presidente Juscelino, as LTs 345kV Presidente Juscelino–Sete Lagoas 4 C1 e C2, a SE Sete Lagoas 4, a LT 345kV Sete Lagoas 4–Betim 6, a SE Betim 6, a LT 345kV Betim 6–Sarzedo, a SE Sarzedo, a LT 345kV Itabirito 2–Barro Branco, os transformadores 345/138kV da SE Betim 6, a LT 345 kV Itabirito 2 – Jeceaba, a LT 345kV Itutinga – Jeceaba e a SE Varginha 4. Todo o restante do empreendimento ainda se encontra em fase pré-operacional, aguardando energização, com 95,29% em operação e com a previsão dos demais trechos conforme abaixo: • Entrada em Operação dos transformadores da SE Varginha 4 e do setor de 138 kV: 21/02/2024. Em função do reduzido quadro de Técnicos da Superintendência do IBAMA em Minas Gerais, que foi a Regional do IBAMA que recebeu a delegação da condução do licenciamento ambiental, a Licença de Operação (LO) só foi emitida em agosto de 2021. Adiciona-se a este fato a morosidade no processo de implantação e integração das instalações, especialmente no que diz respeito ao processo de análise de projetos por parte dos Agentes Seccionados, realização dos Testes de Aceitação em Fábrica, participação no comissionamento e compatibilização de cronograma com distribuidora. A Receita Anual Permitida (RAP) do contrato de Concessão, foi determinada em aproximadamente R$521.863 para o ciclo de 2023/2024. Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: • Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)–Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D)–Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 0,04% da receita operacional líquida. • Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)–O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,04% da receita operacional. • Ministério de Minas e Energia (MME)–Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,02% da receita operacional. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas com o objetivo de atender as exigências previstas no contrato do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, firmado em 5 de dezembro de 2019, conforme Cláusula Sexta, Parágrafo Segundo para reversão da conta reserva. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 25 de abril de 2024. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 18 de Instrumentos Financeiros. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativo, passivo, receitas, despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: • Ativo de contrato (nota explicativa nº 3.5 e nº 8) – critério de apuração e remuneração do ativo de contrato; • Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco (nota explicativa nº 3.3 e nº 18) – valor justo do instrumento financeiro; • Impostos diferidos (nota explicativa nº 3.6 e nº 12) – reconhecimento e mensuração. • Provisão para contingências (nota explicativa nº 3.7 e nº 20) – reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir: **3.1. Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. O Grupo classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.2. Caixa e equivalente de caixa:** Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **3.3. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: a) Ativos financeiros: Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias, contas bancárias vinculadas e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa. A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado. i) *Classificação e mensuração subsequente:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR") com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir. Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios. ii) *Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros:* Para os fins desta avaliação, "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição. iii) *Mensuração subsequente e ganhos e perdas:* *Ativos financeiros ao VJR:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado. *Ativos financeiros ao custo amortizado:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. *Instrumentos de dívida ao VJORA:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e a redução do valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reclassificados para o resultado. A Companhia não possui ativos financeiros com esta característica. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro. b)

# MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 24.176.892/0001-44

Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **3.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera. O valor justo líquido das despesas de vendas é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, com preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui: • Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo; • Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo; • Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia; • O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado; • Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo; • Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence; • Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou teste completo de Impairment para seus ativos. **3.5. Ativo de contrato:** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente–Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por garantir a disponibilidade de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia no CPC 47 – Receita de contrato com clientes. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção. (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 04 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC47 e do CPC48 que devem ser observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica em 31 de dezembro de 2022, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto. A Companhia não identificou necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC 47 em 01 de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis: (I) A atualização monetária do ativo de contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. (II) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir: Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. **3.6. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Benefício fiscal–Lucro da exploração: Devido ao fato de sua linha de transmissão e consequentemente operação estar situada na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste–SUDENE, a Companhia possui incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre a receita de transmissão de energia, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de lucros no patrimônio líquido. Em virtude do benefício concedido, a Companhia possui algumas obrigações dentre as quais destacamos: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicação do valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à operação na área de atuação da SUDENE; (iii) constituição de reserva de lucros com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a Companhia tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentação anual da declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente ao exercício, observadas as normas em vigor sobre a matéria. Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.7. Provisões:** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada da demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado o desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.8. Receita e despesas financeiras:** A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento. **3.9. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração; • Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima apresentado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. **3.10. Encargos setoriais:** a) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)–Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE): São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras, transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. b) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE): Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário. c) Ministério de Minas e Energia (MME): Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos. **3.11. Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC):** Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7)–Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros. **4. Normas emitidas e interpretações: 4.1 Normas e interpretações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023:** IFRS 17–Contratos de seguro: O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4–Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis: As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23–políticas contábeis, mudança de Estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras. Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis: As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação: As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras. Alterações ao IAS 12: Reforma tributária Internacional – Regras do Modelo do Pilar Dois.: As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem: • Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e • Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. A exceção temporária obrigatória–cujo uso deve ser divulgado–entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras. **4.2. Normas e interpretações, mas ainda não vigentes:** Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retro arrendamento): Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante: Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação. • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. Acordos de financiamento de fornecedores–Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1)–Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

| **5. Caixa e equivalentes de caixa** | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Caixa | - | 1 |
| Bancos | **18.686** | 1.409 |
| Aplicações financeiras (a) | **67.662** | 19.787 |
| | **86.348** | 21.197 |

(a) As aplicações estão representadas por fundos de investimento de renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 80,0% a 101,0% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo. **5.1. Contas bancárias vinculadas:** Refere-se a conta vinculada ao financiamento. A receita da companhia é recebida na conta vinculada e posteriormente movimentada pelo banco mandatário, conforme regra contratual. No longo prazo são apresentadas as contas reserva constituídas, de acordo com o contrato de dívida firmado junto ao BNDES e devem ser mantidas até o vencimento.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Conta corrente vinculada | **23.589** | 19.626 |
| Aplicação financeira vinculada (a) | **64.286** | 61.978 |
| | **87.875** | 81.604 |
| Circulante | **23.589** | 19.626 |
| Não circulante | **64.286** | 61.978 |

(a) As aplicações estão representadas por fundos de investimento de renda fixa de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir 99,1% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo.

| **6. Concessionárias e permissionárias** | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Títulos a vencer | **55.629** | 27.814 |
| Títulos vencidos em até 30 dias | **160** | 3.318 |
| Títulos vencidos em 31 a 120 dias | **5.563** | 50 |
| Títulos vencidos em 121 a 180 dias | **658** | 61 |
| Títulos vencidos há mais de 181 dias | **1.919** | 1.606 |
| | **63.929** | 32.849 |
| Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD) | **(7.708)** | - |
| | **56.221** | 32.849 |

A Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Foram provisionados valores para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa de agentes inadimplentes com mais de 121 dias e valores que foram questionados judicialmente, por alguns agentes do sistema, com débitos faturados considerados indevidos.

| **7. Impostos a recuperar** | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Imposto de renda (a) | **34.445** | 42.958 |
| Contribuição social | **7.905** | 234 |
| Outros | **548** | 363 |
| | **42.898** | 43.555 |

(a) Os valores são referentes a saldo negativo de anos anteriores no montante de R$ 29.018; valores pagos antecipadamente no montante de R$ 5.227 e impostos retidos no montante de R$ 200. **8. Ativo de contrato**

| 2022 | Receita de construção | Remuneração do Ativo de contrato | Receita de O&M | Outras receitas (i) | Recebimentos | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **7.454.307** | **-** | **1.028.148** | **36.106** | **(714.616)** | **(493.565)** | **7.310.380** |

| 2021 | Receita de construção | Remuneração do Ativo de contrato | Receita de O&M | Outras Receitas | Recebimentos | 2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **6.324.192** | 507.099 | 895.349 | 21.824 | 4.174 | (298.331) | 7.454.307 |

(i) Em 2023, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste negativo de R$ 907.238, sendo R$ 714.616 em outras receitas, R$ 192.622 em receita de construção e R$ 83.920 de pis e cofins, um ajuste positivo de R$ 600.016 em custo de construção com contrapartida em resultado financeiro.

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Circulante** | **309.420** | 359.924 |
| **Não circulante** | **7.000.960** | 7.094.383 |
| **Total** | **7.310.380** | 7.454.307 |

Contrato de concessão de serviços: A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão: • Receita Anual Permitida–RAP–a prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo–IPCA. • Faturamento da receita de operação, manutenção e construção–pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. • Parcela variável–a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão–CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Ativo de contrato de concessão indenizável: Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica–o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão–RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório. • Renovação ou rescisão–a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. • Aspectos ambientais–a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão. Descumprimento de penalidades–nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

| **9. Fornecedores** | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Materiais e serviços | **754** | 2.409 |
| Provisões (i) | **86.225** | 134.284 |
| | **86.979** | 136.693 |
| Fornecedores – Circulante | **86.400** | 136.129 |
| Fornecedores–Não circulante(ii) | **579** | 564 |
| | **86.979** | 136.693 |

(i) Referem-se substancialmente a provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e servidões em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais. As principais provisões referem-se aos licenciamentos ambientais junto ao IBAMA no valor de R$ 31.532 e desapropriações de LTs no valor de R$ 38.935. (ii) Valores referentes as retenções contratuais com fornecedores no percentual de 10%. Os valores retidos são pagos ao final do contrato. **10. Partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1)–Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

| | Passivo | |
|---|---|---|
| **Companhias** | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Cymi Construções e Participações (i) | **155** | - |
| Cobra Brasil Comunicações Energia (i) | **1.084** | 6.719 |
| Cymi do Brasil Projetos e Serviços(ii) | **14.765** | - |
| Cymi O&M Ltda (iii) | **14.728** | - |
| **Total passivo** | **30.732** | 6.719 |
| | **Resultado** | |
| **Companhias** | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Cymi O&M Ltda (iv) (a) | **25.662** | 17.647 |
| Cymi O&M Ltda (iv) (b) | **7.484** | 4.103 |
| **Total resultado** | **33.146** | 21.750 |

(i) Saldo refere-se ao contrato de gerenciamento EPC (*Engineering, procurement and construction*) em sistema de *turn key* celebrado entre a Companhia, Cymi Construções e Cobra Brasil. Sendo o montante de R$ 1.084 referentes aos serviços de construção ainda não faturadas. (ii) Refere-se a serviços de construção e montagem da linha de transmissão. Sendo o montante de R$ 271 referente a serviços de construção não faturados. (iii) Refere-se a serviços de operação e manutenção das linhas de transmissão. Sendo o montante de R$ 703 não faturados. (iv) Refere-se ao saldo a pagar à Cymi O&M Ltda, empresa do grupo responsável pelos serviços segregados entre: (a) Serviços de operação e manutenção para as instalações da Companhia. (b) Serviços e funções de gestão e administração das instalações da Companhia. **11. Empréstimos e financiamentos:** a) Composição

| Instituições financeiras | Moeda | Vencimento | Taxas de juros contratual % a.a | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Banco Bradesco | BRL | 23/01/2023 | 0,40% + CDI | **-** | 106.232 |
| Banco Scotiabank Brasil | USD | 28/08/2023 | 1,00% +CDI | **-** | 50.332 |
| Banco Itaú | BRL | 19/01/2024 | 1,75% + CDI | **114.123** | - |
| BNDES Sucredito A | BRL | 15/11/2043 | 2,00% + TLP | **394.811** | 395.912 |
| BNDES Sucredito B | BRL | 15/11/2043 | 2,00% + TLP | **409.206** | 403.838 |
| BNDES Sucredito C | BRL | 15/11/2043 | 2,00% + TLP | **1.043.318** | 1.046.229 |
| BNDES Sucredito D | BRL | 15/11/2043 | 2,00% + TLP | **1.079.822** | 1.065.658 |
| BNDES Sucredito E | BRL | 15/11/2043 | 2,00% + TLP | **109.253** | 69.556 |
| BNDES Sucredito F | BRL | 15/11/2043 | 2,00% + TLP | **111.557** | 70.198 |
| (-) Custo de captação | | | | **(120.558)** | (93.346) |
| Total de empréstimos e financiamentos | | | | **3.141.532** | 3.114.609 |
| Circulante | | | | **247.866** | 278.606 |
| Não Circulante | | | | **2.893.666** | 2.836.003 |
| | | | | **3.141.532** | 3.114.609 |

b) Movimentação em 2023

| Instituições financeiras | Saldo em 31/12/2022 | Adições | Portabilidade | Amortização de Principal | Variação cambial | Juros e Atualização Monetária (*) | Amortização de Juros | (-) Custo Transação a Amortizar | Variação cambial realizada | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Banco Bradesco | **106.232** | **-** | **(100.000)** | **-** | | **782** | **(7.014)** | **-** | | **-** |
| Banco Itaú | **-** | **-** | **100.000** | **-** | **-** | **14.123** | **-** | **-** | **-** | **114.123** |
| Banco Scotiabank Brasil | **50.332** | **-** | **-** | **(50.000)** | **(3.284)** | **1.570** | **(1.586)** | **-** | **2.968** | **-** |
| BNDES Subcrédito A | **395.912** | **-** | **-** | **(19.454)** | **-** | **32.827** | **(14.474)** | **-** | **-** | **394.811** |
| BNDES Subcrédito B | **403.838** | **-** | **-** | **(13.475)** | **-** | **33.716** | **(14.873)** | **-** | **-** | **409.206** |
| BNDES Subcrédito C | **1.046.229** | **-** | **-** | **(51.410)** | **-** | **86.748** | **(38.249)** | **-** | **-** | **1.043.318** |
| BNDES Subcrédito D | **1.065.658** | **-** | **-** | **(35.559)** | **-** | **88.969** | **(39.246)** | **-** | **-** | **1.079.822** |
| BNDES Subcrédito E | **69.556** | **40.000** | **-** | **(5.063)** | **-** | **8.481** | **(3.721)** | **-** | **-** | **109.253** |
| BNDES Subcrédito F | **70.198** | **40.000** | **-** | **(3.460)** | **-** | **8.590** | **(3.771)** | **-** | **-** | **111.557** |
| (-) Custo de Captação | **(93.346)** | **(32.565)** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **5.353** | **-** | **(120.558)** |
| **Total** | **3.114.609** | **47.435** | **-** | **(178.421)** | **(3.284)** | **275.806** | **(122.934)** | **5.353** | **2.968** | **3.141.532** |

# MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 24.176.892/0001-44

c) Movimentação em 2022

| Instituições financeiras | Saldo em 31/12/2021 | Adições | Amortização de Principal | Juros e Atualização Monetária (*) | (-) Custo Transação a Amortizar | Amortização de Juros | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Banco Bradesco | 309.782 | - | (200.000) | 27.740 | (31.290) | - | 106.232 |
| Banco Scotiabank Brasil | 103.557 | 150.000 | (200.000) | 10.775 | (14.000) | - | 50.332 |
| BNDES Subcrédito A | 390.757 | - | (18.566) | 38.267 | (14.546) | - | 395.912 |
| BNDES Subcrédito B | 392.305 | - | (12.400) | 38.649 | (14.716) | - | 403.838 |
| BNDES Subcrédito C | 891.512 | 144.634 | (46.057) | 92.594 | (36.454) | - | 1.046.229 |
| BNDES Subcrédito D | 895.044 | 144.634 | (30.934) | 93.484 | (36.570) | - | 1.065.658 |
| BNDES Subcrédito E | - | 70.366 | (1.931) | 2.573 | (1.452) | - | 69.556 |
| BNDES Subcrédito F | - | 70.366 | (1.286) | 2.582 | (1.464) | - | 70.198 |
| (-) Custo de Captação | (71.526) | (25.219) | - | - | - | 3.399 | (93.346) |
| Total | 2.911.431 | 554.781 | (511.174) | 306.664 | (150.492) | 3.399 | 3.114.609 |

*Banco Bradesco:* Em 27 de julho de 2021 a Companhia celebrou junto ao Banco Bradesco a portabilidade de um contrato de Cédula de Crédito Bancário até o limite de 300.000, com data de vencimento em 27 de julho de 2022. Na data do vencimento, a companhia optou por amortizar o principal em 200.000, rolando os outros 100.000 com nova data de vencimento 23 de janeiro de 2023. No dia 19 de janeiro de 2023 a Companhia quitou os seus respectivos juros incidentes do contrato junto ao Banco Bradesco. No mesmo dia a Companhia optou pela portabilidade do valor principal do contrato celebrado com o Banco Bradesco para o Banco Itaú. *Banco Itaú:* No dia 19 de janeiro de 2023 a Companhia celebrou junto ao Banco Itaú a portabilidade de um contrato de Cédula de Crédito Bancário até o limite de 100.000, com data de vencimento em 19 de janeiro de 2024. *Banco Scotiabank:* Em 30 de junho de 2021 a Companhia celebrou junto ao Banco Scotiabank a portabilidade de um contrato de Cédula de Crédito Bancário até o limite de 100.000, com data de vencimento em 29 de junho de 2022. No vencimento, a Companhia optou por liquidar a CCB, celebrando junto ao banco um novo contrato financeiro nos termos da Lei n. 4131, valor de USD 19.474,com SWAP até o limite de R$100.000, com data de vencimento em 28 de dezembro de 2022. No dia do vencimento, a Companhia liquidou o contrato, celebrando junto ao banco um novo contrato financeiro nos termos da Lei n.4131, valor de USD 9.643,com SWAP até o limite de R$50.000, com data de vencimento em 28 de agosto de 2023. No dia 28 de agosto de 2023 a Companhia liquidou em sua totalidade o principal e seus respectivos juros junto ao Banco Scotiabank. *BNDES:* Com o objetivo de liquidar parcialmente os empréstimos pontes iniciais associados com a implementação do projeto Mantiqueira, em dezembro de 2019 a Companhia celebrou junto ao BNDES contrato de financiamento de longo prazo com taxas de TLP + 2,00% mais estáveis, portanto, trocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulantes para não-circulante. Há cláusula de *covenants* previsto no respectivo contrato, que será exigível a partir desse exercício (cálculo de ICSD). Em 31/12/2022 a companhia não atingiu o valor mínimo do ICSD (1,3), em que a partir da quebra do o cálculo do índice, a companhia teria sua conta reserva dobrada, imediatamente após a notificação do BNDES para o banco administrador de contas (Banco Bradesco), conforme o Parágrafo Sexto da Cláusula Sexta do Contrato de Cessão Fiduciária. Entretanto, a medida que ocorreu a quebra, a Companhia já entrou com pedido de "*waiver*" para que não fosse necessário a dobra da conta reserva.. Em 27 de setembro, conforme carta AEC/DEENE1 45/2023, o BNDES comunicou ao Bradesco a volta da dobra da conta reserva para 3 vezes o valor da última parcela da dívida. Em 04 de fevereiro de 2021, a Companhia recebeu o desembolso dos subcréditos C3 e D3 no limite de R$300.000 cada um. Em 28 de maio de 2022, a Companhia recebeu o desembolso dos subcréditos C4 e D4 no limite de R$ 144.634 cada um, e dos subcréditos E e F no limite de R$ 70.366 cada um. Em 24 de fevereiro de 2023, a Companhia recebeu o desembolso dos subcréditos E2 e F2 no limite de R$40.000 cada um. O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas *"covenants"* financeiras de vencimento antecipado (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD) sendo válidas em 31 de dezembro de 2023. O Índice é calculado utilizando como métrica o EBITDA da demonstração contábil regulatório onde ele precisa ser superior a 1,30%. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de *"covenants"* no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os principais *"covenants"* não financeiros são referentes a: existência de garantias corporativas, requisitos para alteração de controle societário, conformidade às licenças e autorizações necessárias, conta garantia, fiança bancária e limitação à venda significativa de ativos. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de *"covenants"* no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os vencimentos das parcelas do circulante e não circulantes são os seguintes:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| 2023 | - | 122.253 |
| 2024 | **133.743** | 124.108 |
| 2025 | **134.234** | 126.033 |
| 2026 | **138.860** | 128.029 |
| 2027 | **141.341** | 130.101 |
| Após 2027 | **2.713.912** | 2.577.431 |
| (-) Custo de transação a amortizar | **(120.558)** | (93.346) |
| **Total BNDES** | **3.141.532** | 2.958.045 |

**12. Impostos Diferidos: 12.1. PIS e COFINS diferidos**

| | 31/12/2023 | Movimentação | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| PIS diferido | **120.443** | (2.563) | 123.006 |
| COFINS diferido | **554.768** | (11.804) | 566.572 |
| Total | **675.211** | (14.367) | 689.578 |

**12.2. Imposto de renda e contribuição diferido**

| | 31/12/2023 | Movimentação | Total 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **Ativo/passivo** | | | |
| Prejuízo fiscal/Base negativa | **(268.425)** | (217.526) | (50.899) |
| Lucro diferido da construção | **35.631** | (6.478) | 42.109 |
| Receita de ativo financeiro/AVP | **728.080** | 214.832 | 513.248 |
| Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD) | **(2.621)** | (2.621) | - |
| Ajuste CPC 47 | **516.606** | (328) | 516.934 |
| **Total não circulante** | **1.009.271** | (12.121) | 1.021.392 |

| **Detalhamento do não circulante** | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Ativo | **(268.425)** | (50.899) |
| Passivo | **1.277.696** | 1.072.291 |
| **Total ativo/passivo diferidos** | **1.009.271** | 1.021.392 |

A Companhia avalia que não há riscos de não recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme estimativas existentes de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes em um período de aproximadamente 2 anos. **13. Patrimônio líquido:** a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2023 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$678.001 (R$678.001 em 2022), dividido em 678.001 ações ordinárias normativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R$1,00 cada. O capital social da Companhia é composto como se segue:

| | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Quotistas | Qnt. ações | % | Valor (em reais) | Qnt. ações | % | Valor (em reais) |
| Cymi Construções e Participações S.A. | **169.500.250** | **25%** | **169.500.250** | 169.500.250 | 25% | 169.500.250 |
| Cobra Brasil Serviços Comunicações e Energia | **169.500.250** | **25%** | **169.500.250** | 169.500.250 | 25% | 169.500.250 |
| Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia | **339.000.500** | **50%** | **339.000.500** | 339.000.500 | 50% | 339.000.500 |
| Total | **678.001.000** | **100%** | **678.001.000** | 678.001.000 | 100% | 678.001.000 |

b) Política de dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, após a entrada em operação, sendo 0,01% referente ao dividendo mínimo antes do fato.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro/Prejuízo líquido do exercício | **(30.763)** | 490.080 |
| (-) Reserva legal | **-** | (24.504) |
| (-) Reserva de incentivos fiscais | **(13)** | (2.451) |
| | **(30.776)** | (463.125 |
| Dividendos mínimos obrigatórios–25% | - | 115.781 |

No dia 28 de abril de 2023 os acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), deliberaram a renúncia dos dividendos mínimos obrigatórios no total de R$115.781 para reserva de lucros a realizar por motivos de planejamento financeiro estratégicos, bem como reinvestimento na própria Companhia. c) Reserva Legal: A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. d) Reserva de Lucros a realizar: A Reserva de Lucros a Realizar, constituída em anos anteriores, em vez de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente. Em 2023 a Companhia absorveu o prejuízo do período no montante de R$30.776, ficando sua reserva de lucro com o montante de R$ 1.851.720. e) Reserva de incentivos fiscais: Conforme laudo constitutivo n° 0067/2022 de reconhecimento do direito ao benefício à redução do IRPJ emitido em 26 de maio de 2022 foi garantido à Mantiqueira Transmissora de Energia S.A pelo diretor de gestão de fundos e incentivos e de investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, o direito do benefício de redução de 75% do imposto de renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração. O período de fruição ao direito do benefício fiscal é de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2031. **14. Receita operacional líquida:** Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Receita de construção–Ativo de contrato(*) | **-** | 507.099 |
| Remuneração–Ativo de contrato | **1.028.148** | 895.349 |
| Receita de O&M | **36.106** | 21.824 |
| Outras receitas(*) | **(709.611)** | (1.738) |
| Receita operacional bruta | **354.643** | 1.422.534 |
| (-) PIS e COFINS | **(32.804)** | (131.597) |
| (-) Encargos setoriais (i) | **(6.370)** | (3.275) |
| Receita operacional líquida | **315.469** | 1.287.662 |

**(*)** Em 2023, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste negativo de R$ 907.238, sendo R$ 714.616 em outras receitas e R$ 192.622 em receita de construção. (i) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Receita de operação e manutenção | **36.106** | 21.824 |
| Custo de operação e manutenção | **(25.662)** | (17.513) |
| **Total Margem de O&M** | **10.444** | 4.311 |
| **Margem percebida (%)** | **29%** | 20% |

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Receita de construção | **-** | 507.099 |
| Custo de construção | **472.623** | (335.378) |
| **Total Margem de construção** | **472.623** | 171.721 |
| **Margem percebida (%)** | **-** | 34% |

**15. Custos e despesas por natureza:** Os custos representam os gastos diretamente ligados à construção da linha de transmissão de energia em 2023.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Custo de construção(*) | **472.623** | (335.378) |
| Custo de operação e manutenção | **(25.662)** | (17.513) |
| **Total custo** | **446.961** | (352.891) |

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Material | **(129)** | (56) |
| Doações (**) | **(7.236)** | (2.696) |
| Serviços de terceiros | **(12.727)** | (7.114) |
| Despesas operacionais | **(12.374)** | - |
| Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD) | **(7.708)** | - |
| Outras despesas | **(276)** | (28) |
| **Total despesas gerais e administrativas** | **(40.450)** | (9.894) |

**(*)** Em 2023, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste positivo de R$ 600.016 em custo de construção com contrapartida em resultado financeiro. (**) Em 2023 a Companhia efetuou doações no montante de R$7.326, divididos em: R$5.349 para Furnas; R$1.523 para IEMG e 364 para CEMIG. **16. Resultado financeiro:** O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Receitas financeiras | **21.040** | 23.596 |
| Receita de aplicações financeiras | **13.915** | 23.596 |
| Atualização Selic | **7.125** | - |
| Despesas financeiras | **(785.902)** | (208.292) |
| Juros de empréstimos e financiamentos | **(10.190)** | (145.762) |
| Atualização Monetária(*) | **(768.312)** | (60.847) |
| IOF de empréstimos | **(1.808)** | (1.098) |
| Despesas de hedge | **(3.894)** | - |
| Outras despesas financeiras | **(1.698)** | (585) |
| Resultado financeiro líquido | **(764.862)** | (184.696) |

**(*)** Em 2023, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste negativo de R$ 600.016 em resultado financeiro com contrapartida em custo de construção. **17. Imposto de renda e contribuição social:** A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecidas em resultado é demonstrada como segue:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro/Prejuízo societário antes do IRPJ e da CSLL | **(42.882)** | 740.181 |
| Alíquota vigente | **34%** | 34% |
| Despesa de IR e CSLL calculada | **14.580** | (251.662) |
| Incentivo fiscal – Sudene | **13** | 2.451 |
| Outros | **(14)** | (890) |
| Doações | **(2.460)** | - |
| **Despesa de IR e CS** | **12.119** | (250.101) |
| Total dos tributos correntes | **12.121** | (890) |
| Total dos tributos diferidos | **(2)** | (249.211) |
| **Despesa total com tributos** | **12.119** | (250.101) |
| Alíquota efetiva | **(28%)** | (33,79%) |

**18. Instrumentos financeiros:** Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. a) Gerenciamento de riscos: Visão geral a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito. (ii) Risco de mercado. (iii) Risco de liquidez. Estrutura de gerenciamento de risco–o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia. i) *Riscos de crédito:* É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Ativos financeiros** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) | **86.348** | 21.197 |
| Contas bancárias vinculadas (Nota 5.1) | **87.875** | 81.604 |
| Concessionárias e permissionárias (Nota 6) | **56.221** | 32.849 |
| Ativo de contrato (Nota 8) | **7.310.380** | 7.454.307 |
| | **7.540.824** | 7.589.957 |

Caixa e equivalentes de caixa–Representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. Ativo de contrato–A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia–CCG e ii) Carta de Fiança Bancária–CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir: • Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores. • As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários. • Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. • No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB. ii) *Risco de mercado:* A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. Risco de taxa de juros–refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2023, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

| Instrumentos financeiros por indexador | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Aplicações financeiras** | | |
| Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI) | **67.662** | 19.787 |
| Aplicações financeiras vinculadas equivalentes de caixa (CDI) | **64.286** | 61.978 |
| Instrumentos financeiros derivativos | **-** | 627 |
| **Passivos financeiros** | | |
| Financiamento (TJLP) | **3.147.967** | 3.051.391 |
| Financiamento (CDI) | **114.123** | 156.564 |

iii) *Riscos de liquidez:* Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2023. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

| | | Fluxo de caixas contratuais | | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor contábil | Até 12 meses | Entre 2 e 3 anos | Acima de 3 anos |
| Fornecedores | 86.979 | 86.400 | 579 | - |
| Financiamentos | 3.141.532 | 133.743 | 273.094 | 2.734.695 |
| Partes relacionadas | 30.732 | 30.732 | - | - |
| Total | 3.259.243 | 250.875 | 273.673 | 2.734.695 |

b) Categorias de instrumentos financeiros

| Ativos financeiros | Categoria |
|---|---|
| Bancos | Custo amortizado |
| Aplicações financeiras | Valor justo por meio de resultado |
| Aplicações financeiras vinculadas | Valor justo por meio do resultado |
| Instrumentos financeiros derivativos | Valor justo por meio do resultado |
| Concessionárias e permissionárias | Custo amortizado |
| **Passivos financeiros** | **Categoria** |
| Fornecedores | Custo amortizado |
| Empréstimos e finaciamentos | Custo amortizado |
| Partes Relacionadas | Custo amortizado |

Em 31 de dezembro de 2023 o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil. *Classificações contábeis e valores justos:* No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: • Caixa equivalentes de caixa–contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras. • Concessionárias e permissionárias–a Administração considera que os saldos contábeis se aproximam dos seus valores justos. • Fornecedores–a Administração considera que os saldos contábeis se aproximam dos seus valores justos. • Empréstimos e financiamentos–a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis. c) Hierarquia do valor justo: Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir: • Nível 1–Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2–Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). • Nível 3–Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

| | 31/12/2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descritivo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Aplicações financeiras | **-** | **67.662** | **-** | **67.662** |
| Aplicações financeiras vinculadas | **-** | **64.286** | **-** | **64.286** |
| **Total** | **-** | **131.948** | **-** | **131.948** |

| | 31/12/2022 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descritivo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Aplicações financeiras | - | 19.787 | - | 19.787 |
| Aplicações financeiras vinculadas | - | 61.978 | - | 61.978 |
| Instrumentos financeiros | - | 627 | - | 627 |
| **Total** | - | 82.392 | - | 82.392 |

| | 31/12/2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descritivo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Empréstimos e financiamentos | **-** | **3.141.532** | **-** | **3.141.532** |
| **Total** | **-** | **3.141.532** | **-** | **3.141.532** |

| | 31/12/2022 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descritivo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Empréstimos e financiamentos | - | 3.114.609 | - | 3.114.609 |
| **Total** | - | 3.114.609 | - | 3.114.609 |

**19. Seguros:** A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração. A especificação em 31 de dezembro de 2023 por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

| Riscos | Data vigência | Importância segurada (R$ mil) | Prêmio (R$ reais) |
|---|---|---|---|
| Responsabilidade civil geral (Bloco1) | 30/08/2023 a 20/10/2023 | 175.456 | 618 |
| Responsabilidade civil geral (Bloco8) | 30/08/2023 a 30/01/2024 | 105.528 | 1.115 |
| Responsabilidade civil geral (Bloco11) | 17/07/2023 a 30/01/2024 | 213.669 | 2.906 |
| Risco de engenharia (Bloco1) | 30/08/2023 a 20/10/2023 | 175.456 | 42.952 |
| Risco de engenharia (Bloco8) | 30/08/2023 a 30/01/2024 | 105.528 | 16.277 |
| Risco de engenharia (Bloco11) | 17/07/2023 a 30/01/2024 | 213.669 | 9.244 |
| Risco operacional | 20/09/2023 a 30/05/2024 | 16.419 | 5.046 |
| Risco operacional | 09/11/2023 a 30/05/2024 | 107.801 | 79.264 |
| Fiel Cumprimento (*) | 23/01/2023 a 27/10/2024 | 243.997 | 836.275 |

(*) A garantia de Fiel Cumprimento é um Seguro Garantia tendo Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. como tomadora da apólice e a Agência Nacional de Energia Elétrica–ANEEL como segurado. A garantia tem como fundamento o Edital 05/2015 da ANEEL que prevê que com a assinatura do Contrato de Concessão entre a Transmissora e ANEEL será apresentado a garantia de Fiel Cumprimento no valor correspondente à 10% do investimento previsto pela ANEEL. **20. Contingências:** A Companhia é parte em demandas cíveis e trabalhistas em andamento na esfera administrativa e judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos que identificaram contingências passivas com prognóstico provável de perda que totalizam R$26 em 31 de dezembro de 2023 (R$42 em 2022) e contingências passivas com prognósticos de perda possível que totalizam R$104 (R$1.075 em 2022). A principal causa passiva classificada como possível refere-se ao processo Cível sob nº 5000813-46.2020.8.13.0278 no valor de R$104 relacionado a suposto inadimplemento de Contrato de Locação sem caminhão com a empresa KS Terraplanagem e Serviços. A principal causa passiva classificada como provável refere-se ao processo Trabalhista sob nº 0010920-22.2020.5.03.0067 no valor de R$21 relacionado a suspensão de imissão de posse da Mantiqueira sobre área que suspostamente pertence a comunidade Geraizeira. A Mantiqueira é uma concessionária de transmissão de energia elétrica regulada através de seu Contrato de Concessão nº 05/2016, está realizando contingências ativas significativas quanto ao atraso de sua entrada em operação comercial, sendo: (i) em tramitação junto à agência reguladora–ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), o processo sob nº 48500.004155/2020 referente ao excludente de responsabilidade sobre os atrasos na liberação das licenças ambientais, solicitando ajuste do cronograma do Contrato de Concessão nº 05/2016, conforme previsão legal do Parágrafo único do Art. 19 da Lei 13.360/2016; e (ii) liminar suspensória de sanções regulatórias e/ou qualquer outra penalidade sob processo nº 1045426-18.2021.4.01.0000, deferida em 23/12/2021, com a determinação de que, até a decisão final do processo administrativo nº 48500.004155/2020 na fase inicial com risco classificado como possível patrocinado pelo escritório Rolim Goulart Cardoso, a ANEEL se abstenha de efetuar descontos sobre as receitas do agravante ou qualquer penalidade administrativa relacionada àquele processo administrativo. que possam ser sofridas pela Companhia em virtude do atraso da entrada em operação. **21. Eventos subsequentes:** Recebimento de aumento de capital – no dia 10 de janeiro de 2024 por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a Companhia, recebeu de seus acionistas um aumento de capital no montante de R$ 967, sendo R$ 242 da Cymi Construções e Participações S.A., R$ 242 da Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. e R$ 483 do Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Dessa forma, o capital social da Companhia passa de R$ 678.001 para R$ 678.968. Rolagem empréstimo ponte – no dia 19 de janeiro de 2024, a Companhia quitou seus respectivos juros no valor de R$ 14.940 e parcialmente o principal no valor de R$ 60.000 incidentes do contrato junto ao Banco Itaú. Na mesma data, a Companhia optou por celebrar junto ao Banco Itaú a rolagem do contrato de Cédula de Crédito Bancário – CCB até o limite de R$ 40.000, com vencimento em 19 de março de 2024. Liberação BNDES – subcréditos E3 e F3 – no dia 28 de fevereiro de 2024 em linha com o cronograma associados ao projeto Mantiqueira, ocorreu a liberação de mais dois subcréditos, E3 e F3, totalizando R$ 25.868, sendo R$ 12.934 para cada um desses novos subcréditos com perfil de endividamento de exigibilidade de não-circulante e com taxas mais estáveis. Liquidação de empréstimo ponte – no dia 01 de março de 2024, a Companhia liquidou em sua totalidade o principal no valor de R$ 40.000 e seus respectivos juros no valor de R$ 569 incidentes sobre o contrato de financiamento celebrado junto ao Banco Itaú.

**Diretor Financeiro: Rogerio Diniz de Oliveira**
**Contadora: Cássia de Paula Santos – CRC RJ 114984-O**

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

**Aos Administradores e Acionistas da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.: Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. CRC SP-015199/F; Ricardo Gomes Leite Contador CRC RJ-107146/O

# PAMPA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 32.184.487/0001-04

## Relatório Anual da Administração

Aos Acionistas, A Administração da Companhia, **Pampa Transmissão de Energia S.A.**, em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativo ao exercício de 2023 acompanhada do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários. **1.1 Histórico:** A **Pampa Transmissão de Energia S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 05 de dezembro de 2018 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703–Centro–20.030-021–Rio de Janeiro–RJ. Sua base acionária é composta pela Cymi Construções e Participações S.A. (50%) e Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (50%). A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **Práticas e Regulamentações:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis–CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e das normas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica–(ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **1.2 Estrutura Societária**

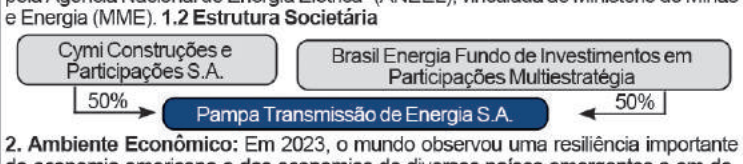


**2. Ambiente Econômico:** Em 2023, o mundo observou uma resiliência importante da economia americana e das economias de diversos países emergentes e em desenvolvimento. A atividade econômica global se comportou de forma interessante e afastou um eventual cenário de diminuição relevante na atividade, decorrente de uma política monetária mais contracionista. A inflação, por sua vez, caiu mais rápido do que o esperando em várias regiões e contribuiu para uma melhora da percepção de risco e das perspectivas de crescimento. No campo das incertezas, os conflitos geopolíticos seguem no radar e seus possíveis desdobramentos são pontos de atenção a serem observados. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), com o mundo experimentando um crescimento estável e desinflação, os riscos para o crescimento estão de certa forma equilibrados, sendo possível surpresas positivas na acomodação da política monetária e surpresas negativas derivadas de choques geopolíticos. No Brasil, em 2023, além dos reflexos do ambiente internacional, tivemos o início do ciclo de corte da SELIC, reflexo do arrefecimento da inflação, a aprovação da reforma tributária e um PIB robusto de 2,9%. A incerteza quanto ao cenário fiscal para os próximos períodos segue em pauta e sendo observada por diversos agentes econômicos. Em 2023, o Relatório Focus do Banco Central do Brasil (BCB) projetava a variação de IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) entre 4,3% e 6,2% para 2023 que, ao final do ano, fechou em 4,62%. Já a SELIC que iniciou o ano em 13,75%, terminou a 11,75% ao fim de 2023. No mês de dezembro, de 2023, as projeções de IPCA para 2024 foram de 3,92% para 3,90%, e as da SELIC para 2024 foram de 9,25% para 9,00%. Na parte cambial, o dólar à vista fechou em 2023 cotado a R$ 4,84, uma queda anual acumulada de 8,08%. No que diz respeito ao crescimento econômico brasileiro, é possível notar maior otimismo do mercado ao comparar a expectativa de crescimento do PIB ao final de 2022 com a última expectativa de 2023, ambos para os anos seguintes. Em 2022, o último Relatório Focus divulgou uma expectativa de 0,80% de crescimento para o PIB do próximo ano (2023), ao passo que, ao final de 2023, a perspectiva de crescimento para um ano a frente (2024) foi na ordem de 1,52%, assim, representando uma melhora de 72bps (*basis points*, i.e., pontos base) – ou de 90% – em relação à expectativa do PIB, um ano a frente, estimada em 2022. **3. Ambiente Regulatório:** O panorama regulatório brasileiro ainda não passou por reformas substanciais. No entanto, o avanço da reforma tributária, aprovada pelo Congresso no final de 2023 e com implementação gradual a partir de 2026, tem gerado discussões sobre a necessidade de ajustar os modelos financeiros e econômicos para o futuro. No contexto regulatório de 2023, notadamente no setor de transmissão de energia, a receita no Brasil se origina de leilões promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, supervisionados pela Agência Reguladora (ANEEL). Este setor opera dentro de um marco regulatório completo e robusto, garantindo revisões e reajustes tarifários periódicos, conduzidos pela ANEEL. Esses ajustes ocorrem anualmente, utilizando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além das revisões tarifárias a cada cinco anos das receitas aprovadas respectivas a cada leilão realizado. Nesse cenário, as transmissoras de energia elétrica têm estabilidade na geração de caixa e margem positiva. O segmento de transmissão de energia é considerado de baixo risco, pois sua receita está vinculada à disponibilidade operacional dos ativos. Já no contexto da indústria de energia elétrica, esta está passando por mudanças significativas tanto no Brasil quanto globalmente. O avanço contínuo das soluções tecnológicas está impulsionando a crescente demanda por energia renovável aliada à transição energética, assim, promovendo uma matriz energética mais sustentável. A previsão da carga de energia elétrica, divulgada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS) e pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), indica um crescimento de 3,5% em 2024, alcançando cerca de 78.447 MW médios. Prevê-se que, em 2028, a carga atinja 89.023 MW médios. Essas projeções levam em conta a Micro e Mini Geração Distribuída (MMGD) e a integração de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN) em outubro de 2025. **4. Desempenho Operacional:** A Companhia encontra-se em fase final de construção do empreendimento que por sua vez está em fase pré-operacional. A Companhia é composta pelos ativos abaixo: • Linha de transmissão em corrente alternada em 525kV, entre as subestações Gravataí e Capivari do Sul, em circuito simples, com extensão aproximada de 83 km; • Linha de transmissão Guaíba 3–Capivari do Sul em 525kV, circuito simples, com extensão aproximada de 178 km; • Linha de transmissão Viamão 3–Capivari do Sul em 230kV, circuito simples, com extensão aproximada de 65km; • Subestação Capivari do Sul em 525/230kV -13,8kV (6+1R) x 224 MVA e 230/138-13,8kV (2x100 MVA); e • Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, reatores e respectivas conexões, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; **5. Desempenho Econômico-Financeiro:** O desempenho econômico-financeiro, bem como o resultado das operações encontram-se apresentados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. **6. Governança corporativa:** A cada ano a Companhia vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. Para o ano de 2023 destacamos a continuidade do aperfeiçoamento/*upgrade* de nosso sistema ERP. Nosso objetivo é buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo. A alta Administração da Companhia é assessorada pelos Acionistas Controladores, Diretoria que de acordo com o seu Estatuto Social é constituída por 2 (dois) membros com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos e pelo Conselho de Administração, que é composto por 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes, que se reúnem a cada 3 (três) meses. **7. Responsabilidade ambiental e social:** A Companhia opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. São desenvolvidos programas ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. **8. Auditores Independentes:** A Companhia declara que mantém contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes ("EY"), com vigência até emissão deste relatório. Os serviços de auditoria relacionados contemplam a auditoria das Demonstrações Financeiras. A política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria externa se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia. **9. Agradecimentos:** Finalmente, deixamos consignados nossos agradecimentos aos acionistas, colaboradores, parceiros, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia.

**A Administração.**

## Balanço patrimonial Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | **113.275** | 201.994 |
| Contas vinculadas | 5.1 | **17.327** | - |
| Concessionárias e permissionárias | 6 | **5.305** | - |
| Impostos a recuperar | 7 | **16.923** | 5.001 |
| Ativo de contrato | 8 | **29.047** | 331.532 |
| Outros ativos circulantes | | **434** | 209 |
| Total do ativo circulante | | **182.311** | 538.736 |
| Não circulante | | | |
| Ativo de contrato | 8 | **1.521.419** | 798.341 |
| Total do ativo não circulante | | **1.521.419** | 798.341 |
| Total do ativo | | **1.703.730** | 1.337.077 |
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 9 | **5.081** | 3.507 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 11 | **67.310** | 280.405 |
| Impostos a recolher | | **1.757** | 5.455 |
| Partes relacionadas | 10 | **53.967** | 30.472 |
| Dividendos a pagar | 13.b | **11.633** | 36.864 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 18.1 | **-** | 1.658 |
| Outros passivos | | **476** | 332 |
| Total do passivo circulante | | **140.224** | 358.693 |
| Não circulante | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 11 | **748.895** | 376.194 |
| PIS e COFINS diferidos | 12.1 | **143.246** | 104.513 |
| IRPJ e CSLL diferidos | 12.2 | **118.633** | 92.329 |
| Fornecedores | 9 | **495** | 1.064 |
| Outros Passivos | | **-** | 11 |
| Total do passivo não circulante | | **1.011.269** | 574.111 |
| Patrimônio líquido | 13 | | |
| Capital social | | **220.236** | 146.486 |
| Reserva de lucros | | **332.001** | 257.787 |
| Total do patrimônio líquido | | **552.237** | 404.273 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | **1.703.730** | 1.337.077 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 14 | **405.563** | 550.937 |
| Custo | 15 | **(207.496)** | (332.359) |
| Lucro bruto | | **198.067** | 218.578 |
| Despesas operacionais | 15 | | |
| Gerais e administrativas | | **(32.785)** | (1.869) |
| Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos | | **165.282** | 216.709 |
| Resultado financeiro | 16 | | |
| Receitas financeiras | | **17.159** | 22.401 |
| Despesas financeiras | | **(107.130)** | (3.934) |
| | | **(89.971)** | 18.467 |
| Lucro antes dos tributos sobre o lucro | | **75.311** | 235.176 |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | 17 | **-** | (4.467) |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 17 | **(26.328)** | (75.493) |
| Lucro líquido do exercício | | **48.983** | 155.216 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | **48.983** | 155.216 |
| Total de resultados abrangentes | **48.983** | 155.216 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Atividades operacionais | | |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | **75.310** | 235.176 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa utilizado nas atividades operacionais: | | |
| Receita de construção–ativo de contrato | **(335.399)** | (539.215) |
| Receita de remuneração–ativo de contrato | **(111.086)** | (65.606) |
| Receita de O&M | **(672)** | - |
| Pis e cofins diferidos | **38.734** | 55.946 |
| Juros e atualização monetária sobre dívidas financeiras | **63.200** | 22.124 |
| Instrumentos financeiros derivativos | **(1.658)** | 17.918 |
| Custo de transação | **320** | 17 |
| Variação cambial | **(14.790)** | 1.061 |
| Provisão para perda de créditos esperadas | **383** | - |
| Provisão de fornecedor | **1.463** | (5.859) |
| Provisão de contingências | **(12)** | - |
| Resultado ajustado | **(284.207)** | (278.438) |
| Variações nos ativos e passivos: | | |
| Ativo de contrato | **26.564** | - |
| Concessionárias e permissionárias | **(5.688)** | - |
| Partes relacionadas | **23.496** | 13.674 |
| Tributos a recuperar | **(11.922)** | (3.631) |
| Outros ativos | **(225)** | 171 |
| Fornecedores | **(457)** | (11.673) |
| Tributos e contribuições sociais a recolher | **3.692** | 348 |
| Outros passivos | **120** | 17 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | **(5.574)** | - |
| Juros sobre imposto de renda e contribuição social pagos | **(1.817)** | - |
| Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades operacionais | **(256.018)** | **(279.532)** |
| Atividades de investimentos | | |
| Contas bancárias vinculadas | **(17.327)** | - |
| Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades investimentos | **(17.327)** | - |
| Atividades de financiamento | | |
| Integralização de capital | **73.750** | 145.000 |
| Captação empréstimos, financiamentos e debêntures | **596.999** | 1.074.018 |
| Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures | **(475.000)** | (799.608) |
| Pagamentos de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures | **(22.377)** | (16.777) |
| Fianças obtidas | **(5.984)** | - |
| Variação cambial realizada | **17.238** | (15.447) |
| Fluxo de caixa líquido originado pelas atividades de financiamento | **184.626** | 387.186 |
| Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa | **(88.719)** | 107.654 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | **201.994** | 94.339 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | **113.275** | 201.994 |
| Aumento (Redução) líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa | **(88.719)** | 107.654 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | Nota | Capital social | Reserva de lucros: Reserva legal | Reserva de lucros: Reserva de lucro a realizar | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos em 01 de dezembro de 2022 | | 1.486 | 297 | 77.213 | - | 78.996 |
| Integralização de capital | | 145.000 | - | - | - | 145.000 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | 155.216 | 155.216 |
| Destinação de lucros a: | | | | | | |
| Reserva legal | | - | 7.761 | - | (7.761) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | | - | - | - | (36.864) | (36.864) |
| Reserva de lucros a realizar | | - | - | 172.516 | (110.591) | 61.925 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 13 | 146.486 | 8.058 | 249.729 | - | 404.273 |
| Integralização de capital | | **73.750** | **-** | **-** | **-** | **73.750** |
| Reversão dos dividendos mínimos 2022 | | **-** | **-** | **36.864** | **-** | **36.864** |
| Lucro líquido do exercício | | **-** | **-** | **-** | **48.983** | **48.983** |
| Destinação de lucros a: | | | | | | |
| Reserva legal | | **-** | **2.449** | **-** | **(2.449)** | **-** |
| Dividendos mínimos obrigatórios | | **-** | **-** | **-** | **(11.633)** | **(11.633)** |
| Reserva de lucros a realizar | | **-** | **-** | **34.901** | **(34.901)** | **-** |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 13 | **220.236** | **10.507** | **321.494** | **-** | **552.237** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**1. Contexto operacional:** A Pampa Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), controlada pela Cymi Construções e Participações S.A. e o Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, é uma sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 22 de novembro de 2018, está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703–Centro–20.030-021–Rio de Janeiro–RJ. A Companhia tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica na rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **1.1. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica:** Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia elétrica nº 13/2019–ANEEL, datado de 22 de março de 2019, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos no estado de Rio Grande do Sul: (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 525kV, entre as subestações Gravataí e Capivari do Sul, em circuito simples, com extensão aproximada de 83 km; (ii) Linha de transmissão Guaíba 3–Capivari do Sul em 525kV, circuito simples, com extensão aproximada de 178 km; (iii) Linha de transmissão Viamão 3–Capivari do Sul em 230kV, circuito simples, com extensão aproximada de 65 km; (iv) Subestação Capivari do Sul em 525/230kV -13,8kV (6+1R) x 224 MVA e 230/138-13,8kV (2x100 MVA); Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, reatores e respectivas conexões, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Em 2 de junho de 2020, a ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 8.926, autorizou a postergação em quatro meses dos prazos de entrada em operação comercial dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica cujos prazos definidos nos atos de outorga sejam posteriores a 11 de março de 2020 (data da declaração de pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde–OMS). Dessa forma, o prazo estipulado incialmente de março de 2023 regulatório para a entrada em operação comercial passou a ser de 22 de julho de 2023. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia encontra-se parcialmente em operação e a previsão final de entrada em operação é 29 de março de 2024. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. **1.2. Receita Anual Permitida–RAP:** O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida–RAP no montante R$74.721, a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. **1.3. Encargos regulamentares:** Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de Conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 27 de março de 2024. **2.2. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 18 de Instrumentos Financeiros. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativo, passivo, receitas, despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: • Ativo de contrato (nota explicativa nº 3.5 e nº 8)–critério de apuração e remuneração do ativo contrato; • Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco (nota explicativa nº 3.3 e nº 18)–valor justo do instrumento financeiro; • Impostos diferidos (nota explicativa nº 3.6 e nº 12)–reconhecimento e mensuração; • Provisão para contingências (nota explicativa nº 3.7 e nº 20)–reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **3. Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. **3.1. Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03–Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.2. Caixa e equivalente de caixa:** Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **3.3. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: a) Ativos financeiros: Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias, contas bancárias vinculadas e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa. A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado. i) *Classificação e mensuração subsequente:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR") com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir. Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios. ii) *Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros:* Para os fins desta avaliação, "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição. iii) *Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Ativos financeiros ao VJR:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado. *Ativos financeiros ao custo amortizado:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. *Instrumentos de dívida ao VJORA:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e a redução do valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reclassificados para o resultado. A Companhia não possui ativos financeiros com esta característica. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **3.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera. O valor justo líquido das despesas de vendas é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, com preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui: • Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo; • Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo; • Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia; • O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado; • Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo; • Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence; • Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou teste completo de Impairment para seus ativos. **3.5. Ativo de contrato:** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente–Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por garantir a disponibilidade de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir

# PAMPA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 32.184.487/0001-04

essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia no CPC 47–Receita de contrato com clientes. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção. (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 4 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC47 e do CPC48 que foram observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica em 31 de dezembro de 2021, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto. A Companhia não identificou necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC47 em 01 de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis: (I) A atualização monetária do ativo de contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. (II) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir: • Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. • Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. **3.6. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.7. Provisões:** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada da Demonstrações dos resultados do exercício, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado o desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.8. Receita e despesas financeiras:** A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento. **3.9. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração; • Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima apresentado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. **3.10. Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC):** Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7)–Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros. **3.11. Dividendos a pagar:** Os dividendos aprovados são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras do exercício, com base no estatuto social da Companhia e deliberações tomadas pelos acionistas. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que estes são devidamente aprovados pelos acionistas. **4. Normas emitidas e interpretações: 4.1. Normas e interpretações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023:** IFRS 17 – Contratos de Seguros: O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 – Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas Garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionárias: algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável); • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis: As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 – políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações não tiveram impactos nas demonstrações financeiras. Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis: As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientações sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeira da Companhia. Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação: As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais as transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos desativação. As alterações não tiveram impactos nas demonstrações financeiras. Alterações ao IAS 12: Reforma tributária Internacional – Regras do Modelo do Pilar Dois.: As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem: • Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e • Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. A exceção temporária obrigatória – cujo uso deve ser divulgado – entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatórios anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras. **4.2. Normas e interpretações, mas ainda não vigentes:** Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento): Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06–Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e altearada, se cabível, quando entrarem em vigor significativos. Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante: Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)–Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação. • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. Acordos de financiamento de fornecedores–Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)–Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1)–Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor significativos.

| 5. Caixa e equivalentes de caixa | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Caixa e depósitos bancários a vista | **1.279** | 218 |
| Aplicações financeiras (a) | **111.996** | 201.776 |
| | **113.275** | 201.994 |

(a) As aplicações estão representadas por fundos de investimento de renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 80% a 101% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas do balanço, que não excedem o seu valor justo. **5.1. Contas bancárias vinculadas:** Refere-se a conta vinculada ao financiamento. A receita da companhia é recebida na conta vinculada e posteriormente movimentada pelo banco mandatário, conforme regra contratual. No longo prazo são apresentadas as contas reserva constituídas, de acordo com o instrumento particular de escritura da 1ª emissão de debentures e devem ser mantidas até o vencimento.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Conta corrente vinculada | **17.327** | - |
| Total–Circulante | **17.327** | - |

| 6. Concessionárias e permissionárias | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Títulos a vencer | **5.219** | - |
| Títulos vencidos em até 30 dias | **16** | - |
| Títulos vencidos de 31 a 120 dias | **400** | - |
| Títulos vencidos de 121 a 180 dias | **53** | - |
| | **5.688** | - |
| Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD) | **(383)** | - |
| | **5.305** | - |

A Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Foram provisionados valores para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa de agentes inadimplentes com mais de 121 dias e valores que foram questionados judicialmente, por alguns agentes do sistema, com débitos faturados considerados indevidos.

| 7. Impostos a recuperar | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Imposto de renda (a) | **16.343** | 4.964 |
| Outros | **580** | 37 |
| | **16.923** | 5.001 |

(a) O saldo é referente aos valores de saldo negativo e sua atualização monetária. **8. Ativo de contrato**

| Saldo em 31/12/2022 | Receita de construção | Remuneração do ativo de contrato | Receita de O&M | Recebimentos | Saldo em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.129.873 | **335.399** | **111.086** | **672** | **(26.564)** | **1.550.466** |

| Saldo em 31/12/2021 | Receita de construção | Remuneração do ativo de contrato | Receita de O&M | Recebimentos | Saldo em 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| 525.052 | 539.215 | 65.606 | - | - | 1.129.873 |

(i) Em 2023, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste negativo de R$39.821 em receita de construção e R$4.059 de pis e cofins e um ajuste positivo de R$27.046 em custo de construção com contrapartida em resultado financeiro.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Circulante | **29.047** | 331.532 |
| Não circulante | **1.521.419** | 798.341 |
| | **1.550.466** | 1.129.873 |

Contrato de concessão de serviços: A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão: • Receita Anual Permitida–RAP–a prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo–IPCA. • Faturamento da receita de operação, manutenção e construção–pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. • Parcela variável–a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão–CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Ativo de contrato indenizável: Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica–o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão–RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório. • Renovação ou rescisão–a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. • Aspectos ambientais–a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão. • Descumprimento de penalidades–nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

| 9. Fornecedores | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Materiais e serviços | **1.291** | 1.749 |
| Provisões | **4.285** | 2.822 |
| | **5.576** | 4.571 |

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Fornecedores–circulante | **796** | 685 |
| Provisões (ii)–circulante | **4.285** | 2.822 |
| Fornecedores–não circulante (i) | **495** | 1.064 |
| | **5.576** | 4.571 |

(i) Valores referentes as retenções contratuais com fornecedores no percentual de 10%. Os valores retidos são pagos ao final do contrato. (ii) Referem-se substancialmente a provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e servidões em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais. **10. Partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1)–Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

| | Passivo | |
|---|---|---|
| Empresas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Cymi Construções e Participações (i) | **52.443** | 29.781 |
| Cymi do Brasil Projetos e Serviços (i) | **439** | 691 |
| Cymi Tech (ii) | **851** | - |
| Cymi O&M (iii) | **234** | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | **53.967** | 30.472 |

| | Resultado | |
|---|---|---|
| Empresas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Cymi O&M Ltda (iii) (a) | **764** | - |
| Cymi O&M Ltda (iii) (b) | **470** | - |
| **Total resultado** | **1.234** | - |

(i) Saldo refere-se ao contrato de gerenciamento EPC (*Engineering, procurement and construction*) em sistema de *turn key* celebrado entre a Companhia e a Cymi Construções e Participações e Cymi do Brasil. Sendo o montante de R$52.443 (Cymi Construções) e R$267 (Cymi do Brasil) referentes a serviços de construção ainda não faturadas. (ii) Refere-se à Cymi Tech, empresa do grupo integradora de equipamentos de proteção, controle e telecomunicações e desenvolvimento de aplicações e soluções de engenharia. Sendo o montante de R$851 referentes a serviços de construção ainda não faturadas. (iii) Refere-se ao saldo a pagar à Cymi O&M, empresa do grupo responsável pelos serviços segregados entre: (a) Serviços de operação e manutenção para as instalações da Companhia. (b) Serviços e funções de gestão e administração das instalações da Companhia.

**11. Empréstimos, financiamentos e debêntures:** a) Composição

| Instituições financeiras | Moeda | Vencimento | Taxa de juros contratual | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Intesa Sanpaolo | BRL | 23/04/2023 | CDI + 1,15% a.a. | - | 82.435 |
| Citibank (*) | USD | 24/10/2023 | 6,11% a.a. | - | 99.549 |
| Scotiabank (*) | USD | 20/04/2023 | 4,9725% a.a. | - | 98.422 |
| Debêntures 1ª emissão | BRL | 15/09/2046 | IPCA + 6,15% | **683.052** | 380.766 |
| Debêntures 2ª emissão | BRL | 15/03/2033 | IPCA + 6,88% | **143.390** | - |
| (-) Custo de captação | | | | **(10.237)** | (4.573) |
| **Total de empréstimos, financiamentos e debêntures** | | | | **816.205** | 656.599 |
| Circulante | | | | **67.310** | 280.405 |
| Não circulante | | | | **748.895** | 376.194 |
| | | | | **816.205** | 656.599 |

(*) Esse empréstimo é denominado em dólar, e, juntamente com a contratação dos empréstimos, a Companhia contrata derivativos (Swap) para proteção cambial, conforme descrito na Nota 17.1. b) Movimentação em 2023

| Instituições financeiras | Saldo em 31/12/2022 | Adições | Juros e Atualização Monetária (*) | Variação cambial | Custo de Transação a Amortizar | Amortização de principal | Amortização de juros | Variação cambial realizada | Saldo em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Intesa Sanpaolo | 82.435 | - | **3.539** | - | - | **(75.000)** | **(10.974)** | - | - |
| Scotiabank | 98.422 | - | **3.837** | **(3.083)** | - | **(100.000)** | **(3.997)** | **4.821** | - |
| Citibank | 99.549 | - | **4.611** | **(3.831)** | - | **(100.000)** | **(4.870)** | **4.541** | - |
| Banco Itaú | - | **200.000** | **2.536** | **(7.876)** | - | **(200.000)** | **(2.536)** | **7.876** | - |
| Debêntures 1ª emissão | 380.766 | **256.999** | **45.287** | - | - | - | - | - | **683.052** |
| Debêntures 2ª emissão | - | **140.000** | **3.390** | - | - | - | - | - | **143.390** |
| Custos de transação | (4.573) | **(5.984)** | - | - | **320** | - | - | - | **(10.237)** |
| **Total** | 656.599 | **591.015** | **63.200** | **(14.790)** | **320** | **(475.000)** | **(22.377)** | **17.238** | **816.205** |

c) Movimentação em 2022

| Instituições financeiras | Saldo em 31/12/2021 | Adições | Juros e Atualização Monetária (*) | Variação cambial | Custo de Transação a Amortizar | Amortização de principal | Amortização de juros | Variação cambial realizada | Saldo em 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Intesa Sanpaolo | 78.204 | - | 10.004 | - | - | - | (5.773) | - | 82.435 |
| Scotiabank | 313.006 | - | 421 | (63.643) | - | (300.000) | (1.304) | 51.519 | - |
| Scotiabank | - | 250.572 | 4.566 | 32.369 | - | (250.572) | (4.697) | (32.238) | - |
| Scotiabank | - | 100.000 | 272 | (1.850) | - | - | - | - | 98.422 |
| Citibank | - | 249.036 | 4.855 | 34.876 | - | (249.036) | (5.003) | (34.728) | - |
| Citibank | - | 100.000 | 240 | (691) | - | - | - | - | 99.549 |
| Debêntures 1ª emissão | - | 379.000 | 1.766 | - | - | - | - | - | 380.766 |
| Custos de transação | - | (4.590) | - | - | 17 | - | - | - | (4.573) |
| **Total** | 391.210 | 1.074.018 | 22.124 | 1.061 | 17 | (799.608) | (16.777) | (15.447) | 656.599 |

(*) Em 2022 foram capitalizados em ativo de contrato como custo de construção o total de R$26.276. Banco Intesa Sanpaolo: Em 23 de abril de 2021 a Companhia celebrou junto ao Banco Intesa Sanpaolo a portabilidade de um contrato de Cédula de Crédito Bancário até o limite de 75.000, com data de vencimento em 26 de abril de 2022, sendo renovado até o dia 20 de abril de 2023. Em 20 de abril de 2023 a Companhia liquidou em sua totalidade o principal e seus respectivos juros junto ao banco Intesa Sanpaolo. Banco Scotiabank: Em 20 de abril de 2021 a Companhia celebrou junto ao Banco Scotiabank um contrato de 4131 com *swap* até o limite de 300.000, com data de vencimento em 20 de abril de 2022. No dia do vencimento, a Companhia liquidou o contrato, celebrando junto ao banco um novo contrato de 4131 com swap até o limite de 250.572, com data de vencimento em 20 de dezembro de 2022. No dia do vencimento, a Companhia o liquidou novamente, celebrando junto ao banco um novo contrato de 4131 com swap até o limite de 100.000, com data de vencimento em 20 de outubro de 2023. Em 20 de outubro de 2023 a Companhia liquidou em sua totalidade o principal e seus respectivos juros junto ao banco Scotiabank. Banco Citibank: Em 19 de abril de 2022 a Companhia celebrou junto ao Banco Citibank um contrato de 4131 com *swap* até o limite de 249.036, com data de vencimento em 15 de dezembro de 2022. Na data do vencimento, a Companhia quitou o contrato, celebrando junto ao banco um novo contrato de 4131 com swap até o limite de 100.000, com data de vencimento em 14 de outubro de 2023. Em 14 de outubro de 2023 a Companhia liquidou em sua totalidade o principal e seus respectivos juros junto ao banco Citibank. Banco Itaú: Em 23 de outubro de 2023 a Companhia celebrou junto ao Banco Itaú um contrato de 4131 com *swap* até o limite de 200.000, com data de vencimento em 26 de dezembro de 2023. Em 26 de dezembro de 2023 a Companhia liquidou em sua totalidade o principal e seus respectivos juros junto ao banco Itaú. Debêntures: No dia 17 de novembro de 2022, a Companhia celebrou sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, tendo como banco coordenador o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os recursos captados por meio desta emissão visam ser integralmente utilizados para o pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas à implantação das instalações de transmissão do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada, as debêntures terão prazo de vencimento de 285 meses e 28 dias contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2046. As amortizações de juros remuneratórios e principais ocorrerão semestralmente, cujo primeiro pagamento está previsto para 15 de março de 2024. O contrato prevê juros remuneratórios sob a taxa de IPCA + 6,15%, portanto, trocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulantes para não-circulante. O valor somado de todas as integralizações não excederá R$636.000. No dia 15 de dezembro de 2022, a Companhia recebeu a primeira integralização de debêntures no montante de R$379.000. No dia 30 de agosto de 2023, a Companhia recebeu a segunda integralização de debentures simples no montante de R$92.000. No dia 07 de dezembro de 2023, a Companhia recebeu a terceira integralização de debentures simples no montante de R$117.000. No dia 28 de dezembro de 2023, a Companhia recebeu a quarta integralização de debentures simples no montante de R$48.000. No dia 14 de setembro de 2023, a Companhia celebrou sua 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, tendo como bancos coordenadores o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e KINEA Investimentos. Os recursos captados por meio desta emissão visam ser integralmente utilizados para o pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas à implantação das instalações de transmissão do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada, as debêntures terão prazo de vencimento de 114 meses e 01 dia contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de março de 2033. As amortizações de juros remuneratórios e principais ocorrerão semestralmente, cujo primeiro pagamento está previsto para 15 de março de 2024. O contrato prevê juros remuneratórios sob a taxa de IPCA + 6,88%, portanto, trocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulantes para não-circulante. O valor somado de todas as integralizações não excederá R$140.000. No dia 29 de setembro de 2023, a Companhia recebeu a primeira integralização de debêntures simples no montante de R$100.000 referente ao valor total do KINEA. No dia 04 de outubro de 2023, a Companhia recebeu a segunda integralização de debentures simples no montante de R$40.000 referente ao valor total do BNDES. O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas *"covenants"* financeiras de vencimento antecipado (índice de cobertura do serviço da dívida–ICSD), sendo válidas a partir de 31 de dezembro de 2024. Os principais "*covenants*" não financeiros são referentes a: existência de garantias corporativas, requisitos para alteração de controle societário, conformidade às licenças e autorizações necessárias, conta garantia, fiança bancária e limitação à venda significativa de ativos. Ressalta-se

# PAMPA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 32.184.487/0001-04

que não houve identificação de evento de descumprimento de "*covenants*" no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os vencimentos das parcelas do circulante e não circulantes são os seguintes:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| 2023 | - | 280.405 |
| 2024 | **67.310** | 50.761 |
| 2025 | **67.645** | 50.731 |
| 2026 | **70.725** | 51.990 |
| 2027 | **73.065** | 52.560 |
| Após 2027 | **547.697** | 174.724 |
| Total dívida | **826.442** | 661.171 |
| (-) Custo de transação a amortizar | **(10.237)** | (4.572) |
| **Total das obrigações** | **816.205** | 656.599 |

**12. Impostos diferidos: 12.1. PIS e COFINS diferidos**

| | Saldo em 31/12/2023 | Movimentação | Saldo em 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| PIS diferido | **25.552** | 6.909 | 18.643 |
| COFINS diferido | **117.694** | 31.824 | 85.870 |
| Total | **143.246** | 38.733 | 104.513 |

| **12.2. IRPJ e CSLL diferidos** | Saldo em 31/12/2023 | Movimentação | Saldo em 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **Ativo/passivo** | | | |
| Prejuízo fiscal/Base negativa | **(45.230)** | (41.538) | (3.692) |
| Ajuste CPC 47 | **163.863** | 67.842 | 96.021 |
| **Total não circulante** | **118.633** | 26.304 | 92.329 |

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Detalhamento do não circulante** | | |
| Ativo | **(45.230)** | (3.692) |
| Passivo | **163.863** | 96.021 |
| **Total ativo/passivo diferidos** | **118.633** | 92.329 |

A Companhia avalia que não há riscos de não recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme estimativas existentes de lucros tributáveis futuros. A Companhia estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes conforme abaixo.

| Períodos | 31/12/2023 |
|---|---|
| 2024 | **4.067** |
| 2025 | **4.659** |
| 2026 | **4.922** |
| 2027 | **4.930** |
| 2028 | **5.164** |
| Demais anos | **21.488** |
| | **45.230** |

**13. Patrimônio líquido:** a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2023 o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R$220.236 (R$146.486 em 2022), dividido em 220.236 ações ordinárias no valor nominal de R$1,00 cada. Em 15 de setembro de 2023, conforme Reunião do Conselho de Administração ("RCA"), os administradores da Companhia aprovaram e integralizaram o aumento de capital no valor de R$35.000 em moeda corrente. Adicionalmente, em 28 de novembro de 2023, conforme Reunião do Conselho de Administração ("RCA"), os administradores da Companhia aprovaram e integralizaram o aumento de capital no valor de R$38.750 em moeda corrente. Os respectivos aportes de capital supracitados foram proporcionais a participação de cada quotista, sendo 50% referentes à Cymi Construções e Participações S.A e 50% referente ao Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

O capital social da Companhia é composto como se segue:

| | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Quotistas | Qtde. de Ações | % | Valor (em reais) | Qtde. de Ações | % | Valor (em reais) |
| Cymi Construções e Participações S.A. | **110.118** | **50%** | **110.118** | 73.243 | 50% | 73.243 |
| Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia | **110.118** | 50% | **110.118** | 73.243 | 50% | 73.243 |
| **Total** | **220.236** | 100% | **220.236** | 146.486 | 100% | 146.486 |

b) Reserva legal: A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2023 o valor constituído relativo a reserva legal foi de R$2.449, totalizando R$10.507. c) Política de dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | **48.983** | 155.216 |
| (-) Reserva legal | **(2.449)** | (7.761) |
| **Lucro ajustado** | **46.534** | 147.455 |
| Dividendos mínimos obrigatórios | **(11.633)** | (36.864) |
| Reserva de lucro | **34.901** | 110.591 |

Em 14 de abril de 2023 em Ata sumária de reunião de diretoria, os acionistas renunciaram aos dividendos mínimos obrigatórios referentes à destinação dos resultados de 31 de dezembro de 2022 no montante de R$36.864 que foram destinados a reserva de lucro. d) Reserva de lucros a realizar: A Reserva de Lucros a Realizar, constituída em anos anteriores, em vez de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente.

**14. Receita operacional líquida:** Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Receita de construção do ativo de contrato | **335.399** | 539.215 |
| Receita de remuneração do ativo de contrato | **111.086** | 65.605 |
| Receita de O&M | **672** | - |
| Outras receitas | **-** | 2.273 |
| **Receita operacional bruta** | **447.157** | 607.093 |
| (-) PIS e COFINS | **(41.362)** | (56.156) |
| (-) P&D, FNDCT e MME | **(232)** | - |
| **Receita operacional líquida** | **405.563** | 550.937 |

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Receita de construção | **335.399** | 539.215 |
| Custo de construção | **(206.732)** | (332.359) |
| **Total da margem de construção** | **128.667** | 206.856 |
| **Margem percebida (%)** | **38%** | 38% |

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Receita de O&M | **672** | - |
| Custo de O&M | **(764)** | - |
| **Total da margem de construção** | **(92)** | - |
| **Margem percebida (%)** | **(14)%** | - |

**15. Custo e despesas por natureza:** Os custos representam os gastos diretamente ligados à construção da linha de transmissão de energia em 2023:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Custo de construção | **(206.732)** | (332.359) |
| Custo de O&M | **(764)** | - |
| **Total custo** | **(207.496)** | (332.359) |

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Pessoal | **(1.190)** | (1.000) |
| Material | **(13)** | (6) |
| Serviços de terceiros | **(1.065)** | (654) |
| Aluguéis | **(65)** | (56) |
| Outras despesas e receitas | **(1.043)** | (153) |
| Despesas operacionais | **(29.409)** | - |
| **Total despesas gerais e administrativas** | **(32.785)** | (1.869) |

**16. Resultado financeiro:** O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Rendimento de aplicação financeira | **15.526** | 22.401 |
| Atualização Selic | **1.633** | - |
| **Receita financeira** | **17.159** | 22.401 |
| Juros de empréstimos, financiamentos e debêntures | **(53.315)** | (3.528) |
| (-) Custo de construção–Ajuste CPC 47 (nota 8) | **(27.046)** | |
| Variação cambial líquida | **(25.344)** | (406) |
| Outras despesas financeiras | **(1.425)** | - |
| **Despesas financeiras** | **(107.130)** | (3.934) |
| **Resultado financeiro líquido** | **(89.971)** | 18.467 |

**16. Imposto de renda e contribuição social:** A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecidas em resultado é demonstrada como segue:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro societário antes do IRPJ e da CSLL | **75.311** | 235.176 |
| Alíquota vigente | **34%** | 34% |
| Despesa de IRPJ e CSLL calculada | **(25.606)** | (79.960) |
| Outros | **722** | - |
| **Total–Despesa de IRPJ e CSLL** | **26.328** | 79.960 |
| **Alíquota efetiva** | **34%** | 34% |

**18. Instrumentos financeiros:** Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. a) Gerenciamento de riscos: Visão geral a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito. (ii) Risco de mercado. (iii) Risco de liquidez. Estrutura de gerenciamento de risco–o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia. i) *Riscos de crédito:* É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Ativos financeiros** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) | **113.275** | 201.994 |
| Contas bancárias vinculadas (Nota 5.1) | **17.327** | - |
| Comissionárias e permissionárias (Nota 6) | **5.305** | - |
| Ativo de contrato (Nota 8) | **1.550.466** | 1.129.873 |
| | **1.686.373** | 1.331.867 |

*Caixa e equivalentes de caixa*–representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. *Ativo de Contrato*–a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia–CCG e ii) Carta de Fiança Bancária–CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir: • Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores. • As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários. • Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. • No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB. ii) *Risco de mercado:* A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. *Risco de taxa de juros*–refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2023, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

| Instrumentos financeiros por indexador | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Ativos financeiros** | | |
| Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI) | **111.996** | 201.776 |
| **Passivos financeiros** | | |
| Instrumentos Financeiros | **-** | 1.658 |
| Financiamento (CDI e USD) | **-** | 280.405 |
| Financiamento (IPCA) | **816.205** | 380.766 |

iii) *Riscos de liquidez:* Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2023. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

| | Fluxo de caixas contratuais | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor contábil | Até 12 meses | Entre 2 e 3 anos | Acima de 3 anos |
| Fornecedores | **5.576** | **796** | **4.780** | **-** |
| Parte relacionadas | **53.967** | **53.967** | **-** | **-** |
| Empréstimos financiamentos e debêntures | **816.205** | **67.310** | **138.370** | **610.525** |
| Total | **875.748** | **122.073** | **143.150** | **610.525** |

b) Categorias de instrumentos financeiros

| Ativos financeiros | Categoria |
|---|---|
| Bancos | Custo amortizado |
| Aplicações financeiras | Valor justo por meio de resultado |
| **Passivos financeiros** | **Categoria** |
| Instrumentos Financeiros | Valor justo por meio do resultado |
| Fornecedores | Custo amortizado |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | Custo amortizado |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil. *Classificações contábeis e valores justos:* No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: • Caixa equivalentes de caixa–contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras. • Fornecedores–a Administração considera que os saldos contábeis se aproximam dos seus valores justos. • Empréstimos e debêntures–a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis. c) Hierarquia do valor justo: Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir: • Nível 1–preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2–inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). • Nível 3–premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

| | 31/12/2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descritivo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Aplicações financeiras | **-** | **111.996** | **-** | **111.996** |
| Aplicações vinculadas | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **Total** | **-** | **111.996** | **-** | **111.996** |

| | 31/12/2022 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descritivo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Aplicações financeiras | - | 201.776 | - | 201.776 |
| **Total** | - | 201.776 | - | 201.776 |

| | 31/12/2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descritivo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | **-** | **816.205** | **-** | **816.205** |
| **Total** | **-** | **816.205** | **-** | **816.205** |

| | 31/12/2022 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descritivo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | - | 656.599 | - | 656.599 |
| Instrumentos financeiros | - | 1.658 | - | 1.658 |
| **Total** | - | 658.257 | - | 658.257 |

**18.1. Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia toma empréstimos em moeda estrangeira e celebra contratos de SWAP, para efetuar a troca de exposição ao Dólar mais spread por uma taxa pré-fixada em Reais. Esses derivativos não são designados como *hedges*, sendo celebrados por períodos consistentes com as exposições da transação em moeda. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia possuía os seguintes derivativos vigentes:

| | | | Valor de referência (*notional*)–R$ | | Valor justo ativo (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Derivativo | Data da contratação | Data de vencimento | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Swap Citibank | 15/12/2022 | 24/10/2023 | **-** | 100.000 | - | (71) |
| Swap Scotiabank | 20/12/2022 | 20/10/2023 | **-** | 100.000 | - | (1.587) |
| | | | - | 200.000 | - | (1.658) |

**19. Seguros:** A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração. A especificação em 31 de dezembro de 2023 por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

| Riscos | Data vigência | Importância segurada (R$ mil) | Prêmio (R$ mil) |
|---|---|---|---|
| Risco de Engenharia | 30/08/2023 a 16/12/2023 | **369.015** | **15** |
| Risco de Engenharia | 16/12/2023 a 25/01/2024 | **369.015** | **6** |
| Risco de Engenharia | 25/01/2024 a 29/02/2024 | **369.015** | **5** |
| Risco de Responsabilidade civil | 30/08/2023 a 16/12/2023 | **369.015** | **4** |
| Risco de Responsabilidade civil | 16/12/2023 a 25/01/2024 | **369.015** | **1** |
| Risco de Responsabilidade civil | 25/01/2024 a 29/02/2024 | **369.015** | **1** |
| Fiel Cumprimento (*) | 17/12/2023 a 21/10/2024 | **38.841** | **148** |

(*) A garantia de Fiel Cumprimento é um Seguro Garantia tendo Pampa Transmissora de Energia S.A. como tomadora da apólice e a Agência Nacional de Energia Elétrica–ANEEL como segurado. A garantia tem como fundamento o Edital 04/2018 da ANEEL que prevê que com a assinatura do Contrato de Concessão entre a Transmissora e ANEEL será apresentado a garantia de Fiel Cumprimento no valor correspondente à 5% do investimento previsto pela ANEEL. **20. Contingências:** A Companhia é parte em demandas cíveis em andamento na esfera administrativa e judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos que identificaram quatro contingências passivas com prognóstico possíveis de perda que totalizam o valor de R$92, na esfera cível que se referem a cobrança de supostos valores não pagos por empresa contratada (terceirizada). **21. Eventos subsequentes: • Constituição Conta Reserva** – No dia 28/02/2023, a Companhia realizou a constituição de suas contas reserva e pagamento no montante de R$48.531 referente a 1ª e 2ª emissão de debentures, de acordo com prazo estipulado no Contrato de Cessão Fiduciária; **• Amortização de Debêntures** – No dia 15/03/2023, conforme cronograma estipulado na 1ª e 2ª emissão de debentures, a Companhia realizou o primeiro pagamento semestral no montante de R$32.767, sendo R$24.534 de juros e R$8.233 de principal.

**Diretor Financeiro: Rogerio Diniz de Oliveira**
**Contadora: Cássia de Paula Santos – CRC RJ 114984-O**

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Pampa Transmissão de Energia S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Pampa Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principal assunto de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato:** Conforme divulgado na nota explicativa 8, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter, para que a Companhia passe a ter um direito incondicional da receber caixa. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R$ 1.550.466 mil. O reconhecimento do ativo contratual e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada, ou inexistência de margens de lucro esperada, em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) leitura dos contratos de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (v) análise de eventual risco de penalizações por indisponibilidade; (vi) análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (viii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela diretoria são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 8, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.
ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. CRC SP-015199/F
Ricardo Gomes Leite - Contador CRC RJ-107146/O

Diário do Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 99122-4278

publicidade@diariodoacionista.com.br

# PGS SUPORTE LOGÍSTICO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 07.785.858/0001-58

## Relatório da Administração

Em cumprimento às determinações legais, apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2023, em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a legislação Societária Brasileira. A Diretoria

### Balanço Patrimonial - Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)

| Ativo | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Circulante: | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 76.491.090 | 33.416.263 |
| Contas a receber | 5 | 37.716.291 | 110.934.691 |
| Impostos a recuperar | 6 | 5.283.864 | 20.682.468 |
| Impostos antecipados | 7 | 121.107 | 532.858 |
| Despesas antecipadas | | 88.513 | 687.854 |
| Depositos judiciais | | - | 9.829 |
| Adiantamentos a empregados | | 35.474 | 542 |
| Adiantamentos a fornecedores | 8 | 2.314.222 | 4.075.560 |
| | | 122.050.561 | 170.340.065 |
| Não circulante: | | | |
| Despesas antecipadas | | 229.759 | 229.759 |
| Partes relacionadas | 17 | | 53.815.453 |
| Depositos judiciais | 9 | 99.703.605 | 99.731.574 |
| | | 99.933.364 | 153.776.786 |
| Imobilizado | 10 | - | 168.268 |
| Direito de uso (leasing) | 18 | 3.033.901 | 1.671.277 |
| Intangível | 11 | 309.992.745 | 239.361.642 |
| | | 313.026.647 | 241.201.187 |
| | | 535.010.572 | 565.318.038 |

| Passivo | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Circulante: | | | |
| Fornecedores | 12 | 13.573.506 | 6.225.882 |
| Impostos e contribuições | 13 | 5.321.741 | 7.627.711 |
| Salários e encargos sociais | 14 | 506.428 | 453.321 |
| Provisão para férias | | 1.131.639 | 684.935 |
| Adiantamento de clientes | 16 | 8.613.897 | 58.940.852 |
| Obrigações diversas | 15 | 2.581.401 | 55.000 |
| | | 31.728.612 | 73.987.701 |
| Não circulante: | | | |
| Partes relacionadas | 17 | 420.646.365 | 438.569.761 |
| Arrendamento mercantil | 18 | 3.221.946 | 2.052.328 |
| Adiantamento de clientes | | 3.538.428 | |
| | | 427.406.739 | 440.622.089 |
| Patrimônio líquido: | | | |
| Capital social | 19 | 25.760.832 | 25.760.832 |
| Resultados acumulados | | 50.114.390 | 24.947.416 |
| | | 75.875.222 | 50.708.248 |
| | | 535.010.572 | 565.318.038 |

### Demonstração do Resultado
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)

| | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Receita líquida | 20 | 398.250.132 | 385.910.765 |
| Custos dos serviços prestados | 21 | (261.788.533) | (357.890.657) |
| Lucro bruto | | 136.461.599 | 28.020.108 |
| Despesas administrativas | 22 | (5.790.409) | (5.042.849) |
| Despesas com pessoal | | (8.365.985) | (6.246.133) |
| Impostos e contribuições | | (718.508) | (274.177) |
| Outras operacionais | | - | 226.726 |
| Resultado financeiro, líquido | 23 | 27.647.912 | 20.927.164 |
| | | - | 9.590.731 |
| Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro | | 149.234.609 | 37.610.839 |
| Contribuição social sobre o lucro líquido | 24 | (6.959.550) | - |
| Imposto de renda | 24 | (19.308.085) | - |
| Lucro líquido do exercício | | 122.966.974 | 37.610.839 |

### Demonstração do Resultado Abrangente
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 122.966.974 | 37.610.839 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Resultado abrangente do exercício | 122.966.974 | 37.610.839 |

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)

| | Nota | Capital social | Resultados acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| Saldos em 31/12/2021 | | 25.760.832 | 12.336.577 | 38.097.409 |
| Lucro líquido do exercício | | - | 37.610.839 | 37.610.839 |
| Pagamento de dividendos | | - | (25.000.000) | (25.000.000) |
| Saldos em 31/12/2022 | | 25.760.832 | 24.947.416 | 50.708.248 |
| Lucro líquido do exercício | | | 122.966.974 | 122.966.974 |
| Pagamento de dividendos | | - | (97.800.000) | (97.800.000) |
| Saldos em 31/12/2023 | | 25.760.832 | 50.114.390 | 75.875.222 |

### Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)

| Fluxo de caixa das atividades operacionais: | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | | 122.966.974 | 37.610.839 |
| Variação cambial das operações de longo prazo | | (29.322.965) | (23.948.953) |
| Depreciação e amortização | | 70.958.461 | 20.330.396 |
| Juros de arrendamento mercantil | | 350.147 | 271.540 |
| | | 164.952.616 | 34.263.821 |
| Redução (aumento) de ativos | | | |
| Contas a receber | 5 | 73.218.400 | (84.052.871) |
| Impostos a recuperar | 6 | 15.398.604 | (16.477.486) |
| Impostos antecipados | 7 | 411.750 | (531.525) |
| Despesas antecipadas - ativo circulante e não circulante | | 599.341 | (489.427) |
| Depósitos judiciais - ativo circulante e não circulante | 9 | 37.798 | 52.715 |
| Adiantamentos a empregados | | (34.932) | 43.587 |
| Adiantamentos a fornecedores | 8 | 1.761.338 | (4.075.560) |
| | | 91.392.299 | (105.530.567) |
| Aumento (redução) de passivos | | | |
| Fornecedores | 12 | 7.347.624 | 5.435.234 |
| Impostos e contribuições | 13 | (2.305.970) | 2.325.366 |
| Salários e encargos sociais | 14 | 53.107 | 109.031 |
| Provisão para férias | | 446.704 | 8.685 |
| Obrigações diversas | 15 | 2.526.401 | (852) |
| Adiantamento de cliente | 16 | (50.326.955) | 58.940.852 |
| | | (42.259.089) | 66.818.316 |
| Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) pelas atividades operacionais | ok | 214.085.826 | (4.448.430) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos: | | | |
| (Aumento) de partes relacionadas - ativo não circulante | 17 | 53.815.453 | (6.454.328) |
| Aumento de imobilizado e intangivel | 10,11 | (141.421.296) | (3.753.249) |
| Dividendos | | (97.800.000) | (25.000.000) |
| (Aumento) Redução de direito de uso (leasing) | 18 | (1.362.624) | (777.682) |
| Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de investimentos | | (186.768.468) | (35.985.259) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos: | | | |
| Aumento (Redução) de partes relacionadas - passivo não circulante | 17 | 11.399.569 | 67.646.016 |
| Redução de arrendamento mercantil - passivo não circulante | 18 | 819.471 | (23.489) |
| Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamentos | | 12.219.040 | 67.622.528 |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa | | 39.536.399 | 27.188.839 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 4 | 33.416.263 | 6.227.424 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 4 | 76.491.090 | 33.416.263 |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa | | 43.074.827 | 27.188.839 |

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)

**1 - Contexto Operacional:** A PGS Suporte Logístico e Serviços Ltda. ("Sociedade") foi constituída no Brasil em 11 de janeiro de 2006 e tem como atividade principal a aquisição e o processamento de dados sísmicos, eletromagnéticos, gravimétricos, dados geofísicos e geológicos, exclusivos e não exclusivos, classificados no Brasil como uma Empresa de Aquisição de Dados (EAD). Essa atividade é autorizada e regulamentada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Esses dados são comercializados mediante cessão de direito de uso de dados sísmicos, para a indústria de petróleo e gás. A empresa fornece mapeamento por imagens e monitoramento dos reservatórios de petróleo e gás, além de serviços de suporte logístico e administrativo. A PGS Suporte Logístico e Serviços Ltda. faz parte do grupo Petroleum Geo-Services (PGS) com sede em Oslo, Noruega, o grupo possui escritórios em 14 diferentes países, e escritórios regionais em Londres e Houston e é listado na bolsa de Oslo (OSE). Os impactos financeiros sobre as demonstrações financeiras da sociedade referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023 estão comentados na nota explicativa nº 30. **2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404/76, e respectivas alterações, Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, em conjunto com as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os Pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis (CPC). Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Sociedade incluem, portanto, estimativas referentes às vidas dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinação de provisão para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A moeda funcional e de apresentação da Sociedade é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em reais, exceto quando indicados de outra forma. Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelos Administradores em 28 de Março de 2024. **3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis: a) Caixa e equivalentes de caixa** - São mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo estão representadas por depósitos bancários e fundo fixo, com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor. Os ativos financeiros (circulante) mensurados ao valor justo em contrapartida ao resultado financeiro foram classificados como mantidos para negociação. **b) Contas a receber** - Estão registrados pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando incorridas. **c) Demais ativos circulantes e não circulantes** - Os demais ativos circulantes e não circulantes estão demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, os rendimentos auferidos e as variações cambiais e monetárias, quando aplicáveis. **d) Imobilizado** - O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 10, considerando-se a vida útil econômica estimada dos bens. **e) Intangível** - Representado por software em uso, demonstrado pelo valor de custo, deduzido da amortização calculada pelo método linear, considerando-se as taxas indicadas na nota explicativa nº 11. Apresenta ainda operações de arrendamento mercantil conforme nota explicativa nº 18. A biblioteca Multicliente da Sociedade consiste em levantamentos de dados sísmicos que são licenciados para os clientes de forma não-exclusiva. Os custos incorridos a partir da abertura do projeto, incluindo as fases pré-aquisição, aquisição e imageamento para concluir os levantamentos sísmicos são capitalizados para a biblioteca de dados sísmicos Multicliente. Um projeto Multicliente é registrado como Ativo Intangível e os seus custos são capitalizados até o imageamento ser completado, o que pode ocorrer em meses ou ultrapassando os anos subsequentes ao término da aquisição de dados. A Sociedade registra os custos incorridos na biblioteca Multicliente de forma consistente com o seu investimento de capital e análise de decisões operacionais, o que geralmente resulta em cada componente da biblioteca Multicliente ser registrado e avaliado separadamente. A Sociedade amortiza cada pesquisa da biblioteca Multicliente com base na relação do custo total da pesquisa e a estimativa de vendas futuras por projeto, onde os percentuais de amortização são definidos em cada ano fiscal. Cada projeto/pesquisa é classificado em uma categoria de amortização, e com base nesta relação é definido o percentual de amortização. Outro componente da amortização da biblioteca Multicliente é a política de amortização linear, quando do encerramento do projeto e a porcentagem específica a ser aplicada ao custo capitalizado, obedece às normas definidas pela Sociedade em função do período restante estimado para geração de receitas de cada projeto. Em regras gerais, todas as pesquisas sísmicas, têm um perfil de 4 anos, começando no ano após a conclusão do projeto. **f) Redução ao valor recuperável de ativos** - O imobilizado, o intangível, os ativos circulantes relevantes e outros ativos não circulantes são revisados anualmente com o objetivo de verificar a existência de indícios de perdas não recuperáveis. A Administração da Sociedade efetuou a análise de seus ativos conforme CPC 01 - Redução ao valor recuperável do ativo, aprovado pela Deliberação CVM nº 527/2007, e constatou que não há indicadores de desvalorização do Ativo imobilizado e intangível. **g) Passivo circulante e não circulante** - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, ajustados a valor presente quando aplicável, com base em taxas de desconto que refletem as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos destes passivos, e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos. **h) Imposto de renda e contribuição social** - Estão calculados de acordo com a legislação tributária vigente, sendo o imposto de renda à alíquota de 15% mais adicional de 10%, e contribuição social à alíquota de 9%. **i) Apuração do resultado** - O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. As receitas de vendas são reconhecidas em resultados para o ano. O custo de aquisição da biblioteca de dados sísmicos é amortizado levando em conta as receitas futuras de vendas, utilizando o método conhecido como "Previsão Estimada de Vendas". A Gestão da Empresa revisa periodicamente o valor de sua biblioteca de dados utilizando o método de amortização linear para projetos concluídos, no máximo em 5 anos. **j) Moeda funcional e moeda de apresentação** - Administração da Sociedade definiu que sua moeda funcional é o Real. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional (Real), são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. **k) Instrumentos financeiros** - Instrumentos financeiros não-derivativos incluem investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos, financiamentos e contas com empresas ligadas, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente ao valor justo e mensurados posteriormente de acordo com sua respectiva classificação. **l) Estimativas contábeis** - A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Sociedade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem o valor residual do ativo imobilizado e as provisões para férias e para perdas em investimentos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **m) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas** - A administração da empresa considerou na preparação de suas demonstrações financeiras, quando aplicável, novos pronunciamentos técnicos e as revisões das normas e interpretações, divulgadas pelo IASB e CPC para o ano fiscal de 2023 e acredita que não houve impacto nas suas demonstrações financeiras.

| 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa | 76.491.090 | 33.416.263 |
| | 76.491.090 | 33.416.263 |

| 5 - Contas a Receber | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Petróleo Brasileiro S/A. | 24.045.455 | 36.083.314 |
| Shell Brasil Petroleo Ltda | 1.076.389 | 38.170.131 |
| Petronas Petroleo do Brasil Ltda | - | 29.093.293 |
| CNODC Brasil Petroleo e Gás Ltda | - | 7.587.953 |
| Karoon Petroleo & Gas Ltda | 5.674.900 | - |
| Petro Rio Jaguar Petroleo S.A. | 5.037.499 | - |
| Outros | 1.882.048 | - |
| | 37.716.291 | 110.934.691 |

| 6 - Impostos a Recuperar | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| COFINS | 3.900.663 | 86.816 |
| PIS | 845.244 | 15.955 |
| IRRF sobre aplicações financeiras | 32.871 | 92.297 |
| IRRF sobre faturamento | - | 16.805.264 |
| CSLL sobre faturamento | 505.086 | 3.682.136 |
| | 5.283.864 | 20.682.468 |

| 7 - Impostos Antecipados | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| IRPJ | 12.750 | 390.278 |
| CSLL | 5.586 | 141.580 |
| COFINS | 86.816 | - |
| PIS | 15.955 | - |
| | 121.107 | 532.858 |

| 8 - Adiantamento de Fornecedor | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| MS Logística | 259.852 | 2.123.511 |
| Agência Solana | 846.431 | 1.043.231 |
| OSM do Brasil | 162.000 | 460.000 |
| Rio Navegação e Serviços | 1.045.939 | 341.235 |
| Outros | - | 107.583 |
| | 2.314.222 | 4.075.560 |

**9 - Depósito judicial:** O saldo de depósito judicial é demonstrado abaixo e é composto por processo relativo ao CIDE no âmbito Federal, assim como outros impostos.

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Impostos federais - CIDE – 2008 | 99.703.605 | 99.703.605 |
| Outros impostos federais | - | 27.969 |
| | 99.703.605 | 99.731.574 |

| 10 - Imobilizado | Taxa anual de depreciação | 2022 | Adições | Baixas | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Máquinas e equipamentos | 25% | 56.340 | - | - | 56.340 |
| Computadores e periféricos | 33,33% | 8.445.231 | - | (34.999) | 8.410.232 |
| Equipamentos telefônicos | 10% | 320.549 | - | - | 320.549 |
| Móveis e utensílios | 25% | 10.180 | - | - | 10.180 |
| Benfeitorias | 20% | 1.147.485 | - | - | 1.147.485 |
| | | 9.979.785 | - | (34.999) | 9.944.786 |
| (-) Depreciação acumulada | | (9.811.517) | (133.269) | - | 9.944.786 |
| | | 168.268 | (133.269) | (34.999) | - |

Em 2015, conforme exigência do Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado, a Sociedade efetuou a revisão da vida útil do seu ativo imobilizado e aplicou as novas taxas de depreciação provenientes do resultado desta revisão, principalmente para os seus computadores constantes no seu Centro de Processamento de Dados, para esse item em específico a Sociedade utilizou a vida útil de 3 anos conforme características técnicas próprias da operação, como resultado deste procedimento foram feitos os ajustes necessários.

| 11 - Intangível | Taxa amortização anual | 2022 | Adições | Baixas | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Software | 20% | 64.101 | - | - | 64.101 |
| (-) Amortização acumulada | | (64.101) | - | - | (64.101) |
| | | - | - | - | - |

No intangível da Sociedade estão registrados, basicamente, os custos relativos à elaboração de dados sísmicos e as suas respectivas amortizações, de acordo com as práticas descritas na nota explicativa nº 3.e.

| | 2023 | | | | 2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Bacias | Custo | Adição | Amortização acumulada | Líquido | Líquido |
| Santos | 1.447.098 | 260.305.951 | (142.459.721) | 119.293.328 | 1.447.098 |
| Bacia Potiguar | 14.236.214 | - | (14.236.214) | - | 14.236.214 |
| Sergipe – Alagoas | - | 363.535 | - | 363.535 | - |
| Campos | 220.972.500 | 13.824.692 | (55.243.125) | 179.554.067 | 220.972.500 |
| Foz do Amazonas | 2.705.830 | 8.075.985 | - | 10.781.815 | 2.705.830 |
| | 239.361.642 | 282.570.163 | (211.939.060) | 309.992.745 | 239.361.642 |

| 12 - Fornecedores | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Almeida Demarest | 50.845 | 54.042 |
| Ambipar | 822.086 | 1.936.490 |
| Alesat | 7.550.530 | - |
| Bichara Advogados | 36.619 | 1.377 |
| BKR Auditores | 10.014 | 4.925 |
| BP Aliança | - | 4.205 |
| BR Properties | 63.620 | 82.810 |
| BR Southeast | - | 45.518 |
| Bunker | 402.932 | 1.584.694 |
| Cabrera | 52.929 | 91.428 |
| Centurylink/ Cirion | 156.113 | 129.874 |
| Companhia Vila Velha | | 20.062 |
| Engeo | 212.964 | 279.294 |
| Fala Curso | 10.617 | |
| Excellence | - | 2.787 |
| Galmacci | - | 12.874 |
| Generalli | 7.614 | 5.535 |
| Itaú Vida e Previdência | 37.724 | 31.818 |
| Itashore | 111.760 | - |
| JJR Treinamento | 24.000 | - |
| L.P.T. Ramos | - | 31.200 |
| L&L Crewing | 7.398 | - |
| MS Logistica | - | 14.882 |
| New Ways | 8.332 | - |
| Omni | 212.018 | 87.744 |
| Ovation | | 81.184 |
| OSM do Brasil | 120.689 | 233.000 |
| Pontual Transportes | 10.970 | 84.910 |
| Rio Way Transportes | - | 14.800 |
| Rio Navegação | 2.632.581 | - |
| Southeast | 32.044 | - |
| Selbetti | - | 5.786 |
| Solana | 172.342 | 223.724 |
| Swift Technical | 9.409 | - |
| Supply Log Oil & Gas | 56.667 | - |
| Toveri | 358.325 | 934.064 |
| Vitoria Ambiental | 343.210 | 51.230 |
| Zemax | - | 58.247 |
| Outros | 59.154 | 117.378 |
| | 13.573.506 | 6.225.882 |

| 13 - Impostos e Contribuições | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| ISS retidos | 254.143 | 66.377 |
| ISS sobre faturamento | 1.785.293 | 5.713.072 |
| PIS sobre faturamento | - | 278.120 |
| COFINS sobre faturamento | - | 1.275.554 |
| Provisão de IRPJ / CSLL | 2.459.804 | - |
| IRRF | 500.833 | 23.373 |
| INSS | 186.977 | 154.192 |
| Outros | 134.691 | 117.023 |
| | 5.321.741 | 7.627.711 |

| 14 - Salários e Encargos Sociais | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| INSS | 185.734 | 166.091 |
| IRRF | 266.056 | 240.153 |
| FGTS | 54.638 | 47.077 |
| | 506.428 | 453.321 |

| 15 - Obrigações Diversas | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Provisão auditoria - BKR | 56.833 | 55.000 |
| Provisão Processamento – TGS | 2.524.567 | - |
| | 2.581.400 | 55.000 |

| 16 - Adiantamento de Clientes | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Shell Brasil Petroleo | 5.401.312 | 38.751.402 |
| Ecopetrol Óleo e gás | (1.288.326) | 22.327.200 |
| TotalEnergies | 2.560.926 | - |
| Petro RioJaguar Petroleo SA | 5.401.312 | - |
| (-) IRRF sobre faturamento | - | (916.179) |
| (-) ISS sobre faturamento | (175.794) | (1.221.571) |
| | 8.613.897 | 58.940.852 |

**17 - Partes Relacionadas:** Os saldos com partes relacionadas estão distribuídos da seguinte forma no balanço patrimonial:

| | 2023 | | 2022 | |
|---|---|---|---|---|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| Petroleum Geo-Service UK | - | 57.677 | - | - |
| PGS Exploration UK | - | 83.668 | - | - |
| PGS ASA | - | 35.870.724 | - | - |
| PGS Geo-Service INC | - | 22.351.048 | - | - |
| PGS Shipowner | | 54.997.168 | - | - |
| PGS Geophysical AS | - | 154.464.887 | - | 164.000.774 |
| Multiklient Invest AS | - | - | 53.815.453 | - |
| Petroleum Geo-Service AS | - | 55.674.950 | - | 61.489.721 |
| PGS Exploration US | - | 58.996.799 | - | 107.107.779 |
| PGS Falcon AS | - | 38.149.444 | - | 105.971.487 |
| | - | 420.646.365 | 53.815.453 | 438.569.761 |

Tais saldos com partes relacionadas estão incluídos nas seguintes contas de balanço:

| | 2023 | | 2022 | |
|---|---|---|---|---|
| Ativo não circulante: | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| Clientes | - | - | 31.454.328 | - |
| Mútuo entre partes relacionadas | - | - | 22.361.125 | - |
| | - | - | 53.815.453 | - |
| Passivo não circulante: | | | | |
| Fornecedores (i) | - | 364.971.415 | - | 438.569.761 |
| Mútuo entre partes relacionadas (ii) | - | 55.674.950 | - | - |
| | - | 420.646.365 | - | 438.569.761 |

(i) Refere-se à prestação de serviços de processamento de dados, afretamento de embarcações, serviço de tripulantes, dentre outros, pelas partes relacionadas estrangeiras, sendo as operações efetuadas em dólar. (ii) O contrato de empréstimo com a empresa Multiklient Invest AS foi financiado em reais, sem incidência de juros e prazo de pagamento estabelecido para 31 de dezembro de 2020, aditado para 31 de dezembro de 2023. O contrato foi devidamente registrado no Banco Central e valor líquido de IOF remetido em 11 de dezembro de 2017. No exercício de 2023 o contrato foi integralmente quitado. O Saldo de R$ 55.674.950 é composto de dois novos empréstimos. Em 26 de outubro de 2023 foi firmado um contrato, no valor de USD 4.300.000,00 (Quatro milhões e trezentos mil dólares americanos) e o outro em 22 de dezembro de 2023, no valor de US 7.200.00,00 (Sete milhões e duzentos mil dólares americanos), ambos sem incidência de juros e devidamente registrado no Banco Central do Brasil e com vencimento em 30 de junho de 2024. A Sociedade encontra-se em negociação dessas dívidas com as partes relacionadas. Não existem transações com partes relacionadas na pessoa física. **18 - Operações de Arrendamento Mercantil:** As amortizações do direito de uso e os juros sobre os arrendamentos são reconhecidas diretamente no resultado, mensalmente, sendo as amortizações no grupo de despesas administrativas e os juros no resultado financeiro da Sociedade, respeitando os períodos de utilização contratuais. Os efeitos apresentados no período de 2023 foram:

| | Ativo | Passivo |
|---|---|---|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 893.595 | (1.804.277) |
| Juros | - | (271.540) |
| Renovação contrato | 2.055.120 | (2.055.120) |
| Ajuste de término de contrato | (192.976) | 289.702 |
| Pagamentos efetuados | - | 1.788.907 |
| Amortização | (1.084.462) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 1.671.277 | (2.052.328) |
| Juros | - | (350.147) |
| Renovação contrato | 2.437.842 | (2.437.842) |
| Ajuste de término de contrato | - | 124.189 |
| Pagamentos efetuados | - | 1.494.183 |
| Amortização | (1.075.218) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 3.033.901 | (3.221.945) |

**19 - Capital Social:** Em janeiro de 2021, a sócia PGS ASA retirou-se da sociedade, através da cessão e transferência da totalidade das quotas que detinha no capital social, totalmente integralizadas, no valor nominal de R$6.763.813,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e treze reais), por venda, à Petroleum Geo-Service AS. O capital social é de R$25.760.832 (Vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e dois mil reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 25.760.832 (Vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e duas) quotas no valor unitário de R$1,00.

| Quotistas | Número em cotas | R$ |
|---|---|---|
| PGS Geophysical AS | 18.997.019 | 18.997.019 |
| Petroleum Geo-Service AS | 6.763.813 | 6.763.813 |
| | 25.760.832 | 25.760.832 |

| 20 - Receita Líquida | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Receita Bruta | 446.415.909 | 444.015.898 |
| ISS sobre faturamento | (11.095.743) | (19.943.188) |
| PIS sobre faturamento | (6.612.493) | (6.807.266) |
| COFINS sobre faturamento | (30.457.541) | (31.354.679) |
| | 398.250.132 | 385.910.765 |

| 21 - Custos dos Serviços Prestados | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Bacia de Santos | 142.459.722 | - |
| Bacia de Campos | 55.243.125 | 3.025.034 |
| Bacia de Potiguar | 14.236.214 | 18.981.618 |
| Hospedagem de dados | 1.110.189 | 1.098.233 |
| Custos diretos com projetos diversos | 604.112 | 524.459 |
| Fitas/cópias magnéticas | 505.876 | 77.148 |
| Custos com pessoal | 2.721.445 | 1.466.937 |
| Custo com tripulantes | 4.872.289 | 39.701.383 |
| Combustível | 1.096.886 | 46.364.763 |
| Afretamento | 28.263.515 | 233.369.631 |
| Helicóptero | - | 1.279.660 |
| Serviços de auditoria e segurança | 859.216 | 3.124.276 |
| Licença ambiental | 292.265 | 905.732 |
| Custo de meio-ambiente | 880.959 | 1.817.657 |
| Custo com importação | 6.039.522 | 3.024.812 |
| Hospedagens / passagens | 587.096 | 1.164.368 |
| Materiais de consumo / escritório | 1.524.427 | 1.125.294 |
| Outros | 491.675 | 839.652 |
| | 261.788.533 | 357.890.657 |

# PGS SUPORTE LOGÍSTICO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 07.785.858/0001-58

| 22 - Despesas Administrativas | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Depreciação | 135.603 | 251.617 |
| Aluguéis | 1.075.217 | 1.084.462 |
| Energia elétrica | 41.061 | 78.589 |
| Condomínio | 193.664 | 165.015 |
| Conservação e manutenção | 395.059 | 492.802 |
| Honorários advocatícios | 634.139 | 447.223 |
| Telefone e comunicação | 684.808 | 855.052 |
| Higiene e limpeza | 75.537 | 47.622 |
| Aluguéis de equipamentos | 60.394 | 57.530 |
| Contábeis e fiscais | 298.589 | 436.513 |
| Apoio ao RH | 76.529 | 32.332 |
| Auditoria | 60.166 | 38.838 |
| Cursos | 133.896 | 33.699 |
| Publicidade e propaganda | 22.667 | 59.787 |
| Eventos | 470.922 | 66.875 |
| Despesas com viagem | 684.763 | 307.147 |
| Legais, judiciais e cartórios | 1.198 | 63.884 |
| Seguros em geral | 65.493 | 62.224 |
| Outros | 680.704 | 461.638 |
| | 5.790.409 | 5.042.849 |

| 23 - Resultado Financeiro, Líquido | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Receitas Financeiras: | | |
| Correção monetária | - | 32.963 |
| Variação cambial (i) | 67.240.885 | 95.453.983 |
| Outras receitas financeiras | 2.049.906 | 467.634 |
| | 69.290.791 | 95.954.580 |
| Despesas Financeiras: | | |
| Variação cambial (i) | (40.077.663) | (71.351.653) |
| Juros de arrendamento | (350.147) | (271.539) |
| IOF | (1.311.318) | (816.346) |
| Juros sobre Capital Proprio | - | (2.581.756) |
| Juros / Multas | - | (3.027) |
| Outras despesas financeiras | (3.765) | (3.095) |
| | (41.742.893) | (75.027.416) |
| | 27.547.898 | 20.927.164 |

(i) Refere-se à variação cambial, principalmente, em transações de partes relacionadas em US$.

**24 - Apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social**

| | 2023 | | 2022 | |
|---|---|---|---|---|
| | Imposto de renda | Contribuição social | Imposto de renda | Contribuição social |
| Resultado antes do IRPJ e CSLL | 149.234.609 | 149.234.609 | 37.610.839 | 37.610.839 |
| Adições | 44.430.354 | 44.430.354 | 75.554.957 | 75.554.957 |
| Exclusões | (112.345.888) | (112.345.888) | (117.156.533) | (117.156.533) |
| Compensação de prejuízo fiscal | (3.990.736) | (3.990.736) | - | - |
| Base de cálculo tributável | 77.328.339 | 77.328.339 | (3.990.737) | (3.990.737) |
| Alíquota | 15% | 9% | 15% | 9% |
| Alíquota adicional, após dedução de R$20 mil mês | 10% | - | 10% | - |
| Impostos sobre o lucro no exercício | 19.308.085 | 6.959.550 | - | - |

**25 - Contingências:** • Fiscalização CIDE 2008 (Nº 18470.723923/2012-12) - Em 16 de maio de 2012, a Sociedade foi autuada pela RBF através da notificação nº. 18470.723923/2012-12, com base na alegação de que os pagamentos de afretamento envolvendo embarcações estrangeiras são sujeitos estão sujeitos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, uma espécie de imposto sobre combustíveis. A assessoria jurídica da empresa classificou a possibilidade de risco neste caso como remota. Em 12 de julho de 2012, a decisão foi proferida no primeiro nível da esfera administrativa, recusando o desafio apresentado pela Sociedade. Em 21 de agosto de 2012, uma apelação voluntária foi apresentada ao CARF, que ordenou que os procedimentos fossem conduzidos com o objetivo de obter uma compreensão mais completa da atividade da Empresa. Tais processos foram conduzidos e os registros dos casos foram devolvidos ao CARF, embora ainda estejam aguardando julgamento por tal Conselho. A PGS recebeu uma decisão desfavorável em 24 de outubro de 2017. A PGS apresentou embargo de declaração sobre a decisão proferida em 11 de dezembro de 2017. A PGS foi notificada em maio de 2018 que a embargo de declaração foi parcialmente admitida para julgamento e juiz designado para analisar o caso que tem 6 (seis) meses para tal e posteriormente incluir o caso para julgamento, que ocorreu em outubro de 2018. A corte fiscal administrativa não concordou com os argumentos apresentados pela PGS. Em 26 de fevereiro de 2019, a PGS foi notificada da decisão negativa pelo CARF. Em 13 de março de 2019, protocolou recurso especial que foi negado em 10 de maio de 2019. Em 17 de maio de 2019, a PGS protocolou recurso interposto contra a decisão desfavorável anterior, o qual que foi negado novamente em 27 de dezembro de 2019. Tendo em vista o encerramento da discussão na esfera administrativa, a Sociedade ingressou com a ação anulatória para discutir o mérito da causa. Em 20 de fevereiro de 2020, a Sociedade ajuizou ação anulatória para tentar suspender os débitos no Tribunal Federal de Brasília. Em 25 de maio, após a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ter protocolado as informações solicitadas pelo Tribunal, o juiz de primeira instância não acatou nosso pedido de liminar. Em 15 de junho de 2020, a Sociedade ingressou com aditivo ao pedido de liminar, para convertê-lo em ação anulatória. Atualmente, aguarda análise do juiz de primeira instância. Paralelamente a isso, na mesma data (15 de junho de 2020), a Sociedade interpôs agravo de instrumento contra a decisão que indeferiu o pedido de liminar. Em 23 de junho de 2020, a segunda instância solicitou à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que apresentasse sua contrarrazão a apelação, antes de decidir sobre nosso agravo de instrumento. Em 13 de julho de 2020, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional interpôs a contrarrazão. Em 06 de outubro de 2020 a Sociedade foi notificada sobre a distribuição da execução fiscal. Em 28 de outubro, PGS peticionou requerendo a juntada do comprovante de deposito para suspensão a exigibilidade do débito. Em 24 de novembro de 2020, PGS apresentou manifestação requerendo a suspensão da presente Execução fiscal. Foi proferida decisão suspendendo a Execução Fiscal em 29 de novembro de 2020. Em 11 de Fevereiro de 2021, a Fazenda Nacional foi intimada para apresentar contestação. Em de fevereiro a Fazenda apresentou contestação. Em 15 de março de 2021, a PGS foi intimada par apresentar réplica. Em 20 de abril de 2021, a Sociedade apresentou a replica. Em 07 de maio de 2021, a PGS foi intimada acerca do Ato Ordinatório determinando que as partes especifiquem as provas que ainda pretendem produzir e a Fazenda nacional peticionou informando que não tem mais provas a produzir, bem como requerendo o julgamento antecipado da lide. Em 14 de maio de 2021, a PGS peticionou requerendo a produção de prova pericial e documental. Em 09 de agosto de 2021, foi proferida decisão intimando a Sociedade para informar o tipo de perícia que deseja produzir e o profissional adequado para realização da referida perícia e, em 23 de agosto de 2021, a PGS peticionou sugerindo a intimação da Agência Nacional do Petróleo (ANP) para nomear um profissional de seu quadro (preferencialmente geólogo ou engenheiro) para atuar como perito no caso. Atualmente PGS aguarda pela decisão sobre a petição para nomeação de um perito. Em 06 de abril de 2022 o juiz determinou que a ANP nomeasse um perito para o caso. Em 11 de maio a ANP indicou perito para o caso. Ao final de 2022, o caso se encontra em fase de provas. Em Março de 2023, o juiz nomeou o perito e intimou as partes para apresentação de quesitos, bem como dizer se aceita o cargo e qual o valor dos honorários periciais e a Fazenda Nacional apresentou seus quesitos. Em 20 de abril de 2023 a empresa apresentou quesitos. Em 24 de Agosto de 2023, o perito foi intimado para se manifestar se aceita o encargo de perito e o mesmo declinou a nomeação como perito, pois já não trabalha na Coordenação de Geofísica e Estudos, tendo indicado outros 3 servidores. Em 30 de Outubro de 2023, PGS foi a intimação a responder a manifestação do perito, bem como para requerer o que entender de direito acerca da perícia requisitada nos autos. Em 14 de Novembro de 2023, a PGS apresentou petição requerendo o prosseguimento do feito com a nomeação de um dos servidores da ANP indicados pelo perito.. • Fiscalização IRRF 2011 (Nº 10872.720069/2015-32) - Em 14 de abril de 2015, a PGS Brasil recebeu uma fiscalização tributária da Receita Federal sobre IRRF de 2011. O inspetor de impostos indicou que a transação de afretamento deveria estar sujeita a IRRF porque o navio não é para transporte de carga ou passageiro. O segundo item avaliado são faturas registradas no serviço de processamento de dados entre empresas e taxas de administração em 2011. Essas faturas ainda não foram pagas, mas o inspetor de imposto declarou que o fato gerador para data de vencimento do tributo é a data contábil. Em 13 de maio de 2015, a PGS entrou com uma defesa relacionada ao IRRF sobre afretamento, pois a PGS recebeu decisão favorável sobre este assunto para o ano de 2008. PGS junto com Demarest acredita que nossa chance de perda é remota com base nos argumentos apresentados pela 2ª. Painel CARF. A PGS também decidiu recorrer ao IRRF sobre processamento de dados e taxa de administração. Isso porque, no lado do processamento de dados, a PGS remeteu o IRRF quando os pagamentos foram feitos em 2012. O inspetor de impostos desconsiderou os pagamentos. A PGS recebeu uma decisão de 1º nível em 7 de abril de 2016, com o IRRF em faturas de processamento e processamento de dados confirmadas e o mesmo imposto sobre taxa de administração é cancelado. O juiz de primeiro nível repetiu as razões da avaliação fiscal para manter a avaliação. Como a PGS recebeu uma decisão favorável final sobre o mesmo contrato e a mesma embarcação no caso de 2008, a PGS recorrerá da decisão e, juntamente com a Demarest, ainda acredita que a PGS tem uma boa chance de prevalecer. A PGS interpôs recurso para a decisão de 1º nível em 30 de abril de 2016. Em 25 de julho de 2016, o procurador federal apresentou argumentos em resposta ao recurso interposto pela PGS. A PGS apresentou a defesa ao contra-argumento do procurador federal em 19 de setembro de 2016. O caso da PGS foi atribuído à mesma câmara, que decidiu o caso WHT de 2008 da PGS, mas nenhum juiz foi designado para o caso ainda. PGS recebeu decisão desfavorável no CARF 3 em julho de 2018. Em 03 de setembro de 2018, a PGS apresentou embargos de declaração que não foi aceito pelo CARF, sendo a empresa notificada em 19 de fevereiro de 2019. Em 1º de março de 2019, a PGS protocolou recurso especial junto a Câmera Especial do CARF. Em 17 de junho de 2019, o recurso especial foi colocado em espera para análise total já que o CARF aceitou a solicitação incluído nos embargos de declaração já que entendeu que um argumento não havia sido analisado (fato gerador do pagamento do imposto). Em 03 de março de 2020, o CARF negou provimento aos Embargos de Declaração. Em 01 de setembro de 2020, a empresa foi notificada sobre a decisão que negou seu pedido de esclarecimento. Em seguida, o processo voltou ao CARF para reanalisar o Recurso Especial da Sociedade interposto em 01 de março de 2019. Em 12 de fevereiro de 2021 a PGS foi notificada da decisão do CARF que conheceu parcialmente Relatório Processual Principal Bichara Advogados 7 seu Recurso Especial. Em 19 de fevereiro de 2021 a PGS interpôs Agravo de Instrumento em face da decisão que admitiu parcialmente seu Recurso Especial. Em 13 de abril de 2021 O Conselho Superior de Recursos Fiscais proferiu decisão negando provimento ao Agravo de Instrumento interposto pela PGS. Em 28 de junho de 2021 a Receita Federal do Brasil apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela PGS. Em 25 de novembro de 2021 o Conselho Superior de Recursos Fiscais proferiu decisão negando provimento ao Recurso Especial interposto pela PGS. Em 18 de fevereiro de 2022, a PGS opôs Embargos de Declaração em face do acordão que não conheceu o Recurso especial por ela interposto e está no aguardo da resposta. Em 09 de Janeiro de 2023 a Empresa foi intimada acerca da decisão que negou provimento aos seus Embargos de Declaração. Em 16 de Janeiro de 2023 a Empresa opôs Embargos de Declaração. Em 09 de Fevereiro de 2023, foi expedida intimação para informar a Empresa que os Embargos de Declaração não produziram efeitos, o que representa o encerramento do contencioso adminsitrativo. Por consequência, o Mandado de Segurança perdeu o objeto. Em 15 de Março de 2023, proferida sentença denegando a segurança. Em 18 de Março de 2023, a Fazenda Nacional apresentou petição manifestando estar ciente da sentença. Em 15 de Maio de 2023, a sentença transitou em julgado. Em 01 de Junho de 2023, a Fazenda Nacional peticionou declarando estar ciente do trânsito em julgado da sentença proferida no Mandado de Segurança. • Fiscalização Federal CIDE 2013 (Nº 10872.720340/2017-00) - A fiscalização foi instalada com alegação pela Receita Federal de não recolhimento CIDE sobre serviços do exterior, que foram registrados durante do ano calendário de 2013. Valores dos débitos originais atualizados em dezembro de 2018: Total de R$10.828.415 aproximadamente. Em 2 de outubro de 2017, a PGS protocolou defesa contra a notificação de fiscalização. A PGS aguarda decisão em 1ª Instância Administrativa. Em 14 de março de 2019, a PGS foi notificada sobre a decisão desfavorável em 1ª instância administrativa. Em 15 de Abril de 2019, a PGS protocolou recurso voluntário contra a decisão anterior. Atualmente, a PGS aguarda a decisão em 2ª instância administrativa. A PGS aguarda a prolação de decisão em segunda instância administrativa. Não houve evolução em 2020, 2021, 2022 e 2023. • Fiscalização CIDE 2011 (Nº 10872.720070/2015-67) - Em 14 de abril de 2015, juntamente com a fiscalização do IRRF, a PGS Brasil também recebeu a avaliação fiscal da CIDE sobre a mesma operação de fretamento, transação de processamento de dados e transação de taxa de administração. Além disso, o inspetor tributário também incluiu juros registrados relacionados a atraso no pagamento do afretamento como um valor sujeito à CIDE. O imposto foi pago pela PGS quando a PGS enviou o pagamento de juros para o exterior. Como a PGS não recebeu a decisão do segundo CARF, a PGS entende que a chance de perda neste caso é remota. Para a parte de processamento de dados, a PGS remeteu a CIDE ao fazer o pagamento no exterior em 2012. O inspetor fiscal desconsiderou o fato. A PGS recebeu uma decisão do CARF de 1º nível em 18 de janeiro de 2016. A decisão aceitou o argumento de que a CIDE não é devida, porém, manteve a CIDE sobre fretamento, taxa de administração da PGS ASA e fatura de Processamento de Dados da PGS. A PGS recorreu do processo em 17 de fevereiro de 2016. Como a PGS não recebeu a decisão do segundo CARF, a PGS considera que a chance de perda neste caso é remota por opinião do advogado. O procurador federal também apresentou os mesmos argumentos para o caso da CIDE contra o recurso da PGS. A PGS apresentou a defesa para o contra-argumento em 19 de setembro de 2016. O caso foi julgado em 26 de setembro de 2017 e um dos juízes decidiu enviar o caso para diligência solicitando a compreensão do evento desencadeante na CIDE, seja ele com base na data contábil ou data de pagamento. Nos dias 09 e 11 de junho de 2020, a Sociedade foi notificada para apresentar documentos. Em 30 de junho de 2020, a Sociedade apresentou suas respostas. Em 26 de setembro 2020, a empresa foi notificada sobre o resultado da diligência realizada pelo fisco. Em 25 de setembro de 2020, a Sociedade apresentou manifestação em face do relatório produzido em referida diligência. Em 25 de novembro de 2021 o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais proferiu acordão dando provimento ao Recurso Voluntário interposto pela Empresa para cancelar integralmente o débito fiscal. Em 06 de fevereiro de 2022, a Procuradoria da Fazenda Nacional interpôs Recurso Especial em face do acordão que deu provimento ao Recurso Voluntário interposto pela Empresa. Em 04 de julho de 2022, a PGS apresentou contrarrazões ao recurso interposto pela Procuradoria. A PGS aguarda a inclusão do caso em pauta para julgamento. Não houve evolução em 2023. • Fiscalização IRRF, PIS/COFINS retidos 2013 (Nº 10872.720332/2017-55 // Nº 10840.724051/2018-97) - A PGS recebeu uma solicitação de inspeção fiscal inicial para o ano fiscal de 2013 em meados de 2016. A solicitação inicial está principalmente pedindo à PGS que apresente contrato entre empresas no contrato de afretamento. A PGS submeteu o pedido em 1 de junho de 2016. O inspetor do IRS entregou pessoalmente uma avaliação fiscal em 1 de setembro de 2017, os documentos escritos datados de 30 de agosto de 2017. Ele fez uma reavaliação sobre vários tipos de impostos sobre o afretamento que a PGS havia assumido impostos sobre transações. O fiscal havia avaliado PGS para IRRF, CIDE e PIS e COFINS, e incluindo juros e multas. A PGS recorreu das decisões/reavaliações. A PGS e advogados (Demarest) acreditam que a avaliação não tem base legal e nenhuma provisão foi feita para a exposição. Em 30 de Janeiro de 2018, a PGS aderiu à anistia com base na Lei nº13.586, referente ao IRRF sobre afretamento, pagando o auto de infração no valor de R$2.048.013 baseado nos cálculos revisados pelos advogados tributaristas, Demarest. A exposição foi reduzida em aproximadamente R$ 13 milhões e devido ao pagamento via anistia, o IRRF sofre afretamento foi eliminado. A disputa de PIS/COFINS e CIDE referente a 2013 permanece, e o IRRF remanescente sobre outros serviços continuam expostos. O caso da é tratado em fiscalização separada. Em 14 de março de 2019, a PGS foi notificada pela Receita Federal sobre a desfavorável decisão em 1ª instância administrativa do processo nº. 10872.720332/2017-55. Em 15 de abril de 2019, a PGS protocolou recurso voluntário contra a decisão anterior, o qual atualmente encontra-se pendente de decisão na 2ª instância administrativa. Em 12 de Setembro de 2019, foi verificado que o pedido de anistia da PGS foi negado, considerando apenas ser aplicável no ato de exploração e às empresas de exploração de *Oil&Gas*, que supostamente não seria o caso da PGS. Em 4 de outubro de 2019, a PGS apresentou uma petição solicitando revisão da decisão. Em novembro de 2019, a Receita Federal reconsiderou e incluiu a PGS no programa, cujo pagamento realizado pela PGS de IRRF foi cancelado e o processo nº. 18470.724051/2018-97 arquivado. Nessa ocasião, a Receita Federal verificou que havia transferido erroneamente parte do débito do IRRF sobre afretamento para o processo nº. 10872.720332/2017-55 e, portanto, solicitou ao CARF devolução do montante para o devido cancelamento. Não houve evolução em 2020, 2021, 2022 e 2023. Os processos de natureza tributária, os quais estão pendentes de julgamento, estão apresentados como segue:

| | 2023 | | 2022 | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor estimado | Valor contabilizado | Valor estimado | Valor contabilizado |
| Processo Nº 18470.723923/2012-12 RFB | 114.192.396 | - | 107.696.527 | - |
| Processo Nº 10872.720069/2015-32 RFB | 39.691.781 | - | 37.141.910 | - |
| Processo Nº 10872.720070/2015-67 RFB | 26.599.716 | - | 24.887.531 | - |
| Processo Nº 10872.720340/2017-00 RFB | 13.787.417 | - | 12.796.869 | - |
| Processo Nº 10872.720332/2017-55 RFB | 19.893.672 | - | 18.462.739 | - |
| Outros Processos RFB | 10.184.430 | - | 15.822.130 | - |
| | 224.349.412 | - | 216.807.706 | - |

Além dos processos acima mencionados, a Sociedade é parte envolvida em processos de natureza trabalhista, que resultam em um montante de R$ 151.374, também de prognóstico possível e pendentes de julgamento. **26 - Exigências Fiscais e Tributárias:** As declarações de imposto de renda apresentadas desde a constituição da Sociedade estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais. Outros impostos estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando em cada caso o prazo de prescrição. Não obstante, a Administração da Sociedade não espera que, em caso de revisão, possam surgir passivos adicionais relevantes. **27 - Benefícios a Empregados:** A Sociedade oferece a seus empregados benefícios como assistência médica e vale alimentação, dentre outros. A contabilização desses benefícios obedece ao regime de competência e sua concessão cessa ao término do vínculo empregatício. **28 - Instrumentos Financeiros:** O valor contábil dos ativos e passivos financeiros equivale aproximadamente ao seu valor de mercado. A Sociedade, no exercício de 2023, não contratou operações visando proteção contra oscilação de taxas de juros e/ou cambiais (operações com derivativos), bem como não possui instrumentos financeiros não registrados. A Sociedade opera com alguns instrumentos financeiros, basicamente, disponibilidades, e empréstimos e financiamentos. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, encontram-se registrados nas contas patrimoniais por valores compatíveis com os praticados pelo mercado e foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas dos valores de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Sociedade não efetua aplicações de caráter especulativo ou de proteção *("hedge")* em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Gerenciamento de Risco Financeiro - **a) Risco de crédito -** As atividades da Sociedade a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O risco de Sociedade está minimizado, considerando que 100% das operações de empréstimos foram realizadas com empresas do mesmo grupo econômico. **b) Risco de liquidez -** É o risco da Sociedade não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez de caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados frequentemente pela Sociedade. **c) Risco de mercado -** *Risco com taxa de juros* - O risco associado é oriundo da possibilidade da Sociedade incorrer em perdas provocadas pelas flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. **d) Riscos com taxa de câmbio -** Os resultados da Sociedade estão suscetíveis de sofrer variações em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre as transações atreladas às moedas estrangeiras, principalmente o dólar. As operações com clientes também estão atreladas ao dólar, bem como, todo o passivo de longo prazo, dessa forma, a Sociedade diminui o risco cambial, evitando descasamento entre os valores a pagar e a receber em moeda estrangeira. **29 - Remuneração a Dirigentes:** A remuneração dos dirigentes da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 2.378.250 (R$1.919.391, em 2022). **30 - Resultado Operacional:** 2023 foi um ano muito positivo para a PGS, alinhado com o aquecimento do setor de Oil&Gas. O Consórcio criado em parceria com a SPECTRUM GEO DO BRASIL SERVIÇOS GEOFÍSICOS LTDA, atual TGS do Brasil Ltda, atuou na prestação de serviços para contratos multiclientes durante todo o ano de 2023. O impacto nas contas da PGS referente às operações do consórcio é apresentado abaixo:

| | Consórcio | PGS Suporte |
|---|---|---|
| **Ativo** | **166.561.479,47** | **105.089.013,23** |
| Banco | 71.250.009,95 | 71.250.009,95 |
| Contas a Receber | 1.283.679,74 | 1.283.679,74 |
| Adiantamento de Forncedores | 2.013.490,38 | 2.013.490,38 |
| IRRF Apl Financ | 27.374,76 | 27.374,76 |
| Impostos a Recuperar | 17.266.979,09 | 8.633.489,55 |
| Intangivel | 188.424.099,64 | 94.212.049,82 |
| Conta Corrente – TGS do Brasil Ltda | -41.373.073,12 | 0,00 |
| Conta Corrente – PGS Suporte | -72.331.080,97 | -72.331,080,97 |
| **Passivo** | **95.148.043,16** | **69.382.295,07** |
| Contas a Pagar | 68.584.902,58 | 68.584.902,58 |
| Adiantamento de Clientes | 13.080.867,88 | 6.540.433,94 |
| (-) Impostos s/ Adiantamento Cliente | -25.448.679,34 | -25.448.679,34 |
| Impostos a Pagar | 317.874,18 | 317.874,18 |
| PIS e Cofins a Recolher | 37.147.400,14 | 18.573.700,07 |
| TGS do Brasil Ltda. | 651.614,08 | 0,00 |
| PGS Suporte Logistico e Serviços Ltda. | 814.063,64 | 814.063,64 |
| **Resultado** | **71.413.436,31** | **35.706.718,16** |
| Receita Bruta | 401.437.209,16 | 200.718.604,58 |
| Impostos s/ Receita | -45.161.686,07 | -22.580.843,04 |
| Custos | -284.919.443,52 | -142.459.721,76 |
| Resultado Financeiro | 57.356,74 | 28.678,37 |

A perspectiva para 2024 é bastante otimista. Em Abril a empresa começará mais um projeto de contrato exclusivo com a Petrobras e a partir de junho dois novos contratos com a TGS do Brasil. Além da expectativa da efetivação da fusão entre PGS e a TGS anunciada em Setembro de 2023 e prevista para Junho de 2024. Após a conclusão da operação, os acionistas da TGS deterão cerca de dois terços da empresa e a PGS ficará com um terço. A transação estabelecerá uma empresa combinada de dados geofísicos com o objetivo de criar uma empresa com uma forte oferta em todos os segmentos, incluindo dados multiclientes, aquisição de dados de streamer e de nós de fundo oceânico (OBN), imageamento e novas energias. A PGS apresentou 45% do total da receita bruta relacionada diretamente ao Consórcio , 16% referente ao final do projeto de aquisição Sísmica exclusiva iniciada em 2022 e 39% de receitas "Late Sale". O PBT foi impactado de forma positiva em torno de 9% pela flutuação cambial na ordem de 7% entre dezembro de 2022 (5,2177) e dezembro de 2023 (4,8413) gerando variação cambial positiva relevante nas transações da Intercompany. **31 - Seguros (não auditado):** A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos auditores independentes da PGS Suporte Logístico e Serviços Ltda.

**Diretoria**:
Tatianne Christian Feitosa - Diretora de Finanças e Administração
Adrian Robert Burke - Administrador
**Contador**: Vicente Pinheiro Lima - CRC 1SP 290166/O-0

## Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

**Aos Administradores e quotistas da PGS Suporte Logístico e Serviços Ltda. - Rio de Janeiro - RJ - Opinião -** Examinamos as demonstrações financeiras da PGS Suporte Logístico e Serviços Ltda. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PGS Suporte Logístico e Serviços Ltda., em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos -** ***Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior*** **-** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditadas, cujo relatório emitido em 30 de março de 2023. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor -** A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras -** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2024.
**Lopes, Machado - Auditors,**
**Consultants & Business Advisers**
**Independent Member of BKR International** - CRC-RJ-2026/O-5
**Marcio Alves Gonçalves Marçal** - Contador CRC-RJ-106.994/O-8

# CELEO REDES BRASIL S.A.

CNPJ nº 04.718.109/0001-10

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://diariodoacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais-2/

## Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro - *(em milhares de Reais)*

| | Nota | Controladora 2023 | Controladora 2022 | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa | 8 | 273 | 267 | 3.925 | 10.030 |
| Títulos e valores mobiliários | 9 (i) | 192.822 | 115.424 | 431.303 | 334.275 |
| Contas a receber de geração e transmissão | 10 | - | - | 52.714 | 59.200 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | | 7.076 | 3.002 | - | - |
| Outros impostos e contribuições a recuperar | | 1.249 | 1.187 | 5.803 | 9.667 |
| Dividendos | 34 (a) | 148.685 | 165.033 | 105.862 | 106.578 |
| Ativo de contrato | 11 | - | - | 307.334 | 362.292 |
| Outros ativos | | 8.157 | 11.274 | 45.926 | 43.832 |
| **Total do ativo circulante** | | **358.262** | **296.188** | **952.868** | **925.875** |
| Caixa restrito | 12 | 14.245 | 16.774 | 14.245 | 16.774 |
| Títulos e valores mobiliários | 9 (ii) | - | - | 39.686 | 36.625 |
| Contas a receber com partes relacionadas | 34 (c) | 18.815 | 15.076 | 10.979 | 2.049 |
| Ativo de contrato | 11 | - | - | 2.972.130 | 2.971.522 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 34 (d.1) | 523.152 | 523.152 | - | - |
| Outros ativos | | 6.492 | 6.490 | 6.972 | 6.964 |
| **Total do realizável a longo prazo** | | **562.704** | **561.492** | **3.044.012** | **3.033.934** |
| Investimentos | 13 | 2.563.933 | 2.587.609 | 1.349.608 | 1.303.264 |
| Direito de uso | 14 (a) | 14.718 | 15.830 | 21.290 | 22.257 |
| Imobilizado | 15 | 16.671 | 15.605 | 740.644 | 763.158 |
| Intangível | 16 | 682 | 1.814 | 930 | 1.814 |
| **Total do imobilizado + intangível + investimento + direito de uso** | | **2.596.004** | **2.620.858** | **2.112.472** | **2.090.493** |
| **Total do ativo não circulante** | | **3.158.708** | **3.182.350** | **5.156.484** | **5.124.427** |
| **Total do ativo** | | **3.516.970** | **3.478.538** | **6.109.353** | **6.050.301** |
| Fornecedores | 17 | 6.196 | 17 | 29.456 | 20.735 |
| Financiamentos e empréstimos | 18 | - | - | 57.226 | 64.355 |
| Debêntures | 19 | - | - | 10.002 | 506.625 |
| Passivo de arrendamento | 14 (b) | 3.298 | 3.041 | 4.061 | 3.579 |
| Salários e encargos a pagar | | 4.746 | 4.378 | 7.420 | 7.067 |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | | - | - | 5.953 | 17.197 |
| Outros impostos e contribuições a recolher | | 2.222 | 1.448 | 16.454 | 13.073 |
| Pis e Cofins diferidos | 20 | - | - | 20.352 | 25.476 |
| Encargos setoriais | | - | - | 15.966 | 15.095 |
| Dividendos | 34 (b) | 359.631 | 468.458 | 359.631 | 468.458 |
| Contas a pagar | | - | - | 24.110 | 17.223 |
| Outros passivos | | 10.373 | 34 | 33.576 | 14.941 |
| **Total do passivo circulante** | | **386.466** | **477.376** | **584.207** | **1.173.824** |
| Financiamentos e empréstimos | 18 | - | - | 1.122.247 | 1.135.601 |
| Debêntures | 19 | - | - | 653.320 | 125.049 |
| Passivo de arrendamento | 14 (b) | 12.321 | 15.165 | 19.025 | 21.809 |
| Pis e Cofins diferidos | 20 | - | - | 212.423 | 213.057 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 21 | - | - | 379.971 | 374.987 |
| ICMS a recolher | | - | - | 19.977 | 19.977 |
| **Total do passivo não circulante** | | **12.321** | **15.165** | **2.406.963** | **1.890.480** |
| **Total dos passivos** | | **398.787** | **492.541** | **2.991.169** | **3.064.304** |
| Capital social | 24 (a) | 1.168.919 | 1.168.919 | 1.168.919 | 1.168.919 |
| Reserva de lucros | 24 (b) | 1.949.264 | 1.817.078 | 1.949.264 | 1.817.078 |
| **Total do patrimônio líquido** | | **3.118.183** | **2.985.997** | **3.118.183** | **2.985.997** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **3.516.970** | **3.478.538** | **6.109.353** | **6.050.301** |

## Demonstrações dos resultados - Exercício findo em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

| | Nota | Controladora 2023 | Controladora 2022 | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Receita operacional líquida** | 25 | **27.458** | **25.255** | **461.845** | **515.374** |
| Pessoal | 26 (a) | (14.134) | (12.004) | (42.365) | (33.863) |
| Material | | (206) | (35) | (3.083) | (2.753) |
| Serviços de terceiros | 27 (a) | (2.430) | (2.347) | (33.080) | (35.898) |
| Compra de energia | 28 | - | - | (1.166) | (3.826) |
| Encargo e tarifa de uso do sistema de transmissão | 29 | (16.147) | - | (29.699) | (13.169) |
| Depreciação | 15 (b) | - | - | (26.376) | (26.317) |
| Custo de Construção | 30 | - | - | (8.175) | (6.461) |
| Alienação de ativo imobilizado | | - | - | - | (16.224) |
| Tributos | | (5.134) | (7.605) | (6.455) | (8.526) |
| Seguros | | (190) | (219) | (3.965) | (4.685) |
| Outros | | (1.110) | (771) | (11.032) | (9.233) |
| **Custos operacionais** | | **(39.351)** | **(22.980)** | **(165.395)** | **(160.955)** |
| **Lucro bruto** | | **(11.893)** | **2.275** | **296.449** | **354.420** |
| Pessoal | 26 (b) | (23.949) | (19.447) | (25.570) | (20.794) |
| Serviços de terceiros | 27 (b) | (23.998) | (18.997) | (28.114) | (22.665) |
| Depreciação | 15 (a) | (1.294) | (1.296) | (1.294) | (1.296) |
| Provisão para perda esperada de crédito | | - | - | (3.030) | - |
| Outros | 31 (a) | (12.260) | (9.782) | (14.908) | (12.363) |
| **Despesas operacionais** | | **(61.501)** | **(49.522)** | **(72.916)** | **(57.118)** |
| **Resultado antes das despesas financeiras** | | **(73.395)** | **(47.248)** | **223.534** | **297.302** |
| Receitas financeiras | | 17.860 | 12.274 | 54.385 | 50.154 |
| Despesas financeiras | | (2.385) | (3.516) | (181.354) | (205.486) |
| **Resultado financeiro** | 32 | **15.475** | **8.758** | **(126.969)** | **(155.332)** |
| Resultado de equivalência patrimonial | 13 | 231.277 | 364.786 | 122.938 | 244.854 |
| **Resultado antes dos impostos** | | **173.358** | **326.296** | **219.502** | **386.824** |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | | - | - | (40.819) | (41.390) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | - | - | (5.326) | (19.138) |
| **Imposto de renda e contribuição social** | 33 | **-** | **-** | **(46.145)** | **(60.528)** |
| **Lucro líquido do exercício** | | **173.358** | **326.296** | **173.358** | **326.296** |

## Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercício findo em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

| | Controladora e consolidado 2023 | Controladora e consolidado 2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 173.358 | 326.296 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente total** | **173.358** | **326.296** |

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (controladora e consolidado) Exercício findo em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

Controladora e consolidado

| | Nota | Capital Social | Reservas de lucros: Legal | Reservas de lucros: Retenção de lucros | Reservas de lucros: Lucros a realizar | Reservas de lucros: Dividendo adicional proposto | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2021** | | **1.168.919** | **90.094** | **1.096.711** | **250.168** | **131.305** | **-** | **2.737.197** |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 326.296 | 326.296 |
| Reserva legal | 24 (b) | - | 16.315 | - | - | - | (16.315) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 24 (b) | - | - | - | - | - | (77.495) | (77.495) |
| Retenção de lucros | 24 (b) | - | - | 232.486 | - | - | (232.486) | - |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022** | | **1.168.919** | **106.408** | **1.329.197** | **250.168** | **131.305** | **-** | **2.985.997** |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 173.358 | 173.358 |
| Reserva legal | 24 (b) | - | 8.668 | - | - | - | (8.668) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 24 (b) | - | - | - | - | - | (41.173) | (41.173) |
| Dividendos adicionais propostos | 24 (b) | - | - | - | - | 123.518 | (123.518) | - |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | | **1.168.919** | **115.076** | **1.329.197** | **250.168** | **254.823** | **-** | **3.118.183** |

## Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercício findo em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | Nota | Controladora 2023 | Controladora 2022 | Consolidado 2023 | Consolidado 2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | | 173.358 | 326.296 | 173.358 | 326.296 |
| Ajustes para: | | | | | |
| - Imposto de renda e contribuição social diferidos | | - | - | 5.326 | 19.138 |
| - Imposto de renda e contribuição social corrente | | - | - | 40.819 | 41.390 |
| - PIS e COFINS diferidos | 20 | - | - | (5.733) | (1.264) |
| - Resultado de equivalência patrimonial | 13 (a) | (245.387) | (364.786) | (137.048) | (244.854) |
| - Juros, custo de transação e variação cambial | | 1.886 | 4.207 | 177.139 | 201.155 |
| - Depreciação | 15 | 1.294 | 1.296 | 27.670 | 27.613 |
| - Alienação de imobilizado | 15 | - | - | - | 16.224 |
| - Depreciação direito de uso | 14 (a) | 1.912 | 1.920 | 2.123 | 2.110 |
| - Provisão pela perda esperada de crédito | | - | - | 3.030 | - |
| - Efeito da revisão tarifária | 25 | - | - | 37.317 | - |
| - Ativo de contrato - remuneração e construção | 11 | - | - | (357.475) | (347.477) |
| | | **(66.937)** | **(31.068)** | **(33.474)** | **40.330** |
| Variações em: | | | | | |
| - Títulos e valores mobiliários | | (77.398) | (115.424) | (97.028) | (107.787) |
| - Contas a receber de geração e transmissão | | - | - | 3.457 | 41.913 |
| - Ativo de contrato | 11 | - | - | 374.507 | 351.558 |
| - Impostos e contribuições a recuperar | | (4.136) | (455) | 3.864 | (5.542) |
| - Outros ativos | | 3.115 | (6.589) | (2.103) | (337) |
| - Contas a receber de parte relacionada | | (3.739) | 5.673 | (8.930) | - |
| - Fornecedores | | 6.179 | (24.942) | 8.721 | (162.504) |
| - Salários e encargos a pagar | | 368 | (1.140) | 353 | (2.096) |
| - Impostos e contribuições a recolher | | - | - | (20.401) | (4.896) |
| - Outros impostos a recolher | | 775 | 247 | 3.381 | (1.595) |
| - Encargos setoriais | | - | - | 871 | 1.760 |
| - Contas a pagar | | - | - | 6.887 | (952) |
| - ICMS a recolher | | - | - | - | 25 |
| - Outros passivos | | 10.635 | (2.662) | 18.508 | (7.740) |
| **Caixa (utilizado) gerado atividades operacionais** | | **(131.138)** | **(176.360)** | **258.615** | **142.138** |
| Financiamentos - pagamento de juros | 18 (b) | - | - | (33.169) | (44.164) |
| Debêntures - pagamento de juros | 19 | - | - | (62.846) | (77.368) |
| Impostos pagos sobre o lucro/receita tributável | | - | - | (31.663) | (36.565) |
| **Caixa (utilizado) gerado atividades operacionais** | | **(131.138)** | **(176.360)** | **130.937** | **(15.959)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | | | | |
| Caixa restrito | | 2.529 | (1.477) | 2.529 | 4.557 |
| Títulos e valores mobiliários | | - | - | (3.061) | (3.917) |
| Dividendos recebidos | 34 (a) | 275.552 | 176.129 | 101.760 | 22.332 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 34 (d.2) | - | 10.793 | - | - |
| Aumento de capital em controlada e controlada em conjunto | 13 | (11.220) | (8.000) | (11.220) | - |
| Imobilizado | 15 | (2.360) | (1.384) | (5.304) | (19.479) |
| Intangível | 16 | (24) | 1.159 | (272) | 2.253 |
| **Caixa gerado (utilizado) atividades de investimento** | | **264.477** | **177.219** | **84.431** | **5.746** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | | | | |
| Redução de capital de controlada e controlada em conjunto | 13 | 20.000 | - | - | - |
| Financiamentos - captação | 18 (b) | - | - | - | 56.247 |
| Debêntures - captação | 19 | - | - | 350.000 | - |
| Custo de transação | 18/19 | - | - | (30.502) | (14.782) |
| Financiamentos - pagamento de principal | 18 | - | - | (47.535) | (31.706) |
| Debêntures - pagamento de principal | 19 | - | - | (339.281) | (60.080) |
| Pagamento de principal - Arrendamentos | 14 (b) | (3.332) | (3.022) | (4.156) | (3.811) |
| Dividendos pagos | 34 (b) | (150.000) | - | (150.000) | - |
| **Caixa utilizado nas atividades de financiamento** | | **(133.332)** | **(3.022)** | **(221.474)** | **(54.132)** |
| **Aumento (Redução) em caixa e equivalentes** | | **6** | **(2.162)** | **(6.105)** | **(64.345)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 267 | 2.428 | 10.030 | 74.375 |
| **Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro** | 8 | **273** | **267** | **3.925** | **10.030** |
| **Transações que não envolveram caixa:** | | | | | |
| Baixa de imobilizado contra fornecedores | 15 | - | - | - | 3.710 |
| Remensuração do contrato de arrendamento | 14 | (1.155) | 1.069 | (1.155) | 1.069 |
| Baixa de investimento | 16 | - | (33.000) | - | (33.000) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

**1 Contexto operacional:** A Celeo Redes Brasil S.A. ("Companhia ou CRB"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 4 de outubro de 2001 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto a geração e transmissão de energia elétrica, a execução de obras, prestação de serviços nas áreas de eletricidade, eletrônica, mecânica e civil, assessoria em planejamento, organização técnica, financeira e administrativa correlatos à realização de suas finalidades principais, o gerenciamento das atividades relacionadas à pré-operação, operação, e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica e participar no capital de outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia é controlada pela Celeo Redes, S.L.U., uma empresa espanhola e estabelecida na cidade de Madri. A Companhia apresenta capital circulante negativo na controladora de R$ 28.204 e R$ 181.188 em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente, devido ao saldo de dividendos a pagar para seus acionistas no valor de R$ 359.501 e R$ 468.458 em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respectivamente. No entendimento da Administração, a geração de caixa da Companhia não é afetada e é suficiente para quitar suas obrigações de curto prazo, pois no que diz respeito ao pagamento desta obrigação, os acionistas podem utilizar esse recurso como aporte de capital. **2 Base de prepação: Declaração de conformidade -** As demonstrações financeiras (controladora e consolidado) foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). A emissão das demonstrações financeiras (controladora e consolidado) foi autorizada pela diretoria em 26 de abril de 2024. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia e suas investidas estão apresentadas na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras (controladora e consolidado), e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Políticas contábeis materiais:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário. A Companhia também adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Pratique Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecerem informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas como políticas contábeis materiais (em 31 de dezembro de 2022: "principais políticas contábeis") em determinados casos, de acordo com as alterações. **3.1 Base de consolidação - (a) Controladas -** A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **(b) Transações eliminadas na consolidação -** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas, se aplicável, são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **(c) Investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial -** Os investimentos da Companhia contabilizados pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures). Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite ao Grupo controle compartilhado da entidade e dá ao Grupo direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Esses investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. **3.2 Instrumentos financeiros - (a) Reconhecimento e mensuração incial -** O grupo de contas a receber de geração e transmissão e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(b) Classificação e mensuração subsequente - i. Ativos financeiros -** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria **ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios -** O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros -** Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso do Grupoa fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas -** iv.1 Ativos financeiros a VJR - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. iv.2 Ativos financeiros ao custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. iv.3 Instrumentos de dívida a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. iv.4 Instrumentos patrimoniais a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas -** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(c) Desreconhecimento - i. Ativos financeiros -** O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **ii. Passivos financeiros -** O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(d) Compensação -** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(e) Instrumentos financeiros derivativos -** O Grupo não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados. **3.3 Ativo de contrato -** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e as controladas regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pelas controladas e controladas em conjunto. De acordo com o contrato de concessão, as controladas são responsáveis por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, as controladas e controladas em conjunto possuem duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, as controladas mantêm sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na Taxa Interna de Retorno ("TIR") de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA ou do IGP-M. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as controladas nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: i. Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as proje-

continua...

...continuação

## CELEO REDES BRASIL S.A.

CNPJ nº 04.718.109/0001-10

ções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, as controladas e controladas em conjunto utilizam um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores. ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, mensalmente, após o término da fase de construção. iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica "Remuneração do ativo de contrato", utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir: i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. O impacto da transição do ativo financeiro para ativo de contrato foi reconhecido na conta de lucros a realizar. **3.4 Imobilizado - (a) Reconhecimento e mensuração -** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos dos empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. **(b) Custos subsequentes -** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. **(c) Depreciação -** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. As vida úteis estimadas do ativo imobilizado das Geradoras são: (a) central fotovoltaica - 30 anos; e (b) Instalações - que é composto por (b.1) terreno - não são depreciados; (b.2) edificações - 30 anos; (b.3) veículos - 7 anos; e (b.4) móveis e utensílios - 16 anos. **3.5 Ajuste a valor presente de ativos e passivos -** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração do Grupo. **3.6 Imposto de renda e contribuição social -** O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O Grupo determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, são contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. **(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes -** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos -** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios do Grupo. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.7 Provisões -** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo. **3.8 Provisão para perda esperada de crédito -** A provisão para perda esperada de crédito ("PEC"), quando aplicável, é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização da conta de concessionárias e permissionárias e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável. O Grupo possui políticas para cálculo da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa cuja metodologia tem como premissa de provisionamento o histórico do comportamento de pagamento dos clientes, baseado na experiência histórica das perdas efetivas. As baixas de títulos a receber para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa. Em caso de inadimplência por parte do cliente, o Grupo comunica o não pagamento ao ONS, solicitando o acionamento do mecanismo de garantia financeira. **3.9 Receitas e despesas financeiras -** A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

**José Mauricio Scovino de Souza**
Diretor
**Bruno Marcell S. M. Melo** - Contador CRC-RJ 111193/O-8

### Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**Aos Acionistas e Diretores da Celeo Redes Brasil S.A -** Rio de Janeiro - RJ - **Opinião -** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Celeo Redes Brasil S.A ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Celeo Redes Brasil S.A em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internationais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores -** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024

KPMG
**KPMG Auditores Independentes Ltda**
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

**Milena dos Santos Rosa**
Contadora CRC RJ-100983/O-7

# País

COMISSÃO DE SAÚDE

## Programa para tratar dependentes químicos presos anda na Câmara

JULIA CAMIM/AE

Projeto que institui um programa de tratamento de dependentes químicos no sistema prisional foi aprovado pela Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados ontem. A proposta visa garantir o direito à saúde dos presos e combater o tráfico de substâncias ilícitas dentro das cadeias.

A proposta relatada pelo deputado federal Pastor Sargento Isidório (Avante-BA) substitui o projeto de autoria do deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ). O texto original tramitou junto com o da deputada Rose Modesto (União-MS), que prevê a alteração da Lei Antidrogas para incluir o programa criado pelo Estado. Para o relator, esta medida é fundamental para aprimorar a legislação e proporcionar segurança jurídica ao "excluir as dúvidas que possam existir em relação aos direitos daqueles que estão sob a tutela do Estado".

Ainda de acordo com parecer de Isidório, a já existente Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), que integra cada unidade prisional ao Sistema Único de Saúde (SUS), representa um arcabouço jurídico que "obviamente inclui as estratégias de combate à dependência e ao uso de drogas de abuso".

De acordo com o texto apresentado, será dever das instituições penais manter os presos em tratamento separados dos demais apenados até que se livrem da dependência ou abandonem o programa. Ainda, exige condições dignas de trabalho aos profissionais de saúde e a destinação de um ambiente específico para o atendimento dos usuários de drogas, que poderá ser individual, em grupo ou remoto.

A proposta, que para o relator é a maneira mais eficiente de aproveitar os dispositivos já em prática no sistema jurídico e garantir os benefícios à saúde previstos, ainda será analisada pelas comissões de Segurança Pública e de Combate ao Crime Organizado e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Se aprovada, segue para o Senado.

ALIADO DE LIRA

## Em protesto, MST invade sede do Incra em Alagoas

JULIA CAMIM/AE

Militantes de sete movimentos sociais, incluindo o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), invadiram ontem a sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em Alagoas para pressionar contra a nomeação de Junior Rodrigues do Nascimento como superintendente do órgão. Nascimento foi indicado pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), após a exoneração do primo dele do cargo.

De acordo com o MST, a nomeação de Junior Rodrigues no último dia 24 "representa a continuidade da gestão com traços do bolsonarismo, herdado pela condução de César Lira desde o governo (do ex-presidente Michel) Temer". Como mostrou o Estadão, César Lira foi exonerado no último dia 16 por causa de cobranças do movimento que consideram o primo do deputado um "inimigo da reforma agrária".

Menos de dez dias após a substituição de César por José Ubiratan Rezende Santana, engenheiro agrônomo indicado pelo MST, o governo exonerou novamente o superintendente do cargo. As trocas na gestão se dão em um contexto de crise entre o presidente da Câmara e o Palácio do Planalto, principalmente por causa dos embates entre Lira e o ministro de Relações Institucionais, Alexandre Padilha.

A saída encontrada pelo governo, no entanto, desagradou os movimentos. Em nota, o MST afirma que os manifestantes "não vão aceitar a nova indicação para o cargo" até que o nomeado "esteja alinhado aos desafios e expectativas da pauta agrária no estado".

A atuação do novo superintendente na Naturago, ONG que representa beneficiários do programa nacional de reforma agrária e estabeleceu um acordo de cooperação técnica com o Incra é vista pelos movimentos como uma prestação de serviços "que foi marcada por uma série de problemas na sua condução".

Por isso, a nomeação do indicado por Lira para o cargo, de acordo com o MST, "acende mais uma luz amarela na condução da política agrária em Alagoas que tem sua cadeira rifada aos interesses individuais em virtude das necessidades coletivas das comunidades e organizações camponesas no estado".

Além de membros do MST, a invasão também conta com integrantes da Comissão Pastoral da Terra (CPT), Movimento Social de Luta (MSL), Movimento Popular de Luta (MPL), Movimento Terra, Trabalho e Liberdade (MTL), Movimento Terra Livre e da Frente Nacional de Luta (FNL). A ação se dá durante o "Abril Vermelho", que promove uma série de invasões de terras que tem como objetivo relembrar o assassinato de 21 trabalhadores sem-terra pela Polícia Militar do Pará em 1996.

PERNAMBUCO

## Abraji: decisão que mandou prender jornalista é censura

RAYSSA MOTTA
E FAUSTO MACEDO/AE

A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) reagiu à decisão que mandou prender preventivamente o jornalista Ricardo Antunes, que comanda um blog de grande audiência em Pernambuco.

Em nota, a entidade afirmou que a prisão é uma medida "excessiva" e afeta toda a categoria jornalística. "Colaborando para a autocensura e para o prejuízo da sociedade em seu direito de ser informada", diz o texto.

O jornalista é réu por difamação e injúria, em "continuidade delitiva", contra o promotor de Justiça Flávio Roberto Falcão Pedrosa. A ação penal foi aberta depois que ele publicou notícias sobre a compra de um terreno pelo promotor na ilha de Fernando de Noronha.

Ao decretar a prisão, a juíza alegou que Ricardo Antunes descumpriu uma decisão provisória que determinou a remoção imediata de publicações sobre o promotor até a conclusão do processo. Ela também mandou cancelar seus passaportes e bloquear seus perfis nas redes sociais.

"A liberdade de expressão constitucionalmente assegurada não pode ser utilizada como salvo conduto para o cometimento de infrações penais, tampouco autoriza a ofensa à honra alheia", diz um trecho da decisão.

Embora uma das notícias ainda esteja indexada nas buscas do Google, o conteúdo está indisponível no blog de Ricardo Antunes. Havia ainda uma chamada nos stories do Instagram, que segundo a defesa era antiga e passou despercebida por um "equívoco" da equipe que gerencia as redes do jornalista.

Ele não compareceu à audiência de instrução do processo. A defesa justificou, com antecedência, que ele está de férias na Espanha e não teria acesso à internet de qualidade para participar da sessão por videoconferência. O jornalista segue fora do País e não foi preso.

Em nota, ele afirmou que é vítima de "censura". A advogada Rubia Torres, que defende o jornalista, informou que vai entrar com uma representação contra a magistrada no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por abuso de autoridade. Para a advogada, a decisão é um "exagero jurídico". A defesa também entrou com recurso no Tribunal de Justiça de Pernambuco para tentar reverter a ordem de prisão.

## Nota

### STJ AMPLIA PRAZO PARA VÍTIMAS DE ABUSO PEDIREM INDENIZAÇÃO NA JUSTIÇA

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu alterar o prazo prescricional para vítimas de abuso sexual na infância e adolescência requererem indenização para reparação por danos psicológicos. Conforme decisão da Quarta Turma do STJ, o prazo começa a contar a partir do momento em que a vítima toma consciência dos danos, e não três anos após completar 18 anos. A questão foi julgada na terça-feira passada. A questão foi decidida no caso de uma mulher que entrou com uma ação de danos morais e materiais contra o padrasto. Ela alegou ter sido violentada dos 11 aos 14 anos, mas só entrou com o processo de indenização aos 34, quando passou a ter crises de pânico.

# VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 44.323.802/0001-08

## Relatório Anual da Administração

Aos Acionistas, A Administração da Companhia, **Verde Transmissão de Energia S.A.**, em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativo ao exercício de 2023 acompanhada do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários. **1.1 Histórico: A Verde Transmissão de Energia S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 22 de novembro de 2021 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703–Centro–20.030-021–Rio de Janeiro–RJ. Sua base acionária é composta pela Cymi Construções e Participações S.A. (100%). A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **Práticas e Regulamentações:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis–CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e das normas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica–(ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **1.2 Estrutura Societária**

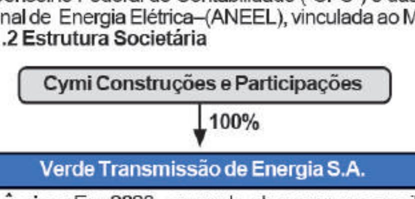


**2. Ambiente Econômico:** Em 2023, o mundo observou uma resiliência importante da economia americana e das economias de diversos países emergentes e em desenvolvimento. A atividade econômica global se comportou de forma interessante e afastou um eventual cenário de diminuição relevante na atividade, decorrente de uma política monetária mais contracionista. A inflação, por sua vez, caiu mais rápido do que o esperando em várias regiões e contribuiu para uma melhora da percepção de risco e das perspectivas de crescimento. No campo das incertezas, os conflitos geopolíticos seguem no radar e seus possíveis desdobramentos são pontos de atenção a serem observados. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), com o mundo experimentando um crescimento estável e desinflação, os riscos para o crescimento estão de certa forma equilibrados, sendo possível surpresas positivas na acomodação da política monetária e surpresas negativas derivadas de choques geopolíticos. No Brasil, em 2023, além dos reflexos do ambiente internacional, tivemos o início do ciclo de corte da SELIC, reflexo do arrefecimento da inflação, a aprovação da reforma tributária e um PIB robusto de 2,9%. A incerteza quanto ao cenário fiscal para os próximos períodos segue em pauta e sendo observada por diversos agentes econômicos. Em 2023, o Relatório Focus do Banco Central do Brasil (BCB) projetava a variação de IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) entre 4,3% e 6,2% para 2023 que, ao final do ano, fechou em 4,62%. Já a SELIC que iniciou o ano em 13,75%, terminou a 11,75% ao fim de 2023. No mês de dezembro, de 2023, as projeções de IPCA para 2024 foram de 3,92% para 3,90%, e as da SELIC para 2024 foram de 9,25% para 9,00%. Na parte cambial, o dólar à vista fechou em 2023 cotado a R$ 4,84, uma queda anual acumulada de 8,08%. No que diz respeito ao crescimento econômico brasileiro, é possível notar maior otimismo do mercado ao comparar a expectativa de crescimento do PIB ao final de 2022 com a última expectativa de 2023, ambos para os anos seguintes. Em 2022, o último Relatório Focus divulgou uma expectativa de 0,80% de crescimento para o PIB do próximo ano (2023), ao passo que, ao final de 2023, a perspectiva de crescimento para um ano a frente (2024) foi na ordem de 1,52%, assim, representando uma melhora de 72bps (*basis points*, i.e., pontos base) – ou de 90% – em relação à expectativa do PIB, um ano a frente, estimada em 2022. **3. Ambiente Regulatório:** O panorama regulatório brasileiro ainda não passou por reformas substanciais. No entanto, o avanço da reforma tributária, aprovada pelo Congresso no final de 2023 e com implementação gradual a partir de 2026, tem gerado discussões sobre a necessidade de ajustar os modelos financeiros e econômicos para o futuro. No contexto regulatório de 2023, notadamente no setor de transmissão de energia, a receita no Brasil se origina de leilões promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, supervisionados pela Agência Reguladora (ANEEL). Este setor opera dentro de um marco regulatório completo e robusto, garantindo revisões e reajustes tarifários periódicos, conduzidos pela ANEEL. Esses ajustes ocorrem anualmente, utilizando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além das revisões tarifárias a cada cinco anos das receitas aprovadas respectivas a cada leilão realizado. Nesse cenário, as transmissoras de energia elétrica têm estabilidade na geração de caixa e margem positiva. O segmento de transmissão de energia é considerado de baixo risco, pois sua receita está vinculada à disponibilidade operacional dos ativos. Já no contexto da indústria de energia elétrica, esta está passando por mudanças significativas tanto no Brasil quanto globalmente. O avanço contínuo das soluções tecnológicas está impulsionando a crescente demanda por energia renovável aliada à transição energética, assim, promovendo uma matriz energética mais sustentável. A previsão da carga de energia elétrica, divulgada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS) e pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), indica um crescimento de 3,5% em 2024, alcançando cerca de 78.447 MW médios. Prevê-se que, em 2028, a carga atinja 89.023 MW médios. Essas projeções levam em conta a Micro e Mini Geração Distribuída (MMGD) e a integração de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN) em outubro de 2025. **4. Desempenho Operacional:** A Companhia encontra-se em fase final de construção do empreendimento que por sua vez está em fase pré-operacional. A Companhia é composta pelos ativos abaixo: • LT 500 kV Buritizeiro 3-São Gonçalo do Pará, C1, CS; • LT 500 kV Buritizeiro 3- São Gotardo 2, C1 e C2, CD; • LT 500 kV Pirapora 2- Buritizeiro 3, C1, e C2, CD; • LT 500 kV Jaguara-Estreito, C2, CS; • LT 500 kV Presidente Juscelino- Vespasiano 2, C1 e C2, CD; • LT 500 kV Itabirito 2-Santos Dumont 2, C1, CS; • SE 500/345 kV Santos Dumont 2- novo pátio LT 500 kV e transformação 500/345 kV; • SE 500/345 kV Buritizeiro 3; • Trechos de LT 345 kV entre a SE Buritizeiro 3 e a LT 345 kV Pirapora 2-Várzea de Palma C1; • Trechos de LT 500 kV entre a SE São Gonçalo do Pará e a LT 500 kV Bom despacho 3-Ouro Preto 2, C1; e • Transferência do reator manobrável do terminal Bom Despacho 3 referente à LT 500 kV Bom Despacho 3-Ouro Preto 2 C1 para a barra de 500 kV da SE São Gonçalo do Pará e (2) a execução de outras atividades afins ou correlatas à implantação e operação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, tais como investimentos em reforços, mas desde que não expressamente vedadas pelo Contrato de Concessão. **5. Desempenho Econômico-Financeiro:** O desempenho econômico-financeiro, bem como o resultado das operações encontram-se apresentados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. **6. Governança corporativa:** A cada ano a Companhia vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. Para o ano de 2023 destacamos a continuidade do aperfeiçoamento/*upgrade* de nosso sistema ERP. Nosso objetivo é buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo. A alta Administração da Companhia é assessorada pelo Acionista Controlador e Diretoria que de acordo com o seu Estatuto Social é constituída por 3 (três) membros com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **7. Responsabilidade ambiental e social:** A Companhia opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. São desenvolvidos programas ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. **8. Auditores Independentes:** A Companhia declara que mantém contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes ("EY"), com vigência até emissão deste relatório. Os serviços de auditoria relacionados contemplam a auditoria das Demonstrações Financeiras. A política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria externa se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia. **9. Agradecimentos:** Finalmente, deixamos consignados nossos agradecimentos aos acionistas, colaboradores, parceiros, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia.

**A Administração.**

### Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | **327.894** | 40.354 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 16.1 | **2.840** | 6.197 |
| Impostos a recuperar | | **1.788** | 95 |
| | | **332.522** | 46.646 |
| Não circulante | | | |
| Ativo de contrato | 6 | **378.199** | 16.066 |
| | | **378.199** | 16.066 |
| Total do ativo | | **710.721** | 62.712 |
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 7 | **145.461** | 8.161 |
| Partes relacionadas | 8 | **27.490** | 6.400 |
| Empréstimos e financiamentos | 9 | **409.903** | 45.839 |
| Dividendos a pagar | 11.b | **5.163** | 127 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 16 | **60.461** | - |
| Outros passivos | | **244** | 14 |
| | | **648.722** | 60.541 |
| Não circulante | | | |
| Pis e COFINS diferidos | 10.1 | **34.983** | 1.486 |
| IRPJ e CSLL diferidos | 10.2 | **10.993** | 276 |
| | | **45.976** | 1.762 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 11 | **1** | 1 |
| Reserva de lucros | | **16.022** | 408 |
| | | **16.023** | 409 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | **710.721** | 62.712 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 12 | **328.636** | 14.580 |
| Custo | 13 | **(295.753)** | (13.001) |
| Lucro bruto | | **32.883** | 1.579 |
| Despesas operacionais | | | |
| Gerais e administrativas | | **(201)** | (4) |
| | | **(201)** | (4) |
| Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos | | **32.682** | 1.575 |
| Resultado financeiro | 14 | | |
| Receitas financeiras | | **7.022** | 2.066 |
| Despesas financeiras | | **(8.336)** | (2.830) |
| | | **(1.314)** | (764) |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | | **31.368** | 811 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 15 | **(10.718)** | (276) |
| Lucro líquido do exercício | | **20.650** | 535 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | **20.650** | 535 |
| Total do resultado abrangente do exercício | **20.650** | 535 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | | | Reserva de lucros | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | Capital social | Reserva legal | Reserva de retenção de lucro | Lucros acumulados | Total |
| Saldos em 01 de janeiro de 2022 | 11 | 1 | - | - | - | 1 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | 535 | 535 |
| Destinação de lucros a: | | | | | | |
| Reserva legal | | - | 27 | - | (27) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | | - | - | - | (127) | (127) |
| Reserva de lucros a realizar | | - | - | 381 | (381) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 11 | 1 | 27 | 381 | - | 409 |
| Lucro líquido do exercício | | **-** | **-** | **-** | **20.650** | **20.650** |
| Reversão dos dividendos mínimos obrigatórios 2022 | | **-** | **-** | **127** | **-** | **127** |
| Destinação de lucros a: | | | | | | |
| Reserva legal | | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| Dividendos mínimos obrigatórios | | **-** | **-** | **-** | **(5.163)** | **(5.163)** |
| Reserva de lucros a realizar | | **-** | **-** | **15.487** | **(15.487)** | **-** |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 11 | **1** | **27** | **15.995** | **-** | **16.023** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Atividades operacionais | | |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | **31.367** | 811 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais: | | |
| Receita de construção–Ativo de contrato | **(348.890)** | (8) |
| Receita de remuneração do ativo de contrato | **(13.243)** | (16.058) |
| Pis e cofins diferidos | **33.497** | 1.486 |
| Juros apropriados sobre dívidas financeiras | **7.865** | 1.285 |
| Variação cambial | **(5.071)** | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | **63.817** | (1.643) |
| Provisões de fornecedor | **137.305** | 8.156 |
| Resultado ajustado | **(93.353)** | (5.971) |
| Variações nos ativos e passivos: | | |
| Outros ativos circulantes | **(1.692)** | (95) |
| Fornecedores | **(5)** | 5 |
| Partes relacionadas | **21.090** | 6.400 |
| Outros passivos | **750** | 14 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | **(445)** | - |
| Juros sobre imposto de renda e contribuição social pagos | **(75)** | - |
| Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades operacionais | **(73.730)** | 353 |
| Atividades de financiamento | | |
| Captações de Empréstimos e financiamentos | **405.773** | 40.000 |
| Pagamentos de principal | **(40.000)** | - |
| Pagamentos de juros | **(2.874)** | - |
| Variação cambial realizada | **(1.629)** | - |
| Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento | **361.270** | 40.000 |
| Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa | **287.540** | 40.353 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | **40.354** | 1 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | **327.894** | 40.354 |
| Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa | **287.540** | 40.353 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional:** A Verde Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Transmissora"), anteriormente denominada CYMI Transmissão de Energia S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 22 de novembro de 2021. A sua sede está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703–Centro–20.030-021–Rio de Janeiro–RJ. Em 14 de julho de 2022, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a alteração da denominação da Companhia para Verde Transmissão de Energia S.A. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) e tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica na rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia está em fase inicial de elaboração dos estudos socioambientais, que irão ser submetidos ao devido órgão ambiental, e quando aprovados, darão início à emissão das licenças e autorizações ambientais. A companhia não desenvolveu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, atividades não vinculadas a objeto de sua concessão. **1.1. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica:** Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia elétrica nº 06/2022–ANEEL, datado de 30 de setembro de 2022, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos no estado de Minas Gerais e São Paulo e compostas pela: • LT 500 kV Buritizeiro 3-São Gonçalo do Pará, C1, CS; • LT 500 kV Buritizeiro 3- São Gotardo 2, C1 e C2, CD; • LT 500 kV Pirapora 2- Buritizeiro 3, C1, e C2, CD; • LT 500 kV Jaguara-Estreito, C2, CS; • LT 500 kV Presidente Juscelino- Vespasiano 2, C1 e C2, CD; • LT 500 kV Itabirito 2-Santos Dumont 2, C1, CS; • SE 500/345 kV Santos Dumont 2- novo pátio LT 500 kV e transformação 500/345 kV; • SE 500/345 kV Buritizeiro 3; • Trechos de LT 345 kV entre a SE Buritizeiro 3 e a LT 345 kV Pirapora 2-Várzea de Palma C1; • Trechos de LT 500 kV entre a SE São Gonçalo do Pará e a LT 500 kV Bom despacho 3-Ouro Preto 2, C1; e • Transferência do reator manobrável do terminal Bom Despacho 3 referente à LT 500 kV Bom Despacho 3-Ouro Preto 2 C1 para a barra de 500 kV da SE São Gonçalo do Pará e (2) a execução de outras atividades afins ou correlatas à implantação e operação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, tais como investimentos em reforços, mas desde que não expressamente vedadas pelo Contrato de Concessão. A companhia tem previsão de entrada em operação em 30 de setembro de 2027. O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida–RAP no montante de R$283.300, a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da Receita Anual Permitida–RAP em intervalos periódicos de cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: • Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)–Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D)–Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida. • Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)–O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Ministério de Minas e Energia (MME)–Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa n° 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 27 de março de 2024. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 16 de Instrumentos Financeiros. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativo, passivo, receitas, despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: • Ativo de contrato (nota explicativa nº 3.5 e nº 6)–critério de apuração e remuneração do ativo de contrato; • Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco (nota explicativa nº 3.3 e nº 16)–valor justo do instrumento financeiro; • Impostos diferidos (nota explicativa nº 3.6 e nº 10)–reconhecimento e mensuração. • Provisão para contingências (nota explicativa nº 3.7)–reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; **3. Principais políticas Contábeis:** As políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir: **3.1. Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no dercurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03–Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.2. Caixa e Equivalente de caixa:** Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **3.3. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: a) Ativos financeiros: Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias, contas bancárias vinculadas e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa. A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado. i) *Classificação e mensuração subsequente:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR") com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir. Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios. ii) *Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros:* Para os fins desta avaliação, "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição. iii) *Mensuração subsequente e ganhos e perdas:* *Ativos financeiros ao VJR:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado. *Ativos financeiros ao custo amortizado:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. *Instrumentos de dívida ao VJORA:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e a redução do valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reclassificados para o resultado. A Companhia não possui ativos financeiros com esta característica. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **3.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera. O valor justo líquido das despesas de vendas é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, com preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui: • Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo; • Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo; • Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia; • O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado; • Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo; • Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence; • Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou teste completo de Impairment para seus ativos. **3.5. Ativo de contrato:** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente–Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por garantir a disponibilidade de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia no CPC 47–Receita de contrato com clientes. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção. (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 04 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC47–IFRS 15 e do CPC48–IFRS 9 que devem ser observados na elaboração das

# VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 44.323.802/0001-08

demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica em 31 de dezembro de 2021, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto. A Companhia não identificou necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC47/IFRS 15 em 01 de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis: (I) A atualização monetária do ativo de contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. (II) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir: • Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. **3.6. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.7. Provisões:** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada da demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado o desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.8. Receita e despesas financeiras:** A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento. **3.9. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração; • Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima apresentado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. **3.10. Encargos setoriais:** a) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)–Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE): São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras, transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. b) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE): Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário. c) Ministério de Minas e Energia (MME): Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos. **3.11. Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC):** Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7)–Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros. **4. Normas emitidas e interpretações: 4.1. Normas e interpretações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023:** IFRS 17–Contratos de seguro: O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4–Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis: As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23–políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras. Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis: As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao somar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação: As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras. Alterações ao IAS 12: Reforma tributária Internacional – Regras do Modelo do Pilar Dois.: As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem: • Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e • Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. A exceção temporária obrigatória–cujo uso deve ser divulgado–entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras. **4.2. Normas e interpretações, mas ainda não vigentes:** Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento): Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante: Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação. • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. Acordos de financiamento de fornecedores–Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1)–Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

| **5. Caixa e equivalentes de caixa** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Caixa | **1** | 1 |
| Bancos | **114** | - |
| Aplicações financeiras (a) | **327.779** | 40.351 |
| | **327.894** | 40.354 |

(a) As aplicações estão representadas por fundos de investimento de renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 80,0% a 101,5% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo.

**6. Ativo de Contrato**

| 2022 | Receita de Construção | Remuneração do Ativo de contrato | 2023 |
|---|---|---|---|
| 16.066 | **348.890** | **13.243** | **378.199** |
| **2021** | **Receita de Construção** | **Remuneração do Ativo de contrato** | **2022** |
| - | 16.058 | 8 | 16.066 |

| | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Circulante | **-** | - |
| Não circulante | **378.199** | 16.066 |
| | **378.199** | 16.066 |

Contrato de concessão de serviços: A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão: • Receita Anual Permitida–RAP–a prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo–IPCA. • Faturamento da receita de operação, manutenção e construção–pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. • Parcela variável–a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão–CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Ativo de contrato de concessão indenizável: Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica–o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão–RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório. • Renovação ou rescisão–a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. • Aspectos ambientais–a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão. • Descumprimento de penalidades–nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

| **7. Fornecedores** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Serviços e materiais | **-** | 5 |
| Provisões (i) | **145.461** | 8.156 |
| | **145.461** | 8.161 |

(i) Referem-se substancialmente a provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e servidões em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais. As principais provisões referem-se a Brametal no valor de R$71.732, faixa de servidão no valor de R$15.000, Weg no valor de R$11.627, Alubar no valor de R$16.500 e Siemens no valor de R$14.297. **8. Partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1)–Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

| | **Passivo** | |
|---|---|---|
| **Empresas** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Cymi Construções e Participações (i) | **24.140** | 6.400 |
| Cymi do Brasil Projetos e Serviços (i) | **3.350** | - |
| **Total passivo e resultado** | **27.490** | 6.400 |

(i) Saldo refere-se ao contrato de gerenciamento EPC (*Engineering, procurement and construccion*) em sistema de turn key celebrado entre a Companhia e a Cymi Construção e Participações e Cymi do Brasil. Sendo o montante de R$24.140 (Cymi Construções) e R$3.350 (Cymi do Brasil) referentes a serviços de construção ainda não faturadas. **9. Empréstimos e financiamentos:** a) Composição

| Instituições financeiras | Moeda | Vencimento | Taxas de juros contratual % a.a. | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Banco Itaú BBA (*) | EUR | 08/11/2023 | CDI + 1,30% | **-** | 45.839 |
| Banco Intesa Sanpaolo | USD | 31/10/2024 | CDI + 1,00% | **182.701** | - |
| Deutsche Bank | BRL | 17/11/2024 | CDI + 0,70% | **187.303** | - |
| Citibank | USD | 07/06/2024 | CDI + 1,35% | **39.899** | - |
| Total de empréstimos e financiamentos | | | | **409.903** | 45.839 |

(*) Esse empréstimo é denominado em euro, e, juntamente com a contratação do empréstimo, a Companhia contrata derivativos (SWAP) para proteção cambial, conforme descrito na Nota 16.1.

b) Movimentação em 2023

| Instituições financeiras | Saldo em 31/12/2022 | Adições | Juros | Variação cambial | Amortização do principal | Amortização de juros | Variação cambial realizada | Saldo em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Banco Itaú BBA | 45.839 | **-** | **345** | **(2.925)** | **(40.000)** | **(1.630)** | **(1.629)** | **-** |
| Banco Intesa Sanpaolo | - | **180.773** | **3.838** | **(1.910)** | **-** | **-** | **-** | **182.701** |
| Deutsche Bank | - | **185.000** | **2.303** | **-** | **-** | **-** | **-** | **187.303** |
| Citibank | - | **40.000** | **1.379** | **(236)** | **-** | **(1.244)** | **-** | 39.899 |
| **Total** | 45.839 | **405.773** | **7.865** | **(5.071)** | **(40.000)** | **(2.874)** | **(1.629)** | 409.903 |

c) Movimentação em 2022

| Instituições financeiras | Saldo em 31/12/2021 | Adições | Juros (*) | MTM | Saldo em 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Banco Itaú BBA | - | 40.000 | 1.285 | 4.554 | 45.839 |
| **Total** | - | 40.000 | 1.285 | 4.554 | 45.839 |

(*) Em 2022 foram capitalizados em ativo de contrato como custo de construção o total de R$1.285. Banco Itaú BBA: Em 4 de novembro de 2022, a Companhia celebrou com o Banco Itaú BBA um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, valor de EUR 8.004, com SWAP até o limite de R$40.000, com data de vencimento em 8 de novembro de 2023 e taxa exponencial de 1,30%. a.a. No vencimento a Companhia liquidou em sua totalidade o principal e seus respectivos juros junto ao banco Itaú BBA. Banco Intesa SanPaolo: Em 07 de novembro de 2023 a Companhia celebrou junto ao Banco Intesa SanPaolo um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, valor de USD 36.945, com SWAP até o limite de R$180.773, com data de vencimento em 31 de outubro de 2024 e taxa exponencial de 1,00% a.a. Banco Deutsche Bank: Em 22 de novembro de 2023 a Companhia celebrou junto ao Banco Deutsche Bank um contrato de notas comerciais até o limite de R$185.000, com data de vencimento em 17 de novembro de 2024 e taxa exponencial de 0,70% a.a. Os principais "covenants" não financeiros são referentes a: existência de garantias corporativas, requisitos para alteração de controle societário, autorizações necessárias e limitação à venda significativa de ativos. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de "covenants" no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Banco Citibank: Em 14 de junho de 2023 a Companhia celebrou junto ao Banco Citibank um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, valor de USD 8.214, com SWAP até o limite de R$40.000, com data de vencimento em 07 de junho de 2024 e taxa exponencial de 1,35% a.a. **10. Impostos diferidos: 10.1. PIS e COFINS diferidos**

| | 31/12/2023 | Movimentação | 31/12/2022 | Movimentação | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|---|---|
| PIS diferido | **6.240** | 5.975 | 265 | 265 | - |
| COFINS diferido | **28.743** | 27.522 | 1.221 | 1.221 | - |
| Total | **34.983** | 33.497 | 1.486 | 1.486 | - |

**10.2. Imposto de renda e contribuição diferido**

| | 31/12/2023 | Movimentação | 31/12/2022 | Movimentação | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo/passivo** | | | | | |
| Prejuízo fiscal/Base negativa | **(1.712)** | (1.659) | (53) | (53) | - |
| Lucro diferido da construção | **4.410** | 4.252 | 158 | 158 | - |
| Receita de ativo financeiro/AVP | **3.998** | 3.996 | 2 | 2 | - |
| Ajuste IFRS 15/CPC 47 | **4.297** | 4.129 | 168 | 168 | - |
| **Total não circulante** | **10.993** | 10.718 | 276 | 276 | - |

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| **Detalhamento do não circulante** | | |
| Ativo | **(1.712)** | (53) |
| Passivo | **12.705** | 329 |
| **Total ativo/passivo diferidos** | 10.993 | 276 |

A Companhia avalia que não há riscos de não recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme estimativas existentes de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes em um período de um ano. **11. Patrimônio líquido:** a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social subscrito e totalmente integralizado da companhia é de R$1 representado em 1.000 ações ordinárias nominativa e sem valor nominal. O capital social da Companhia é composto como se segue:

| | **31/12/2023 e 31/12/2022** | | |
|---|---|---|---|
| **Quotistas** | **Qnt. ações** | **%** | **Valor (em reais)** |
| Cymi Construções e Participações S.A. | **990** | **99%** | **990** |
| Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia | **10** | **1%** | **10** |
| Total | **1.000** | **100%** | **1.000** |

b) Política de dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em 28 de abril de 2023 em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária–AGOE, os acionistas renunciaram aos dividendos mínimos obrigatórios referentes a destinação dos resultados de 2022, no montante de R$127.

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | **20.650** | 535 |
| (-) Reserva legal | **-** | (27) |
| Lucro ajustado | **20.650** | 508 |
| Dividendos mínimos obrigatórios–25% | **5.163** | 127 |

c) Reserva legal: A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. d) Reserva de lucros a realizar: A Reserva de lucros a realizar, constituída em anos anteriores, ao invés de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente. A Companhia constituiu o montante de R$15.489 em 2023. **12. Receita operacional líquida:** Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Receita de construção–Ativo de contrato | **348.890** | 16.058 |
| Remuneração do ativo de contrato | **13.243** | 8 |
| Receita operacional bruta | **362.133** | 16.066 |
| (-) PIS e COFINS | **(33.497)** | (1.486) |
| Receita operacional líquida | **328.636** | 14.580 |

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Receita de construção | **348.890** | 16.058 |
| Custo de construção | **(295.753)** | (13.001) |
| **Total Margem de construção** | **53.137** | 3.057 |
| **Margem percebida (%)** | **15%** | 19% |

**13. Custos e despesas por natureza:** Os custos representam os gastos diretamente ligados à construção da linha de transmissão de energia em 2023:

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Custo de construção | **(295.753)** | (13.001) |
| Total custo | **(295.753)** | (13.001) |

**14. Resultado financeiro:** O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | **7.022** | 2.066 |
| Receita de aplicações financeiras | **7.022** | 2.066 |
| **Despesas financeiras** | **(8.336)** | (2.830) |
| Juros de empréstimos e financiamentos | **(8.336)** | (2.830) |
| **Resultado financeiro líquido** | **(1.314)** | (764) |

**15. Imposto de renda e contribuição social:** A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecidas em resultado é demonstrada como segue:

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Lucro societário antes do IRPJ e da CSLL | **31.368** | 811 |
| Alíquota vigente | **34%** | 34% |
| Despesa de IR e CSLL calculada | **(10.665)** | (276) |
| **Despesa de IR e CS** | **(10.665)** | (276) |
| Outros | **(53)** | - |
| Total dos tributos diferidos | **(10.718)** | (276) |
| **Despesa total com tributos** | **(10.718)** | (276) |
| Alíquota efetiva | **34%** | 34% |

**16. Instrumentos financeiros:** Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia e os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. a) Gerenciamento de riscos: Visão geral a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito. (ii) Risco de mercado. (iii) Risco de liquidez. Estrutura de gerenciamento de risco–o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia. i) *Riscos de crédito:* É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| **Ativos financeiros** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 5) | **327.894** | 40.354 |
| Ativo de contrato (nota 6) | **378.199** | 16.066 |
| Instrumentos financeiros (nota 3.3 e 16) | **2.840** | 6.197 |
| | **708.933** | 62.617 |

*Caixa e equivalentes de caixa*–representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. *Ativo de contrato*–a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia–CCG e ii) Carta de Fiança Bancária–CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir: • Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores. • As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários. • Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. • No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB. ii) *Risco de mercado:* A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. Risco de taxa de juros–refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2023, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

| **Instrumentos financeiros por indexador** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| **Aplicações financeiras** | | |
| Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI) | **327.779** | 40.346 |
| Instrumentos financeiros derivativos | **2.840** | 6.197 |
| **Passivos financeiros** | | |
| Financiamento | **409.903** | 45.839 |
| Instrumentos financeiros derivativos | **60.461** | - |

# VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 44.323.802/0001-08

iii) *Riscos de liquidez:* Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2023. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

| | | Fluxo de caixas contratuais | | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor contábil | Até 12 meses | Entre 2 e 3 anos | Acima de 3 anos |
| Fornecedores | 145.461 | 145.461 | - | - |
| Partes relacionadas | 27.490 | 27.490 | | |
| Empréstimos e financiamentos | 409.903 | 409.903 | - | - |
| Total | 582.854 | 582.854 | - | - |

b) Categorias de instrumentos financeiros

| Ativos financeiros | Categoria |
|---|---|
| Bancos | Custo amortizado |
| Aplicações financeiras | Valor justo por meio de resultado |
| Instrumentos financeiros | Valor justo por meio de resultado |
| **Passivos financeiros** | **Categoria** |
| Fornecedores | Custo amortizado |
| Empréstimos e finaciamentos | Custo amortizado |
| Partes relacionadas | Custo amortizado |
| Instrumentos financeiros | Valor justo por meio de resultado |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil. *Classificações contábeis e valores justos:* No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: • Caixa equivalentes de caixa–contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras. • Fornecedores–a Administração considera que os saldos contábeis se aproximam dos seus valores justos. • Empréstimos e financiamentos–a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis. c) Hierarquia do valor justo: Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir: • Nível 1–Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2–Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). • Nível 3–Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

| | 31/12/2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descritivo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Aplicações financeiras | - | 327.894 | - | 327.894 |
| Instrumentos financeiros | - | 2.840 | - | 2.840 |
| **Total** | - | 330.734 | - | 330.734 |

| | 31/12/2022 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descritivo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Aplicações financeiras | - | 40.346 | - | 40.346 |
| Instrumentos financeiros | - | 6.197 | - | 6.197 |
| **Total** | - | 46.543 | - | 46.543 |

| | 31/12/2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descritivo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Empréstimos e financiamentos | - | 409.903 | - | 409.903 |
| Instrumentos financeiros | - | 60.461 | - | 60.461 |
| **Total** | - | 470.364 | - | 470.364 |

| | 31/12/2022 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descritivo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Empréstimos e financiamentos | - | 45.839 | - | 45.839 |
| **Total** | - | 45.839 | - | 45.839 |

**16.1. Instrumentos financeiros derivativos:** Conforme citado anteriormente, a Companhia toma empréstimos em moeda estrangeira e celebra contratos de SWAP, para efetuar a troca de exposição ao Dólar mais spread por uma taxa pré-fixada em Reais. Esses derivativos não são designados como hedges, sendo celebrados por períodos consistentes com as exposições da transação em moeda. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía os seguintes derivativos em aberto:

| Derivativo | Data da contratação | Data de vencimento | Valor de referência (*notional*)–R$ 2023 | Valor justo ativo (R$) 2023 |
|---|---|---|---|---|
| SWAP Intesa SanPaolo | 06/11/2023 | 31/10/2024 | - | 2.840 |
| SWAP Citibank | 14/12/2023 | 14/03/2024 | - | (370) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 01/07/2024 | - | (3.411) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 01/07/2024 | - | (2.719) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 01/08/2024 | - | (3.425) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 01/08/2024 | - | (2.663) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 02/09/2024 | - | (3.445) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 02/09/2024 | - | (2.622) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 01/10/2024 | - | (3.461) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 01/10/2024 | - | (2.579) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 01/11/2024 | - | (2.531) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 01/11/2024 | - | (3.473) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 02/12/2024 | - | (3.486) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 02/12/2024 | - | (2.500) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 02/01/2025 | - | (3.498) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 02/01/2025 | - | (2.466) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 03/02/2025 | - | (2.434) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 03/02/2025 | - | (3.518) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 27/02/2025 | - | (2.402) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 27/02/2025 | - | (3.535) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 01/04/2025 | - | (2.370) |
| SWAP Citibank | 11/10/2022 | 01/04/2025 | - | (3.553) |
| **Total–Instrumentos financeiros derivativos** | | | | (57.621) |

**17.Seguros**

| Riscos | Data de vigência | Importância segurada | Prêmio |
|---|---|---|---|
| Fiel cumprimento (*) | 29/09/2022-29/12/2027 | 184.094 | 967 |

(*) A garantia de Fiel Cumprimento é um Seguro Garantia tendo Verde Transmissora de Energia S.A. como tomadora da apólice e a Agência Nacional de Energia Elétrica–ANEEL como segurado. A garantia tem como fundamento o Edital 01/2022 da ANEEL que prevê que com a assinatura do Contrato de Concessão entre a Concessionária e ANEEL será apresentado a garantia de Fiel Cumprimento no valor correspondente à 5% do investimento previsto pela ANEEL.

**Diretor Financeiro: Rogerio Diniz de Oliveira** **Contadora: Cássia de Paula Santos – CRC RJ 114984-O**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas da **Verde Transmissão de Energia S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Verde Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

ERNST & YOUNG–Auditores Independentes S/S Ltda.–CRC SP-015199/F
Ricardo Gomes Leite–Contador–CRC RJ-107146/O

## País

EPIDEMIA

# Brasil passa de 4 milhões de casos de dengue em 2024

O Brasil passou de 4 milhões de casos de dengue registrados neste ano, conforme atualização do Painel de Monitoramento das Arboviroses do Ministério da Saúde nesta segunda-feira. No total, 4.127.571 casos prováveis da doença foram notificados em todo o país nos quatro primeiros meses.

Quanto às mortes por dengue, 1.937 foram confirmadas e 2.345 estão sob investigação. O coeficiente de incidência da doença no país é 2.032,7 casos para cada grupo de 100 mil habitantes.

A faixa etária mais afetada é de 20 a 29 anos, que concentra a maior parte dos casos. Já a faixa etária menos atingida é a de crianças menores de 1 ano, seguida por pessoas com 80 anos ou mais e por crianças de 1 a 4 anos.

As unidades da Federação com maior incidência da doença são Distrito Federal, Minas Gerais, Paraná, Espírito Santo, Goiás e Santa Catarina.

Projeções divulgadas no início do ano apontam que os casos de dengue no país podem chegar a 4.225.885.

### COMBATE À DENGUE

O Ministério da Saúde e o governo de Minas Gerais inauguraram ontem em Belo Horizonte, a Biofábrica Wolbachia. A unidade, administrada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), vai permitir ao Brasil ampliar sua capacidade de produção de uma das principais tecnologias no combate à dengue e outras arboviroses.

A Wolbachia é uma bactéria presente em cerca de 60% dos insetos na natureza, mas ausente naturalmente no *Aedes aegypti*. O chamado método Wolbachia consiste em inserir a bactéria em ovos do mosquito em laboratório e criar *Aedes aegypti* que portam o microrganismo. Infectados pela Wolbachia, eles não são capazes de carregar os vírus que causam dengue, zika, chikungunya ou febre amarela.

ESTUDO

# Pela 1ª vez desde a pandemia, saúde é a principal preocupação de brasileiros

LARA CASTELO/AE

A saúde pública superou crime e violência e se tornou a principal preocupação entre os brasileiros. É o que indica novo levantamento realizado pelo Instituto Ipsos, empresa multinacional que realiza pesquisas de opinião pública e divulgado na última semana. Esse cenário não acontecia desde a pandemia de Covid-19.

A pesquisa, chamada What Worries the World? (que pode ser traduzido do inglês como "O que preocupa o mundo?"), questiona todos os meses aproximadamente 1.000 pessoas de 29 países, de variadas idades, sobre as suas principais preocupações em relação ao seu país.

Por meio de um painel digital, os participantes selecionam os três tópicos que consideram mais preocupantes naquele momento, entre os quais estão: saúde pública; crime e violência; educação; inflação, corrupção financeira/política; pobreza e desigualdade social; impostos; mudança climática; terrorismo e outros.

Em relação ao brasileiros, o último levantamento, realizado de 22 de março a 5 de abril de 2024, mostrou a saúde pública como a principal preocupação, de acordo com 42% dos participantes. Trata-se de um crescimento de mais de 5 pontos porcentuais em relação ao mês de março, o que deixa a saúde num patamar de preocupação só atingido durante a pandemia de Covid-19.

Segundo o CEO do Instituto, Marcos Calliari, esse resultado pode estar associado à crise de dengue, que já matou mais de 1.800 pessoas e se aproxima dos quatro milhões de casos prováveis no País só em 2024, de acordo com Ministério da Saúde. Vale destacar que o número de casos já é o dobro do registrado em todo 2023.

Além disso, o registro de um caso de cólera na Bahia há cerca de dez dias, após 18 anos sem nenhum caso ser registrado no País, acendeu um alerta, segundo Calliari.

Com isso, a preocupação com a saúde pública ultrapassou por pouco a com crime e a violência, que foi apontada como sendo a principal preocupação por 41% dos brasileiros participantes. Em seguida, veio a preocupação com a pobreza e desigualdade social, citada por 37% dos entrevistados.

Vale destacar que, na perspectiva global, a saúde pública foi apenas o sexto tópico de maior preocupação, escolhida por 23% dos entrevistados. Em primeiro lugar, pelo 25° mês seguido, está a inflação (34%), seguida por pobreza e desigualdade social (30%), crime e violência (30%), desemprego (27%) e corrupção política/financeira (26%).

## Nota

### PMS SÃO PRESOS NO DF POR SUSPEITA DE TORTURAR SOLDADO EM CURSO

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) cumpriu ontem 14 mandados de prisão temporária contra policiais suspeitos de torturar um soldado durante curso de Patrulhamento Tático Móvel do Batalhão de Choque (BPChoque). O comandante do batalhão foi afastado do cargo até o fim das investigações. De acordo com o soldado Danilo Martins, durante o curso para progressão da carreira, ele foi agredido, humilhado e torturado durante oito horas. Em razão das agressões, precisou ficar seis dias internado na UTI. Em entrevista à *TV Brasil*, Martins contou que foi obrigado a cantar músicas vexatórias, correr com troncos acima da cabeça, fazer flexões com punho cerrado em asfalto e brita e recebeu pauladas na cabeça, chutes no tronco e teve as mãos pisoteadas. "Quando eles viram que eu não ia desistir, eles iam aumentando a intensidade (das agressões)", disse.

CAMOCIM

# Garçom mata vereador a facadas em restaurante no Ceará

RARIANE COSTA/AE

Um garçom, de 34 anos, esfaqueou três pessoas em um restaurante de Camocim, interior do Ceará, no domingo passado, Uma das vítimas, o vereador Cesar Araújo Veras (PDT), de 51 anos, não resistiu aos ferimentos e morreu após o ataque. Outras duas pessoas também foram atingidas e encaminhadas a hospitais da região - o estado de saúde não foi divulgado.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, o vereador chegou ao local momentos antes de ser atingido Imagens de câmeras de segurança registraram o momento em que o parlamentar se senta à mesa e na sequência é golpeado no pescoço. O garçom se dirige para outro ponto do restaurante e desfere golpes contra as outras vítimas, dois homens de 55 e 56 anos. Um tumulto se forma entre os clientes do estabelecimento e o suspeito foge do local com a faca em mãos.

O homem foi localizado por equipes da Polícia Militar e Polícia Civil que identificaram e prenderam o suspeito em flagrante com a arma utilizada no crime na saída da cidade. Após a prisão, o homem foi conduzido para a Delegacia Regional de Sobral, unidade plantonista da Polícia Civil na região, onde foi autuado em flagrante por homicídio qualificado por motivo fútil e sem chance de defesa e duas tentativas de homicídio qualificado.

A Delegacia Regional de Sobral está conduzindo investigações para identificar as motivações do crime, o homem permanece à disposição da Justiça.

SEROPÉDICA

# Preso miliciano ligado a tiroteiro que matou estudante da UFRRJ

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

Policiais da Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense prenderam, ontem, Jefferson Araujo dos Santos, conhecido como "Chica", apontado como chefe da milícia em áreas de Seropédica e que estava envolvido no tiroteio que resultou na morte do universitário Bernardo Paraíso no dia 8 deste mês. O miliciano foi detido em Seropédica, na Baixada Fluminense.

Outro criminoso, que seria braço direito de Jefferson Santos, também foi preso. As investigações apontam que os dois participaram do confronto, provocado por dois grupos de criminosos rivais.

Mais três integrantes da milícia já tinham sido presos. Na operação de ontem, os agentes ainda apreenderam dois fuzis, 11 carregadores de fuzil, mais de 100 munições, rádios comunicadores, dois coletes balísticos, além de um carro clonado.

Segundo as investigações, "Chica" teria se aliado a traficantes de uma facção criminosa, formando uma narcomilícia. Ele assumiu o controle do grupo que explora região após a morte do miliciano Tauã de Oliveira Francisco, o "Tubarão", morto durante uma ação da Polícia Civil, no início de fevereiro deste ano.

Os criminosos tentaram fugir pulando para a casa de vizinhos, mas acabaram presos.

Bernardo Paraíso, 24 anos, era estudante de Ciências Biológicas, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

# BURITI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 47.290.852/0001-24

## Relatório Anual da Administração

Aos Acionistas, A Administração da Companhia, **Buriti Transmissão de Energia S.A.**, em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativo ao exercício de 2023 acompanhada do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários. **1.1 Histórico:** A **Buriti Transmissão de Energia S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de julho de 2022 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703–Centro–20.030-021–Rio de Janeiro–RJ. Sua base acionária é composta pela Cymi Construções e Participações S.A. (100%). A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **Práticas e Regulamentações:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis–CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e das normas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica–(ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **1.2 Estrutura Societária:**

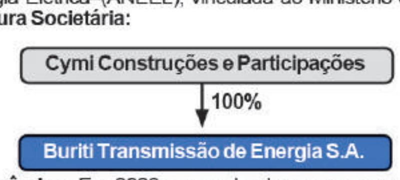


**2. Ambiente Econômico:** Em 2023, o mundo observou uma resiliência importante da economia americana e das economias de diversos países emergentes e em desenvolvimento. A atividade econômica global se comportou de forma interessante e afastou um eventual cenário de diminuição relevante na atividade, decorrente de uma política monetária mais contracionista. A inflação, por sua vez, caiu mais rápido do que o esperando em várias regiões e contribuiu para uma melhora da percepção de risco e das perspectivas de crescimento. No campo das incertezas, os conflitos geopolíticos seguem no radar e seus possíveis desdobramentos são pontos de atenção a serem observados. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), com o mundo experimentando um crescimento estável e desinflação, os riscos para o crescimento estão de certa forma equilibrados, sendo possível surpresas positivas na acomodação da política monetária e surpresas negativas derivadas de choques geopolíticos. No Brasil, em 2023, além dos reflexos do ambiente internacional, tivemos o início do ciclo de corte da SELIC, reflexo do arrefecimento da inflação, a aprovação da reforma tributária e um PIB robusto de 2,9%. A incerteza quanto ao cenário fiscal para os próximos períodos segue em pauta e sendo observada por diversos agentes econômicos. Em 2023, o Relatório Focus do Banco Central do Brasil (BCB) projetava a variação de IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) entre 4,3% e 6,2% para 2023 que, ao final do ano, fechou em 4,62%. Já a SELIC que iniciou o ano em 13,75%, terminou a 11,75% ao fim de 2023. No mês de dezembro, de 2023, as projeções de IPCA para 2024 foram de 3,92% para 3,90%, e as da SELIC para 2024 foram de 9,25% para 9,00%. Na parte cambial, o dólar à vista fechou em 2023 cotado a R$ 4,84, uma queda anual acumulada de 8,08%. No que diz respeito ao crescimento econômico brasileiro, é possível notar maior otimismo do mercado ao comparar a expectativa de crescimento do PIB ao final de 2022 com a última expectativa de 2023, ambos para os anos seguintes. Em 2022, o último Relatório Focus divulgou uma expectativa de 0,80% de crescimento para o PIB do próximo ano (2023), ao passo que, ao final de 2023, a perspectiva de crescimento para um ano a frente (2024) foi na ordem de 1,52%, assim, representando uma melhora de 72bps (*basis points*, i.e., pontos base) – ou de 90% – em relação à expectativa do PIB, um ano a frente, estimada em 2022. **3. Ambiente Regulatório:** O panorama regulatório brasileiro ainda não passou por reformas substanciais. No entanto, o avanço da reforma tributária, aprovada pelo Congresso no final de 2023 e com implementação gradual a partir de 2026, tem gerado discussões sobre a necessidade de ajustar os modelos financeiros e econômicos para o futuro. No contexto regulatório de 2023, notadamente no setor de transmissão de energia, a receita no Brasil se origina de leilões promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, supervisionados pela Agência Reguladora (ANEEL). Este setor opera dentro de um marco regulatório completo e robusto, garantindo revisões e reajustes tarifários periódicos, conduzidos pela ANEEL. Esses ajustes ocorrem anualmente, utilizando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além das revisões tarifárias a cada cinco anos das receitas aprovadas respectivas a cada leilão realizado. Nesse cenário, as transmissoras de energia elétrica têm estabilidade na geração de caixa e margem positiva. O segmento de transmissão de energia é considerado de baixo risco, pois sua receita está vinculada à disponibilidade operacional dos ativos. Já no contexto da indústria de energia elétrica, esta está passando por mudanças significativas tanto no Brasil quanto globalmente. O avanço contínuo das soluções tecnológicas está impulsionando a crescente demanda por energia renovável aliada à transição energética, assim, promovendo uma matriz energética mais sustentável. A previsão da carga de energia elétrica, divulgada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS) e pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), indica um crescimento de 3,5% em 2024, alcançando cerca de 78.447 MW médios. Prevê-se que, em 2028, a carga atinja 89.023 MW médios. Essas projeções levam em conta a Micro e Mini Geração Distribuída (MMGD) e a integração de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN) em outubro de 2025. **4. Desempenho Operacional:** A Companhia encontra-se em fase final de construção do empreendimento que por sua vez está em fase pré-operacional. A Companhia é composta pelo ativo abaixo: • LT 500 kV Buritizeiro 3-São Gonçalo do Pará, C2 **5. Desempenho Econômico-Financeiro:** O desempenho econômico-financeiro, bem como o resultado das operações encontram-se apresentados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. **6. Governança corporativa:** A cada ano a Companhia vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. Para o ano de 2023 destacamos a continuidade do aperfeiçoamento/*upgrade* de nosso sistema ERP. Nosso objetivo é buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo. A alta Administração da Companhia é assessorada pelo Acionista Controlador e Diretoria que de acordo com o seu Estatuto Social é constituída por 1 (um) e no máximo 10 (dez) membros permitindo a reeleição. **7. Responsabilidade ambiental e social:** A Companhia opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. São desenvolvidos programas ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. **8. Auditores Independentes:** A Companhia declara que mantém contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes ("EY"), com vigência até emissão deste relatório. Os serviços de auditoria relacionados contemplam a auditoria das Demonstrações Financeiras. A política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria externa se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia. **9. Agradecimentos:** Finalmente, deixamos consignados nossos agradecimentos aos acionistas, colaboradores, parceiros, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia.

**A Administração.**

**Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)**

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 37.522 | - |
| Outros ativos circulantes | | 3 | - |
| | | 37.525 | - |
| Não circulante | | | |
| Ativo de contrato | 6 | 7.653 | - |
| Ativo fiscal diferido | 10.2 | 128 | - |
| | | 7.781 | - |
| Total do ativo | | 45.306 | - |
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 7 | 2.168 | - |
| Partes relacionadas | 8 | 1.201 | - |
| Empréstimos e financiamentos | 9 | 39.280 | - |
| Obrigações fiscais | | 149 | - |
| Dividendos a pagar | 11.b | 9 | - |
| Instrumentos derivativos | 16.1 | 1.764 | - |
| | | 44.571 | - |
| Não circulante | | | |
| Pis e COFINS diferidos | 10.1 | 708 | - |
| | | 708 | - |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 11 | - | - |
| Reserva de lucros | | 27 | - |
| | | 27 | - |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 45.306 | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)**

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 12 | 6.945 | - |
| Custo | 13 | (5.687) | - |
| Lucro bruto | | 1.258 | - |
| Despesas operacionais | | | |
| Gerais e administrativas | | (372) | - |
| Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos | | 886 | - |
| Resultado financeiro | 14 | | |
| Receitas financeiras | | 1.077 | - |
| Despesas financeiras | | (1.946) | - |
| | | (869) | - |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | | 17 | - |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | 15 | (109) | - |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 15 | 128 | - |
| Lucro líquido do exercício | | 36 | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 36 | - |
| Total do resultado abrangente do exercício | 36 | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)**

| | Nota | Capital social | Reserva de lucros: Reserva legal | Reserva de lucros: Reserva de retenção de lucro | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 11 | - | - | - | - | |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | 36 | 36 |
| Destinação de lucros a: | | | | | | |
| Reserva legal | | - | - | - | - | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | | - | - | - | (9) | (9) |
| Reserva de lucros a realizar | | - | - | 27 | (27) | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 11 | - | - | 27 | - | 27 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (não auditado) |
|---|---|---|
| Atividades operacionais | | |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 17 | - |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais: | | |
| Receita de construção–Ativo de contrato | (7.653) | - |
| PIS e Cofins diferidos | 708 | - |
| Juros e atualização monetária sobre dívidas financeiras | 182 | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | 1.764 | - |
| Variação cambial | (902) | - |
| Provisão de fornecedor | 2.165 | - |
| Resultado ajustado | (3.719) | - |
| Variações nos ativos e passivos: | | |
| Fornecedores | 3 | - |
| Obrigações fiscais | 40 | - |
| Partes relacionadas | 1.201 | - |
| Outros ativos | (3) | - |
| | 1.241 | - |
| Fluxo de caixa líquido consumido nas atividades operacionais | (2.478) | - |
| Atividades de financiamento | | |
| Captações de Empréstimos e financiamentos. | 40.000 | - |
| Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa | 37.522 | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | - | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 37.522 | - |
| Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa | 37.522 | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)**

**1. Contexto operacional:** A Buriti Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Transmissora"), anteriormente denominada CL RJ 025 Empreendimentos e Participações S.A, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de julho de 2022. A sua sede está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703–Centro–20.030-021–Rio de Janeiro–RJ. Em 06 de julho de 2023, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a alteração da denominação da Companhia para Buriti Transmissão de Energia S.A. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) e tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica na rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia está em fase inicial de elaboração dos estudos socioambientais, que irão ser submetidos ao devido órgão ambiental, e quando aprovados, darão início à emissão das licenças e autorizações ambientais. A companhia não desenvolveu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, atividades não vinculadas a objeto de sua concessão. **1.1. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica:** Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia elétrica nº 08/2023–ANEEL, datado de 29 de setembro de 2023, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos no estado de Minas Gerais composta pela: • LT 500 kV Buritizeiro 3–São Gonçalo do Pará, C2; A companhia tem previsão de entrada em operação em 30 de setembro de 2028. O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida–RAP no montante de R$70.886, a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da Receita Anual Permitida–RAP em intervalos periódicos de cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: • Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)–Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D)–Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida. • Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)–O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Ministério de Minas e Energia (MME)–Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. **2. Base de preparação:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 25 de março de 2024. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 16 de Instrumentos Financeiros. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativo, passivo, receitas, despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: • Ativo de contrato (nota explicativa nº 3.5 e nº 6)–critério de apuração e remuneração do ativo de contrato; • Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco (nota explicativa nº 3.3 e nº 16)–valor justo do instrumento financeiro; • Impostos diferidos (nota explicativa nº 3.6 e nº 10)–reconhecimento e mensuração. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir: **3.1. Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no dercurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03–Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.2. Caixa e Equivalente de caixa:** Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **3.3. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: a) Ativos financeiros: Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias, contas bancárias vinculadas e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa. A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado. i) *Classificação e mensuração subsequente:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR") com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir. Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios. ii) *Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros:* Para os fins desta avaliação, "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição. iii) *Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Ativos financeiros ao VJR:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado. *Ativos financeiros ao custo amortizado:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. *Instrumentos de dívida ao VJORA:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e a redução do valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reclassificados para o resultado. A Companhia não possui ativos financeiros com esta característica. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **3.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera. O valor justo líquido das despesas de vendas é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, com preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui: • Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo; • Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo; • Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia; • O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado; • Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo; • Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence; • Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou teste completo de Impairment para seus ativos. **3.5. Ativo de contrato:** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente–Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por garantir a disponibilidade de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia no CPC 47–Receita de contrato com clientes. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção. (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 04 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC47–IFRS 15 e do CPC48–IFRS 9 que devem ser observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica em 31 de dezembro de 2021, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto. A Companhia não identificou necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC47/IFRS 15 em 01 de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis: (I) A atualização monetária do ativo de contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. (II) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir: Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. **3.6. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar. Ativos e

# BURITI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 47.290.852/0001-24

passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.7. Provisões:** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada da demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado o desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.8. Receita e despesas financeiras:** A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento. **3.9. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração; • Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima apresentado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. **3.10. Encargos setoriais:** a) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)–Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE): São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras, transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. b) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE): Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário. c) Ministério de Minas e Energia (MME): Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos. **3.11. Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC):** Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7)–Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros. **4. Normas emitidas e interpretações: 4.1. Normas e interpretações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023:** IFRS 17–Contratos de seguro: O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4–Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis: As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23–políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis: As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis do Grupo, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras do Grupo Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação: As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras. Alterações ao IAS 12: Reforma tributária Internacional – Regras do Modelo do Pilar Dois.: As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem: • Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e • Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. A exceção temporária obrigatória–cujo uso deve ser divulgado–entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras. **4.2. Normas e interpretações, mas ainda não vigentes:** Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento): Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06–Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante: Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)–Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação. • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. Acordos de financiamento de fornecedores–Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)–Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1)–Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

| **5. Caixa e equivalentes de caixa** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Caixa | - | - |
| Bancos | 5 | - |
| Aplicações financeiras (a) | 37.517 | - |
| | 37.522 | - |

(a) As aplicações estão representadas por fundos de investimento de renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 80% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo. **6. Ativo de Contrato**

| **2022** | **Receita de Construção** | **Remuneração do Ativo de contrato** | **2023** |
|---|---|---|---|
| - | 7.653 | - | 7.653 |

| | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Circulante | - | - |
| Não circulante | 7.653 | - |
| | 7.653 | - |

A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão: • Receita Anual Permitida–RAP–a prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo–IPCA. • Faturamento da receita de operação, manutenção e construção–pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. • Parcela variável–a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão–CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Ativo de contrato de concessão indenizável: Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica–o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão–RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório. • Renovação ou rescisão–a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. • Aspectos ambientais–a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão. • Descumprimento de penalidades–nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

| **7. Fornecedores** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Serviços e materiais | 3 | - |
| Provisões (i) | 2.165 | - |
| | 2.168 | - |

(i) Referem-se substancialmente a provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e servidões em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais. **8. Partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1)–Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

| | **Passivo** | |
|---|---|---|
| **Companhias** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Cymi Construções e Participações (i) | 1.201 | - |
| **Total passivo e resultado** | 1.201 | - |

(i) Saldo refere-se às provisões sobre o contrato de gerenciamento EPC (*Engineering, procurement and construccion*) para construção da infraestrutura da Buriti pela Cymi Construção e Participação. **9. Empréstimos e financiamentos** a) Composição

| **Instituições financeiras** | **Moeda** | **Vencimento** | **Taxas de juros contratual % a.a.** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|---|---|---|
| Banco Citibank (*) | USD | 06/12/2024 | **CDI + 0,95%** | 39.280 | - |
| Total de empréstimos e financiamentos | | | | 39.280 | - |

(*) Esse empréstimo é denominado em dólar, e, juntamente com a contratação do empréstimo, a Companhia contrata derivativos (SWAP) para proteção cambial, conforme descrito na Nota 16.1. b) Movimentação em 2023

| **Instituições financeiras** | **Saldo em 31/12/2022** | **Adições** | **Juros e atualização monetária** | **Variação cambial** | **Saldo em 31/12/2023** |
|---|---|---|---|---|---|
| Banco Citibank | - | 40.000 | 182 | (902) | 39.280 |
| **Total** | - | 40.000 | 182 | (902) | 39.280 |

Banco Citibank: Em 07 de dezembro de 2023, a Companhia celebrou junto ao Banco Citibank um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, valor de USD 8.076, com SWAP até o limite de R$40.000, com data de vencimento em 06 de dezembro de 2024. **10. Impostos diferidos: 10.1. PIS e COFINS diferidos**

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| PIS diferido | 126 | - |
| COFINS diferido | 582 | - |
| Total | 708 | - |

| **10.2. Imposto de renda e contribuição diferido** | **31/12/2023** | **Total 31/12/2022** |
|---|---|---|
| **Ativo** | | |
| Hedge | (600) | |
| Ajuste IFRS 15/CPC 47 | 472 | - |
| **Total não circulante** | (128) | - |
| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| **Detalhamento do não circulante** | | |
| Ativo | 128 | - |
| **Total ativo diferidos** | 128 | - |

O saldo constituído se refere a provisão de hedge do Ativo de Contrato (CPC 47). **11. Patrimônio líquido:** a) Capital social (Valor em reais): Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social subscrito e totalmente integralizado da companhia é de R$100 representado em 100 ações ordinárias nominativa e sem valor nominal. O capital social da Companhia é composto como se segue:

| | **31/12/2023 e 31/12/2022** | | |
|---|---|---|---|
| **Quotistas** | **Qnt. ações** | **%** | **Valor (em reais)** |
| Cymi Construções e Participações S.A. | 100 | 100% | 100 |
| Total | 100 | 100% | 100 |

b) Política de dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, após a entrada em operação, sendo 0,01% referente ao dividendo mínimo antes do fato.

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 36 | - |
| (-) Reserva legal | - | - |
| Lucro ajustado | 36 | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios–25% | 9 | - |

c) Reserva legal: A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. d) Reserva de lucros a realizar: A Reserva de lucros a realizar, constituída em anos anteriores, ao invés de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente. **12. Receita operacional líquida:** Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Receita de construção–Ativo de contrato | 7.653 | - |
| Remuneração do ativo de contrato | - | - |
| Receita operacional bruta | 7.653 | - |
| (-) PIS e COFINS | (708) | - |
| Receita operacional líquida | 6.945 | - |

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Receita de construção | 7.653 | - |
| Custo de construção | (5.687) | - |
| **Total Margem de construção** | 1.966 | - |
| **Margem percebida (%)** | 26% | - |

**13. Custos e despesas por natureza:** Os custos representam os gastos diretamente ligados à construção da linha de transmissão de energia em 2023:

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Custo de construção | (5.687) | - |
| Total custo | (5.687) | - |

**14. Resultado financeiro:** O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | 1.077 | - |
| Receita de aplicações financeiras | 175 | - |
| Variação cambial | 902 | |
| **Despesas financeiras** | (1.946) | - |
| Juros de empréstimos e financiamentos | (182) | - |
| Despesa de hedge | (1.764) | - |
| **Resultado financeiro líquido** | (869) | - |

**15. Imposto de renda e contribuição social:** A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecidas em resultado é demonstrada como segue:

| | **31/12/2023** |
|---|---|
| Lucro societário antes do IRPJ e da CSLL | 17 |
| Alíquota vigente | 34% |
| **Despesa de IR e CSLL calculada** | (6) |
| Outros | 12 |
| **Despesa total com tributos** | 6 |
| Alíquota efetiva | 35% |

**16. Instrumentos financeiros:** Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia e os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. a) Gerenciamento de riscos: Visão geral a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito. (ii) Risco de mercado. (iii) Risco de liquidez. Estrutura de gerenciamento de risco–o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia. i) *Riscos de crédito:* É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| **Ativos financeiros** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 5) | 37.522 | - |
| Ativo de contrato (nota 6) | 7.653 | - |
| Instrumentos financeiros (nota 16.1) | 1.764 | - |
| | 46.939 | - |

Caixa e equivalentes de caixa–Representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. Ativo de contrato–A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia–CCG e ii) Carta de Fiança Bancária–CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir: • Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores. • As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários. • Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. • No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB. ii) *Risco de mercado:* A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. Risco de taxa de juros–refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2023, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

| **Instrumentos financeiros por indexador** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| **Aplicações financeiras** | | |
| Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI) | 37.517 | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | 1.764 | - |
| **Passivos financeiros** | | |
| Financiamento (CDI) | 39.280 | - |

iii) *Riscos de liquidez:* Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2022. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

| | **Fluxo de caixas contratuais** | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **Valor contábil** | **Até 12 meses** | **Entre 2 e 3 anos** | **Acima de 3 anos** |
| Fornecedores | 2.168 | 2.168 | - | - |
| Partes relacionadas | 1.201 | 1.201 | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | 39.280 | 39.280 | - | - |
| Total | 42.649 | 42.649 | - | - |

b) Categorias de instrumentos financeiros

| **Ativos financeiros** | **Categoria** |
|---|---|
| Bancos | Custo amortizado |
| Aplicações financeiras | Valor justo por meio de resultado |
| Instrumentos financeiros | Valor justo por meio de resultado |
| **Passivos financeiros** | **Categoria** |
| Fornecedores | Custo amortizado |
| Empréstimos e finaciamentos | Custo amortizado |
| Partes relacionadas | Custo amortizado |
| Instrumentos financeiros | Valor justo por meio de resultado |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil. *Classificações contábeis e valores justos:* No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: • Caixa equivalentes de caixa–contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras. • Fornecedores–a Administração considera que os saldos contábeis se aproximam dos seus valores justos. • Empréstimos e financiamentos–a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, um vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis. c) Hierarquia do valor justo: Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir: • Nível 1–preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2–inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). • Nível 3–premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

| | **31/12/2023** | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Descritivo** | **Nível 1** | **Nível 2** | **Nível 3** | **Total** |
| Aplicações financeiras | - | 37.517 | - | 37.517 |
| Instrumentos financeiros | - | 1.764 | - | 1.764 |
| **Total** | - | 39.281 | - | 39.281 |

| | **31/12/2023** | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Descritivo** | **Nível 1** | **Nível 2** | **Nível 3** | **Total** |
| Empréstimos e financiamentos | - | 39.280 | - | 39.280 |
| **Total** | - | 39.280 | - | 39.280 |

**16.1. Instrumentos financeiros derivativos:** Conforme citado anteriormente, a Companhia toma empréstimos em moeda estrangeira e celebra contratos de SWAP, para efetuar a troca de exposição ao Dólar mais spread por uma taxa pré-fixada em Reais. Esses derivativos não são designados como hedges, sendo celebrados por períodos consistentes com as exposições da transação em moeda. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía os seguintes derivativos em aberto:

| **Derivativo** | **Data da contratação** | **Data de vencimento** | **Valor de referência (*notional*)–R$ 2023** | **Valor justo ativo (R$) 2023** |
|---|---|---|---|---|
| SWAP Citibank | 07/12/2023 | 06/12/2024 | - | **(1.078)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 01/07/2024 | - | **(4)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 01/07/2024 | - | **(4)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 01/07/2024 | - | **(4)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 01/08/2024 | - | **(4)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 01/08/2024 | - | **(4)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 02/09/2024 | - | **(4)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 02/09/2024 | - | **(4)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 01/10/2024 | - | **(5)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 01/10/2024 | - | **(4)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 01/11/2024 | - | **(5)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 01/11/2024 | - | **(4)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 03/02/2025 | - | **(27)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 03/02/2025 | - | **(29)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 05/03/2025 | - | **(29)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 05/03/2025 | - | **(31)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 01/04/2025 | - | **(31)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 01/04/2025 | - | **(33)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 02/05/2025 | - | **(32)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 02/05/2025 | - | **(37)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 02/06/2025 | - | **(33)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 02/06/2025 | - | **(39)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 01/07/2025 | - | **(34)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 01/07/2025 | - | **(40)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 01/08/2025 | - | **(36)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 01/08/2025 | - | **(43)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 01/09/2025 | - | **(38)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 01/09/2025 | - | **(45)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 01/10/2025 | - | **(39)** |
| SWAP Citibank | 26/07/2023 | 01/10/2025 | - | **(48)** |
| **Total–Instrumentos financeiros derivativos** | | | | **(1.764)** |

**17. Seguros**

| **Riscos** | **Data vigência** | **Importância segurada (R$ mil)** | **Prêmio (R$ mil)** |
|---|---|---|---|
| Fiel Cumprimento (*) | 08/09/2023 a 29/12/2028 | 69.109 | 349 |

(*) A garantia de Fiel Cumprimento é um Seguro Garantia tendo Buriti Transmissão de Energia S.A. como tomadora da apólice e a Agência Nacional de Energia Elétrica–ANEEL como segurado. A garantia tem como fundamento o Edital 08/2023 da ANEEL que prevê que com a assinatura do Contrato de Concessão entre a Transmissora e ANEEL será apresentado a garantia de Fiel Cumprimento no valor correspondente à 5% do investimento previsto pela ANEEL.

**Diretor Financeiro: Rogerio Diniz de Oliveira**
**Contadora: Cássia de Paula Santos – CRC RJ 114984-O**

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Buriti Transmissão de Energia S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Buriti Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos

## BURITI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 47.290.852/0001-24

trações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024
ERNST & YOUNG–Auditores Independentes S/S Ltda.–CRC SP-015199/F
Ricardo Gomes Leite–Contador–CRC RJ-107146/O

# Mundo

**Perseguição**

## Ministério da China nega interferência nas eleições dos EUA

Laís Adriana/AE

O Ministério das Relações Exteriores da China negou as acusações de interferências nas eleições presidenciais dos Estados Unidos, classificando as alegações como "perseguição" ao país. O órgão chinês ressaltou seu princípio diplomático básico de "não interferir em assuntos internos de outros países" e que "nunca teve qualquer interesse na eleição americana".

"Os EUA precisam parar com a paranoia, a perseguição e o ato de atirar lama na China para desviar a atenção e evitar a culpa, e passar a contribuir para uma relação bilateral estável entre China e EUA e o bem-estar de ambos os povos", afirmou o porta-voz do Ministério das Relações Exteriores, Lin Jian.

Os comentários chineses foram realizado ontem, durante coletiva de imprensa, em resposta a falas do secretário de Estado dos EUA, Anthony Blinken, alegando que há evidências de influência e possível interferência da China nas eleições americanas. As afirmações de Blinken ocorreram em entrevista à *CNN*, no último sábado.

Na mesma coletiva, o porta-voz Lin Jian também reiterou críticas ao pacote de ajuda militar para Taiwan, aprovado pelos EUA na semana passada, e voltou a defender relações comerciais com a Rússia e o Irã. Segundo ele, as ações americanas infringem a soberania da China e o direito a "relações econômicas e trocas comerciais normais", sob jurisdição da lei internacional, o que cria "sérios obstáculos para a cooperação com os EUA em áreas relevantes".

**Argentina**

## Deputados discutem reformas de Milei

A Câmara dos Deputados argentina começou a debater ontem, o novo projeto de reformas econômicas e do Estado do presidente Javier Milei, no qual fez concessões aos setores aliados para evitar o revés sofrido por uma ambiciosa iniciativa anterior. A Câmara discutirá a chamada Lei de Bases e um pacote de reformas tributárias também promovido pelo governo em meio a protestos de organizações sociais e partidos de esquerda, que consideram que ambas as iniciativas prejudicam os trabalhadores e beneficiam empresas e indivíduos de alta renda.

O governo acredita que avançará na aprovação daquela que seria a primeira lei do mandato de Milei ao ter entre 135 e 140 votos num total de 257 deputados. O partido no poder, em clara desvantagem numérica, teria o apoio de aliados circunstanciais. "Para Milei é muito importante aprovar a lei porque ele precisa demonstrar que pode governar, e ele precisa deixar gravadas suas intenções de mudança nas leis. Isso está sendo solicitado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), auditor da Argentina", disse Lucas Romero, da Synopsis Consultores.

O analista observou que o líder de La Libertad Avanza "tem esta estranheza de ser um presidente que, depois de assumir o cargo, ainda não conseguiu aprovar uma lei no Congresso". enquanto "todos os presidentes peronistas de 2000 até agora aprovaram as suas primeiras leis em menos de 10 dias e Mauricio Macri (2015-2019), que governou como minoria, levou 28 dias para conseguir um para renegociar a dívida".

A pedido da oposição aberta ao diálogo, o governo concordou em acrescentar aspectos de uma reforma trabalhista que foi incluída num decreto presidencial e suspensa pelo sistema de justiça, mas de uma forma muito mais limitada. Assim, dos 60 artigos originais, restaram 17. O partido governista recuou com medidas que foram lidas como redução do poder dos sindicatos e poderiam abrir uma frente de conflito, entre elas a que limitava o direito à greve nas atividades.

No capítulo sobre privatizações, o governo excluiu o Banco Nación de uma lista de empresas que poderiam ser privatizadas, como a Aerolíneas Argentinas. Além disso, proíbe o Executivo de intervir nas universidades nacionais e nos órgãos ou agências do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e do Ministério Público.

**Nota**

### VON DER LEYEN: SERIA 'COMPLETAMENTE INACEITÁVEL' SE NETANYAHU INVADISSE RAFAH

A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, afirmou que seria "completamente inaceitável" se Israel atacasse Rafah. Em debate visando a eleição para o cargo que ocupa atualmente, questionada sobre se um ataque israelense à cidade do sul de Gaza constituiria uma "linha vermelha" e resultaria em sanções contra Israel, a alemã disse: "Nunca traçarei linhas vermelhas, mas penso que seria completamente inaceitável se Netanyahu invadisse", mencionando o primeiro-ministro de Israel. Von der Leyen também disse que a Comissão iria se sentar com "os estados membros e agir" no caso deste movimento.

**Uruguai**

# Mujica anuncia diagnóstico de tumor no esôfago

O ex-presidente José Mujica anunciou ontem, que sofre de câncer de esôfago depois que um tumor foi detectado durante um check-up médico na última sexta-feira.

"Descobriu-se que tenho um tumor no esôfago, que está obviamente muito comprometido e é duplamente complexo no meu caso, porque sofro de uma doença imunológica", disse o ex-presidente em uma coletiva de imprensa.

Mujica, de 88 anos, acrescentou que devido a esta doença há "dificuldades" na utilização de técnicas de quimioterapia ou cirurgias, pelo que as equipas médicas estão a avaliar as formas de tratamento mais viáveis.

Mais conhecido como "Pepe" Mujica, o ex-presidente liderou o Uruguai entre 2010 e 2015 e seu governo se destacou por uma ampla agenda social, que incluía o apoio ao casamento entre pessoas do mesmo sexo e a criação do primeiro mercado nacional para a maconha legal.

Embora tenha se aposentado do Senado e da política em 2020, nunca deixou de lutar as causas que defende, por isso garantiu que, enquanto puder, continuará ativo nas fileiras da esquerdista Frente Ampla.

"Enquanto a vibração persistir, vou continuar. Quero transmitir às meninas e aos meninos (jovens) que a vida é bela, mas se desgasta e cai. A questão é recomeçar cada vez que se cai e, se houver raiva, transformá-la em esperança."

"Ninguém se salva sozinho", expressou ele na entrevista coletiva.

## Lula deseja força a ex-presidente Mujica

Caio Spehoto/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva usou seu perfil no X, antigo Twitter, para desejar "carinho e força" ao ex-presidente uruguaio José Mujica, que revelou mais cedo nesta segunda-feira estar com um tumor no esôfago.

"Ao irmão Mujica, minha admiração e solidariedade. Você é um farol na luta por um mundo melhor. Sempre estivemos juntos nos momentos bons e nos momentos difíceis. Muito carinho e força, meus e de Janja, para você e Lucía Topolansky, mulher do ex-presidente uruguaio", escreveu o presidente brasileiro.

Mujica, 88 anos, conhecido como Pepe, é um dos principais líderes da esquerda latino-americana. Ele visitou Lula enquanto o brasileiro estava preso em Curitiba. Também esteve em São Paulo para ato de campanha do petista em 2022. Quando vai ao Uruguai, o presidente brasileiro costuma se encontrar com Mujica.

**Escócia**

## Primeiro-ministro renuncia, após enfraquecer coalizão e acordos

O primeiro-ministro da Escócia, Humza Yousaf, renunciou ontem em vez de enfrentar possível derrota em um voto de desconfiança por legisladores escoceses, poucos dias depois de ter arruinado uma coalizão com o Partido Verde ao abandonar uma meta de combate à mudança climática.

Yousaf - cujo Partido Nacional Escocês (SNP, na sigla em inglês) foi enfraquecido por um escândalo de financiamento de campanha e por divisões sobre os direitos de pessoas transgênero - deixou o cargo depois de não conseguir fechar um acordo com um partido nacionalista dissidente. O acordo teria oferecido ao primeiro-ministro a quantidade necessária de assentos no parlamento (64 de 128) para garantir sua vitória contra o voto de desconfiança.

A renúncia na Escócia se soma ao clima político agitado no Reino Unido em geral, onde as preocupações com a imigração, o sistema de saúde e os gastos do governo prejudicam o apoio ao Partido Conservador, que está no poder.

**Tragédia**

## Com fortes chuvas no Quênia, represa desaba e deixa dezenas de mortos

Uma represa desabou no oeste do Quênia na madrugada de ontem, matando pelo menos 45 pessoas e deixando dezenas desaparecidas depois que a água varreu casas e bloqueou uma estrada importante, informou o Ministério do Interior local

A Represa Old Kijabe, localizada na área de Mai Mahiu, na região do Grande Vale do Rift, propensa a inundações repentinas, desabou e a água transbordou rio abaixo, carregando lama, rochas e árvores arrancadas, disse o oficial de polícia Stephen Kirui à *Associated Press*.

Veículos ficaram presos nos destroços em uma das rodovias mais movimentadas do Quênia e paramédicos trataram dos feridos enquanto as águas submergiam grandes áreas. A Cruz Vermelha do Quênia disse que 109 pessoas foram hospitalizadas enquanto outras 49 estavam desaparecidas.

William Lokai disse à *Citizen TV* que foi acordado por um estrondo alto e pouco depois, sua casa foi inundada pela água. Ele escapou pelo telhado junto com seu irmão e filhos. Chuvas contínuas no Quênia causaram inundações que já mataram quase 100 pessoas e adiaram a abertura das escolas.

Fortes chuvas têm atingido o país desde meados de março e o Departamento de Meteorologia alertou para mais chuvas. O Ministro do Interior do Quênia, Kithure Kindiki, ordenou a inspeção de todas as represas públicas e privadas e reservatórios de água dentro de 24 horas a partir da tarde de segunda-feira para evitar futuros incidentes. O ministério disse que recomendações para desocupações e reassentamento seriam feitas após a inspeção.

**Itália**

## Meloni irá concorrer ao Parlamento Europeu

Giorgia Meloni, a primeira-ministra da Itália, anunciou no domingo passado que vai disputar as eleições para o Parlamento Europeu em junho, com o partido Irmãos de Itália (HDI, na sigla em italiano), uma manobra que visa impulsionar o partido de extrema-direita.

"Estamos enfrentando uma batalha decisiva que não permite erros. Todos devemos estar preparados para fazer a nossa parte e eu, como sempre, pretendo fazer a minha. Decidi concorrer à frente das listas do HDI em todos os círculos eleitorais", afirmou Meloni em um evento eleitoral do seu partido na cidade de Pescara.

O partido de Meloni foi o mais votado nas eleições nacionais de 2022, com 26%, e as pesquisas apontam que deve obter um resultado similar nas eleições europeias de junho. Com Meloni no topo da lista, o partido pode aproveitar sua popularidade, embora as regras da União Europeia estabeleçam que um candidato vencedor que já ocupa um cargo ministerial deve renunciar imediatamente ao Parlamento do bloco.

Em um discurso inflamado no qual abordou vários temas, de barriga de aluguel até o Ramadã, Meloni destacou as conquistas da sua coalizão de governo em 18 meses, citando a luta contra a imigração irregular e a proteção das famílias e dos valores cristãos e afirmou que sua candidatura será como um plebiscito sobre a sua gestão. "Faço porque quero perguntar aos italianos se estão satisfeitos com o trabalho que estamos fazendo", declarou.

# DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 31.095.265/0001-44

## Relatório Anual da Administração

Aos Acionistas, A Administração da Companhia, **Dunas Transmissão de Energia S.A.**, em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativo ao exercício de 2023 acompanhada do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários. **1.1 Histórico:** A **Dunas Transmissão de Energia S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 02 de agosto de 2018 e está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703 - Centro - 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ. Em 02 de junho de 2021, ocorreu a efetiva transferência de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social ("Ações da Requerente") da Sterlite Brasil Projetos de Transmissão de Energia S.A. para Cymi Construções e Participações S.A., conforme livro de transferência de ações arquivados na Companhia sendo celebrado nesta mesma data o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, (Share Purchase and Sale Agreement and Other Covenants - "SPA" ou "Contrato") dentro de outros documentos. A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e de mais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **Práticas e Regulamentações:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e das normas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **1.2 Estrutura Societária**

Cymi Construções e Participações

↓ 100%

Dunas Transmissão de Energia S.A.

**2. Ambiente Econômico:** Em 2023, o mundo observou uma resiliência importante da economia americana e das economias de diversos países emergentes e em desenvolvimento. A atividade econômica global se comportou de forma interessante e afastou um eventual cenário de diminuição relevante na atividade, decorrente de uma política monetária mais contracionista. A inflação, por sua vez, caiu mais rápido do que o esperando em várias regiões e contribuiu para uma melhora da percepção de risco e das perspectivas de crescimento. No campo das incertezas, os conflitos geopolíticos seguem no radar e seus possíveis desdobramentos são pontos de atenção a serem observados. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), com o mundo experimentando um crescimento estável e desinflação, os riscos para o crescimento estão de certa forma equilibrados, sendo possível surpresas positivas na acomodação da política monetária e surpresas negativas derivadas de choques geopolíticos. No Brasil, em 2023, além dos reflexos do ambiente internacional, tivemos o início do ciclo de corte da SELIC, reflexo do arrefecimento da inflação, a aprovação da reforma tributária e um PIB robusto de 2,9%. A incerteza quanto ao cenário fiscal para os próximos períodos segue em pauta e sendo observada por diversos agentes econômicos. Em 2023, o Relatório Focus do Banco Central do Brasil (BCB) projetava a variação de IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) entre 4,3% e 6,2% para 2023 que, ao final do ano, fechou em 4,62%. Já a SELIC que iniciou o ano em 13,75%, terminou a 11,75% ao fim de 2023. No mês de dezembro, de 2023, as projeções de IPCA para 2024 foram de 3,92% para 3,90%, e as da SELIC para 2024 foram de 9,25% para 9,00%. Na parte cambial, o dólar à vista fechou em 2023 cotado a R$ 4,84, uma queda anual acumulada de 8,08%. No que diz respeito ao crescimento econômico brasileiro, é possível notar maior otimismo do mercado ao comparar a expectativa de crescimento do PIB ao final de 2022 com a última expectativa de 2023, ambos para os anos seguintes. Em 2022, o último Relatório Focus divulgou uma expectativa de 0,80% de crescimento para o PIB do próximo ano (2023), ao passo que, ao final de 2023, a perspectiva de crescimento para um ano a frente (2024) foi na ordem de 1,52%, assim, representando uma melhora de 72bps (*basis points*, i.e., pontos base) – ou de 90% – em relação à expectativa do PIB, um ano a frente, estimada em 2022. **3. Ambiente Regulatório:** O panorama regulatório brasileiro ainda não passou por reformas substanciais. No entanto, o avanço da reforma tributária, aprovada pelo Congresso no final de 2023 e com implementação gradual a partir de 2026, tem gerado discussões sobre a necessidade de ajustar os modelos financeiros e econômicos para o futuro. No contexto regulatório de 2023, notadamente no setor de transmissão de energia, a receita no Brasil se origina de leilões promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, supervisionados pela Agência Reguladora (ANEEL). Este setor opera dentro de um marco regulatório completo e robusto, garantindo revisões e reajustes tarifários periódicos, conduzidos pela ANEEL. Esses ajustes ocorrem anualmente, utilizando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além das revisões tarifárias a cada cinco anos das receitas aprovadas respectivas a cada leilão realizado. Nesse cenário, as transmissoras de energia elétrica têm estabilidade na geração de caixa e margem positiva. O segmento de transmissão de energia é considerado de baixo risco, pois sua receita está vinculada à disponibilidade operacional dos ativos. Já no contexto da indústria de energia elétrica, esta está passando por mudanças significativas tanto no Brasil quanto globalmente. O avanço contínuo das soluções tecnológicas está impulsionando a crescente demanda por energia renovável aliada à transição energética, assim, promovendo uma matriz energética mais sustentável. A previsão da carga de energia elétrica, divulgada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS) e pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), indica um crescimento de 3,5% em 2024, alcançando cerca de 78.447 MW médios. Prevê-se que, em 2028, a carga atinja 89.023 MW médios. Essas projeções levam em conta a Micro e Mini Geração Distribuída (MMGD) e a integração de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN) em outubro de 2025. **4. Desempenho Operacional:** A Companhia encontra-se em fase final de construção do empreendimento que por sua vez está em fase pré-operacional. A Companhia é composta pelos ativos abaixo: · Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Pacatuba, em circuito simples, com extensão aproximada de 155,03 km; · Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Açu III, em circuito simples, com extensão aproximada de 113,95 km; · Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Caraúbas II e Açu III, em circuito duplo, com extensão aproximada de 65,13 km; · Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Mossoró IV, em circuito duplo, com extensão aproximada de 54,54 km; Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Russas II, em circuito simples, com extensão aproximada de 32 km; · Subestação Jaguaruana II 500/230-13,8 kV, (6+1R) x 250 MVA; · Subestação Pacatuba 500/230-13,8 kV, (6+1R) x 200 MVA, 230/69-13,8 kV, 2 x 200 MVA; · Subestação Caraúbas II 230/69-13,8 kV, 2 x 100 MVA; · Compensação de reativos, reatores, capacitores, conexões, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. **5. Desempenho Econômico-Financeiro:** O desempenho econômico-financeiro, bem como o resultado das operações encontram-se apresentados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. **6. Governança corporativa:** A cada ano a Companhia vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. Para o ano de 2023 destacamos a continuidade do aperfeiçoamento/*upgrade* de nosso sistema ERP. Nosso objetivo é buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo. A alta Administração da Companhia é assessorada pelo Acionista Controlador e Diretoria que de acordo com o seu Estatuto Social é constituída por 3 (três) membros com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **7. Responsabilidade ambiental e social:** A Companhia opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. São desenvolvidos programas ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. **8. Auditores Independentes:** A Companhia declara que mantém contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes ("EY"), com vigência até emissão deste relatório. Os serviços de auditoria relacionados contemplam a auditoria das Demonstrações Financeiras. A política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria externa se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia. **9. Agradecimentos:** Finalmente, deixamos consignados nossos agradecimentos aos acionistas, colaboradores, parceiros, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia.

**A Administração.**

### Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2023 e 2022
### (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | **81.513** | 121.194 |
| Tributos e contribuições a compensar | 6 | **8.540** | 6.312 |
| Ativo de contrato | 7 | **30.720** | 238.734 |
| Partes relacionadas | 9 | **-** | 5 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 1.1 | **768** | 994 |
| Outros ativos circulantes | | **136** | - |
| | | **121.677** | 367.239 |
| Não circulante | | | |
| Aplicação financeira vinculada | 5.1 | **10.482** | 8.577 |
| Ativo de contrato | 7 | **1.811.276** | 1.265.171 |
| Outros ativos não circulantes | | **766** | 1.172 |
| | | **1.822.524** | 1.274.920 |
| Total do ativo | | **1.944.201** | 1.642.159 |
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 8 | **27.708** | 50.877 |
| Partes relacionadas | 9 | **90.711** | 72.082 |
| Empréstimos e debêntures | 10 | **49.379** | 152.640 |
| Obrigações fiscais | | **4.335** | 9.978 |
| Dividendos a pagar | 12.c | **13.950** | 36.804 |
| Outras contas a pagar | | **315** | 53 |
| | | **186.398** | 322.434 |
| Não circulante | | | |
| Empréstimos e debêntures | 10 | **897.637** | 667.676 |
| PIS e COFINS diferidos | 11.1 | **170.385** | 139.111 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 11.2 | **143.320** | 113.068 |
| | | **1.211.342** | 919.855 |
| Patrimônio líquido | 12 | | |
| Capital social | | **277.048** | 212.048 |
| Reservas de lucros | | **269.413** | 187.822 |
| Total do patrimônio líquido | | **546.461** | 399.870 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | **1.944.201** | 1.642.159 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração do resultado
### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
### (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 13 | **306.818** | 998.706 |
| Custo | 14 | **(143.361)** | (771.594) |
| Lucro bruto | | **163.457** | 227.112 |
| Despesas operacionais | | | |
| Gerais e administrativas | 14 | **(38.608)** | (1.916) |
| Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos | | **124.849** | 225.196 |
| Resultado financeiro | 15 | | |
| Receita financeira | | **7.223** | 17.788 |
| Despesas financeiras | | **(43.083)** | (5.427) |
| | | **(35.860)** | 12.361 |
| Lucro antes dos tributos sobre o lucro | | **88.989** | 237.557 |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 16 | **(30.252)** | (77.239) |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | | **-** | (5.353) |
| Lucro líquido do exercício | | **58.737** | 154.965 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração do resultado abrangente
### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
### (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | **58.737** | 154.965 |
| Total de resultados abrangentes | **58.737** | 154.965 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração dos fluxos de caixa
### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
### (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Atividades operacionais | | |
| Lucro antes imposto de renda e contribuição social | **88.989** | 237.557 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais: | | |
| Receita de remuneração do ativo de contrato | **(131.300)** | (70.040) |
| Receita de construção–Ativo contrato de contrato | **(206.791)** | (1.030.462) |
| Pis e cofins diferidos | **31.273** | 101.797 |
| Juros e variações cambiais apropriados sobre dívidas financeiras | **66.053** | 16.519 |
| Custo de transação a amortizar | **410** | 131 |
| Variação cambial | **(6.799)** | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | **226** | 6.474 |
| Provisão de fornecedor | **(18.838)** | 6.988 |
| Lucro ajustado | **(176.777)** | (731.036) |
| Variações nos ativos e passivos: | | |
| Tributos e contribuições a compensar | **(2.228)** | (1.437) |
| Despesas antecipadas | **-** | 113 |
| Outros ativos não circulantes | **275** | 158 |
| Partes relacionadas | **18.630** | 259.164 |
| Fornecedores | **(4.331)** | (438) |
| Obrigações fiscais | **(3.370)** | 3.148 |
| Outras contas a pagar | **263** | - |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | **(1.725)** | - |
| Juros sobre imposto de renda e contribuição social pagos | **(548)** | - |
| Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades operacionais | **(169.811)** | (470.328) |
| Atividades de investimentos | | |
| Aplicações financeiras vinculadas | **(1.905)** | (8.577) |
| Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos | **(1.905)** | (8.577) |
| Atividades de financiamento | | |
| Aumento de capital | **65.000** | 185.000 |
| Captação de empréstimos e debêntures | **300.858** | 811.014 |
| Fianças obtidas | **(9.482)** | - |
| Pagamentos de empréstimos e debêntures | **(200.000)** | (400.000) |
| Pagamentos de juros sobre empréstimos | **(29.574)** | (21.561) |
| Variação cambial realizada | **5.233** | 13.907 |
| Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento | **132.035** | 588.360 |
| Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa | **(39.681)** | 109.455 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | **121.194** | 11.739 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | **81.513** | 121.194 |
| Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa | **(39.681)** | 109.455 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
### (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | | | Reserva de Lucros | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | Capital social | Reserva legal | Reserva de retenção de lucro | Lucros acumulados | Total |
| Saldos em 01 de janeiro de 2022 | 12 | 27.048 | 3.475 | 50.962 | - | 81.485 |
| Integralização de capital | | 185.000 | - | - | - | 185.000 |
| Reversão dos dividendos mínimos obrigatórios 2021 | | - | - | 15.224 | - | 15.224 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | 154.965 | 154.965 |
| Destinação de lucros a: | | | | | | |
| Reserva legal | | | 7.748 | - | (7.748) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | | - | - | - | (36.804) | (36.804) |
| Reservas de lucros a realizar | | - | - | 110.413 | (110.413) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 12 | 212.048 | 11.223 | 176.599 | - | 399.870 |
| Integralização de capital | | **65.000** | - | - | - | **65.000** |
| Reversão de dividendos mínimos obrigatórios–2022 | | - | - | **36.804** | - | **36.804** |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | **58.737** | **58.737** |
| Destinação de lucros a: | | | | | | |
| Reserva legal | | - | **2.937** | - | **(2.937)** | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | | - | - | - | **(13.950)** | **(13.950)** |
| Reservas de lucros a realizar | | - | - | **41.850** | **(41.850)** | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 12 | **277.048** | **14.160** | **255.253** | - | **546.461** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023
### (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**1. Contexto operacional:** A Dunas Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Transmissora"), controlada pela Cymi Construções e Participações S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 24 de julho de 2018, está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703–Centro–20.030-021–Rio de Janeiro–RJ. Em 02 de junho de 2021, ocorreu a efetiva transferência de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social ("Ações da Requerente") da Sterlite Brasil Projetos de Transmissão de Energia S.A. para Cymi Construções e Participações S.A., conforme livro de transferência de ações arquivados na Companhia sendo celebrado nesta mesma data o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, (*Share Purchase and Sale Agreement and Other Covenants*–"SPA" ou "Contrato") dentro de outros documentos. A Companhia tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica na rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia possui a Licença de Operação LI Nº 1397-2021, referente ao empreendimento Linha de Transmissão–LT 500 kV Pacatuba–Jaguaruana 2–Açu 3; LT 230kV Jaguaruana 2–Mossoró 4; 230 kV Jaguaruana 2–Russas 2; 230 kV Caraúbas 2–Açu 3; Secc LT 500 kV Fortaleza 2–Pecém 2–SE Pacatuba; Subestação 500/230 kV Jaguaruana 2; Subestação 500/230/69 kV Pacatuba; e Subestação 230/69 kV Caraúbas 2. **1.1. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica:** Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia elétrica nº 14/2018–ANEEL, datado de 19 de setembro de 2018, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos no estado de Rio Grande no Norte e Ceará: (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Pacatuba, em circuito simples, com extensão aproximada de 155,03 km; (ii) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Açu III, em circuito simples, com extensão aproximada de 113,95 km; (iii) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Caraúbas II e Açu III, em circuito duplo, com extensão aproximada de 65,13 km; (iv) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Mossoró IV, em circuito duplo, com extensão aproximada de 54,54 km; (v) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Jaguaruana II e Russas II, em circuito simples, com extensão aproximada de 32 km; (vi) Subestação Jaguaruana II 500/230-13,8 kV, (6+1R) x 250 MVA; (vii) Subestação Pacatuba 500/230-13,8 kV, (6+1R) x 200 MVA, 230/69-13,8 kV, 2 x 200 MVA; (viii) Subestação Caraúbas II 230/69-13,8 kV, 2 x 100 MVA; (ix) Compensação de reativos, reatores, capacitores, conexões, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. O Contrato de Concessão exigia originalmente a entrada em operação comercial em 21 de setembro de 2023. Considerando o traçado extenso de Dunas, o processo de licenciamento ambiental é de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"). A companhia encontra-se em fase pré-operacional, no entanto, foi severamente impactada em seu cronograma de implantação, sobretudo com 3 (três) eventos que estavam fora do seu controle: (i) morosidade na análise do licenciamento ambiental, (ii) impasse técnico quanto à linha de transmissão a ser seccionada e (iii) alterações de parâmetros de análise do Projeto Básico pelo Operador Nacional do Sistema–ONS ("ONS") Dos fatos: (i) Os atrasos no âmbito do licenciamento foram observados logo no início do processo e se mantiveram durante seu andamento, além disto, também houve os efeitos da pandemia da COVID-19, enfrentados por DUNAS durante todo este processo; (ii) Além das questões já existentes no decorrer do processo de licenciamento ambiental que já impactaram e impactam diretamente o cronograma de implantação do empreendimento, a Companhia foi prejudicada por uma alteração nas premissas do Edital e no Contrato de Concessão com a existência de 2 (dois) principais aspectos: linha de transmissão a ser seccionada e ausência de cabo OPGW. Após muitas reuniões entre os agentes envolvidos, o tema somente foi esclarecido em dezembro de 2022, com a confirmação da ANEEL sobre a solução a ser construída, ou seja, 1 (um) ano para que a Companhia efetivamente pudesse prosseguir com o seu cronograma, com impactos indiretos inerentes às definições de especificações técnicas e processo de aprovações de projetos pelo Agente seccionado que perduram até hoje. (iii) Com relação ao Projeto Básico ("PB"), a Companhia informa que os projetos de Linha de Transmissão "LT" e de Sistema de Proteção, Oscilografia, Supervisão, Controle e Telecomunicação "POSCT" já foram aprovados em março e novembro de 2023, respectivamente. Os estudos de fluxo de potência nos barramentos foram de aprovados pelo ONS apenas em março de 2024. No que diz respeito a essas documentações, foram observadas progressivas alterações, por parte do ONS. Por se tratar de um estudo que analisa suportabilidade dos barramentos em um horizonte futuro, a Companhia pode dar sequência na execução de suas obras em paralelo à aprovação destes estudos, de modo que, hoje, as obras estão quase em sua totalidade finalizadas. A Companhia iniciou a entrada em operação em testes em março de 2024 e neste momento, o estudo pré-operacional está em fase de elaboração e emissão pelo ONS e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf) visando a entrada em operação comercial de todo o empreendimento até junho de 2024. **1.2. Receita Anual Permitida–RAP:** O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida–RAP no montante de R$85.050, a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. **1.3. Encargos regulamentares:** Os montantes que serão faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: • Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)–Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Pesquisa & Desenvolvimento do setor elétrico (P&D)–Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida. • Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)–O FNDCT foi criado com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Ministério de Minas e Energia (MME)–Recolhimento a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa n° 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 25 de março de 2024. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 17 de Instrumentos Financeiros. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativo, passivo, receitas, despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: • Ativo de contrato (nota explicativa nº 3.5 e nº 7)–critério de apuração e remuneração do ativo contrato; • Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco (nota explicativa nº 3.3 e nº 17)–valor justo do instrumento financeiro; • Impostos diferidos (nota explicativa nº 3.6 e nº 11)–reconhecimento e mensuração. • Provisão para contingências (nota explicativa nº 3.7 e nº 19)–reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir: **3.1. Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03–Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.2. Caixa e equivalente de caixa:** Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **3.3. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: a) Ativos financeiros: Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias, contas bancárias vinculadas e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa. A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado. i) *Classificação e mensuração subsequente:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR") com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir. Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios. ii) *Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros:* Para os fins desta avaliação, "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição. iii) *Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Ativos financeiros ao VJR:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado. *Ativos financeiros ao custo amortizado:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é

# DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 31.095.265/0001-44

reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. *Instrumentos de dívida ao VJORA:* Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e a redução do valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reclassificados para o resultado. A Companhia não possui ativos financeiros com esta característica. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **3.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera. O valor justo líquido das despesas de vendas é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, com preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui: • Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo; • Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo; • Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia; • O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado; • Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo; • Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence; • Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou teste completo de *impairment* para seus ativos. **3.5. Ativo de contrato:** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente–Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por garantir a disponibilidade de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia no CPC 47–Receita de contrato com clientes. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção. (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 04 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC47 e do CPC48 que devem ser observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica em 31 de dezembro de 2021, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto. A Companhia não identificou necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC47 em 01 de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis: (I) A atualização monetária do ativo contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. (II) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir: Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. **3.6. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.7. Provisões:** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada da demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado o desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.8. Receita e despesas financeiras:** A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento. **3.9. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração; • Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima apresentado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. **3.10. Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC):** Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7)–Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros. **4. Normas emitidas e interpretações: 4.1. Normas e interpretações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023:** IFRS 17–Contratos de Seguros: O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4–Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas Garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionárias: algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável); • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis: As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23–Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações não tiveram impactos nas demonstrações financeiras. Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis: As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)–Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientações sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeira da Companhia. Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação: As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32–Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais as transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos desativação. As alterações não tiveram impactos nas demonstrações financeiras. Alterações ao IAS 12: Reforma tributária Internacional–Regras do Modelo do Pilar Dois: As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32–Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem: • Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois;e • Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. A exceção temporária obrigatória–cujo uso deve ser divulgado–entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatórios anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras. **4.2. Normas e interpretações, mas ainda não vigentes:** Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento): Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06–Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e altearada, se cabível, quando entrarem em vigor significativos. Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante: Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)–Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação. • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. Acordos de financiamento de fornecedores–Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)–Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1)–Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor significativos.

**5. Caixa e equivalentes de caixa**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Bancos | **143** | 6.952 |
| Aplicação financeira (a) | **81.370** | 114.242 |
| Total–Circulante | **81.513** | 121.194 |

(a) As aplicações estão representadas por fundo de investimento de renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 80% a 102% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor justo. **5.1. Aplicação financeira vinculada:** Refere-se a conta vinculada (reserva) ao financiamento do BNB. A Companhia faz a constituição da conta proporcionalmente ao valor a ser desembolsado pelo BNB, sempre com um dia de antecedência ao desembolso, conforme regra contratual com o banco.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Aplicação financeira vinculada | **10.482** | 8.577 |
| Total–Não circulante | **10.482** | 8.577 |

**6. Tributos e contribuições a compensar**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| PIS e COFINS | **154** | 154 |
| IIRPJ | **8.350** | 6.121 |
| IISS | **36** | 37 |
| | **8.540** | 6.312 |

**7. Ativo de contrato**

| Saldo em 31/12/2022 | Receita de construção | Remuneração do ativo de contrato | Saldo em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| 1.503.905 | **206.791** | **131.300** | **1.841.996** |

| Saldo em 31/12/2021 | Receita de construção | Remuneração do ativo de contrato | Saldo em 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| 403.403 | 1.030.462 (i) | 70.040 (i) | 1.503.905 |

(i) Em 2022, a Companhia revisou as premissas e as taxas de desconto em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste total de R$16.794, onde R$16.627, refere-se a receita de construção e R$167 a receita de remuneração.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Circulante | **30.720** | 238.734 |
| Não circulante | **1.811.276** | 1.265.171 |
| | **1.841.996** | 1.503.905 |

Contrato de concessão de serviços: A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão: • Receita Anual Permitida–RAP–a prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo–IPCA. • Faturamento da receita de operação, manutenção e construção–pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. • Parcela variável–a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão–CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Ativo contrato de concessão indenizável: Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica–o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão–RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório. • Renovação ou rescisão–a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. • Aspectos ambientais–a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão. • Descumprimento de penalidades–nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

**8. Fornecedores**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Fornecedores | **742** | 5.073 |
| Provisões (i) | **26.966** | 45.804 |
| Total–Circulante | **27.708** | 50.877 |

(i) Referem-se substancialmente a provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e servidões em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais. As principais provisões referem-se a Siemens no valor de R$7.048, Comtrafaro no valor de R$2.392 e Maoasgeo no valor de R$14.355. **9. Partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1)–Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

| | Ativo | | Passivo | |
|---|---|---|---|---|
| **Empresas** | **31/12/2023** | **31/12/2022** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Cymi Construções e Participações (i) | - | 5 (*) | **87.081** | 28.653 |
| Cymi do Brasil Ltda. (ii) | - | - | **2.000** | 43.429 |
| Cymi Tech (iii) | - | - | **1.630** | - |
| **Total passivo** | - | 5 | **90.711** | 72.082 |

(i) Refere-se ao contrato de gerenciamento EPC (*Engineering, Procurement and Construccion*) em sistema de *turn key* celebrado entre a Companhia e a Cymi Construções e Participações . Sendo o montante de R$86.961 referentes aos serviços de construção ainda não faturadas. (i) Refere-se a serviços de construção e montagem da linha de transmissão. Sendo o montante de R$2.000 referente a serviços de construção não faturados. (ii) Refere-se à Cymi Tech, empresa do grupo integradora de equipamentos de proteção, controle e telecomunicações e desenvolvimento de aplicações e soluções de engenharia. Sendo o montante de R$1.630 referente a serviços de construção não faturados. (*) Valor refere-se à antecipação de eventos previstos no Cronograma dos Trabalhos que constam na medição de serviço, alterando no montante mensal estipulado no Cronograma de Desembolso Financeiro.

**10. Empréstimos e debêntures**

a) Composição

| Instituições financeiras | Moeda | Vencimento | Taxas de juros contratual % a.a. | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Intesa SanPaolo (*) | USD | 31/10/2024 | CDI + 1,00% | **49.379** | - |
| Scotiabank (*) | USD | 02/05/2023 | CDI + 1,00% | **-** | 152.640 |
| BNB | BRL | 15/03/2045 | IPCA + 1,55% | **427.763** | 382.856 |
| BNDES | BRL | 15/11/2045 | IPCA + 5,46% | **485.301** | 291.175 |
| (-) Custos de transação a amortizar | | | | **(15.427)** | (6.355) |
| Total de empréstimos e debêntures | | | | **947.016** | 820.316 |
| Circulante | | | | **49.379** | 152.640 |
| Não circulante | | | | **897.637** | 667.676 |
| **Total–Empréstimos e debêntures** | | | | **947.016** | 820.316 |

(*) Esses empréstimos são denominados em dólares e, juntamente com a contratação dos empréstimos, a Companhia contrata derivativos (*Swap*) para proteção cambial, conforme descrito na Nota 17.1.

b) Movimentação 2023

| Instituições financeiras | Saldo em 31/12/2022 | Adições | Variação cambial | Juros e atualização monetária | (-) Transação amortizar | Amortização de principal | Amortização de juros | Variação cambial realizada | Saldo em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Scotiabank | 152.640 | **-** | **(6.283)** | **2.363** | **-** | **(150.000)** | **(3.954)** | **5.234** | **-** |
| Citibank | - | **50.000** | **-** | **1.103** | **-** | **(50.000)** | **(1.103)** | **-** | **-** |
| Intesa SanPaolo | - | **48.858** | **(516)** | **1.037** | **-** | **-** | **-** | **-** | **49.379** |
| BNB–Subcrédito A | 313.691 | **36.878** | **-** | **19.823** | **-** | **-** | **(19.895)** | **-** | **350.497** |
| BNB–Subcrédito B | 69.165 | **8.122** | **-** | **4.601** | **-** | **-** | **(4.622)** | **-** | **77.266** |
| BNDES–Subcredito A | 291.175 | **85.000** | **-** | **35.266** | **-** | **-** | **-** | **-** | **411.441** |
| BNDES–Subcredito B | - | **72.000** | **-** | **1.860** | **-** | **-** | **-** | **-** | **73.860** |
| (-) Custo de captação | (6.355) | **(9.482)** | **-** | **-** | **410** | **-** | **-** | **-** | **(15.427)** |
| **Total** | 820.316 | **291.376** | **(6.799)** | **66.053** | **410** | **(200.000)** | **(29.574)** | **5.234** | **947.016** |

c) Movimentação 2022

| Instituições financeiras | Saldo em 31/12/2021 | Adições | Variação cambial | Juros incorridos | (-) Transação amortizar | Amortização de principal | Amortização de juros | Variação cambial realizada | Saldo em 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Debêntures | 150.512 | - | - | 16.537 | - | (150.000) | (17.049) | - | - |
| Citibank | 97.534 | - | (5.109) | 550 | - | (100.000) | (588) | 7.613 | - |
| Scotiabank | 152.260 | - | (8.481) | 1.104 | - | (150.000) | (1.177) | 6.294 | - |
| Scotiabank | - | 150.000 | 912 | 1.728 | - | - | - | - | 152.640 |
| BNB–Subcrédito A | - | 313.460 | - | 2.673 | - | - | (2.442) | - | 313.691 |
| BNB–Subcrédito B | | 69.040 | - | 430 | - | - | (305) | | 69.165 |
| BNDES | - | 285.000 | - | 6.175 | - | - | - | | 291.175 |
| (-) Custo de captação | - | (6.486) | - | - | 131 | - | - | - | (6.355) |
| **Total** | 400.306 | 811.014 | (12.678) | 29.197 | 131 | (400.000) | (21.561) | 13.907 | 820.316 |

Banco Scotiabank: Em 29 de outubro de 2021, a Companhia celebrou com o Banco Scotiabank um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, valor de USD 26.630, com *SWAP* até o limite de R$150.000, com data de vencimento em 31 de outubro de 2022. Na data do vencimento, a Companhia liquidou o ponte, celebrando no mesmo dia um novo contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, valor de USD 28.949, com SWAP até o limite de R$150.000, com data de vencimento em 2 de maio de 2023. No vencimento a Companhia liquidou em sua totalidade o principal e seus respectivos juros junto ao banco Scotiabank. Banco Citibank: Em 28 de abril de 2023, a Companhia celebrou com o Banco Citibank um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, valor de USD 9.925, com SWAP até o limite de R$50.000, com data de vencimento em 25 de outubro de 2023, efetuando sua liquidação na data do vencimento planejado. Banco Intesa SanPaolo: Em 07 de novembro de 2023, a Companhia celebrou com o Banco Intesa SanPaolo um contrato de financiamento nos termos da Lei n. 4131, valor de USD 9.985, com SWAP até o limite de R$48.858, com data de vencimento em 31 de outubro de 2024. Banco do Nordeste do Brasil (BNB): Com o objetivo de liquidar parte dos empréstimos pontes iniciais associadas com a implementação do projeto Dunas, em 18 de fevereiro de 2021 a Companhia celebrou junto ao BNB contrato de financiamento de longo prazo com disponibilidade de crédito no montante de R$450.000, dividido entre subcréditos A e B, com taxas mais estáveis, portanto trocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulantes para não circulante. Durante o exercício de 2022, a Companhia recebeu três liberações de cada subcrédito, onde o subcrédito A totalizou 313.460 enquanto o subcrédito B, totalizou R$69.040. Em 28 de julho de 2023, a Companhia recebeu a liberação do subcrédito A e B no valor de R$45.000, sendo R$36.878 do A e R$8.122 do B. O empréstimo celebrado junto ao BNB contrato de financiamento de longo prazo tem vencimento em 15 de março de 2045. O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas *"covenants"* financeiras de vencimento antecipado (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida–ICSD) sendo válidas a partir de 31 de dezembro de 2025. O índice é calculado utilizando como métrica o ebitda da demonstração contábil regulatório onde ele precisa ser superior a 1,30%. Os principais *"covenants"* não financeiros são referentes a: existência de garantias corporativas, requisitos para alteração de controle societário, conformidade às licenças e autorizações necessárias, conta garantia, fiança bancária e limitação à venda significativa de ativos. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de *"covenants"* no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES): Com o objetivo de liquidar parte dos empréstimos pontes iniciais associadas com a implementação do projeto Dunas, em 25 de novembro de 2021 a Companhia celebrou junto ao BNDES contrato de financiamento de longo prazo com disponibilidade de crédito no montante de R$470.000 (quatrocentos e setenta milhões de reais), com taxas mais estáveis, portanto trocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulantes para não-circulante. Em 15 de julho de 2022, a Companhia recebeu a liberação do subcrédito A no valor de R$185.000 e em 21 de novembro de 2022, a Companhia recebeu a liberação do subcrédito A2, no valor de R$100.000. Em 26 de abril de 2023, a Companhia recebeu a liberação do subcrédito A3 no valor de R$85.000 e a liberação do subcrédito B, no valor de R$30.000. Em 28 de dezembro de 2023, a Companhia recebeu

# DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 31.095.265/0001-44

a liberação do subcredito B2 no valor de R$42.000. O empréstimo celebrado junto ao BNDES contrato de financiamento de longo prazo tem vencimento em 15 de novembro de 2045. O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas *"covenants"* financeiras de vencimento antecipado (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida–ICSD) sendo válidas a partir de 31 de dezembro de 2025. O índice é calculado utilizando como métrica o ebitda da demonstração contábil regulatório onde ele precisa ser superior a 1,30%. Os principais *"covenants"* não financeiros são referentes a: existência de garantias corporativas, requisitos para alteração de controle societário, conformidade às licenças e autorizações necessárias, conta garantia (a ser constituída até 31/03/2024), fiança bancária e limitação à venda significativa de ativos. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de *"covenants"* no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os vencimentos das parcelas do circulante e não circulantes são os seguintes:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| 2023 | - | 152.640 |
| 2024 | **61.182** | 36.864 |
| 2025 | **22.994** | 43.789 |
| 2026 | **26.409** | 46.677 |
| 2027 | **29.769** | 49.671 |
| Após 2027 | **822.089** | 497.030 |
| (-) Custo de transação a amortizar | **(15.427)** | (6.355) |
| **Total das obrigações** | **947.016** | 820.316 |

**11. Tributos diferidos: 11.1. PIS e COFINS diferidos**

| | 31/12/2023 | Movimentação | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| PIS diferido | **30.393** | **5.579** | 24.814 |
| COFINS diferido | **139.992** | **25.695** | 114.297 |
| Total | **170.385** | **31.274** | 139.111 |

**11.2. Imposto de renda e contribuição diferido**

| | 31/12/2023 | Movimentação | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **Ativo/passivo** | | | |
| Prejuízo fiscal/Base negativa | **(31.538)** | **(31.538)** | - |
| Hedge | **257** | **257** | - |
| Ajuste CPC 47 | **174.601** | **61.533** | 113.068 |
| **Total não circulante** | **143.320** | **30.252** | 113.068 |

| **Detalhamento do não circulante** | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Ativo | **(31.538)** | - |
| Passivo | **174.858** | 113.068 |
| **Total ativo/passivo diferidos** | **143.320** | 113.068 |

**12. Patrimônio líquido:** a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2023 o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R$277.048 (R$212.048 em 2022) dividido em 277.048 ações ordinárias no valor nominal de R$1,00. Em 20 de abril de 2023, conforme Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), os administradores da Companhia aprovaram e integralizaram o aumento de capital no valor de R$40.000 em moeda corrente. Adicionalmente, em 24 de outubro de 2023, conforme Assembléia Geral Extraordinária ("AGE"), os administradores da Companhia aprovaram e integralizaram o aumento de capital no valor de R$25.000 em moeda corrente. Os respectivos aportes de capital foram proporcionais a 100% referentes à Cymi Construções e Participações S.A. O capital social da Companhia é composto como se segue:

| | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Quotistas | Qtde. de Ações | % | Valor (em reais) | Qtde. de Ações | % | Valor (em reais) |
| Cymi Construções e Participações S.A. | **277.048** | 100% | **277.048** | 212.048 | 100% | 212.048 |
| **Total** | **277.048** | **100%** | **277.048** | 212.048 | 100% | 212.048 |

b) Reserva legal: A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2023 o valor constituído relativo a reserva legal foi de R$2.937, totalizando R$14.160. c) Política de dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em 2022 conforme Estatuto vigente à época os dividendos mínimos consistiam em 25% do lucro líquido ajustado. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o valor de dividendos mínimos apurado foi de R$13.950 (R$36.804 em 2022).

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | **58.737** | 154.965 |
| (-) Reserva legal | **(2.937)** | (7.748) |
| Lucro ajustado | **55.800** | 147.217 |
| Dividendos mínimos obrigatórios | **13.950** | 36.804 |

No dia 28 de abril de 2023 os acionistas renunciaram através de Assembleia Geral Ordinária (AGO), o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios de 2022, no montante de R$36.804, por razões de planejamento financeiro estratégicos, bem como consequente reinvestimento na própria Companhia, que foram destinados a reserva de lucro. d) Reserva de lucros a realizar: A Reserva de Lucros a Realizar, constituída em anos anteriores, em vez de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente. Em 2023, o valor destinado a reserva foi de R$41.850. **13. Receita operacional líquida:** Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Receita de construção–Ativo de contrato | **206.791** | 1.030.462 |
| Remuneração do Ativo de contrato | **131.300** | 70.040 |
| Receita operacional bruta | **338.091** | 1.100.502 |
| (-) PIS e COFINS | **(31.273)** | (101.796) |
| Receita operacional líquida | **306.818** | 998.706 |

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Receita de construção | **206.791** | 1.030.462 |
| Custo de construção | **(143.361)** | (771.594) |
| **Total margem de construção** | **63.430** | 258.868 |
| **Margem percebida (%)** | **31%** | 25% |

**14. Custos e despesas por natureza:** Os custos representam os gastos diretamente ligados à construção da linha de transmissão de energia em 2023:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Custo de construção | **(143.361)** | (771.594) |
| **Total custo** | **(143.361)** | (771.594) |

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Pessoal | **(600)** | (587) |
| Material | **(16)** | (14) |
| Serviços de terceiros | **(296)** | (1.267) |
| Aluguéis | **(86)** | (45) |
| Outras despesas e receitas | **(9)** | (3) |
| Despesas operacionais | **(37.601)** | - |
| **Total despesas gerais e administrativas** | **(38.608)** | (1.916) |

**15. Resultado financeiro:** O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Receitas financeiras | **7.223** | 17.788 |
| Receita de hedge | **768** | - |
| Rendimento de aplicação financeira | **6.455** | 6.001 |
| Variação cambial líquida | **-** | 11.787 |
| Despesas financeiras | **(43.083)** | (5.427) |
| Juros de empréstimos e debêntures | **(41.357)** | (5.427) |
| Outras despesas | **(1.726)** | - |
| **Resultado financeiro líquido** | **(35.860)** | 12.361 |

**16. Imposto de renda e contribuição social;** A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecidas em resultado é demonstrada como segue:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro societário antes do IRPJ e da CSLL | **88.989** | 237.557 |
| Ajustes–Ativo de contrato | **-** | 15.241 |
| **Base de cálculo** | **88.989** | 252.798 |
| Alíquota vigente | **34%** | 34% |
| **Despesa de IR e CS calculada** | **(30.256)** | (85.952) |
| **Outros** | **4** | - |
| | **(30.252)** | (85.952) |
| Total dos tributos correntes | **-** | (5.353) |
| Total dos tributos diferidos | **(30.252)** | (77.239) |
| **Despesa total com tributos** | **(30.252)** | (85.952) |
| Alíquota efetiva | **34%** | 34% |

**17. Instrumentos financeiros:** Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. a) Gerenciamento de riscos: Visão geral a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito. (ii) Risco de mercado. (iii) Risco de liquidez. Estrutura de gerenciamento de risco–o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia. i) *Riscos de crédito:* É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Ativos financeiros** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) | **81.513** | 121.194 |
| Aplicação financeira vinculada (Nota 5.1) | **10.482** | 8.577 |
| Ativo de contrato (Nota 7) | **1.841.996** | 1.503.905 |
| | **1.933.991** | 1.633.676 |

*Caixa e equivalentes de caixa*–representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. *Ativo contrato*–a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: "Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão." São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: (i) Contrato de Constituição de Garantia–CCG; e (ii) Carta de Fiança Bancária–CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir: • Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores. • As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários. • Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. • No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB. ii) *Risco de mercado:* A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. Risco de taxa de juros–refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2023, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

| Instrumentos financeiros por indexador | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Aplicações financeiras** | | |
| Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI) | **81.370** | 114.242 |
| Aplicações financeiras vinculadas (CDI) | **10.482** | 8.577 |
| Instrumentos financeiros derivativos | **768** | 994 |
| **Passivos financeiros** | | |
| Financiamento (IPCA) | **913.064** | 674.031 |
| Financiamento (CDI) | **49.379** | 152.640 |

iii) *Riscos de liquidez:* Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2022. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

| | Fluxo de caixas contratuais | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor contábil | Até 12 meses | Entre 2 e 3 anos | Acima de 3 anos |
| Fornecedores | **27.708** | **27.708** | **-** | **-** |
| Empréstimos e debêntures | **947.016** | **61.182** | **49.403** | **836.431** |
| Partes relacionadas | **90.711** | **90.711** | **-** | **-** |
| **Total** | **1.065.435** | **179.601** | **49.403** | **836.431** |

b) Categorias de instrumentos financeiros

| Ativos financeiros | Categoria |
|---|---|
| Bancos | Custo amortizado |
| Aplicações financeiras | Valor justo por meio de resultado |
| Aplicações financeiras vinculadas | Valor justo por meio de resultado |
| Instrumentos financeiros | Valor justo por meio de resultado |
| **Passivos financeiros** | **Categoria** |
| Fornecedores | Custo amortizado |
| Empréstimos e debêntures | Custo amortizado |
| Partes Relacionadas | Custo amortizado |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil. *Classificações contábeis e valores justos:* No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos: • Caixa equivalentes de caixa–contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras. • Concessionárias e permissionárias–a Administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos. • Fornecedores–a Administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos. • Empréstimos e debêntures–a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis. c) Hierarquia do valor justo: Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir: • Nível 1–preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2–*inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). • Nível 3–premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

| | 31/12/2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Descritivo** | **Nível 1** | **Nível 2** | **Nível 3** | **Total** |
| Aplicações financeiras | **-** | **81.370** | **-** | **81.370** |
| Aplicações financeiras vinculadas | **-** | **10.482** | **-** | **10.482** |
| Instrumentos financeiros | **-** | **768** | **-** | **768** |
| **Total** | **-** | **92.620** | **-** | **92.620** |

| | 31/12/2022 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Descritivo** | **Nível 1** | **Nível 2** | **Nível 3** | **Total** |
| Aplicações financeiras | - | 114.242 | - | 114.242 |
| Aplicações financeiras vinculadas | - | 8.577 | - | 8.577 |
| Instrumentos financeiros | - | 994 | - | 994 |
| **Total** | - | 123.813 | - | 123.813 |

| | 31/12/2023 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Descritivo** | **Nível 1** | **Nível 2** | **Nível 3** | **Total** |
| Empréstimos e debêntures | **-** | **947.016** | **-** | **947.016** |
| **Total** | **-** | **947.016** | **-** | **947.016** |

| | 31/12/2022 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Descritivo** | **Nível 1** | **Nível 2** | **Nível 3** | **Total** |
| Empréstimos e debêntures | - | 820.316 | - | 820.316 |
| **Total** | - | 820.316 | - | 820.316 |

**17.1. Instrumentos financeiros derivativos:** Conforme citado anteriormente, a Companhia toma empréstimos em moeda estrangeira e celebra contratos de SWAP, para efetuar a troca de exposição ao Dólar mais spread por uma taxa pré-fixada em Reais. Esses derivativos não são designados como *hedges*, sendo celebrados por períodos consistentes com as exposições da transação em moeda. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia possuía os seguintes derivativos em aberto:

| | | | Valor de referência (*notional*)–R$ | | Valor justo ativo (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Derivativo** | **Data da contratação** | **Data de vencimento** | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** |
| SWAP Scotiabank | 29/10/2021 | 31/10/2022 | **-** | 150.000 | **-** | 994 |
| SWAP Scotiabank | 31/10/2022 | 02/05/2023 | **-** | 150.000 | **-** | 994 |
| SWAP Intesa SanPaolo | 07/11/2023 | 31/10/2024 | **48.858** | - | **768** | - |
| | | | **48.858** | 300.000 | **768** | 1.988 |

**18. Seguros:** A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração. A especificação em 31 de dezembro de 2023 por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

| Riscos | Data da vigência | Importância segurada (R$ mil) | Prêmio (R$ mil) |
|---|---|---|---|
| Responsabilidade Civil | 12/07/2021 a 30/11/2023 | **1.075.345** | **54** |
| Responsabilidade Civil | 30/11/2023 a 30/03/2024 | **1.075.345** | **28** |
| Risco de Engenharia | 12/07/2021 a 30/11/2023 | **1.075.345** | **280** |
| Risco de Engenharia | 30/11/2023 a 30/03/2026 | **1.075.345** | **148** |
| Fiel Cumprimento (*) | 13/09/2018 a 17/06/2024 | **60.856** | **1.579** |

(*) A garantia de Fiel Cumprimento é um Seguro Garantia tendo Dunas Transmissão de Energia S.A. como tomadora da apólice e a Agência Nacional de Energia Elétrica–ANEEL como segurado. A garantia tem como fundamento o Edital 02/2018 da ANEEL que prevê que com a assinatura do Contrato de Concessão entre a Transmissora e ANEEL será apresentado a garantia de Fiel Cumprimento no valor correspondente à 5% do investimento previsto pela ANEEL. **19. Contingências:** A Companhia é parte em demandas cíveis, trabalhistas e tributárias em andamento na esfera administrativa e judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos que identificaram contingências passivas com prognóstico possíveis de perda que totalizam o valor de R$144. **20. Eventos subsequentes:** Constituição Conta Reserva–no dia 14 de março de 2024, a Companhia realizou a constituição de sua conta reserva do BNDES no valor de R$9.000, de acordo com prazo estipulado no Contrato de Cessão Fiduciária.

**Diretor Financeiro: Rogerio Diniz de Oliveira**
**Contadora: Cássia de Paula Santos – CRC RJ 114984-O**

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Dunas Transmissora de Energia S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Dunas Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operaç para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024.
ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. CRC SP-015199/F
Ricardo Gomes Leite - Contador CRC RJ-107146/O

Diário do Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 99122-4278

publicidade@diariodoacionista.com.br